

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

Aiezha Flávia Pinto Martins Guabiraba

**Do trabalho no tráfico de drogas ao ofício de florista: Um estudo de psicologia do
trabalho em situações marginais**

**Belo Horizonte
2017**

Aiezza Flávia Pinto Martins Guabiraba

Do trabalho no tráfico de drogas ao ofício de florista: Um estudo de psicologia do trabalho em situações marginais

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção de título de Mestre em Psicologia.

Área de concentração: Psicologia Social
Linha de pesquisa: Trabalho, Sociabilidade e Saúde

Orientadora: Dra. Vanessa Andrade de Barros

Belo Horizonte
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais
2017

150
M386d
2017

Martins, Aiezha Flavia Pinto

Do trabalho no tráfico de drogas ao ofício de florista :
[manuscrito] um estudo de psicologia do trabalho em
situações marginais / Aiezha Flavia Pinto Martins. - 2017.
198 f.

Orientadora: Vanessa Andrade de Barros.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas
Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Inclui bibliografia

1. Psicologia – Teses. 2. Trabalho - Teses. 2. Tráfico de
drogas - Teses. I. Barros, Vanessa Andrade de . II.
Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de
Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



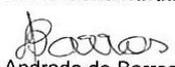
FOLHA DE APROVAÇÃO

Do trabalho no tráfico de drogas ao ofício de florista: Um estudo de psicologia do trabalho em situações marginais.

AIEZHA FLÁVIA PINTO MARTINS GUABIRABA

Dissertação submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em PSICOLOGIA, como requisito para obtenção do grau de Mestre em PSICOLOGIA, área de concentração PSICOLOGIA SOCIAL, linha de pesquisa Trabalho, Sociabilidade e Saúde.

Aprovada em 30 de junho de 2017, pela banca constituída pelos membros:


Prof(a). Vanessa Andrade de Barros - Orientador
UFMG


Prof(a). Walter Ernesto Ude Marques
UFMG


Prof(a). João Leite Ferreira Neto
PUC-Minas

Belo Horizonte, 30 de junho de 2017.

A todos os meninos com quem me encontrei ao longo desses anos em que estive nas medidas socioeducativas, por me ensinarem que, apesar de tudo, é preciso resistir em nossa “boca da noite um gosto de sol”.

AGRADECIMENTOS

Dois anos e meio se passaram, o mundo rodou num instante. Nas voltas do meu coração, contei com muita gente boa para me apoiar e caminhar comigo, pessoas por quem sinto enorme gratidão.

Bernadete, minha mãe, esse canto, esse tão grande amor. Por cuidados a ela, este mestrado teve que aguentar o tranco de quase seis meses de caos e hospitais. A ela, todo meu amor e dedicação.

Luiz Flávio, meu pai grande, da alma repleta de chão, pelo apoio sempre entusiasmado para sonhar junto comigo meus caminhos. A gente ainda tem muita estrada para andar!

Bernardo e Wagner, meus irmãos, meus abrigos, por me mostrarem sempre que o amor deles está a apenas um beijo de distância.

Ao Fred, por estar ao meu lado durante todo o movimento de “me desorganizando posso me organizar” com que vivi esse processo, com tanta compreensão, carinho e amor.

Famílias Pinto e Martins, por torcerem por mim, amo ser parte de vocês.

Amigas e amigos, que comprovam que amizade dada é amor, que estiveram ao meu lado nessa caminhada, que torceram por mim e me apoiaram. Em especial, agradeço à Mariana, à Carol e à Juliana, que, de pertinho, acompanharam esse período e me lembraram da minha força para caminhar por onde eu quisesse. Lorena, Lívia, Vandim, que ainda que de longe, reafirmaram sempre seu afeto cuidadoso. Pâmela, obrigada por ouvir as angústias sobre esse processo e por sempre me dizer que ia dar tudo certo! Agora é sua vez!

Colegas do Ceipão, como me esquecer de vocês? O tempo passa, mas “a cadeia não sai da gente”. A vocês, minha máxima admiração e votos de fortalecimento, sempre!

Colegas de Regional Oeste, por todos os anos juntos, que vocês sigam fortes na lida! Em especial, San, Gorete e Rose. San, pela alegria e afeto à flor da pele. Rose, pelo cuidado e ímpeto que ela transborda. Ao lado de vocês, aquele cotidiano era muito mais possível de ser vivido. À Gorete, em especial, pela escuta sempre atenta das minhas questões pessoais e teóricas, pelos aprendizados que eram sempre constantes, e pela indicação do jovem que se tornou o narrador nessa pesquisa.

Novos colegas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que têm me acolhido com tanto carinho, que possamos contribuir para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes desse município, sem desanimar e sem perder a ternura.

Colegas do Laboratório de Estudos sobre Trabalho, Cárcere e Direitos Humanos, por todas as discussões e aprendizados. Pelo cuidado em transmitirem segurança e por me dizerem que o processo do pesquisar é sempre muito doloroso, por compartilharem seus percursos comigo, me encorajando. Agradeço, em especial, à Alessandra e à Thaísa, por suas profícuas discussões sobre o tráfico de drogas, mapas inspiradores durante o percurso na minha própria pesquisa. E claro, agradeço pela invenção do Bloco Sem Prisões, unificando carnaval e abolicionismo penal. A gente quer uma sociedade sem prisões, esse é o único belo horizonte!

Colegas de mestrado, pela melhor turma de psicologia social que poderia haver! Pela partilha das angústias, dúvidas e risadas.

Isa, que de colega de mestrado passou a ser aquela que, tão carinhosamente, me amparou na revisão do texto, correndo comigo nesses últimos dias para que tudo ficasse bem pronto.

Walter Ude e João Leite, por aceitarem tão gentilmente o convite para participar da banca de defesa.

Meninos das medidas, a vocês, todo respeito. Às famílias dos meninos, em especial, às mães que perderam seus filhos nessa guerra não declarada. Em especial às mães do Marco, do Diego e do Michel. E todo carinho à Dona Cândida.

Minha analista, que diante do meu coração aberto naquele divã, toda semana me ajuda a cuidar das feridas do turbilhão da vida, para que eu consiga ir em frente.

Vanessa, maestra, pela leveza com que me conduziu ao longo desse processo, você foi encorajamento para que eu prosseguisse navegando, me tirando da deriva e qual bússola, me apontando o norte.

Gabriel, narrador mais generoso que esse processo de pesquisa e a vida poderiam me apresentar.

E a Deus, toda gratidão, sempre.

É o que eu digo, se for... Existe é homem humano, travessia.

João Guimarães Rosa, 1956 – Grande Sertão: Veredas

Eu não quero mais a morte, tenho muito o que viver

Fernando Brant e Milton Nascimento, 1967 – Travessia

RESUMO

Diante do contexto social e histórico que tem na construção do adolescente e do jovem pobre e negro o inimigo social a ser perseguido, as políticas públicas de um Estado penal são efetivadas através da punição e do castigo, em vez de fortalecerem a proteção e a garantia de direitos humanos. Esta pesquisa buscou elucidar como essa situação tem trazido graves e danosas consequências sociais relacionadas ao fortalecimento ideológico punitivista, ao extermínio da juventude pobre e às políticas repressivas e de encarceramento. Para tanto, partimos das discussões da criminologia crítica como ferramenta analítica para compreender a criminalização do trabalhador do tráfico varejista de drogas, em um diálogo com a Psicologia do Trabalho para compreendermos o mundo do trabalho precário atual, em que o tráfico de drogas varejista figura, com destaque, como uma atividade econômica que possibilita inclusão, ainda que marginal. Mostramos discursos normativos, jurídicos, da mídia hegemônica, do senso comum e dos saberes psicológicos que, sobretudo, funcionam como saberes à disposição de um poder punitivo que têm fortalecido os estigmas a respeito desses jovens. O objetivo desta pesquisa consistiu em compreender a trajetória de trabalho de um jovem criminalizado pelo Estado Penal. Através de abordagem qualitativa, utilizamos o método biográfico, baseado em entrevistas narrativas. Esta ferramenta privilegiou, em uma perspectiva psicossociológica, o acesso à trajetória de vida do sujeito, que, ao longo da pesquisa de campo, relatou seu percurso de trabalho, narrando de maneira aprofundada sua atividade no tráfico de drogas e seu ofício como florista, passando pelo trabalho realizado durante o cumprimento da medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade. Os resultados evidenciaram que o trabalho, seja em atividades marginais, ilegais e informais ou naquelas circunscritas à legalidade, formais e regulamentadas, é espaço de construção de identidade, reconhecimento e valor, podendo ter valências múltiplas quanto à construção dos sujeitos, a depender das possibilidades concretas encontradas e dos sentidos possíveis de serem produzidos, em um âmbito singular de cada experiência. Chegamos à compreensão de que o tráfico varejista de drogas está fundamentalmente assentado sobre o trabalho de crianças e jovens adolescentes, implicando em risco, violência e morte para essa população, de modo que essa exploração de mão de obra se mostra como uma urgência a ser superada. Quando o trabalho é utilizado como forma de penalização e punição, como a colocação, no cumprimento da medida de prestação de serviços à comunidade, dos jovens em atividades pouco valorizadas, resta comprometida sua possibilidade de promover o desenvolvimento humano, resultando em repercussões psicossociais relacionadas à vergonha e à humilhação, demarcando que o lugar no mundo produtivo reservado a esses jovens é o trabalho invisível e desvalorizado, reforçando seu caráter marginal. Concluímos que o trabalho formal, enquanto direito, pode possibilitar uma travessia identitária e psicossocial, favorecendo a construção de uma identidade revestida de valor, mas que a via profissional não deve ser a única via de superação da situação da exploração da mão de obra de crianças e jovens adolescentes no tráfico varejista de drogas, pois é fundamental o fortalecimento de uma outra via, a da garantia de acesso aos direitos humanos de modo amplo.

Palavras-chave: Trabalho; Jovens; Tráfico de drogas; Medida socioeducativa; Prestação de serviços à comunidade.

ABSTRACT

In view of the social and historical context in which the teenager and the poor and black young people are the social enemy to be persecuted, the public politics of a criminal state are carried out in the sense of punishment, instead of strengthening the protection and guarantee of human rights. This research has sought to elucidate how this situation has brought serious and damaging social consequences related to the punitive ideological strengthening, the extermination of poor youth and repressive and imprisoning policies. We started from the theoretical perspective of Critical Criminology as an analytical tool to understand the criminalization of drug traffickers in a dialogue with Labor Psychology to understand the world of precarious work today, where drug trafficking retailer figures with highlighted as an economic activity that allows for inclusion, even if marginal. We also started from theoretical discussions that have in their center the criminalization directly related to the place that occupies in the social division of labor. We show normative and legal discourses of the hegemonic media, of common sense, of psychological knowledge that, above all, function as knowledge at the disposal of a punitive power that strengthens the stigmas about these young people. The objective of the research was to understand the work's trajectory of a young person criminalized by the Criminal State. In a qualitative approach, the research was based on the biographical method, based on narrative interviews. This tool privileged, in a psychosociological perspective, the access to the life trajectory of the participant, who, throughout the field research, reported his work course. He narrated in depth his activity in drug trafficking and his profession as a florist, going through the work done during the sentence of provision of community services. The results obtained showed that the work, whether in marginal, illegal and informal activities or in those circumscribed to legality, formal and regulated, is a space of construction of identity, recognition and value, being able to have multiple valences regarding the construction of the persons, depending on the concrete possibilities encountered and the possible senses of being produced, within a unique scope of each experience. We come to the realization that drug trafficking retailing is fundamentally based on the work of children and young adolescents, implying risk, violence and death for this population, so that exploitation of labor appears as an urgency to be overcome. When work is used as a form of penalization and punishment, such as the placement of young people in activities that are not valued enough on the sentence of provision of community services to the community, their potential to promote human development is compromised, resulting in psychosocial repercussions related to shame and humiliation, demarcating that the place in the productive world reserved for these young people is the invisible and devalued work, reinforcing its marginal character. We conclude that formal work, as a right, can enable an identity and psychosocial change and crossing, favoring the construction of an identity clothed in value, but that the professional way should not be the only way to overcome the situation of labor exploitation of children and adolescent youth in drug trafficking, but rather the guarantee and access to human rights in a broad way.

Keywords: Work; Young; Adolescents; Drug trafficking; Socio-educational measure; Provision of services to the community.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BHTrans	Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte
CEIP	Centro de Internação Provisória
CIA	Centro Integrado de Atendimento ao adolescente autor de ato infracional
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e Adolescente
FAFICH	Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
MSE	Medida socioeducativa
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PSC	Prestação de serviços à comunidade
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 O PERCURSO METODOLÓGICO	24
2.1 Considerações iniciais.....	24
2.1.1 <i>Objetivo geral</i>	26
2.1.2 <i>Objetivos específicos</i>	26
2.2 Bases epistemo-metodológicas	26
2.3 Procedimentos iniciais para a caminhada	29
2.4 O contato com o campo: decisões metodológicas	31
2.5 Análise de implicação.....	33
2.6 As entrevistas narrativas e suas análises.....	37
3 JOVENS E CRIMINALIZADOS	42
3.1 As normativas legais: da doutrina da situação irregular à doutrina de proteção integral.....	48
3.2 Criminologia crítica: as bases para a compreensão da criminalização dos jovens	54
3.3 A mídia e a construção do senso comum punitivo.....	59
3.4 A Psicologia e a criminalização.....	64
3.5 O trabalho: no centro da discussão sobre a criminalização dos jovens.....	69
4 “DE ONDE EU SAÍ” - O TRABALHO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM NO TRÁFICO DE DROGAS VAREJISTA	78
4.1 “Eu entrei por safadeza”	82
4.2 “Foi uma vida loka, mas foi boa”	91
4.2.1 <i>A rotina de trabalho</i>	93
4.2.2 <i>A hierarquia no trabalho</i>	97
4.2.3 <i>A guerra</i>	99
4.2.4 <i>A família</i>	101
4.3 “Idade boa pro tráfico é 14 anos” – A exploração da força de trabalho de adolescentes e jovens no tráfico de drogas.....	102
5 UMA HISTÓRIA DA MEDIDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE: DO ESTADO PENAL AO TRABALHO FORMAL	113
5.1 “Cês tem que vim perguntar pra nós!”	120
5.2 “A polícia cobrou 15 mil mais um de menor” – Notas sobre a seletividade penal, social e racial	122
5.3 “O Posto de Saúde foi o pior da minha medida!” – A prestação de serviços à comunidade: ao marginal, o trabalho marginal	127
5.4 “Nem eu tinha parado pra analisar minha vida desse jeito!”	132
5.5 Sobre as repercussões psicossociais da prestação de serviços à comunidade.....	136

6 “EU TÔ DANDO A VOLTA POR CIMA” – DO ROMPIMENTO COM O TRABALHO NO TRÁFICO DE DROGAS AO OFÍCIO DE FLORISTA	143
6.1 “Se não tiver trabalho, não muda, Zé!” - Notas sobre a inserção no trabalho formal, o apoio da religião e da família como possibilitando a travessia psicossocial	146
6.2 “Eu tô dando a volta por cima” – O jogo com o passado, com o estigma de criminoso e com o “veneno” na construção do “novo” Gabriel.....	155
6.3 “Isso é o valor do meu trabalho!”	161
6.4 “Eu acho que a flor faz um trabalho muito forte na vida da gente” – O sentido, a beleza e o reconhecimento no ofício de florista.....	165
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	170
REFERÊNCIAS	183

1 INTRODUÇÃO

*Não sei se era porque eu reprovava aquilo:
de se ir, com tanta maioria e largueza, matando e
prendendo gente, na constante brutalidade. (...)*

*E eu? Vi a morte com muitas caras.
Sozinho estive — o senhor saiba. (...)*

*Os ruins dias, o castigo do tempo todo ficado, em que
falhamos na Coruja, conto malmente. A qualquer
narração dessas depõe em falso, porque o extenso de
todo sofrido se escapole da memória. E o senhor não
esteve lá. O senhor não escutou, em cada anoitecer, a
luguagem do canto da mãe-da-lua. O senhor não pode
estabelecer em sua idéia a minha tristeza quinhoã. Até
os pássaros, consoantes os lugares, vão sendo muito
diferentes. Ou são os tempos, travessia da gente?*

João Guimarães Rosa, 1956 – Grande Sertão: Veredas

Estar dentro do sistema penal socioeducativo na condição de trabalhadora, é lidar todos os dias com um sistema de (in)justiça social. No meio fechado ou no meio aberto¹, há uma seleção que atinge sempre jovens negros e das camadas mais empobrecidas da população.

A partir dos relatórios produzidos, realizei uma estimativa de que, ao longo de cinco anos trabalhando com as medidas socioeducativas em meio fechado no Centro de Internação Provisória (CEIP) Dom Bosco, mais ou menos 600 jovens foram atendidos, pelo menos uma vez, por mim. De todos esses jovens, apenas um era proveniente da classe média. Um!

No meio aberto, é um pouco menos rara a sentença de adolescentes de classe média. Ao longo de quatro anos, dos exatos 132 adolescentes atendidos por mim na medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade, oito provinham de famílias não negras, que moravam em bairros de Belo Horizonte considerados de classe média, com chefes

¹ Foram nove anos de trabalho nas Medidas Socioeducativas: cinco anos na medida de internação provisória, no Centro de Internação Provisória Dom Bosco, na Secretaria de Estado de Defesa Social, e quatro anos na prestação de serviços à comunidade, na Prefeitura de Belo Horizonte.

de família com ensino superior completo e renda familiar acima de quatro salários mínimos, ou seja, de classe média².

Provavelmente isso se dá porque não ocorrem crimes na classe média, certo? Ou porque a delinquência é determinada biologicamente e somente pobres e negros sofrem de tal degenerescência? Ou então, porque somente os pobres sofrem dessa determinação biopsicológica? Ou psicológica apenas? Se sim, de acordo com uma tradição positivista, na qual, com nossa indubitável neutralidade, não fazemos política com nosso trabalho, cabe a nós, psicólogas e psicólogos, explicarmos as patologias relacionadas à criminalidade, pois detemos o poder de definir quem é normal e anormal e o que é normal e anormal. Sabemos também que a falta da figura do pai – suporte para a simbolização da lei – para os jovens delinquentes brasileiros é o que os leva a passar ao ato, pois assim eles ocupam a posição de pai onipotente primordial (Batista, 2014). Eles, inconscientemente, demandam a punição! São filhos de famílias desestruturadas, afinal, afrodescendentes, matrilineares e polígamas, portanto, sem pai e sem lei (Batista, 2014). O delito, por ser sintoma individual de uma personalidade patológica, carece de saberes e práticas psicológicas, para o bem-estar comum e em defesa da sociedade (Foucault, 1997/2010).

Espero que incomode a leitura desse último parágrafo, em que fiz uma provocação, tentando escrever alguns ecos de um senso comum estigmatizante, preconceituoso e violento, de uma criminologia positivista que vive a rondar os trabalhadores do sistema penal para que reproduzam práticas que nada levam em consideração além de interpretações e ações focadas no indivíduo. Assim, a relação que desenvolvem com os adolescentes não considera suas condições materiais de existência e as ações que precisam ser encampadas nesse âmbito.

Um exemplo da força desses discursos é evidente nas organizações curriculares dos cursos de Psicologia, em que faltam disciplinas nas áreas de Direitos Humanos, Criminologia, Ciências Sociais, Políticas e Psicologia Social para introduzir novas perspectivas sobre as dinâmicas sociais, mas em que sobram disciplinas de uma formação tradicionalmente individualizante. Conforme Andrade (2012), os atos tipificados como infracionais, como o tráfico de drogas, quando compreendidos como questões subjetivas, como uma não introjeção

² Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a classe C é aquela cuja renda familiar está situada entre 4 e 10 salários mínimos, a classe B aquela cujo rendimento está entre 10 e 20 salários mínimos e a classe A acima de 20 salários mínimos (IBGE, 2013).

da lei, por exemplo, reduzem a complexidade das situações e desconsidera as condições concretas da vida real, do contexto social e histórico mais amplo.

No caso da medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade, quando uma psicóloga ou outro membro da equipe das medidas socioeducativas escreve um documento oficial informando um descumprimento da medida de um jovem, esse profissional foca muito mais na conduta individual do adolescente. O não comparecimento aos atendimentos agendados, o não comparecimento aos dias e horários de prestação de serviços à comunidade, a sua “desimplicação” com as atividades de trabalho, são focalizados. Contudo, a responsabilidade, a implicação e o engajamento das instituições para com o adolescente, são pontos, geralmente, não pautados nem levados em consideração para o abandono ou a evasão de um adolescente da medida – abandono ou evasão que acarretarão em novas sanções judiciais, é preciso dizer. O eixo da política de proteção à adolescência é omitido quando, por exemplo, há um silenciamento em relação à escola, que deveria ter matriculado e acolhido o adolescente novamente no processo de escolarização, possibilitando alguma mudança das condições materiais de existência. O centro de saúde, que deveria ter acolhido o adolescente na sua demanda por cuidados, fica, assim como a escola infantil, que deveria ter acolhido os irmãos mais novos do jovem, incidindo sobre a dinâmica familiar e garantindo direitos a essa família, sem ser interpelado. O centro cultural, que deveria ter ofertado atividades culturais, também é suprimido, e o mesmo acontece com o centro esportivo, que não ofertou atividades esportivas. As entidades não governamentais, que deveriam ter possibilitado alguma oferta, não são mencionadas. A cidade, que não ofertou possibilidades de lazer, de diversão e de ocupação dos espaços públicos, é invisibilizada. O centro de formação profissional, que deveria ter acolhido o adolescente e ofertado acompanhamento em uma dada formação também não foi provocado. E ainda, a política de inserção no trabalho, que deveria ter promovido e acompanhado essa inserção, garantindo o direito dos jovens, não é considerada.

Contudo, caso algum profissional das medidas leia o parágrafo anterior, provavelmente questionará: Que centro? Que política de inserção? Que escola? Afinal, os profissionais da “ponta” sabem bem que as políticas públicas de proteção social não funcionam como a Vara Infração, sabem que a estrutura social para garantir a proteção não acompanha os níveis de organização e estruturação da punição. Conforme Jacobina e Costa, crianças e adolescentes, que passam a vida sendo alvos de sucessivas violações de direitos, só ganham visibilidade quando transpõem a lei:

Entendemos que estes adolescentes não são mais invisíveis, já os enxergamos. Nós os vemos quando procuram o Estado solicitando ajuda e este aplica uma medida de proteção. Temos o registro formal de que esta criança foi vista quando ainda em um contexto de extrema vulnerabilidade e [depois] há o registro de sua condição de adolescente cometendo um ato infracional. Assistimos a trajetória percorrida por este adolescente e sua família. Contudo, assistimos, no sentido passivo da palavra: ver, testemunhar, acompanhar visualmente, mas não o sentido da ação: auxiliar, ajudar, socorrer. Assistimos "de camarote" a desproteção se tornar infração. (Jacobina & Costa, 2011, p. 11)

Nesse sentido, uma formação em psicologia, com poucas disciplinas ligadas à reflexão crítica, é bastante interessante para a manutenção das políticas públicas que favorecem a punição em detrimento da proteção. Manter o foco sobre o indivíduo e não nas mazelas sociais acumuladas há séculos em nossa sociedade (Andrade, 2012), é uma opção por um projeto de sociedade. Entretanto, com tantos “adolescentes” (como são referidos constantemente no campo de trabalho) para atender, com tantas demandas para lidar, com pouca formação e momentos de reflexão crítica e social, como poderão os técnicos de referência se conscientizarem de seu lugar nessa estrutura? Se as formações complementares, que poderiam contribuir para a ampliação da visão sobre aquilo que é chamado de crime, não são estimuladas e se, para levar a cabo uma formação, o profissional tem que fazê-la sozinho e por conta própria – como a que aqui escreve –, como esse profissional poderá contribuir para a transformação das dinâmicas sociais que levaram e mantêm os adolescentes nesse circuito?

E afinal de contas, o que significa ser uma trabalhadora do sistema penal? Significa reproduzi-lo apenas? Significa produzi-lo? Arriscaria dizer que para mim significou, de dentro, a tentativa de abrir alguma fenda, alguma brecha para a própria vida dos e das jovens. Mas é impossível não dizer que essa atividade encontrou severas barreiras e resistências, sobretudo, das condições materiais de existências precárias em que são levados a viver esses jovens, condições que marcam as vidas dos jovens que provêm da classe social que Jessé Souza (2011) nomeou de ralé estrutural. Como nos ensina Marx (1846/2007), a vida material e as condições reais devem ser transformadas para que os sujeitos também mudem, as produzindo e reproduzindo. Consideramos que a vida dos indivíduos, enquanto seres singulares, trazem as marcas de formas de sociabilidade que os tornam sujeitos sociais, frutos de múltiplas determinações, sujeitos ativos, que fazem a sua própria história, porém, não como bem desejam, mas a partir de circunstâncias previa e socialmente estabelecidas.

Podemos dizer, de antemão, que, ao longo da pesquisa, todo o trabalho como psicóloga nas medidas socioeducativas, todo o percurso como trabalhadora da execução das medidas socioeducativas não foi esquecido, mas foi alvo de análise. Isso significou construir um olhar para toda a complexidade que é o sistema penal brasileiro e, sobretudo, perceber e lidar com a contradição de ser trabalhadora do sistema penal e ao mesmo tempo, pesquisadora que luta contra o massacre e mortificação que ele produz. Um dentro e fora que trouxe a todo esse processo de mestrado um sofrimento inevitável, uma cisão.

Estamos dizendo de um campo de trabalho permeado por diversas inquietações e incômodos profissionais e éticos, que se tornam, portanto, inquietações trazidas para a Universidade, em um movimento de retorno à academia.

Retorno justamente sob a batuta daquela professora-militante, com quem, durante a graduação, tive um encontro determinante para os rumos profissionais vindouros. Ela ofertava um estágio, nomeado “Abordagem Sócio-Clinica”, no qual as alunas – como é comum na psicologia, essa profissão marcadamente feminina, atravessada por uma ética de amor e cuidado com o humano em todas as suas dimensões, acima de tudo, em uma academia historicamente masculina – deveriam ir semanalmente à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Santa Luzia para atender os presos que contariam suas histórias de vida. Foi quando adentrei, pela primeira vez, em um ambiente prisional, sendo que se descortinou ao longo de um ano e meio de estágio toda uma estrutura feita para aprisionar corpos. Buscávamos ofertar uma escuta semanal, uma possibilidade para que cada recuperando³ contasse sua história de vida e, portanto, uma oportunidade de que se apropriassem da própria história, proporcionando reflexão e movimento. Como afirma Gaulejac (1999), ao fazer o relato de vida, o sujeito pode se apropriar de sua história para, então, fazer história – a sua história e a história da sociedade, alcançando a dimensão da historicidade. Ademais, esse estágio também nos possibilitava uma formação como psicólogas atentas às lógicas sociais de produção da criminalidade, dos criminosos e da violação de direitos humanos, sem contar que exigia que enfrentássemos estereótipos e preconceitos arraigados contra essa população dita marginal, talvez, formando não somente psicólogas, mas seres humanos melhores. Nós almoçávamos com os recuperandos, conhecíamos suas famílias, participávamos de seus momentos de formação (lembro que fui

³ Nas APACs, fundadas sobre uma metodologia de atendimento diferenciado em relação ao sistema prisional comum, os condenados são denominados como recuperandos.

convidada para ser madrinha de formatura de um recuperando que eu atendia), e assim, éramos afetadas por eles, pelo cotidiano prisional e por aquelas vidas pulsantes por liberdade. Enquanto os afetos transpareciam pelos corredores da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Fafich), os estigmas dos presos passavam para as alunas por contaminação, e não é de se assustar que uma professora de testagem psicológica tenha praticado um “pequeno” *bullying* em sala de aula porque eu atendia naquele estágio na cadeia.

Mas, deixando de lado essa marcação do lugar de fala, esse breve histórico pessoal, que já vai ficando extenso, ocupemo-nos de mostrar como foi construído o tema de pesquisa.

Voltamos nosso olhar para uma população jovem, que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é a situada de 0 a 29 anos. Na Síntese de Indicadores Sociais de 2013, essa parcela populacional representa 47,7% da população brasileira total, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios realizada em 2012 (IBGE, 2013).

Em relação às suas características, essa população jovem era composta de 51,19% de jovens do sexo masculino e 48,81%, do sexo feminino. Para o recorte de 12 a 17 anos de idade, quanto à raça/cor, 58,9% se autodeclararam negros (pretos e pardos), 40,4% se autodeclararam brancos e menos de 1% se declararam de outras raças (amarela ou indígena). A maioria dessa população de 12 a 17 anos, mais de 80%, vivia em domicílios localizados em áreas urbanas, em uma proporção de cinco adolescentes na cidade para um em áreas rurais (IBGE, 2013).

Sobre a escolaridade dos jovens adolescentes brasileiros, os dados oficiais revelam que há grande defasagem, no que tange à idade e ao grau de escolaridade atingido. Outros dados que complementam essa caracterização são os índices de trabalho infantil, sendo que o grupo de crianças e adolescentes de 5 a 13 anos, inserido no mundo do trabalho em atividades produtivas, segundo a PNAD de 2012, foi de 2,5%. Para pessoas de 14 ou 15 anos, 13,5% trabalhavam e de 16 ou 17 anos, 28,6% (IBGE, 2013).

No recorte de 15 a 17 anos, dos 10,6 milhões de jovens, mais de 1,0 milhão não estudavam e nem trabalhavam. Esse grupo que nem trabalha e nem estuda, o que o IBGE chamou de “nem-nem”, em 2012, dos jovens de 15 a 29 anos de idade, 19,6% estavam nessa situação. Entre os jovens não estudam, não trabalham e não procuraram emprego na semana de referência da pesquisa, observou-se que a maior parte é de grupos de pessoas negras, 64,87% e a maioria, 83,5%, é pobre e vive em famílias com renda per capita inferior a um

salário mínimo. Dos jovens adolescentes de 15 a 17 anos que trabalham, 99% vivem em famílias muito pobres, segundo essa pesquisa (IBGE, 2013).

No subgrupo da idade de 15 a 17 anos, 9,4%, se encontravam assim e entre aqueles com 18 a 24 anos, a incidência era de 23,4%. Dessas, para as pessoas de 15 a 17 anos de idade que não frequentavam escola e não trabalhavam, 56,7% não tinham nem ensino fundamental completo (sendo que, segundo o IBGE, com essa idade era esperado estarem cursando o ensino médio). Entre as pessoas de 18 a 24 anos (que conforme o mesmo órgão, já deveriam ter pelo menos o ensino médio completo), 47,4% das que não trabalhavam e não estudavam tinham completado este nível de ensino, enquanto a maioria (52,6%) tinha até o ensino médio incompleto (IBGE, 2013).

Dados do final de 2016 divulgados no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mostram que são 192 mil adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no país (CNJ, 2016). A medida para a qual se volta nosso interesse, a prestação de serviços à comunidade, é a segunda medida mais aplicada, abarcando 81.700 jovens. Quanto ao sexo dos adolescentes, cerca de 90% dos jovens que cumprem medidas socioeducativas são do sexo masculino. E com relação ao ato considerado infracional mais cometido, está o tráfico de drogas – do total de jovens em cumprimento de medidas, 59.169 respondem por tráfico (CNJ, 2016).

Essa população que é temida e perseguida cotidianamente como delinquente ou delinquente potencial, assunto de polícia e não de política e que, no recente momento histórico de nosso país – no qual tantos retrocessos são levados a cabo, desde um governo federal que se instaura a partir de um golpe parlamentar em 2016 até as retiradas de direito em todas as frentes possíveis e outrora inimagináveis – temos a aprovação pelo Congresso Nacional, em 2015, da Proposta de Emenda Constitucional (PEC 171/1993) que propõe reduzir a maioria penal. Percebemos a iminência de um retrocesso quanto aos direitos expressos e conquistados, em todos os âmbitos relacionados com nossa temática, especificamente no que se refere ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990). Os adolescentes que cometeram algum ato socialmente considerado criminoso são estampados pela mídia hegemônica como os grandes algozes, como bandidos perigosos que necessitam ser punidos com penas severas de privação de liberdade. Nossa sociedade é marcada, portanto, por uma volúpia punitiva (Lemos, 2013) que, além do quanto já prende os adolescentes e jovens empobrecidos que se envolvem com o que é considerado criminalidade,

deseja prendê-los ainda mais, equiparando-os e juntando-os aos adultos igualmente empobrecidos e que sustentam a terceira maior população carcerária do mundo. Reduzir a maioridade penal significa que os adolescentes podem permanecer por maior período de tempo excluídos do convívio social, vivendo nas apodrecidas e superlotadas cadeias brasileiras. Além disso, essa volúpia também diz respeito a uma aceitação do genocídio e do extermínio em massa dessa população, haja vista que é o perfil socioeconômico que mais morre por homicídios (Waiselfisz, 2016).

Há pesquisas já realizadas, portanto, a respeito dos temas mais amplos a com os quais este projeto se relaciona, ou seja, a inserção dos jovens no tráfico de drogas (focando principalmente a questão da violência) e o cumprimento de medidas socioeducativas. Tal temática tem relevância social e vem sendo debatida em algumas pesquisas acadêmicas advindas de correntes teóricas e campos do saber diversos, como falaremos nos capítulos adiante. O levantamento bibliográfico indica a importância desse tema no cenário nacional. Ao buscar no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)⁴ os termos “tráfico de drogas” cumulado com “trabalho”, encontramos 34 artigos frutos de pesquisas. Os descritores “adolescentes” e “tráfico” resultaram em 94 artigos; “adolescentes” e “medidas socioeducativas”, resultou em 65; “adolescentes” e “prestação de serviços à comunidade”, em 04. Quando buscamos “Belo Horizonte” e “medida socioeducativa”, encontramos 08 resultados. Utilizando o descritor “medidas socioeducativas”, encontramos 107 resultados na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS)⁵ e 133 resultados no Portal de Periódicos da CAPES. Utilizando o descritor “prestação de serviços à comunidade” juntamente com “medidas socioeducativas”, encontramos 04 resultados no Portal de Periódicos da CAPES e 03 resultados na BVS.

Algumas dessas produções foram interessantes para nossos estudos e reflexões, pois, em consonância com nossa proposta metodológica (que será discutida à frente), partem da importância de considerar o saber dos jovens, além de se fundamentarem em perspectivas teóricas críticas (Gonçalves, 2002; Silva, 2005) e na ergologia (Pontes, 2014).

Outras produções, desenvolvidas no âmbito do próprio Laboratório de Estudos sobre Trabalho, Cárcere e Direitos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, coordenado

⁴ Disponível em: <<http://www.periodicos.capes.gov.br>>.

⁵ Disponível em: <<http://brasil.bvs.br>>.

pela orientadora desta pesquisa de Mestrado, nos servem de referências (Amaral, 2014; Andrade, 2012; Faria, 2009; Vieira, 2012; Zorzal, 2016).

Nessa seara, nossa pesquisa, de caráter exploratório, visa discutir a trajetória de trabalho de um jovem a partir de sua experiência como trabalhador, desde a venda varejista de drogas, iniciada aos 10 anos de idade em uma favela de Belo Horizonte, até seu trabalho como florista, perpassando a experiência de cumprimento da medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade.

Em nosso espaço de análise, o tráfico de drogas figura, portanto, como trabalho, o que significa compreendê-lo não somente em sua implicação com a violência (relação estimulada e propagada pela mídia hegemônica). Conforme a perspectiva de Fefferman, esse é um trabalho socialmente considerado ilegal e situado na economia informal:

Violência e tráfico de drogas não são equivalentes, embora haja associação entre eles. A caracterização desse tráfico como um mercado ilegal conduz ao uso da violência como forma de resolução de negócios e conflitos. As atividades do tráfico aparecem como uma das formas mais lucrativas da economia informal. Os traficantes contribuem para a geração e expansão do “emprego” e na construção de um mercado paralelo de trabalho (Fefferman, 2006, p. 35).

A trajetória do jovem que participou da pesquisa revela uma história singular e, ao mesmo tempo, uma história social, de tantos outros jovens brasileiros que, igualmente trabalhadores do “mundo do crime”, informal, ilegal e criminalizado do tráfico de drogas, não conseguem fazer a travessia que o jovem participante da pesquisa realiza. Simplesmente porque não tiveram o direito de fazê-lo. Sequer tiveram a oportunidade de viver, como podemos constatar através de diversos levantamentos estatísticos, como aquele que indica que 25.255 jovens de 15 a 24 anos foram vítimas de homicídios por arma de fogo no ano de 2014, de um total de 42.291 pessoas de todas as idades em todo o país, ou seja, os jovens correspondem a 59,7% das pessoas mortas por arma de fogo (Waiselfisz, 2016).

Na trajetória de vida e de trabalho narrada pelo participante da pesquisa, após anos de trabalho nesse universo considerado ilícito, irregular e informal, ele passa para um outro universo, de um trabalho circunscrito na legalidade, com carteira assinada. As nossas questões de pesquisa se situam basicamente a respeito do trabalho. O jovem transpõe, a partir da mudança de trabalho, sua vida a uma vida não criminalizada? Como se dá essa travessia e em

que ela implica em termos psicossociais? É o trabalho o vetor principal da realização pessoal a partir do reconhecimento social ligado a ele?

Segundo a psicologia sócio-histórica, o estudo histórico deve compreender o sujeito considerando-o um agregado de relações sociais encarnadas em um indivíduo, que leva em consideração o desenvolvimento desse sujeito em seu vínculo inexorável com a sociedade. Assim, “estudar algo historicamente quer dizer estudá-lo em movimento”, abarcando na investigação o seu processo de desenvolvimento em todas as suas fases e mudanças, pois é “só em movimento que o corpo mostra o que é” (Vigotski, 1987 citado por Zanella et al., p.26). Assim, buscamos estudar a trajetória do jovem considerando seu movimento. Para tanto, dividimos a dissertação nos seguintes capítulos.

No próximo capítulo, tratamos do percurso metodológico. Mostramos nossas bases epistemológicas, explicitando se tratar de uma pesquisa exploratória e aberta ao saber do jovem participante da pesquisa em psicossociologia.

No capítulo 3, exploramos a revisão teórica que embasa as discussões realizadas, trazendo para a cena saberes normativos, jurídicos, da mídia hegemônica, do senso comum, dos saberes psicológicos funcionando, sobretudo, como saberes à disposição do poder disciplinar. Principalmente, traremos a perspectiva teórica que revela os processos de criminalização, a criminologia crítica, importante aporte teórico para debatermos como são criminalizados os jovens a partir do lugar que ocupam na estrutura produtiva.

Na sequência, apresentamos as análises das entrevistas narrativas realizadas com o jovem. De modo a aprofundarmos cada uma das situações de trabalho, procedemos a uma separação didática em três capítulos.

No capítulo 4, o trabalho no tráfico varejista de drogas será a tônica principal, a partir da narrativa do jovem e das análises desenvolvidas sobre essa dinâmica, refletindo como esse está estruturado na exploração da mão de obra infantojuvenil.

No quinto capítulo, o trabalho enquanto núcleo central da punição judicial denominada “medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade” ocupa nossa produção e debates sobre o Estado Penal, a Assistência Social, as atividades de trabalho ofertadas e as repercussões psicossociais dessas para o jovem, considerando também o olhar da pesquisadora sobre o campo de trabalho como psicóloga nessa medida.

E no capítulo 6, o trabalho como florista ganha destaque, mostrando como esse favoreceu sua passagem da “vida loka” – onde se está sempre de passagem⁶ – para a desvinculação final do tráfico varejista de drogas, possibilitando, entre permanências estigmatizantes, a reconstrução de sua identidade e a negociação de suas condições de existência a partir de seu ofício, produzindo um sentido para sua vida e forjando uma nova experiência.

Finalizamos o trabalho no sétimo capítulo, elaborando a experiência do pesquisar, cujo norte aponta para a vida e sua dimensão de luta.

Esperamos que nosso estudo possa significar alguma contribuição para a construção de um saber que possibilite reflexão sobre o senso comum punitivo, avançando um pouco mais na compreensão do mundo do trabalho precarizado e dos milhares de trabalhadores jovens, pobres e negros que buscam reproduzir-se socialmente a partir de tais atividades consideradas marginalizadas. Gostaríamos também que a perspectiva da garantia de direitos fosse urgentemente compreendida como necessária para se pensar nos caminhos da superação da situação de encarceramento e extermínio dessa população.

⁶ Remetemo-nos à letra da música Vida loka parte II, do Racionais Mc's, em que dizem que “A vida é loka, nêgo e nela eu tô de passagem”, e também que “Vida loka cabulosa, o cheiro é de pólvora e eu prefiro rosas” (Brown, 2002).

2 O PERCURSO METODOLÓGICO

*A vida inventa! A gente principia as coisas,
no (não) saber por que, e desde aí perde o poder de
continuação - porque a vida é mutirão de todos,
por todos remexida e temperada.*

João Guimarães Rosa, 1956 – Grande Sertão: Veredas

Apresentar o percurso metodológico de uma pesquisa é mostrar os caminhos percorridos no processo de construção do conhecimento. Isso inclui narrar os descaminhos, as encruzilhadas, as viradas e os novos caminhos escolhidos e percorridos.

Um projeto de pesquisa inicial modifica-se ao longo dessa jornada, a partir de encontros com diversos atores. A orientadora, os professores durante o período das aulas, os colegas de mestrado e de laboratório, os participantes da banca de qualificação, os encontros teóricos, o campo de pesquisa, o sujeito de pesquisa e o campo de trabalho, afinal, de acordo com a nossa epistemologia qualitativa, o caráter interativo do processo de produção de conhecimento é essencial ao estudo das questões humanas (González Rey, 2011).

A psicossociologia, que enseja a construção coletiva do conhecimento, tendo como elemento o engajamento do pesquisador e como horizonte a transformação das práticas sociais, é um importante referencial. Nesse sentido, entendemos que:

a relação com o saber não é separável de um certo modo de considerar e de viver a relação com o outro. Nesta perspectiva, o trabalho teórico é visto não como uma construção puramente intelectual, mas como o produto de um trabalho de pensamento que se elabora colectivamente, em relação estreita com uma prática social efetiva (Barus-Michel, Enriquez & Levy, 2005, p. XI).

Façamos então o relato desses encontros significativos que contribuíram para a produção desta dissertação e o saber nela construído.

2.1 Considerações iniciais

O método utilizado nesta pesquisa para conhecer, compreender e produzir conhecimento acerca de nosso objetivo, foi construído ao longo da própria caminhada,

partindo da compreensão de que a construção do conhecimento deve começar pelo real, pelo concreto, para depois chegar às abstrações. Assim, compreender aquilo a que nos propomos só poderia acontecer a partir do contato e aprendizado com o próprio campo e com o sujeito de pesquisa, muito mais do que nos basearmos nos pressupostos que pudéssemos ter a seu respeito. Conforme a proposta metodológica de Lima,

(. . .) ao propormos conhecer um dado objeto ou uma dada situação, devemos, antes de tudo, dirigir nosso olhar em sua direção, tentando deixar de lado qualquer idéia apriorística que possamos ter a seu respeito. Ou seja, em vez de impormos nossa lógica a esse objeto, devemos tentar desvendar sua própria lógica. E o que é mais importante: somente após decifrá-lo e conhecê-lo em todos os seus matizes é que estaremos efetivamente de posse de um método. Portanto, é o próprio objeto que nos fornece o caminho para conhecê-lo e decifrá-lo, sendo que o método, neste caso, não é construído no início, mas ao fim do processo. (Lima, 2002, p. 02)

Essa abertura para que o método se delineasse ao longo da caminhada está amparada em uma epistemologia qualitativa que, segundo González Rey (2011), diz mais respeito ao modo de produção do conhecimento do que apenas aos processos envolvidos na metodologia adotada. Em vez de se propor a prever, descrever e controlar, objetivos comuns nas pesquisas de abordagem quantitativa, ou ainda, em vez de considerar-se um conjunto instrumental de se fazer pesquisa, mas sim afirmando-se como um modo de conceber a ciência:

A epistemologia qualitativa é um esforço na busca de formas diferentes de produção de conhecimento em psicologia que permitam a criação teórica acerca da realidade plurideterminada, diferenciada, irregular, interativa e histórica, que representa a subjetividade humana. (González Rey, 2011, p. 29)

O qualitativo significa lançar luz sobre caracteres ocultos às evidências e variáveis, na verdade, significa o estudo integral e não sua fragmentação em variáveis (González Rey, 2011). Nessa epistemologia qualitativa de estudo, volta-se para a elucidação e o conhecimento de uma situação que envolve os complexos processos que constituem a subjetividade e as tramas sociais nas quais essa é tecida. Assim, considerando toda a caminhada e principalmente o percurso no campo de pesquisa, nossos objetivos foram traçados da maneira a seguir.

2.1.1 Objetivo geral

- Compreender o trabalho na trajetória de vida de um jovem criminalizado pelo Estado Penal.

2.1.2 Objetivos específicos

- Caracterizar e refletir sobre o processo de criminalização dos jovens no Estado Penal;
- Conhecer e evidenciar o saber do jovem trabalhador e participante da pesquisa;
- Descrever e discutir a dinâmica de exploração da mão de obra da criança e do adolescente no comércio varejista de drogas;
- Mostrar e debater sobre o trabalho como punição na prestação de serviços à comunidade e suas repercussões psicossociais;
- Investigar e explorar o processo de desvinculação do trabalho no comércio varejista de drogas;
- Analisar a inserção no trabalho formal e legal, após o rompimento com o tráfico de drogas, e o sentido que é produzido acerca desse.

2.2 Bases epistemo-metodológicas

Baseando-nos nesse modo qualitativo de se fazer pesquisa, é importante deixarmos de lado a ideia de que possa existir uma metodologia situada fora de marcadores de referenciais teóricos, os quais, por sua vez, são condicionados por pressupostos epistemológicos (Zanella et al., 2006).

Segundo a perspectiva teórica do materialismo histórico, distinguimo-nos dos outros animais, em primeiro lugar, porque produzimos os nossos meios de vida, e ao produzirmos os nossos meios de vida, produzimos a nossa própria vida. E só conseguimos produzi-la a partir dos meios encontrados socialmente para tal.

O trabalho é essa atividade central para a manutenção da nossa espécie, pois produzimos o mundo através dele, sendo que a capacidade de trabalho nos diferencia das

outras espécies, uma vez que não apenas recolhemos o que encontramos na natureza para nossa sobrevivência, mas criamos as condições de nossa sobrevivência, e assim transformamos a natureza. Recebemos das gerações anteriores um conjunto de condições de vida material e imaterial e não passamos para a próxima geração as mesmas condições, mas as transformamos. Nessa transformação do mundo, que se dá pelo trabalho, nos tornamos seres históricos. Assim, não somente “as ações políticas dos príncipes e dos Estados, lutas religiosas e simplesmente teóricas” (Marx & Engels, 2007, p. 44) compõem a história, mas principalmente aquilo que esses autores nomearam de “sociedade civil”, que “é o verdadeiro foco e cenário de toda a história” (Marx & Engels, 2007, p. 39).

Nesse cenário onde os trabalhadores constroem a história, funda-se o materialismo histórico, expresso na tão conhecida afirmação que se tornou uma máxima: “não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência” (Marx & Engels, 2007, p. 94), pois:

não se parte daquilo que os homens dizem, imaginam ou representam, tampouco dos homens pensados, imaginados e representados para, a partir daí, chegar aos homens de carne e osso; parte-se dos homens realmente ativos e, a partir de seu processo de vida real, expõe-se também o desenvolvimento dos reflexos ideológicos e dos ecos desse processo de vida. (Marx & Engels, 2007, p. 94)

Assim, as ideias e as representações da consciência estão em primeiro lugar entrelaçadas de modo direto com a “atividade material e o intercâmbio material dos homens, linguagem da vida real” (Marx & Engels, 2007, p. 93). Somos aquilo que produzimos em atividade, na materialidade da vida, portanto, as circunstâncias nos produzem e nós produzimos as circunstâncias, em um movimento que não é unívoco, portanto, mas que tem uma primazia do material e do concreto em nossas vidas. Pesquisarmos algo nessa perspectiva implica em estudar historicamente, estudar o movimento, sendo esta uma exigência fundamental do método dialético, conforme Zanella et al. (2006). Assim, devemos abarcar na investigação o processo de desenvolvimento do que estudamos em todas as suas fases e mudanças, já que “só em movimento, o corpo mostra o que é” (Zanella et al., 2006, p. 25).

Nesse sentido, os aportes da psicologia sócio-histórica adquirem importância, pois Vigotski, em seus estudos sobre o desenvolvimento humano, propõe o rompimento das visões parciais, dicotômicas, ao passo que propõe uma integração entre objetividade e subjetividade

na constituição humana, pois o concreto, o objetivo e o sujeito, o subjetivo estão em ininterrupta interação e transformações mútuas, conforme nos explica Gonzalez Rey:

a subjetividade individual é determinada socialmente, mas não por um determinismo linear externo, do social ao subjetivo, e sim em um processo de constituição que integra de forma simultânea as subjetividades social e individual. O indivíduo é um elemento constituinte da subjetividade social e, simultaneamente, se constitui nela. (González Rey, 2011, p. 37)

Nesse sentido, não há uma determinação unívoca, mas uma relação complexa de plurideterminação entre os diversos movimentos que compõem a vida, e o resultado é o sujeito, que “é um agregado de relações sociais encarnadas num indivíduo” (Vigotski, 2000, p. 33). Assim, situa-se a importância do autor para nossas discussões, além de que Vigotski teria sido o teórico que trouxe as ideias materialistas históricas para a psicologia (Vieira, 2012).

Levando em consideração que nosso objetivo de pesquisa foi traçado como sendo a busca por compreender o trabalho na trajetória de vida de um jovem criminalizado pelo Estado Penal, trata-se, portanto, de um objeto de estudo que se define pelos sentidos subjetivos e “nas relações indivíduo-sociedade, em situações em que as dimensões psíquicas e sociais estão estreitamente intrincadas” (Barus-Michel, Enriquez & Levy, 2005, p. IX).

Estamos adentrando no terreno da subjetividade, esse objeto de complexo entendimento, a partir de uma base histórica. Levar a cabo um estudo histórico, portanto, é analisar processos de subjetividade, constituídos por uma dinâmica plena de movimentos, e não de estabilidade, no qual a história e o contexto de produção do desenvolvimento do sujeito marcam sua singularidade, que é, por sua vez, a maior expressão da riqueza e plasticidades do fenômeno subjetivo (González Rey, 2011).

Nessa seara, lançamos mão do referencial teórico-metodológico da psicossociologia, que, também fundamentada sobre bases epistemológicas do materialismo histórico, tem em seu campo de pesquisas a marca de um investimento na compreensão do sujeito em diversos âmbitos da vida cotidiana, como as realizadas com trabalhadores do mercado informal, situados em ofícios considerados marginais, esvaziados de prestígio social – campos cunhados de “trabalhos sujos” (Cunha, 2014). Segundo Barus-Michel, Enriquez e Levy:

a psicossociologia atribui a si própria como tarefa analisar de modo crítico as modalidades de organização predominantes e suas consequências para as pessoas e para as colectividades, e elaborar meios para melhor as transformar ou as fazer evoluir. (Barus-Michel, Enriquez & Levy, 2005, p. X)

2.3 Procedimentos iniciais para a caminhada

Para nos encontrarmos com o sujeito de pesquisa, nossa proposta foi procurar um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no qual se dá o acompanhamento das medidas socioeducativas de meio aberto. Esse CREAS poderia ser aquele no qual eu trabalhava, desde que os jovens que fossem convidados para as entrevistas não tivessem sido atendidos por mim ao longo do cumprimento da medida socioeducativa. A experiência como psicóloga no campo de trabalho das medidas socioeducativas contribuiu com a reflexão sobre quais caminhos deveríamos seguir para que o contato com o sujeito de pesquisa não fosse contaminado por alguma relação anteriormente estabelecida entre nós. Portanto, estabelecemos que eu não deveria conhecer o jovem entrevistado, que eu nunca o tivesse atendido na Regional, sequer conversado com ele em algum corredor do prédio. Outra decisão foi que eu também não o conhecesse do Centro de Internação Provisória (CEIP) Dom Bosco, onde trabalhei como psicóloga de 2008 a 2013, atendendo os adolescentes presos na medida socioeducativa de internação provisória.

Comecei pelo CREAS onde trabalhava. Expliquei para alguns colegas de equipe, psicólogos e assistentes sociais, os objetivos da pesquisa e solicitei indicações de jovens, acima de 18 anos, que tivessem finalizado a medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade recentemente. A partir dessa indicação, entrei em contato com um jovem, para o qual especifiquei os objetivos da pesquisa e realizei o convite para sua participação.

Também contactei outro CREAS, expus os objetivos do trabalho, e um colega indicou outro jovem. Entretanto, optamos por manter a pesquisa com o primeiro jovem, pois este trazia conteúdos e elementos que acreditávamos serem ricos o suficiente para as discussões apresentadas nesta dissertação pois conforme González Rey (2011), a “informação expressa por um sujeito concreto pode converter-se em um aspecto significativo para a produção de conhecimento, sem que tenha de repetir-se necessariamente em outros sujeitos” (González Rey, 2011, p. 35).

Buscamos que as entrevistas fluíssem no sentido do favorecimento de um vínculo de confiança e do andamento da pesquisa. Cabe considerar que pesquisar junto com

interlocutores que foram criminalizados por desenvolverem alguma atividade socialmente considerada ilícita, levando perguntas de pesquisa que buscam compreender essa atividade, traz questões e desafios específicos. Afinal, o interesse de pesquisa sobre tal tema corre o risco de ser interpretado pelo sujeito como uma ameaça, no sentido de sermos alguém que o delate para instâncias judiciais ou policiais, de sermos um “X9⁷” (Amaral, 2014, p. 54).

Questões metodológicas específicas são levantadas ao pesquisarmos temas relacionados ao que é socialmente considerado criminalidade – no atual momento histórico – em especial ao tráfico de drogas. Novas demandas metodológicas são trazidas à tona nas pesquisas desenvolvidas com jovens nesses contextos (Amaral, 2014), fazendo-nos refletir sobre os melhores caminhos a percorrer de modo a contribuir com o avanço do conhecimento na área. Rocha (2010), por exemplo, reforça que o estudo com o tráfico de drogas exige coragem, responsabilidade e compromisso social.

Uma decisão nesse sentido foi a de estabelecer alguns critérios para a participação na pesquisa, como a exigência de que os jovens já tivessem concluído a medida socioeducativa. Três são os fatores que nos levaram a essa escolha: um, realizar as entrevistas durante o cumprimento da medida poderia levá-los a assemelhar o momento de pesquisa com o acompanhamento realizado pelos técnicos de referência na medida socioeducativa, impedindo que as suas reflexões sobre a medida fossem relatadas mais livremente, sobretudo pelo meu próprio envolvimento profissional. Nesse sentido, se a medida ainda estivesse em curso, o discurso possivelmente seria semelhante àquele dito para o técnico, com o objetivo de que a medida fosse finalizada. Além disso, poderiam ser evocados medos e ansiedades de que as entrevistas interferissem no andamento da medida socioeducativa. Dois, após finalizada a medida socioeducativa, não há nenhuma possibilidade de reabertura da mesma, o que permitiria que o adolescente relatasse com mais liberdade sua experiência. Três, porque consideramos que para falar de sua experiência, para que ela seja elaborada, é preciso distanciamento da ação realizada, como nos diz Larrosa Bondía sobre a experiência:

A experiência, a possibilidade de que algo nos aconteça ou nos toque, requer um gesto de interrupção, um gesto que é quase impossível nos tempos que correm: requer parar para pensar, parar para olhar, parar para escutar, pensar mais devagar, olhar mais devagar, e escutar mais devagar; parar para sentir, sentir mais devagar, demorar-se nos detalhes, suspender a opinião, suspender o juízo, suspender a

⁷ “X9” é alguém que poderia revelar segredos.

vontade, suspender o automatismo da ação, cultivar a atenção e a delicadeza, abrir os olhos e os ouvidos, falar sobre o que nos acontece, aprender a lentidão, escutar aos outros, cultivar a arte do encontro, calar muito, ter paciência e dar-se tempo e espaço. (Larrosa Bondía, 2002, p. 19)

Essa definição, um tanto poética, traz uma concepção de experiência como algo que exige tempo de maturação, tempo de elaboração, enfim, tempo. Esse ponto fora levantado no momento do exame de qualificação desta pesquisa, quando a banca nos chamou a atenção para a beleza da intenção de que buscássemos essa experiência no processo da pesquisa, mas também, a dificuldade concreta com a temporalidade da academia. Percebemos que concentrar as entrevistas, delimitarmos o campo em torno de um único sujeito contribuiu sobremaneira para que fosse possível manter o horizonte da experiência do sujeito neste trabalho. Assim, somado ao fato de ele já ter findado a medida socioeducativa, o que nos possibilitou trabalhar a situação de entrevista fundada nesse horizonte da experiência, em uma escuta atenta que considera que ao fazer pesquisa nessa perspectiva, abriu-se inevitavelmente um espaço propício “a favorecer no entrevistado o trabalho de elaboração do seu pensamento subjetivo” (Giust, 2005, p. 265).

2.4 O contato com o campo: decisões metodológicas

Nosso trabalho tinha, inicialmente, o título provisório *Trabalhar de graça pro juiz (?)*, expressão utilizada por alguns adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade (PSC), para se referirem a esta. Tal expressão evidencia uma das dimensões do Sistema Penal Brasileiro, que se utiliza do trabalho de adolescentes como forma de penalização diante de um suposto cometimento de um ato socialmente e juridicamente considerado infracional. Nesse sentido, questionar e conhecer algumas das repercussões dessa medida, que alcança tantos jovens em nosso país, poderia fornecer material para a reflexão sobre a prática atual, visando sua transformação, no sentido proposto pela psicossociologia. Mas foi a partir do encontro com o sujeito de pesquisa, que nos demos conta do que significa um modo de fazer pesquisa qualitativo, no sentido que discutem Araújo, Nogueira e Barros:

Trata-se de um modelo de pesquisa qualitativa, re-elaborado a cada estudo, que propõe como elemento fundamental a disposição do pesquisador em se deixar afetar pelo encontro com o campo de pesquisa.

Portanto, contém a dimensão inexorável do afeto como premissa, dimensão esta, vale marcar, sempre presente nos estudos científicos. Neste caso, é justamente a possibilidade do encontro singular entre pesquisador e pesquisado (Lévy, 2001) que faz emergir o conhecimento, no processo de escuta comprometida e de troca. Nesse movimento, apresenta-se a ponte, ainda que invisível inicialmente, edificada entre a história individual e a história social (Araújo, Nogueira & Barros, 2010, p. 140).

Diante de um jovem que, a partir de sua narrativa, nos fez compreender que a PSC não se constituía sozinha em uma experiência – no sentido que Larrosa Bondía (2002) nos ensina, de algo que produz afetos, inscreve marcas, abre possibilidades de travessia e de transformação, e ainda, sempre encarnada, dá sentido à vida – mas sim a trajetória de trabalho, desde aquele considerado ilegal e vinculado à – nomeada socialmente de – criminalidade, até o seu trabalho considerado legal, incluindo entre os dois momentos um terceiro tipo de trabalho, punitivo, no cumprimento da medida de prestação de serviços à comunidade, foi que redesenhamos o método delineado inicialmente.

Já havíamos construído o projeto de pesquisa prevendo que a metodologia se constituiria de fato a partir do encontro com os sujeitos de pesquisa. Embora seja corrente no meio acadêmico a ideia da necessidade de um método previamente concebido, a fim de orientar e, de certa forma, conduzir as investigações, o planejamento e bússolas iniciais que traçamos desejavelmente se modificariam com o nosso caminhar dentro do próprio campo. Desejavelmente, enfatizamos, porque assumir que o método não é estaque e vai se modificando ao longo do caminho é uma forma de evitar que fiquemos presos a um método e assim percamos “o contato com a realidade a ser compreendida ou investigada, na medida em que passamos a nos apoiar em um modus operandi autônomo e independente dessa realidade” (Lima, 2002, p. 01). Assim, construímos um percurso prévio, mas que se transformaria ao longo da pesquisa.

E desse modo se deu o processo. Ousamos aprofundar na história desse sujeito e abdicamos da ideia inicial de uma quantidade maior de participantes. Não mais sujeitos de pesquisa, mas sujeito, amparados na metodologia qualitativa que legitima a pesquisa com “apenas” um sujeito:

O conhecimento científico, a partir desse ponto de vista qualitativo, não se legitima pela quantidade de sujeitos a serem estudados, mas pela qualidade de sua expressão. O número de sujeitos a serem estudados responde a um critério qualitativo, definido essencialmente pelas necessidades do processo de conhecimento que surgem no curso da pesquisa. (González Rey, 2011, p. 35)

Constituiu-se assim uma trajetória de vida, cujo recolhimento de dados proveio de entrevistas narrativas. No campo, a busca ampliou-se das repercussões psicossociais do cumprimento de medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade para o aprofundamento em sua trajetória de trabalho. A PSC passa então a ser uma parte dessa experiência, um intervalo importante, mas não tanto como pressupunhamos antes de ir a campo.

2.5 Análise de implicação

Produzir conhecimento é um trabalho que exige que assumamos responsabilidade pelo que produzimos e que problematizemos o lugar social de onde falamos. Afinal, essa produção não é neutra, busca transformar contextos onde atuamos, na medida em que produzimos discursos e saberes sobre estes contextos e sobre os sujeitos com os quais pesquisamos (Zanella, Maheirie & Groff, 2010).

Ao nos propormos a realizar esta pesquisa, tentar deixar as ideias preconcebidas que tínhamos a respeito do tema, exatamente o mesmo objeto de meu trabalho como psicóloga na Prefeitura de Belo Horizonte de 2013 a 2016, era algo que estava no horizonte. Um ideal de pesquisa, que estava posto como um grande desafio. Era premente a necessidade de buscarmos um necessário distanciamento para a construção do conhecimento, a análise e a interpretação das entrevistas. Sabemos, contudo, que o esvaziamento completo das ideias apriorísticas é algo da ordem do impossível. Conforme Zanella et al. (2006),

ainda que cada pesquisador olhe a realidade a partir de diferentes “lentes teóricas”, não sendo, portanto, um observador ingênuo, valoriza-se a abertura para o inusitado. Desta forma, ao entrar em contato com seu sujeito de pesquisa, não deve buscar impor a ele sua teoria, mas ser capaz de aceitar as descobertas e surpresas da subjetividade cotidiana. (Zanella et al., 2006, p. 33)

No presente caso, não há lentes únicas, como as teóricas, haja vista a prática profissional já relatada, o que nos faz transportar conosco e no nosso modo de olhar os afetos, as representações, os valores, a ideologia, que quer queira, quer não (Amado, 2005).

Há uma presença da pesquisadora no campo de trabalho com a medida socioeducativa que não deve ser esquecida, mas analisada, pois integra o corpus desta pesquisa, desde a sua

elaboração inicial, formulada justamente a partir da prática profissional. Foi a partir do campo de trabalho que surgiu o interesse de trazer para a academia questões para serem estudadas, pois, naquele campo, há diversas demandas sociais que necessitam de aportes teórico e práticos (Zanella et al., 2010).

Implicação, segundo Amado (2005) seria um envolvimento na complexidade, “com o risco de se prender no entrelaçamento, de se abafar num enredado que não se pode desenredar, precisamente porque estamos presos nele” (p. 281). Esse enredamento foi vivenciado por mim com alguma angústia, pois eu sabia que havia toda uma bagagem de trabalho como psicóloga que não seria possível de ser esvaziada, angústia cuja resolução seria melhor expressa na seguinte passagem:

Quem me dera, neste momento o sinto, ser alguém que pudesse ver isto como se não tivesse com ele mais relação que o vê-lo – contemplar tudo como se fora o viajante adulto chegado hoje à superfície da vida! Não ter aprendido, da nascença em diante, a dar sentidos dados a estas coisas todas, poder vê-las na expressão que têm separadamente da expressão que lhes foi imposta. (. . .) Todos estes ideais, possíveis ou impossíveis, acabam agora. Tenho a realidade diante de mim. (Pessoa, 2011, p.X)

Os ideais de nossa pesquisa passam a ser aqueles relacionados ao conceito e à prática da implicação, sobretudo, porque considera bem-vindo meu conhecimento anterior, ao invés de negá-lo. Nesse sentido, destacamos que tal negação se configuraria como impossível pela epistemologia qualitativa (e por que não dizer qualquer epistemologia humana?).

Era preciso, sim, entrar no campo de pesquisa e não no campo de trabalho. Era preciso a construção de um outro tipo de campo, no qual a relação não tivesse as mesmas características de poder demarcadas, onde o sujeito de pesquisa não visse uma “técnica” das medidas socioeducativas, pronta para escrever mais um relatório informativo ao juiz (que poderia, por exemplo, levar à apreensão do jovem), mas uma pesquisadora, no sentido expresso por Zanella et al. (2010):

essa pessoa que lê, relê, escreve, apaga, cria e recria, questiona, questiona o outro, questiona a si mesmo, dialoga, emaranha-se nos textos que produz e reproduz para responder às suas inquietações e às demandas sociais que necessitam de aportes teórico-práticos. (Zanella et al., 2010, p. 98)

Para chegar a esse lugar, era necessário me despojar desse poder e me permitir construir uma relação com o sujeito de pesquisa orientada metodologicamente pela

compreensão de que ambos, tanto pesquisadora quanto o sujeito de pesquisa se transformariam no processo do pesquisar (Zanella et al., 2006, p. 33). Mirávamos na dialética de que estudar um dado objeto nunca é totalmente exterior ao sujeito observado, que não sai incólume dessa observação, assim como o próprio observador (Amado, 2005).

Um outro tipo de rigor científico que não o da ciência positiva, foi a nossa busca. Um rigor em que a análise da implicação pessoal e das determinações sociais e culturais adquirisse um verdadeiro valor para a pesquisa, um valor heurístico (Giust, 2005). Para tanto, era necessária a abertura para uma nova relação com um jovem que eu não acompanhava na medida de PSC. Para alcançar o objetivo da pesquisa, portanto, era preciso conhecê-lo por meio daquilo que ele me fizesse viver, trabalhando no sentido da busca de uma implicação temperada na qual se misturam a vida, o conhecimento, o próprio desejo e o estabelecimento ético, mirando essa “necessária utopia” (Amado, 2005, p. 283) da pesquisa em psicossociologia.

Era preciso construir esse novo lugar, e uma primeira atitude para tal seria propor as entrevistas ao sujeito buscando a não reprodução daquele fazer cotidiano de trabalho como psicóloga nas medidas socioeducativas. Em termos práticos, em primeiro lugar, era preciso considerar um lugar que se diferísse daquele institucionalizado nos edifícios da Prefeitura de Belo Horizonte.

Perguntamos ao futuro entrevistado onde ele gostaria de conversar, e ele indicou que fôssemos ao seu trabalho, em uma empresa de decoração de festas, durante seu horário de intervalo. Assim procedemos, e então percebemos que aquele não era o espaço mais adequado para a entrevista, pois não era possível conversarmos sem sermos ouvidos pelos demais funcionários que circulavam pelo espaço que foi cedido para nós, a sala da gerência. Em uma conversa mais breve, portanto, propusemos a pesquisa, bem como a leitura e discussão do termo de consentimento livre e esclarecido. O jovem se disponibilizou a participar e a partir desse momento, questionamos sobre algum local de seu interesse, que fosse de fácil acesso para ele, e ele sugeriu uma praça próxima de sua casa.

A maioria das doze entrevistas realizadas após este primeiro encontro, portanto, se realizaram nessa praça, onde sentávamo-nos em algum dos bancos de pequenas mesas de jogos, e lá conversávamos, entre um lanche ou outro. O tempo de duração era livre, variava de acordo com a decisão do entrevistado, mas em média, as entrevistas duraram cerca de duas horas cada.

Algumas entrevistas aconteceram em locais diferentes: uma caminhada pelo bairro até chegar à porta do centro de saúde no qual ele cumpriu o serviço comunitário, uma caminhada pelo aglomerado no qual residia, incluindo a passagem pelo ponto onde ele vendia drogas e pela sua casa e, por último, uma caminhada pelo campus da UFMG.

Essas caminhadas assemelhavam-se ao procedimento metodológico da psicogeografia, a deriva situacionista, que envolve a ação e a experiência direta com a cidade e parte da premissa de que o meio geográfico age diretamente sobre o comportamento afetivo dos indivíduos (Monte, 2015). Procuramos desenvolver esse método em função da sugestão de nossa banca de qualificação, que nos chamou a atenção para essa possibilidade como forma de que as entrevistas alcançassem seus objetivos. Nessa técnica de investigação, a intenção é percorrer a cidade com a finalidade de fazer emergir desse caminhar sem rumo pré-definido, elementos relativos ao acaso do passeio, com uma “abertura do participante para as questões da geografia afetiva da cidade” (Monte, 2015, p. 50). No entanto, ao longo dessas caminhadas, não podemos dizer que ocorreu algo como uma deriva estritamente falando, pois, as entrevistas narrativas continuavam sendo realizadas naquele movimento, as perguntas da pesquisadora continuavam presentes, em formato aberto, sem um roteiro estruturado de perguntas. Ao caminhar, buscávamos deixar a situação de entrevista aberta ao que aqueles espaços, aquelas espontâneas situações cotidianas, o trânsito dos indivíduos, ou seja, a vida daquele bairro, daquela rua, do centro de saúde onde ele prestou o serviço comunitário, do seu bairro, da sua casa, da boca de tráfico⁸ onde ele trabalhou por seis anos, do campus da Universidade Federal de Minas Gerais (no qual ele nunca havia estado e ele mesmo demandou conhecer em uma das entrevistas) evocavam no sujeito quanto à sua trajetória de vida.

A fim de se garantir uma maior fidedignidade dos relatos, todas as entrevistas foram gravadas, de acordo com a autorização do entrevistado, após leitura e discussão do termo de consentimento livre e esclarecido, aprovado pelo Conselho de Ética em Pesquisa (COEP) da Universidade Federal de Minas Gerais, de acordo com as normas das Resoluções nº 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), referentes à ética em pesquisa com seres humanos. Após gravadas, as entrevistas foram transcritas, analisadas e interpretadas.

⁸ “Bocas” são os pontos de venda de drogas nas ruas, em que algum jovem fica à disposição dos compradores.

Não publicamos os trechos que pudessem revelar a autoria da fala, ou citação de nome de outras pessoas. Diante do problema de como nos referir ao sujeito de pesquisa na dissertação, em diálogo com o participante, ele mesmo construiu a solução. Disse que tinha um gosto especial por um determinado nome e que gostaria de ser chamado assim. Batizou-se, portanto, como Gabriel.

Parte dessa construção de um novo lugar como pesquisadora englobou a nossa busca pelo encaminhamento do jovem para atendimento psicológico, haja vista que as entrevistas iniciais evocaram temas que foram se constituindo em uma demanda de atendimento psicológico, verbalizada pelo sujeito. Buscamos encaminhar essa demanda, de modo que procuramos um psicólogo que pudesse atender o jovem gratuitamente.

2.6 As entrevistas narrativas e suas análises

Optamos por realizar entrevistas narrativas com Gabriel a partir da consideração de alguns fatores metodológicos: a especificidade das entrevistas da pesquisa, as escolhas teóricas efetuadas e os modos de tratamento do material recolhido, que por sua vez dependem do objeto visado pela pesquisa (Giust, 2005).

As entrevistas inserem-se nos chamados métodos biográficos, que privilegiam o acesso aos dados, tendo como fio condutor a memória, com seu funcionamento e temporalidade próprios. Para além um relato individual, o sujeito que conta sua história, conta também a história de um povo, de uma cultura, de uma determinada sociabilidade. Trata-se de uma história que não é a oficial, mas é uma história vivida e, segundo Giust, “é ao nível da pessoa que os elementos que compõem a sociedade se interpenetram e tomam sentido” (2005, p. 264).

Uma trajetória de vida, em uma compreensão etimológica, significa, segundo Le Grand (2005, p. 275), “uma pesquisa e uma produção de sentido relativa à vida de uma pessoa, vida considerada na sua duração” e está situada em uma via onde há um cruzamento do individual, da interação e do sócio-histórico. Ainda segundo esse autor, nesse cruzamento, há uma articulação do espaço-tempo individual de uma pessoa e de sua inscrição nos campos social, histórico e político, permeado pela dimensão da interlocução, pois não há que se falar em história ou trajetória sem interlocutores, sem um destinatário atual na interação relacional.

Portanto, o sujeito escolhe o que dizer conforme seu interlocutor, no caso, a interlocutora. Essa é uma compreensão fundamental, que nos aponta mais uma vez que não é possível generalizarmos e nem lidar com a trajetória relatada como se ela fosse uma verdade factual, mas sim, um relato, com as dimensões que isso implica. O método proposto tem como premissa uma relação interpessoal, sendo necessário ter clareza de que não há relatos totalmente fidedignos, que em uma história há inúmeras ficções que a atravessam, mas que não são suficientes para miná-la, pois fica o que significa (Bosi, 1994).

Nesse sentido, o sujeito narra a experiência subjetiva e também os fenômenos objetivos. Ele relata as contradições que o produziram nos níveis psicológico e sociológico. Aqui reside uma importância sociológica do método, já que o coletivo é depositado em cada indivíduo, sendo os produtos da história coletiva adquiridos na história individual (Barros & Silva, 2002). Além disso, compreende-se a importância, para a psicossociologia, do participante se contar como um caminho para encontrar um “sujeito” mais inteiro, pleno de sentidos no manejo cotidiano do trabalho e da vida (Cunha, 2014).

Interessante mencionar que a pesquisadora conhece a realidade estudada, o que possivelmente confere maior dinamismo à investigação. Portanto, conhecer de antemão a linguagem de uma juventude específica, periférica, criminalizada, o que inclui, por exemplo, as gírias, foi um ponto facilitador de estabelecimento de diálogo. Não apenas por conhecê-la e assim compreender a fala do sujeito, mas também usar essa linguagem mais coloquial, incluindo o uso gírias nas situações de entrevista.

A comunicação com os sujeitos de pesquisa é algo para que devemos procurar nos atentar, e é importante adotar posturas que tornem o diálogo mais fluido, para que consigamos encontros de maior “profundidade”, conforme González Rey (2011, p. 171), que valoriza também que o pesquisador possa agir com naturalidade dentro das relações e eventos que fazem parte da vida cotidiana do sujeito pesquisado.

Assim, nessas entrevistas narrativas, buscamos que Gabriel nos falasse sobre sua experiência. Na primeira entrevista, começamos com o tema da medida socioeducativa de PSC, sendo para nós de grande interesse pela característica de possibilitar o acesso à história de um “vivido social”, conforme nos ensina Vincent de Gaulejac (2014a), autor que é referência no método de história de vida. Embora não tenhamos realizado uma história de vida, esse método não deixa de ser inspiração para as entrevistas narrativas. Assim, Gaulejac (2014a) nos mostra que é preciso analisar as dinâmicas sociais a partir da dimensão do vivido

pelos atores sociais, no sentido de entender como o sujeito enfrenta a sua história, os seus desejos, seu ambiente social, as suas aspirações, sua família, suas emoções, nos atentando para uma dimensão existencial das relações sociais.

Esse “vivido social” distingue-se da história oficialmente contada pelas classes detentoras do poderio econômico, político e social, bem como se distingue das legislações e prescrições pertinentes sobre o que significa ter cumprido essa medida. Nas entrevistas seguintes, o próprio jovem foi conduzindo os temas para uma ampliação sobre sua trajetória de trabalho, nos informando sobre o que significa para ele a experiência como trabalhador, que vai do tráfico até o trabalho considerado formal.

Segundo Arfuch (2010), existe um “imaginário militante” quando optamos pela escolha da voz dos sujeitos que viveram determinadas situações que interessam à pesquisa:

Valorização existencial que se dá também, segundo os graus, na outridade cultural, na “pequena história”, nas vozes marginais, despossuídas, perseguidas, nas culturas subalternas, naqueles que não foram escutados ou não conseguiram se expressar. Democratização da palavra, recuperação da memória do povo, indagação do censurado, do silenciado, do deixado de lado pela história oficial ou, simplesmente, do banal, da simplicidade, frequentemente trágica, da experiência cotidiana: eis aqui o imaginário militante do uso da voz (dos outros) como dado, como prova e como testemunho de verdade, científica. (Arfuch, 2010, p. 250)

Ainda conforme a autora, uma característica fundamental sobre “dar a voz” no meio acadêmico deve ser a consciência de que a narração não apresenta uma realidade pronta e acabada, nem é fonte direta de uma verdade, no sentido de uma literalidade, como já dissemos, uma vez que a realidade está em constante transformação, assim como o sujeito (Arfuch, 2010). Assim, a fala do jovem participante da pesquisa não serve para comprovação ou demonstração de alguma pergunta inicial, devido ao caráter exploratório da pesquisa, mas tal fala vai conduzir a pesquisa por seus caminhos próprios, abrindo novas possibilidades de aprofundamento teórico, exigindo de fato que iluminemos áreas que o campo mostra serem importantes para a análise, conforme nos ensina Arfuch (2010): “Uma biografia bem escolhida, pode-se pensar, cheia de detalhes significantes, é suscetível de funcionar como caso emblemático e iluminar por si própria um vasto território da trama social” (p. 255).

O trabalho de análise das entrevistas baseia-se em uma concepção dos relatos que enfatiza não a possibilidade de realizar generalizações, mas que considera o valor sociológico de tais relatos enquanto expressão da complexidade de relações sociais, enquanto uma dialogicidade, uma fala plural, uma polifonia (Arfuch, 2010). Nesse sentido, Zanella et al. (2006) fazem um resgate da perspectiva sócio-histórica vigotskiana sobre a constituição do sujeito, em que o indivíduo é um agregado de relações sociais encarnadas.

Embora uma narrativa não possa ser considerada meio para generalizações, conforme Arfuch (2010), ela não significa não validade, vãs ou frágeis memórias, fragmentos de uma vida sem valor científico, mas sim um aprofundamento em um universo existencial de um sujeito, que o torna um ator social mais do que um corpo sem nome na correnteza das trajetórias históricas. Não generalizando, assim construímos nossas análises das entrevistas e sem formar categorias como em um processo clássico de análise, em que se parte da frequência de palavras, por exemplo. As interpretações foram sustentadas pelas teorias e pelo que em nós foi afetado a partir dos conteúdos das entrevistas. Nossa análise foi construída a partir do que a narrativa iluminava sobre o campo social do trabalho e da juventude criminalizada, sendo que a dividimos em três tempos, de acordo com o tipo de trabalho realizado em cada um: o trabalho criminalizado, informal e ilegal do tráfico de drogas; o trabalho como forma de punição na medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade, bem como aspectos relacionados à própria punição como um todo e ainda o trabalho formal, de carteira assinada e com respeito às garantias trabalhistas.

Finalmente, vimos que não é possível reduzirmos toda uma história social em uma história de vida, isso significaria o risco de estereotiparmos no “caso” a multiplicidade do social. No entanto, é possível compreendermos, a partir da narração de uma trajetória, dois aspectos fundamentais: a diferença e a repetição (Arfuch, 2010). A diferença, haja vista que esta forma de fazer pesquisa, baseada no método biográfico, resiste às estatísticas e à uniformização que ocorre com o uso de outros métodos, e se assenta sobre a unicidade de cada vida, afirmando a certeza do singular. A repetição, que inclui a trajetória relatada em um “nós”, que mostra a história como inexoravelmente social:

Repetição, como espelho tranquilizador que nos devolve, para além da peripécia individual, do sucesso ou do fracasso, a mesma história: aquela que pode nos permitir a inclusão - a ilusão - de um “nós”. Nessa oscilação, desenha-se também o dilema, a tensão entre a utopia das vidas desejáveis e aquelas verdadeiramente existentes. (Arfuch, 2010, p. 349)

3 JOVENS E CRIMINALIZADOS

*Por isso cuidado meu bem
Há perigo na esquina
Eles venceram e o sinal
Está fechado pra nós
Que somos jovens...*

Belchior, 1976 - Como nossos pais

Ao longo da pesquisa e revisão bibliográfica sobre nosso universo temático, encontramos diversas formas de se olhar o grupo social para o qual se volta o interesse nessa pesquisa. São diversos os lugares de enunciação, carregados de sentidos e sentimentos plurais, em uma guerra de significados (Feltran, 2011) que constituem e identificam o nosso tema, bem como o lócus social daquele que é participante de nossa pesquisa.

Trata-se de um grupo que sofre complexos recortes, como o social, o etário, o de gênero e o racial. Esses recortes dizem respeito à seleção criminalizadora policial ou judicial (Zaffaroni, 2015), em outros termos, à seletividade penal, um importante conceito que discutiremos a seguir. Juarez Dayrell (2003), um estudioso das juventudes, nos diz que quando se é “jovem, preto e pobre” (p. 44), se constitui uma tríade que acompanha muitos jovens como se fosse uma maldição.

Nos textos acadêmicos e documentos oficiais, os termos geralmente usados para se referir a esse grupo são “adolescentes infratores” (Priuli & Moraes, 2007), “adolescentes em conflito com a lei” (Gonçalves, 2002), “adolescente autor de ato infracional” (Rocha, Marques & Minatel, 2012), “adolescentes autores de atos infracionais” (Gallo & Williams, 2005; Muller & Gobbo, 2009), além da expressão “adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa” (Brasil, 1990). A minoria do material pesquisado utiliza alguma denominação que abarque em si alguma crítica, tal como “adolescentes que são acusados de cometerem atos infracionais” (Saraiva, 2011) ou “adolescentes a quem se atribua a prática de atos infracionais” (Moraes, 2013). Será que as formas produzidas na academia se diferem substancialmente daquelas utilizadas no senso comum?

De modo geral, essas nomeações se assentam sobre o ato. Observemos que os verbos não estão no passado. O jovem não “cometeu” um ato considerado transgressor, ele “comete” o ato, ele não “praticou” uma infração, ele é infrator e potencialmente, portanto, “cometerá”

um novo ato a qualquer momento. As denominações presentificam o ato, que passa a definir os sujeitos. O ato infracional torna-se um estigma que, como Ervin Goffman nos ensinou, é como um sinal, uma marca, um atributo que diferencia o jovem em relação ao que é socialmente considerado normal e, assim, o inferioriza e o desqualifica. Mais ainda, aquele jovem não é um jovem qualquer, sequer é um ser humano como os outros, é um estranho e o seu estigma é o que define a forma como é visto.

Enquanto o estranho está à nossa frente, podem surgir evidências de que ele tem um atributo que o torna diferente de outros, que se encontra numa categoria em que pudesse ser – incluído, sendo, até, de uma espécie menos desejável – num caso extremo, uma pessoa completamente má, perigosa ou fraca. Assim, deixamos de considerá-lo criatura comum e total, reduzindo-o a uma pessoa estragada e diminuída. Tal característica é um estigma, especialmente quando o seu efeito de descrédito é muito grande – algumas vezes ele também é considerado um defeito, uma fraqueza, uma desvantagem. (Goffman, 2004, p. 6)

Assim, nos parece importante questionar essas nomeações, essa “guerra” de significados que mostram, de modo indubitável, quem é o inimigo social a ser perseguido. São discursos normativos, jurídicos, da mídia hegemônica, do senso comum, dos saberes ou das ciências psicológicas⁹. Sobretudo, tais discursos têm fortalecido esses estigmas e rótulos a respeito desses jovens? Quem são os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e por quê são chamados assim? É necessário analisarmos os diversos olhares sobre eles, afim de estabelecermos uma relação crítica com o nosso tema de estudo, conhecendo as ideologias que o circundam e o sustentam, tanto quanto é importante afirmarmos o nosso próprio olhar e a nossa posição na pesquisa.

Começamos pelo próprio conceito de adolescência, que já é carregado socialmente de sentidos pejorativos e que já remete a um estigma. Conforme Ana Mercês Bahia Bock (2007), a psicologia sócio-histórica, de base marxista, busca romper com as perspectivas

⁹ Segundo Bock, Furtado e Teixeira (2001), saberes psicológicos ou ciências psicológicas ou mesmo psicologias, sempre no plural, são as maneiras de se referir à psicologia que mais se aproximam da diversidade que esse campo científico e profissional representa. Os fenômenos psicológicos, por serem tão diversos, não podem ser acessíveis ao mesmo nível de observação. Mas os autores contribuem com alguma delimitação que vai no sentido de definir as psicologias como sendo o campo da ciência que colaboram com o estudo da subjetividade, portanto, essa seria sua particular e específica contribuição no sentido da compreensão da totalidade da vida humana. Segundo eles, seu uso, sua problemática, seus conceitos e instrumentos de pesquisa, representam sua diversidade, e fazem com que a unidade da Psicologia nada mais seja do que uma expressão cômoda, ao mesmo tempo prática e enganadora. E nos ensinam que não deveríamos ter nenhum inconveniente em falarmos de "psicologias" no plural.

naturalizantes que vêm marcando o conceito e o reapresenta sob o prisma crítico de que o indivíduo se desenvolve a partir de sua relação com o mundo social e cultural (Bock, 2007). Na perspectiva sócio-histórica, embora a adolescência seja marcada também por transformações físicas, ela não será vista como um período natural do desenvolvimento, pelo qual passam indistintamente todos os seres humanos, na acepção de uma natureza humana, mas sim como uma construção social que repercute na subjetividade e no desenvolvimento do ser humano (Bock, 2007).

Segundo Bock (2007), a história da adolescência remonta ao início das revoluções industriais, quando o trabalho se sofisticou, no sentido tecnológico, passando a exigir um maior tempo de formação. Assim, a escola passou a ser o local em que os jovens se reuniam e se preparavam para trabalhar. Desse modo, eram afastados do trabalho por algum tempo, sendo que esse tempo também respondia ao desemprego estrutural da sociedade capitalista. Portanto, o ingresso dos jovens no mercado de trabalho deveria ser retardado e os requisitos para este ingresso deveriam ser aumentados. Com isso, foi criado um “novo grupo social com padrões coletivos de comportamento – a juventude/a adolescência” (Bock, 2007, p. 68). Nessa mirada teórica e histórica, a adolescência foi criada em sua relação com o mercado de trabalho.

Fernanda Bocco (2008), que desenvolveu um interessante estudo junto a jovens que se encontravam em situação de cumprimento de medidas socioeducativas, nos traz importantes reflexões quanto ao assunto discutido. Ela também apresenta questionamentos acerca da adolescência compreendida como um processo natural e universal do desenvolvimento humano, como uma fase de transição que se dá de modo homogêneo em todas as sociedades. Bocco (2008) recupera o famoso estudo de Margaret Mead (1928/1993) acerca da adolescência na ilha de Samoa, no Oceano Pacífico, quando esta antropóloga desenvolve a ideia de que a adolescência é um fenômeno cultural, de gênese social e que se manifesta de formas diferentes em cada sociedade, sendo que, em algumas, a adolescência sequer existe.

Adolescência e juventude são definidos, no mundo ocidental, pela marcação cronológica: a adolescência é concebida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como o período que vai dos 10 aos 19 anos de idade (Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, 2011), enquanto que para a normativa brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990a), é o período compreendido entre os 12 e 18 anos. Já a juventude é definida pela OMS como a etapa compreendida entre os 15 e 24 anos (Silva & Silva, 2011), e

estendida até os 29 anos na normativa brasileira, o Estatuto da Juventude (Brasil, 2013). Bocco (2008) questiona essas marcações, uma vez que elas pressupõem que exatamente na mesma idade, todos os sujeitos se tornariam invariavelmente adolescentes, jovens ou adultos, enquadrando-os em etapas padronizadas.

Dayrell (2003) nos mostra como é importante discutirmos o conceito de juventude, sem tomá-lo em si mesmo, como se fossem consensuais os seus significados. O autor afirma que, cotidianamente, a juventude seria representada a partir de diferentes imagens, e uma bastante arraigada seria aquela que a vê em sua condição de transitoriedade, em que o jovem é definido pelo “vir a ser” (p. 40), apenas obtendo em um futuro adulto algum sentido de suas ações no presente. Essa seria uma visão que encara a juventude em sua negatividade, desprezando o vivido no presente. Uma outra imagem seria a visão romântica da juventude, originária da década de 1960 e divulgada pela indústria cultural. Tal imagem criou um mercado de consumo diretamente dirigido à juventude, marcadamente nos âmbitos das modas, lazer e músicas, definindo a juventude como um tempo de liberdade, de prazer, de expressão de comportamentos considerados exóticos, um tempo de experimentações em um período em que o hedonismo predomina, além da irresponsabilidade. Dayrell (2003) mostra que em uma outra acepção, mais recente, o jovem seria reduzido ao campo da cultura, em um sentido tal que ele apenas expressaria a condição juvenil em “finais de semana ou quando envolvido em atividades culturais” (p. 41). O autor indica que haveria ainda mais uma visão, a de uma juventude como momento de crise, dominada por conflitos no âmbito da personalidade e da autoestima.

São tantas as imagens dos jovens que podemos constatar que existe, de fato, uma grande dificuldade em criar uma definição para o conceito de juventude. Conforme Dayrell (2003), precisamos nos atentar para os critérios históricos e culturais. As transformações do sujeito, o seu desenvolvimento físico, as diversas mudanças de ordem, inclusive, psicológicas se dão de modos diferentes conforme cada tempo histórico e cada sociedade, em cujo interior os diferentes grupos sociais viverão a juventude e vão representá-la. Assim, não seria possível determinar a juventude a partir de critérios rígidos, como a idade.

Uma outra contribuição de Dayrell (2003) situa-se na ideia de que, embora as transformações ao longo do que se considera como juventude possam ser vividas com mais intensidade, essas transformações estarão presentes e atuantes ao longo de toda a vida. Sendo

uma construção sócio-histórica, está assentada na diversidade e delineada conforme os diversos contextos sociais, a juventude

constitui um momento determinado, mas não se reduz a uma passagem; ela assume uma importância em si mesma. Todo esse processo é influenciado pelo meio social concreto no qual se desenvolve e pela qualidade das trocas que este proporciona. (...) É nesse sentido que enfatizamos a noção de juventudes, no plural, para enfatizar a diversidade de modos de ser jovem existentes. (Dayrell, 2003, p. 42)

Portanto, faz-se importante o olhar para as juventudes, no plural. Não há uma juventude, mas várias, sendo que essa diversidade é concretizada nas condições sociais de classe e culturais, tais como etnias, identidades religiosas e de gênero.

Sobre a relação entre jovens e infração, Bocco (2008) afirma que é o sujeito de uma determinada classe social mais baixa, membro de um grupo marcado por sua cor, que é estampado como o modelo ideal de delinquente. O termo “menor”, por exemplo, difundiu-se socialmente para designar exclusivamente as crianças e adolescentes pobres, o que evidencia, portanto, a desigualdade no tratamento jurídico dado às diferentes classes sociais. Assim, a própria lei não é efetivamente aplicada “de forma igual com todos os que pretende nivelar” (Bocco, 2008, p. 79).

Nesse sentido, não é incomum que as manchetes constantemente presentes na mídia considerem adolescente apenas o sujeito oriundo de classe social situada na base da hierarquia econômica, enquanto jovem seria aquele proveniente das classes situadas no setor médio ou superior da hierarquia. Isso remonta-nos às manchetes que dizem “adolescente assalta jovem” (AcidadeOn, 2016), ou ainda “menor assalta adolescente” (TV Candidés, 2012) ou “menor atira na cabeça de adolescente em assalto” (Band, 2015). Tais nomenclaturas carregam, portanto, estigmas sociais que são veiculados a todo tempo e temos que cuidar de não as reproduzirmos irrefletidamente.

Se na política pública em que a pesquisadora se inseriu como trabalhadora e psicóloga, o termo corrente utilizado é “adolescente”, de modo naturalizado, como tantos outros pontos de naturalização e não reflexão no cotidiano do trabalho, na academia é necessário que façamos o exercício de compreensão da história dos conceitos e dessas nomenclaturas, para que explicitemos a que projeto de sociedade estão vinculadas. Portanto, em nosso estudo, consideramos a adolescência como construção social e histórica e, por isso, consideramos a pluralidade das adolescências, pois, resgatando Bock (2007), não há uma adolescência, no

singular, enquanto possibilidade de ser. A autora defende que só possamos dizer adolescência, no singular, enquanto significado social, mas já aponta que, enquanto possibilidades de expressão, adolescências são muitas. Isso vai ao encontro do que nos ensinam Dayrell e Carrano (2014), quando nos mostram que o mais interessante é pensarmos em jovens enquanto sujeitos que experimentam, de acordo com os variados contextos socioculturais, as diversas juventudes, sempre no plural, para enfatizarmos essa diversidade no modo de ser jovem.

Alessandra Vieira (2012) também corrobora para a discussão, de maneira inspiradora, sustentando que devemos falar em “adolescências e juventudes no plural, sem negá-las, mas destacando seu caráter complexo, sua historicidade, pluralidade e diversidade” (p. 65).

Dada a pluralidade, orientadas por Bock (2007), Dayrell e Carrano (2014), Bocco (2008) e Vieira (2012), optamos por nos referir a esses grupos considerando as multideterminações sócio-históricas.

Buscando não reproduzir os estereótipos associados aos termos “adolescentes em conflito com a lei” e “menores”, preferimos utilizar o termo jovens. No entanto, falamos também em adolescentes, principalmente ao nos referirmos à legislação e marcos orientadores que utilizam essa terminologia, ou ainda, em uma perspectiva crítica que se refere à adolescência criminalizada.

De modo geral, falarmos de jovens nos remete ao que Bocco (2008) chama de uma inquietação com o mundo que não tem idade fixada, limite de início ou final, mas que se refere a uma força, a uma potência de vida:

Adotamos esse conceito para descrever um plano vital sem início, término ou duração pré-determinados que consiste em uma inquietação com o mundo, um inconformismo com o status quo e uma força propulsora de mudanças. Tal plano não está atrelado a uma etapa da vida, tratando-se de uma linha que pode atravessar a todos e qualquer um durante sua existência – e que tem nos atravessado, em especial, no trabalho com os jovens. (p. 81)

É no trabalho com jovens, esses seres potentes em propulsão de mudanças, como nos diz a autora, que buscamos a maior inspiração para este estudo. Entre diversas tentativas de nomeação, controle e extermínio dessa força que eles representam estão alguns discursos, que organizamos, segundo nossas incursões e pesquisa bibliográfica, a partir dos olhares das normativas legais, da criminologia crítica, da mídia e da própria psicologia.

3.1 As normativas legais: da doutrina da situação irregular à doutrina de proteção integral

As leis expressam um discurso normativo acerca do tratamento dado àquelas pessoas que cometam algum ato considerado infracional. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a lei 8.069 de 1990, ato infracional é a conduta descrita como crime ou contravenção penal, cometida por uma pessoa cuja idade esteja situada entre 12 e 18 anos de idade (Brasil, 1990a).

O ECA está em consonância com dispositivos internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos das Crianças, publicada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1959 (UNICEF, 1959) e a Convenção sobre os Direitos da Criança, publicada pela ONU trinta anos depois, em 1989, sendo esta última promulgada no Brasil no ano seguinte, como Decreto 99.710 (Brasil, 1990b). Além disso, o ECA foi um marco legal construído pelos movimentos sociais em meio às lutas pela redemocratização brasileira, após o final da ditadura militar, sendo o “resultado de um processo histórico, marcado por lutas dos movimentos sociais pela infância, dos setores progressistas da sociedade e dos operadores das instâncias governamentais e das pressões internacionais” (Barros & Silva, 2010, pp. 32-33).

A nossa Constituição Federal, conhecida como “constituição cidadã” por fundar um projeto de sociedade brasileira democrática, participativa e inclusiva, já trazia em seu relevante Artigo 227 uma concepção de proteção:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Brasil, 1988, s.p.)

Com essa concepção e a seguida previsão de que deveria haver legislação específica, que o ECA foi construído, regido pela doutrina da proteção integral, que indica que o Estado é responsável por salvaguardar os direitos das crianças e adolescentes, mas também toda a sociedade o é, incluindo a família. Segundo essa doutrina, crianças e adolescentes tornam-se

sujeitos de direitos e, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, seus direitos devem ter prioridade absoluta (Brasil, 2010).

Devido à lógica de proteção integral, há uma justiça juvenil, constituída de Varas Infracionais, que tem por dever dar àqueles e àquelas jovens que vierem a praticar atos considerados infracionais tratamento que não se equipare ao de adultos. Além disso, o ECA enuncia um rompimento com práticas anteriores.

Tais práticas se orientavam, para o desenvolvimento de políticas para o atendimento de crianças e adolescentes no país, pelas seguintes doutrinas jurídicas: a Doutrina do Direito Penal do Menor e a Doutrina de Situação Irregular (Saraiva, 2011, p. 22). Para além de citá-las, é preciso fazer um breve resgate histórico, pois é preciso ressaltar que essas concepções, embora tenham se modificado ao longo do tempo, ainda permanecem como resquícios nas perspectivas atuais sobre ato infracional.

A Doutrina do Direito Penal do Menor, baseada nas orientações do Código Criminal do Império de 1830, e depois do Código Penal Republicano de 1890, não era uma lei específica, mas estava incluída nesses Códigos Penais. Naquele contexto, o direito somente se interessava pelas crianças a partir do seu envolvimento com alguma prática de infração, seguindo o modelo do direito penal, e só havia uma diferenciação entre a responsabilização de crianças e adolescentes com relação aos adultos, que era uma possível atenuação da pena em função da idade daquele que cometesse um ato ilegal (Saraiva, 2011).

Além disso, naquela época, havia um tratamento dado a essas crianças relacionadas à filantropia, assistencialismo e caridade, em que a igreja desempenhava importante papel, tanto na roda dos expostos, como no recolhimento de crianças em instituições, segundo Edson Passetti (2013), que recupera a história das políticas públicas para crianças no Brasil desde o século XIX. O autor nos leva a conhecer que as famílias pobres viam na misericórdia cristã, materializadas nas Santas Casas espalhadas pelo Brasil, uma possibilidade de que suas crianças sobrevivessem.

Passetti (2013) contribui com a história dos direitos das crianças brasileiras no tocante à exploração de seu trabalho nas fábricas no início do século XX. Segundo o autor, as crianças pobres de nove até quatorze anos eram submetidas a um rigor disciplinar exagerado e às mesmas condições de trabalho que os adultos, inclusive cumprindo mais de dez horas de trabalho fabril, porém com salários menores que os de adultos. Essa situação foi um dos relevantes motivos para a greve geral de 1917 em São Paulo, de acordo com os documentos

do movimento grevista estudados por Passetti (2013). Combatia-se tal exploração ferozmente, sendo que essa luta pelos direitos das crianças também deve ser levada em consideração quando remontamos à história dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil. Passetti recupera a história de como essa pauta foi importante na época para abrir frentes para reivindicações políticas de direitos. As crianças, segundo o autor, eram, em um país de tradição escravocrata, submetidas não à escola, mas a condições de trabalho insalubres e a trabalhos não regulamentados, reafirmando a ausência do Estado no tocante às ações de proteção. Com a demanda social advinda dos trabalhadores grevistas, portanto, o Estado começa a reconhecer a condição de pobreza das crianças como causa para a geração de jovens considerados delinquentes.

A Doutrina da Situação Irregular inicia-se em 12 de outubro de 1927, quando é instituído o primeiro Código de Menores do Brasil, intitulado Código de Menores Mello Mattos, que instaurou a criação de uma jurisdição especial, dentre outras orientações tais como a inimputabilidade do menor de quatorze anos e a criação da chamada liberdade vigiada, na qual o menor permanecia sob a vigilância de pessoas indicadas pelo juiz como alternativa à internação (Saraiva, 2011).

Com este Código, foi proibido o trabalho de crianças menores de 14 anos sem permissão judicial, e o Estado, pela primeira vez, estabeleceu a internação como forma de se responsabilizar pelas situações de abandono das crianças, além de propor-se a corrigir a chamada delinquência. Desde então, os internatos passam a ser política de Estado para o controle dos comportamentos de crianças pobres, visando a não formação de futuros delinquentes.

Para Passetti (2013), ao escolher a internação, o Estado brasileiro realizou a escolha de “educar pelo medo” (p. 356), configurando, portanto, uma tentativa de disciplinarização dessas crianças em um contexto prisional que não corrige e não educa, mas “forma e aprimora corruptores, enganadores e camufladores de ambos os lados” (p. 356), desde o lado de dentro da prisão, quem está preso e quem prende, até o lado de fora, de indivíduos vivendo em liberdade. O autor indica que a sociedade, ainda hoje, clama pela construção de mais prisões para jovens, quando não a própria pena de morte, em vez de demandarem a destruição dessa falida prisão ou de investimentos em outras formas de educação, que não estejam vinculadas à via da punição ineficaz.

Com o golpe militar, em 1964, foi instituída, no mesmo ano, a Lei 4.513, que criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), com os seus órgãos executores estaduais, nomeados como Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor (FEBEM). Já em 1979, a Lei 6.697 consolida a Doutrina da Situação Irregular, ao definir, em seu Artigo 2º, quem seria o seu público: os “menores” privados de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, vítimas de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsáveis, menores em perigo moral ou privados de representação ou assistência legal, e aqueles com desvio de conduta ou autores de infração penal. Inaugura-se, portanto, durante a ditadura militar brasileira, uma política nacional que visava ser um passo à frente do Código de Menores e sua política repressiva de internação, pois pretendia-se inserir, através de toda uma metodologia científica e interdisciplinar, a questão da educação e da formação – não para corrigir, mas para formar um indivíduo com a educação em reclusão, em uma instituição exemplar de educação às crianças pobres e consideradas infratoras, e sem o uso da repressão. Como sabemos, o objetivo não foi alcançado, e as FEBEMs transformaram-se em instituições onde havia tanta tortura e espancamentos quanto em qualquer dos esconderijos militares para os considerados “subversivos” no contexto da ditadura militar (Passetti, 2013).

A passagem do Código de Menores de 1927 para a Política de Bem Estar do Menor exigiu a formação e a contratação de pessoal qualificado, como profissionais da psicologia, sociologia, serviço social, medicina, odontologia e enfermagem, bem como das ciências econômicas e educação, além do estabelecimento de uma nova burocracia administrativa que deveria gerenciar tantas instituições construídas com o objetivo de abrigar os menores. Segundo Passetti (2013), além de fracassarem, tais instituições fortaleceram a ligação estigmatizante existente entre pobreza e criminalidade.

A partir desse percurso histórico, Passetti (2013) destaca que às crianças pobres eram destinados os internatos públicos, enquanto que às crianças de classes sociais situadas em uma hierarquia superior, as escolas públicas. Além disso, a própria legislação afirmou o discurso de que as crianças pobres eram consideradas “menores perigosos”, o que logo institucionalizou a palavra “menor”, termo que se tornou uma expressão estigmatizante, cujos reflexos alcançam os dias atuais. Nesse sentido, a doutrina da situação irregular favoreceu a criação de preconceitos em relação às crianças e aos adolescentes pobres:

Crianças e jovens infratores ou abandonados, provenientes das situações de pobreza passam a ser identificados como “menores” e o complexo institucional de controle para inimputáveis se expande

justificando o atendimento para os menores de idade pobres e perigosos, os pequenos bandidos. (Passetti, 2013, p. 363)

Retornando ao ECA, podemos afirmar que ele eliminou, no plano normativo, a doutrina da situação irregular, ao trazer a concepção de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e de proteção especial por parte de todas as esferas da sociedade, e não “menores” (Buhring, 2014).

As crianças que não cometeram atos considerados infracionais não estarão mais reclusas em FEBEMs, como antes. Elas deverão estar em instituições de acolhimento que não funcionam na mesma lógica prisional, mas na lógica da proteção social e ainda com tempo de acolhimento limitado a no, máximo, dois anos, conforme o Artigo 19º do ECA.

Aos que cometerem atos considerados infracionais, o ECA cria as medidas socioeducativas, que são seis: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação, incluindo-se nesta a internação provisória. A internação deve, segundo o próprio ECA, ser aplicada em caráter de excepcionalidade, diante da gravidade do ato infracional, e devendo respeitar a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e o princípio da brevidade (Brasil, 1990a).

Em um regime democrático e com a doutrina da proteção integral, o Estado brasileiro afirma que lidará com o problema social – recordemo-nos que as crianças foram nomeadas enquanto problema social desde a greve geral de 1917 – democraticamente, e não mais se baseará em um atendimento totalitário. Passetti (2013) traz o seguinte questionamento: o Estado “conseguirá desvencilhar-se da continuidade do atendimento totalitário num regime político que se declara democrático?” (p. 365). Essa é uma pergunta que nos parece bastante interessante, sobretudo quando pensamos nas medidas socioeducativas, especificamente a medida socioeducativa (MSE) de prestação de serviços à comunidade (PSC), enfocada nesta pesquisa.

Já as medidas protetivas, definidas pelo artigo 98 do ECA, como aquelas que têm o objetivo de favorecer a proteção de crianças e adolescentes quando houver ameaça ou violação de seus direitos, também são bastante questionadas na sua efetividade de trazer desdobramentos que, de fato, garantam sua finalidade, que é a proteção (Brasil, 1990a). Quando se viola quaisquer direitos infantojuvenis, sejam direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao

respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Art. 4º do ECA), os sujeitos que tiveram os direitos violados deveriam ser vistos como vítimas e ter um sistema de proteção operante. Contudo, Jacobina e Costa (2011) apontam que há uma invisibilidade do sofrimento das crianças e adolescentes que são vítimas de diversas violações de direitos humanos. Por outro lado, prosseguem as autoras, muitas dessas crianças invisibilizadas enquanto vítimas podem se tornar jovens que adquirem visibilidade quando transpõem a condição fronteira da desproteção para a infração, sendo imediatamente vistos e punidos. Ao cometer um ato considerado infracional, portanto, ganham visibilidade (Jacobina & Costa, 2011).

Assim, essas autoras trazem a importante reflexão acerca de um sistema de desproteção. Se por um lado, a doutrina de proteção integral ainda não se concretizou com toda a sua potência anunciada na legislação, por outro, a punição nunca perdeu sua força. Embora a valiosa legislação tenha como objetivos proteger, garantindo educação, políticas sociais, alimentação e os direitos para que essas crianças sejam cidadãs, além de evitar a internação para aquelas e aqueles que se envolverem com a prática de atos nomeados infracionais, sendo essa medida um recurso a que se deve lançar mão apenas em casos extremos (Passetti, 2013), constata-se que a realidade não se mostra alcançando essa fundamental normativa. Basta nos atentarmos para os dados do Mapa do Encarceramento – os jovens do Brasil, que em capítulo específico sobre o aprisionamento dos adolescentes, nos mostra como, entre as medidas restritivas ou privativas de liberdade, a internação é a mais aplicada: “Quando se observa cada uma das medidas em separado, é possível notar que no Brasil, entre os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, a maior parte deles estão internados” (Brasil, 2014, p. 66).

Muitas são as continuidades quanto às doutrinas anteriores. Não obstante a exemplar legislação, que pretende o zelo, o cuidado e a proteção dos direitos infantojuvenis, nós ainda não conseguimos romper com a associação construída ao longo dos séculos na história de nosso país, que liga pobreza à delinquência, crianças e adolescentes negros a criminosas, enfim, ao estigma de “menores”. Nesse sentido, Passetti aponta que

os planos dos governos de levar a escola para todos nunca se conclui. A escola não completa as carências de sociabilidade e muitas vezes caracteriza-se como local prioritário para obtenção de alimentos, por meio da merenda. Sob este cenário, quanto mais as creches e escolas falham, mais fortes se tornam os argumentos em favor dos internatos. Os infratores ainda são vistos como resultado de famílias fracassadas, incapazes de serem contidos e educados nas escolas, instabilizadores de internatos como os da Febem e, por fim, como pequenas encarnações do mal. (Passetti, 2013, p. 365)

Se nos interessa compreender essa construção social das “pequenas encarnações do mal”, do jovem cotidianamente perseguido, preso e morto, faz-se importante trazermos à tona um referencial teórico que orientou as nossas discussões neste estudo e que oferece uma base conceitual para a nossa tentativa de compreensão do tema da adolescência e juventude criminalizada.

3.2 Criminologia crítica: as bases para a compreensão da criminalização dos jovens

Ao falarmos de criminologia crítica, estamos nos referindo a um movimento heterogêneo do pensamento que se propõe a refletir sobre a criminalidade na atualidade. Esse movimento tem uma base na teoria materialista e leva em conta instrumentos conceituais elaborados no âmbito do pensamento marxista.

O diálogo com a criminologia crítica se faz importante porque esta perspectiva evidencia como o lugar social que os sujeitos ocupam dentro da divisão do trabalho e da produção capitalista determina o modo como nossas sociedades ocidentais estruturam a punição. É em função desses vetores e com destaque, em função do trabalho, que são criados os conceitos de crime, de criminosos e, como já dito, todo o complexo sistema de punições. Melossi e Pavarini (2006), a partir da teoria marxista, mostram no livro *Cárcere e Fábrica*, como está relacionada a origem da instituição carcerária moderna com o surgimento do modo de produção capitalista.

Alessandro Baratta foi um dos precursores dessa perspectiva teórica, e publicou, em 1982, um livro que se tornou referência para esse nascente campo: *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal*. Baratta (2002) faz um apanhado de todas as teorias que, desde a década de 1930, fizeram frente à criminologia tradicional, positivista e mostra como esta continua sendo uma ideologia penal que fundamenta a Ciência do Direito até hoje.

Segundo Zaffaroni (2015), o mundo acadêmico que estuda a questão criminal, embora não tenha nenhum monopólio da verdade, construiu e reconstruiu conhecimento, se equivocou “muitíssimas vezes e muito feio, mas também aprendeu com esses erros” (Zaffaroni, 2015, p. 8). Nesse sentido, a criminologia crítica é um conhecimento em permanente construção, não estanque, e que se coloca em oposição à criminologia tradicional ou positivista.

A criminologia tradicional ou positivista tem seu início no final do século XIX e começo do século XX. Nasceu enquanto disciplina científica autônoma em algumas escolas do mundo, das quais a maior representante é a Escola Positiva Italiana, que tinha Cesare Lombroso, Enrico Ferri, Raffaele Garofalo como seus maiores nomes. Este último, inclusive, teria cunhado o termo criminologia para designar a disciplina fundada por seu pai intelectual, Lombroso, em 1885 (Baratta, 2002). Essa criminologia tem como característica o enfoque no sujeito que comete o delito, o denominado delinquente, em uma perspectiva biopsicológica. A partir dessa visão, realiza um corte delimitando pessoas normais e pessoas criminosas, em um determinismo rígido. A criminalidade é uma realidade ontológica preconstituída e o paradigma, assim como no positivismo, é a etiologia, a busca das causas do crime que estão situadas unicamente no indivíduo. Busca-se compreender as causas do que no sujeito leva ao cometimento do delito, o que faz aquela pessoa diferente. Desse modo, fornece subsídios para modificar e corrigir a pessoa “delinquente”, dentro da lógica do correccionalismo. Portanto, ao fundar as bases que justificam o cárcere e as instituições totais.

Segundo essa perspectiva, o criminoso nasce criminoso e porta sinais exteriores visíveis, inexoravelmente, sem possibilidade de mudança (Mattos, 2005). O diagnóstico do crime se faz a partir da aparência da pessoa: caracteres morfológicos, como assimetria do crânio, proeminência dessa ou daquela parte da face, angulações e malformações. “São feios, malcheirosos e pobres” (Mattos, 2005, p. 114) os denominados criminosos.

Outra importante base da criminologia tradicional é a ideologia da defesa social, nascida juntamente com a sociedade burguesa (Baratta, 2002). O termo ideologia, em uma perspectiva marxista, se refere à falsa consciência “que legitima instituições sociais atribuindo-lhes funções ideais diversas das realmente exercidas” (Baratta, 2002, p. 240). Alguns dos princípios norteadores dessa ideologia são: o Princípio de legitimidade, que indica que o Estado tem poder para agir em nome da sociedade; o Princípio do bem e do mal, em que a sociedade é o bem e o desvio, o mal; o Princípio de culpabilidade, em que o delito é expressão de atitude interior reprovável, porque contraria valores sociais; o Princípio da prevenção, em que a pena previne o crime, ressocializa; o Princípio de igualdade, em que a lei é igual para todos, protege-se e pune-se a todos igualmente e ainda o Princípio do interesse social, que traz em seu bojo a concepção de que o delito é uma ofensa a interesses fundamentais e a condições essenciais à existência de toda sociedade. Assim, essa concepção

organiza a ciência jurídica e sua ação, a partir de uma visão abstrata e não histórica de sociedade.

Foi a partir da sociologia, da chamada Escola Liberal Clássica, na década de 1930, quando surgiram os pioneiros Jeremy Bentham, na Inglaterra, Anselm von Feuerbach, na Alemanha e Cesare Beccaria, na Itália, que questionamentos à criminologia tradicional vieram à tona. Os questionadores trouxeram novas perspectivas e um novo paradigma científico, que funda a chamada “nova criminologia” (Baratta, 2002). Esta significou um movimento heterogêneo do pensamento criminológico que buscava a construção de uma teoria fundada no marxismo, em relação ao que é considerado crime. Portanto, essa teoria propõe a alteração do foco no processo de criminalização do autor para as condições objetivas, estruturais e funcionais da própria sociedade. Coloca como verdadeira conduta criminosa a disfuncionalidade das estruturas sociais, as condutas das minorias privilegiadas e dominadoras em detrimento dos dominados. Em consequência, defende uma política criminal alternativa, com garantias jurídicas e respeito aos direitos humanos, consistindo em uma ampla política de descriminalização e, a longo prazo, a superação do cárcere e do direito penal.

Outra influência da criminologia crítica foi a teoria do *Labelling Approach* ou da Reação Social, “epistemológica e sociologicamente orientada pela psicologia social de H. Mead e etnometodologia de Alfred Schutz” (Baratta, 2002, p. 87) e que deu origem a diferentes tendências, que se fundavam no repúdio do determinismo e da individualização. Nesta abordagem, “crime”, “criminalidade” e “criminoso” são categorias definidas pelo direito, não mais entidades naturais, mas construções sociais. É importante o foco na ação do sistema penal, que pune algumas pessoas selecionadas e se ocupa principalmente com as reações das instâncias oficiais de controle social, como o efeito estigmatizante da atividade da polícia, dos órgãos de acusação pública e dos juízes, dentre outros. As perguntas do *Labelling Approach* são outras: Quem é definido como desviante? Quais efeitos esta definição produz para o indivíduo? Em que condições o indivíduo pode se tornar objeto de uma definição? Quem define quem? Finalmente, estudar os etiquetadores, as agências de controle social e os efeitos do etiquetamento nas identidades é algo que essa perspectiva trouxe como contribuição.

Os processos de definição passam a ser a tônica nesse pensamento que se intitula crítico, sendo que é fundamental a compreensão de que “a criminalidade não existe na

natureza, mas é uma realidade construída socialmente através de processos de definição e de interação” (Baratta, 2002, p. 108). Logo, todas as questões sobre as condições e causas da criminalidade se transformam em interrogações sobre as condições e causas da criminalização.

Uma nova lógica, portanto, é proposta, e questiona-se as condições sociais que produzem o processo de criminalização. Não mais a lógica de que “bandido bom é bandido morto”, que leva à opressão de toda uma população, a partir da divulgação de que moradores de favelas e de bairros populares têm tendências ao crime. A lógica passa a ser de questionar o Estado e a sociedade, que criam a miséria, as condições não dignas de vida: “Perto da culpa do Estado, a do bandido é pequena. E o bandido, a gente ainda consegue prender, processar, julgar e condenar. E o Estado?” (Batista, 1990, p. 159).

Também é proposta da criminologia crítica o estudo da criminalidade de “colarinho branco”, aquela que se dá na economia, no comércio, na política, e que é uma característica de todas as sociedades de capitalismo avançado (Baratta, 2002). Esse autor traz uma mirada em que a criminalidade não é um comportamento de uma restrita minoria, mas, ao contrário, é o comportamento de largos estratos ou mesmo da maioria dos membros da nossa sociedade. Nesse contexto, encontramos a conivência da classe política, o prestígio dos autores dos crimes, a possibilidade de recorrer a defesas caras ou de pressionar as instituições, e a ausência de instituições ou de eficácia dessas para punir essas infrações¹⁰.

Ao lançar luz sobre a criminalidade do colarinho branco, questiona-se o valor das estatísticas criminais, que deixa como rastro uma cifra desconhecida com relação a esses crimes e ainda sobre a escassa perseguição contra eles (Baratta, 2002). Exemplo que ilustra isso é o atual caso de um senador mineiro citado inúmeras vezes na operação “lava-jato” – cujo valor histórico no país, por pretender romper com a tradição de não responsabilização dos políticos e grande empresários por crimes de corrupção, não podemos contestar – e que juízes da própria operação se negam a ouvir, dizendo que no caso dele não é necessário

¹⁰ Nesse ponto, basta observarmos o exemplo do “helicoca”, como ficou conhecido o episódio, em 2013, em que foi apreendido um helicóptero de um deputado estadual mineiro contendo 450 quilos de pasta base de cocaína. O processo foi arquivado e o piloto, que ficou preso alguns dias, logo foi logo solto. Até hoje, não há nenhum preso respondendo por essa enorme quantidade de drogas, que foi avaliada em 50 milhões de reais.

prosseguir com os trâmites (ouvir o acusado, instauração de inquérito, processos, prisão) realizados com políticos de outros partidos (Carvalho, 2017).

Desse modo, a justiça mostra como seu ideal é falho. A imagem da justiça representada pela divindade grega com uma venda nos olhos, segurando em uma mão uma espada e na outra uma balança, indica não haver diferenças entre os homens quando se trata de julgar os erros e os acertos, para, posteriormente, punir com sua espada. A criminologia crítica mostra que essa venda nunca houve, pelo contrário, esta perspectiva mostra que a justiça está alicerçada na seletividade, que se faz a partir do olhar de quem elabora as leis, “a elite dominante politicamente de uma certa época, de um certo local” (Mattos, 2010, p. 39).

São complexos os mecanismos reguladores da seleção de uma população criminosa. Tal seleção acompanha, em uma dada estrutura social, a desigual distribuição de bens e oportunidades entre os indivíduos (Baratta, 2002). Nesse sentido, a criminalidade não seria um comportamento, mas um bem negativo, que é distribuído desigualmente de acordo com a hierarquia dos interesses do sistema socioeconômico e segundo a desigualdade social entre os indivíduos. Critérios importantes para essa seleção são patrimônio, renda e privilégio, que são os bens positivos que devem ser protegidos. Assim, colocá-los em risco torna-se ação altamente criminalizável. É crucial compreender essa construção da criminologia crítica, que nos mostra que a criminalidade é o exato oposto de privilégio (Baratta, 2002). Portanto, os jovens que são despossuídos de patrimônio e renda, são considerados, pela criminologia crítica, como aqueles socialmente vistos como despossuídos de privilégio. Quando colocam em risco o patrimônio daqueles que detém privilégios, esses jovens são selecionados como população criminosa, que precisa ser presa ou exterminada.

Tal função da criminalização não pode ser deixada de lado, uma vez que revela que o poder de criminalizar é, sobretudo, uma expressão, das mais óbvias, da luta de classes. O poder de estabelecer normas penais seria a chamada criminalização primária (Baratta, 2002). O segundo estágio nesse processo seria o poder de aplicar as normas, que seria a criminalização secundária.

Outra proposição dessa teoria é que o processo de criminalização simplesmente anula os comportamentos socialmente nefastos de indivíduos ligados à acumulação capitalista, a chamada criminalidade econômica ou de “colarinho branco”, e dirige o processo de criminalização às classes subalternas. Nesse sentido, é importante a compreensão de que há uma relação inversa na criminalização, haja vista que quanto mais pernicioso socialmente é o

comportamento, mais ele é encoberto pelo sistema penal. Portanto, existe não somente uma impunidade, mas uma imunidade quanto a crimes econômicos e ambientais, e na criminalidade política dos detentores do poder, que são socialmente mais danosos do que a criminalidade realmente perseguida.

Para essa perspectiva teórica, o processo de criminalização é um dos maiores nós, tanto teóricos quanto práticos, das relações sociais de desigualdade próprias da sociedade capitalista. A classe dominante está interessada em conter qualquer ação que possa prejudicar seus próprios interesses econômicos, e, por consequência, sua própria hegemonia no processo seletivo de definição e perseguição da criminalidade (Baratta, 2002).

Portanto, o ônus da desigualdade social recai inteiramente sobre as populações mais pobres. Segundo Wacquant (2001), a um Estado social mínimo corresponde um Estado penal máximo, onde a pobreza é todos os dias criminalizada, e o maior expoente dessa criminalização é o jovem pobre, negro, morador da periferia, criminalizado. Jovens não protegidos, mas expostos a condições decorrentes da pobreza, como a não dignidade e não cidadania. Tais condições são expressadas de diferentes formas:

no analfabetismo (1,3 milhões de adolescentes entre 12 e 17 anos são analfabetos); no abandono escolar (12% não frequentam a escola na faixa etária de 10 a 17 anos, ou seja, 3,3 milhões); no trabalho infantil (1,9 milhões de crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos trabalham). (Cairus & Conceição, 2010, p. 288)

Embora desprotegidos como descrito nessas condições, sofrem efeitos do processo de construção do criminoso a ser perseguido socialmente, que retira a legitimidade do discurso da não cidadania e não inclusão nos direitos humanos. Nesse sentido, a participação da mídia cumpre papel fundamental, já que, segundo essa perspectiva teórica, tem o importante poder de manejar a opinião pública. Portanto, para discutirmos a seletividade penal corrente, é preciso trazer à tona o papel desse poder da mídia.

3.3 A mídia e a construção do senso comum punitivo

A mídia, como sabemos, tem uma importante influência na construção da opinião pública e do senso comum. Como mídia, compreendemos os meios de comunicação atuais

que, segundo a definição do conceito por Guazina (2007), são dotados de capacidade de não somente representar a realidade, mas de construí-la, de modo que é um importante vetor para a formação das visões de mundo dos sujeitos que compõem a sociedade e conseqüentemente, para a opinião pública.

Essa opinião pública estaria relacionada com o senso comum, que seria o lócus em que reside o que acredita e pensa coletivamente um povo, um lócus conservador e preconceituoso, que “reconcilia a consciência com a injustiça, naturaliza as desigualdades e mistifica o desejo de transformação” (Santos, 1989, p. 40). Em uma sociedade de classes, como a nossa, o senso comum diz respeito ao modo como as classes subordinadas justificam sua subordinação, procurando restituir e significar todo um conjunto de relações sociais. O senso comum tem, portanto, dentre outras funções, aquela que destacamos aqui, a função estruturante nessa sociedade de classes.

Um importante e fundamental mecanismo de disseminação ideológica é a mídia hegemônica, aquela que serve diretamente aos interesses das classes dominantes. Nesse sentido, Rocha (2005) afirma que “a burguesia difunde as suas representações via imagens coletivas, dando maior aparência de universalidade para a sua cultura, a sua moral, a sua política, a sua arte” (p. 120). Uma ideologia, podemos refletir, não deixa de ser, portanto, uma direção política eficiente que não depende somente da força material que o poder confere, conforme Moraes (2010). Este autor nos mostra que além da força material, são necessárias estratégias relacionadas à argumentação e persuasão quanto às interpretações convincentes acerca de um quadro social. Uma ideologia precisa, antes de tudo, criar um consenso nas mentalidades, para então afirmar-se perante o conjunto da sociedade.

E é através da imposição ideológica que as classes dominantes disseminam suas ideias para classes sociais inferiores, que as assumem como legítimas, de modo que as classes dominadas não se percebem como dominadas e ainda continuam sustentando o discurso dominante, em uma perspectiva de alienação. A função da ideologia é apagar diferenças, principalmente a de classes, oferecendo aos seus membros referenciais identificadores (Davis, 2013). Dessa maneira, a mídia ocupa um papel fundamental na manutenção das relações de poder, pois reproduz as construções simbólicas ideologizantes das classes dominantes.

Dentre as construções produzidas e reproduzidas pela mídia, nos interessa exclusivamente a que se refere aos jovens pobres envolvidos em situações relacionadas à criminalidade perseguida. Constrói-se, produz-se e reproduz-se simbolicamente a imagem do

jovem acusado de cometimento de ato infracional como o inimigo da sociedade, que passa a buscar soluções imediatas e relacionadas ao punitivismo. Entretanto, essa mesma mídia não ensina a questionar as origens, os determinantes que produzem e reproduzem, que desencadeiam e catalisam o ato infracional (Davis, 2013). Os meios de comunicação influenciam na formação de julgamentos e atitudes da coletividade perante as questões sociais, como a questão dos “adolescentes infratores”, da maioridade penal, do tratamento que se deve dar a eles e da criação de políticas públicas que visem “resolver a questão”. Funcionam, portanto, como um importante vetor de força no processo político e na dinâmica social.

A imprensa tende a repercutir as ideias dominantes da sociedade, assim, nessa perspectiva, significa que a mídia não forja puramente preconceitos ou verdades, mas absorve o imaginário social, transformando-o através de um discurso específico, como uma roupagem especial e que visa legitimar a ideologia do poder vigente (Njaine & Minayo, 2002, p. 288).

Cabe sublinhar que a cobertura jornalística da violência contra crianças e jovens está expressivamente mais focada na delinquência do que na vitimização. Assim, o número de notícias divulgadas sobre os assassinatos cometidos contra esse grupo é mínimo, principalmente quando se trata de casos em que as vítimas são crianças e jovens provenientes das camadas populares: “É como se sua vida valesse menos, ou se, ao morrerem, a perda social fosse menor” (Njaine & Minayo, 2002, p. 288).

Vidas que valem menos, que podem ser presas cada vez mais cedo e por períodos de tempo mais longos, conforme o movimento conservador que vem se ampliando na sociedade brasileira, principalmente no período histórico mais recente, contando com forte apoio da mídia hegemônica, que ecoa e ao mesmo tempo cria o clamor pela repressão, prisão dos jovens cada vez mais novos, incluindo as propostas de redução da maioridade penal e de aumento do tempo de internação. Através desse discurso, a criminalização dos jovens se fortalece, passando a ser deles a responsabilidade pelos altos índices de violência vigentes (Araújo & Hage, 2013).

Formas e tratamentos estigmatizantes são vastamente utilizados pela mídia, que se refere a esses adolescentes como infratores, delinquentes. De modo geral, a opinião pública tem reproduzido essas expressões e outras, tais como: bandidos, trombadinhas e menores infratores (Volpi, 2002). Uma lógica polarizante entre mocinhos (pessoas consideradas normais, “os cidadãos de bem”) e bandidos (jovens pobres, negros e moradores da periferia)

pode ser percebida nas notícias veiculadas e, principalmente, nos comentários postados quando as notícias são online:

As radicalidades são mais intensificadas em algumas situações, passando por controle de natalidade, chegando até as sugestões de pena capital. Nesse sentido, algumas das sugestões envolvendo a utilização de metonímia remetem a Auschwitz, uma vez que se utilizam da idéia da câmara de gás, instrumento do assassinato de milhões de judeus para falar da pena de morte. Outra metonímia atribui condição animalesca aos jovens em conflito com a lei, uma vez que um dos comentários sugere a caça como é feita com animais. (Davis, 2013, p. 86)

O senso comum punitivista revelado pela mídia também envolve a divulgação de uma imagem permissiva do Estatuto da Criança e do Adolescente. Geralmente, compara-se o ECA às legislações estrangeiras, apresentadas como modelos de sucesso que trazem a punição de jovens com a menor idade possível (Davis, 2013). A política de atendimento e proteção preconizada pelo Estatuto tem sido motivo de constantes críticas na imprensa, com fortes acusações de fornecer proteção indevida a indivíduos considerados perigosos. Nesse sentido, segundo Hage e Araújo (2013), equívocos têm sido disseminados pela mídia hegemônica e pelos setores conservadores da sociedade, que apresentam o ECA como conivente com a ampliação da violência no país.

Conforme Espíndula et al. (2006), a leitura do material produzido pela imprensa sugere que é excessivo o número de adolescentes envolvidos em crimes no Brasil. Nas reportagens, é bastante comum a presença de comentários de especialistas, cujo objetivo é explicar a criminalidade, a adolescência e suas inter-relações:

Essas explicações geralmente exploram a “crise da adolescência”, caracterizando-a como natural e universal no quadro de uma perspectiva patologizada da adolescência. Ressalta-se que a falta de limites é uma das explicações mais empregadas, tanto por especialistas como por jornalistas, o que pressupõe que para reverter essa situação se faz necessário um maior controle desses jovens, que deveria ser exercido pela família e por outras instituições responsáveis pela socialização destes. (Espíndula et al., 2006, p.17)

A mídia tem os adolescentes, em geral, como alvos constantes, tanto pela via do consumismo, através de propagandas e diversos programas voltados para esse público, quanto através de notícias sensacionalistas relacionadas, principalmente, a crimes cometidos por eles.

Assim, fazendo “com que a população tenha a falsa ideia de que os adolescentes são os principais autores de violência no país” (Gorges, 2008, p. 19).

Contudo, se considerarmos que, contrariamente ao que divulga a grande mídia, que se encaminha pela via da espetacularização da violência e pela demonização dos adolescentes considerados infratores, menos de 10% dos crimes no país são cometidos por adolescentes (Conselho Federal de Psicologia – CFP, 2013a), e que de todas as infrações cometidas pelos adolescentes a maioria é contra o patrimônio e não contra a pessoa (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2015), podemos pensar que estamos diante de uma construção da realidade, tal como nos indica Zaffaroni sobre os discursos acerca da criminalidade: “A questão da realidade, neste como em tantos outros âmbitos, é algo muito problemático, em particular quando vivemos numa era midiática, em que tudo se constrói” (Zaffaroni, 2015, p. 10).

Assim, as imagens e histórias veiculadas na mídia hegemônica adquirem um status e são aceitas como verdade. Discursos tais como “menores infratores cometem crimes confiantes na impunidade que a Constituição e o ECA lhes conferem” (CFP, 2013a, p. 44) se alastram. Além disso, casos emblemáticos, de crimes com requintes de crueldade cometidos por adolescentes são excessivamente noticiados e explorados pela mídia, contribuindo para reforçar a representação desse adolescente como um criminoso incorrigível (Volpi, 2002).

Assim, diante das imagens amplamente midiaticizadas, desenha-se um personagem considerado socialmente como de alta periculosidade, protagonista de um mundo dominado pelo “Crime Organizado”. Nesse mundo somente habitam pessoas negras e pobres, de modo que vai se banalizando a criminalização da pobreza (Telles & Hirata, 2007).

Para Budó (2008), os meios de comunicação de massa favorecem a construção do criminoso, divulgando e legitimando a seletividade do sistema penal, além de criar “pânicos” com a espetacularização realizada a partir das notícias, fortalecendo o clamor pelo aumento da repressão penal. Desse modo, a autora nos mostra como a mídia tem estreita ligação com o revigoramento do sistema punitivo. De acordo com Telles e Hirata (2007), um importante efeito do trabalho dessa mídia é a geração de uma demanda por segurança e pela repressão policial cada vez mais violenta.

Finalmente, em relação ao jovem de classe popular e considerado infrator, o trabalho da mídia hegemônica tende a forjar e a fortalecer uma imagem negativa. É evidente que essa

ação da mídia contribui para reações violentas que atentam contra a saúde física e psicológica desses jovens (Njaine & Minayo, 2002).

Nesse ponto da discussão sobre os olhares e discursos acerca de “quem” seriam esses jovens, abrimos a nossa incursão para aqueles expressos através das posições da psicologia - ou psicologias, conforme Bock, Furtado e Teixeira (2001), uma vez que são diversas abordagens teóricas e uma enorme diversidade nesse universo teórico e prático. Afinal, o senso comum também é formado pelo discurso das ciências. Qual seria, portanto, a contribuição do universo científico da psicologia para esse senso comum?

3.4 A Psicologia e a criminalização

Historicamente, a Psicologia, enquanto profissão, contribuiu em diversos momentos para processos de ajustamento dos sujeitos. Conformer os sujeitos à realidade hegemônica e, principalmente, atribuir ao indivíduo a responsabilidade por sua condição social, eis uma função da psicologia que vem sendo discutida, revista e criticada desde fora e principalmente de dentro dessa ciência e profissão.

Desde o nascimento da Psicologia enquanto ciência, na Alemanha do final do século XIX, com Wundt, houve uma separação entre a psicologia social e a psicologia experimental. Enquanto a primeira se referia à comunidade de pessoas, a *volkerpsychologie*, a segunda se referia ao indivíduo (Farr, 1998, p. 46). E o indivíduo foi bastante privilegiado e afirmado como base para que a psicologia se constituísse e fosse reconhecida como ciência natural, uma ciência de laboratório, dentro de uma tradição de filosofia de ciência positivista. Nesta, nega-se a psique e afirma-se o organismo, nega-se os estudos sobre a linguagem, a religião, os costumes, o mito, a magia para se afirmar que a psicologia estudava processos sensoriais e fisiológicos. A geração de psicólogos positivistas que se seguiu a Wundt defendia que a psicologia nada tinha de relação com a metafísica, com a filosofia, com as ciências humanas e sociais e assim, conseguiu uma institucionalização no berço das ciências naturais.

Desde então, continua a existir essa cisão, que veio se transformando ao longo do tempo, de acordo com as demandas de cada período histórico, de modo que não temos mais aquele cenário do nascimento da psicologia, mas ainda há correntes diferentes e divergentes coexistindo. É importante a noção de que não há um passado estanque, que tenha ficado

totalmente atrás, e ainda hoje vemos como a não compreensão do social em psicologia foi maior do que a não compreensão do componente ciência natural (Farr, 1998).

Uma psicologia comprometida com a manutenção do status quo, com a injustiça social, com a adaptação de mulheres e homens a situações economicamente determinadas, que favoreceu ao longo da história a exclusão social é algo que vem sendo questionado e transformado. Essa história da psicologia vem sendo reconstruída, em consonância com a construção de uma sociedade de direitos:

A psicologia, por meio de seus profissionais, pela academia e entidades, vem se constituindo como uma força crítica bastante presente na desconstrução de práticas e paradigmas anacrônicos existentes no campo socioassistencial. Não é novidade a atuação da psicologia em defesa de direitos de crianças e adolescentes; no repúdio a toda forma de discriminação; na crítica às instituições totais, à judicialização da vida, à medicalização da sociedade e à criminalização da pobreza e a várias outras situações de violação de direitos. (CFP, 2013b, p. 35)

Esse movimento é necessário pois é de conhecimento que a testagem psicológica serviu para culpabilizar os próprios sujeitos pelas dificuldades advindas de um determinado contexto social e que a psicologia, ainda hoje, contribui para fortalecer os preconceitos contra as crianças e adolescentes pobres, conforme explica Patto:

Quem já esteve numa escola pública e conversou com professores e técnicos escolares a respeito da repetência sabe que em sua maior parte eles ainda têm uma visão preconceituosa da pobreza, portadores que são de um traço profundo da cultura dominante brasileira: a desqualificação dos pobres; submetidos a más condições de trabalho, os professores costumam procurar bodes expiatórios para a incompetência pedagógica da escola; formados no interior de concepções científicas tradicionais do fracasso escolar, segundo as quais a marginalidade social é expressão de deficiências biopsicológicas individuais, aderem a uma visão medicalizada das dificuldades de escolarização das crianças das classes populares. (Patto, 1997, p. 48).

Assim, a psicologia continua sendo chamada a ocupar lugares relacionados às práticas de diagnóstico de crianças e adolescentes pobres. Em primeiro lugar, devido a uma demanda das escolas públicas localizadas em bairros pobres. E em segundo, devido às demandas judiciais, como no caso das medidas protetivas e socioeducativas, também aplicadas a crianças e adolescentes provenientes de famílias pobres. A psicologia continua a ser chamada para lidar com a pobreza, sendo que testes e laudos psicológicos ainda são bastante utilizados, embasados em uma concepção de psicologia como ciência de criação de instrumentos para

fins de avaliação e classificação de indivíduos e grupos, qualificada como positivista, instrumental. Além disso, vivemos diante do aumento do número de diagnósticos psiquiátricos na infância, como o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade, o TDAH, aumento relacionado ao surgimento de inúmeras estratégias e discursos que sustentam práticas medicalizantes na educação e a consequente patologização da infância (Cruz, Okamoto & Ferrazza, 2016).

Uma outra leitura frequente é aquela que trata de famílias de adolescentes que cometeram ato considerado infracional, em que surgem as caracterizações de pais “semipresentes”, como se a falta deles levasse os adolescentes a algum tipo de busca de um pai ou de outras dimensões da função paterna que não foram desempenhadas até aquele momento. Essa ausência de autoridade paterna, ou de alguém que represente essa função paterna, comprometeria a internalização da autoridade por parte do adolescente (Cairus & Conceição, 2010).

Uma pesquisa de cunho psicanalítico que explora a questão da figura paterna, ou seja, se os sujeitos tiveram “referências de autoridade que contribuíram para a entrada dos adolescentes nesse ramo [do tráfico de drogas]” (Silva & Graner-Araújo, 2011, p. 01), conclui que o tráfico de drogas, embora possa trazer violência e colocar os adolescentes em constante risco de morte, faz importantes funções para a constituição subjetiva desses. O tráfico seria um substituto da função paterna, pois oferece a eles a lei, informal, a qual temem e “respeitam, mais do que nós às formais” (Silva & Graner-Araújo, 2011, p. 13).

Uma caracterização individual e psicológica é bastante comum nessas leituras, em que algumas das características frequentemente atribuídas aos “adolescentes infratores” são:

Impulsividade, dificuldade ou inabilidade em lidar com o outro, além de baixo aprendizado com a própria experiência de vida, a tão comentada ausência de culpa ou remorso por seus atos, insensibilidade às emoções alheias. Segundo essa descrição, pessoas com alguns desses atributos podem ser encaixadas dentro de um diagnóstico psiquiátrico denominado personalidade anti-social. (Assis, 1999, p. 24)

Há todo um saber construído em torno de diagnósticos de transtornos de personalidade dos adolescentes que cometeram atos considerados infracionais. Há toda uma literatura sendo produzida que tem a psicologia como uma das principais protagonistas.

Individualizar é sempre uma tendência de uma psicologia que vai ao encontro da criminologia positivista, que, ao depositar no sujeito toda a responsabilidade pela criminalidade, esvazia a responsabilidade do poder público e da organização social. Por essas visões individualistas, a psicologia tem sido bastante criticada.

Desde Foucault (1975/2003), temos compreendido que a organização de saberes individualizantes que tomam como referência não o crime cometido, mas os perigos contidos em um indivíduo e que se manifestam no comportamento observável cotidianamente, funciona como mecanismo fundamental à punição. Segundo esse autor, o saber psicológico tem a importância de fornecer um método de controle e um método de dominação. No momento em que o psicólogo realiza o exame psicológico, ocorre a realização do poder desse profissional, que demonstra força e tem o poder de estabelecer a verdade. Há, portanto, a superposição de poder e de saber em um exame psicológico. Além disso, há também a entrada de um sujeito em um campo de documentos escritos, produzidos pelos psicólogos, onde laudos e relatórios são a concretização mais comum. Uma rede de escritos, que são intercambiáveis entre as figuras de poder, mas não acessível ao próprio sujeito, que não tem conhecimento do que foi escrito a seu respeito. No caso dos adolescentes que estão em situação de cumprimento de medida, os relatórios circulam na rede do judiciário, em que operadores do direito fazem uso deles de modo a tomar decisões judiciais sobre as vidas dos adolescentes.

Cada adolescente se torna um caso, que é tanto objeto de conhecimento quanto de exercício de poder, pois aquele ser humano pode ser mensurado, descrito, medido e classificado, em um processo de objetificação e sujeição. Segundo Foucault, a individualização segue conforme os sujeitos se tornem mais desviantes e fora da norma. Assim, “num sistema de disciplina, a criança é mais individualizada que o adulto, o doente o é antes do homem são, o louco e delinquente mais que o normal e o não delinquente” (Foucault, 2003, p. 161).

Os saberes surgem em função de um determinado contexto histórico de relações de poder, cuja questão é um instrumento de análise capaz de explicar a produção dos saberes. Segundo Machado (1979), poder não é um objeto, não é uma mercadoria, algo que tenha ou se detenha, nem tampouco é um lugar que se ocupe, mas uma relação. Poder se exerce e se disputa, em uma relação que não é unilateral. E os saberes que favorecem o controle dos

corpos, como a psicologia, são saberes que contribuem para a sustentação do funcionamento social. Não fossem eles, somente a repressão não seria suficiente para manter o status quo. Portanto, todo saber é político, todo saber tem suas funções nas relações de poder, pois todo ponto de exercício de poder exige a formação de um saber que legitime essa relação.

Nesse cenário, a psicologia é convidada a refletir sobre sua função política e social, pensar criticamente as condições em que se fez e se faz como ciência e profissão (Patto, 1997). Assim, cabe-nos questionar os enunciados da psicologia que sustentam práticas punitivas.

Nos princípios fundamentais do Código de Ética Profissional dos Psicólogos temos que: “o psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (CFP, 2005, p. 7). O nosso código profissional, embasado nos valores da Declaração Universal dos Direitos Humanos, é bastante claro quanto aos princípios que regem nosso trabalho, como o respeito, a promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano. Exigências para a psicologia vêm sendo colocadas, portanto, de modo que as próprias normativas do Conselho Federal de Psicologia (CFP) trazem a necessidade de que os psicólogos atuem com responsabilidade social, buscando analisar crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural que têm relação com o sujeito que se atende, acompanha, examina, etc. Segundo o Conselho, as avaliações psicológicas devem

considerar e analisar os condicionantes históricos e sociais e seus efeitos no psiquismo, com a finalidade de servirem como instrumentos para atuar não somente sobre o indivíduo, mas na modificação desses condicionantes que operam desde a formação da demanda até a conclusão do processo de avaliação psicológica. (CFP, 2003, p. 03)

Assim, existem indicações e pressões diversas para que a Psicologia, enquanto ciência e profissão, repense sua contribuição, a partir de um viés político e socialmente engajado com a transformação social.

Bock (2007), que contribui com seus estudos sobre adolescência como processo sócio-histórico, nos mostra como a psicologia social deve se ocupar de mostrar como o objeto de estudo da psicologia deve ser compreendido como construção em um nível individual do mundo social:

(...) deve ser visto como subjetividade, concebida como algo que se constituiu na relação com o mundo material e social, mundo este que só existe pela atividade humana. Subjetividade e objetividade se constituem uma à outra sem se confundirem. (...) O mundo psicológico é um mundo em relação dialética com o mundo social. Conhecer o fenômeno psicológico significa conhecer a expressão subjetiva de um mundo objetivo/coletivo; um fenômeno que se constitui em um processo de conversão do social em individual; de construção interna dos elementos e atividades do mundo externo. Conhecê-lo desta forma significa retirá-lo de um campo abstrato e idealista e dar a ele uma base material vigorosa. Permite ainda que se supere definitivamente visões metafísicas do fenômeno psicológico que o conceberam como algo súbito, algo que surge no homem, ou melhor, algo que já estava lá, em estado embrionário, e que se atualiza com o amadurecimento humano. (Bock, 2007, p. 67)

Na busca por artigos, dissertações e teses que dialogassem conosco em uma perspectiva teórica acerca da nomeada criminalidade juvenil ou juventude e adolescência criminalizada – como preferimos dizer, que refletissem de modo mais crítico sobre essa dinâmica, encontramos discussões sobre a inoperância dos equipamentos sociais de garantia de direitos e de proteção, sobre as estatísticas de violência contra os jovens em nosso país serem crescentes, de modo que o Brasil ocupa posição de destaque no cenário internacional de violação dos direitos humanos, com uma taxa elevada de mortalidade juvenil (Cairus e Conceição, 2010). Privilegiamos em nossas buscas, sobretudo, estudos que consideram a criminalização como construção social, de acordo com o lugar que se ocupa dentro da estrutura de trabalho na sociedade, que afirma que esses jovens se encontram entre legal e ilegal, formal e informal, como trabalhadores urbanos, que lançam mão de oportunidades tanto legais quanto ilegais que coexistem e se superpõem no mercado de trabalho (Telles & Hirata, 2007). São com esses estudos que nos identificamos, uma vez que essa perspectiva está de acordo com uma forma de compreender amplamente a criminalização do trabalho dessa juventude.

3.5 O trabalho: no centro da discussão sobre a criminalização dos jovens

O mundo urbano é atravessado pelas forças que redefinem e reestruturam as relações de trabalho. E são as histórias dos trabalhadores, as histórias infames de Foucault (2003) ou as histórias minúsculas (Telles & Hirata, 2007) que nos mostram o mundo do trabalho atual, cada vez mais “cinzento, que torna incertas e indeterminadas as diferenças entre o trabalho precário, o emprego temporário, expedientes de sobrevivência e as atividades ilegais,

clandestinas ou delituosas” (Telles & Hirata, 2007, p. 173). Nesse sentido, haveriam fronteiras bastante porosas e fluidas entre legal e ilegal, formal e informal nas quais transita o trabalhador urbano, uma vez que o mercado de trabalho atual se baseia nessas ofertas “cinzentas” e inseguras, empregos com baixa remuneração, em um “embaralhamento do legal e ilegal”.

As dualidades entre legal e ilegal seriam definidas a partir do aparato jurídico formal, segundo Costa (2006), enquanto a oposição formal e informal se referiria muito mais ao processo e ainda à situação dos agentes responsáveis pela produção, bem como pelo grau de formalização das relações entre esses agentes. Embora a autora esteja focando sua discussão na cidade, suas reflexões acerca do que é legal, ilegal, formal e informal, têm valor para a esfera laboral, pois ela também está tratando de uma cidade constituída a partir do trabalho. Enquanto a informalidade do rico que constrói em áreas proibidas, sonega impostos, propõe flexibilização do emprego e fraudas licitações, por exemplo, é considerada “limpa” ou legítima, a informalidade do pobre é considerada perigosa e suja. Para resolver a questão da ilegalidade e informalidade, pensando em uma cidade em que não houvessem essas determinações discriminatórias, a autora nos mostra como seria necessário estender a todos os cidadãos “condições mínimas de reprodução social” (p. 152), no sentido da construção de uma sociedade mais justa.

A origem do processo desse mundo urbano em que habitam os trabalhadores que se vinculam às ilegalidades e informalidades, estaria no desmanche de garantias e direitos sociais, base para a precarização do trabalho e a então redefinição dos mercados de trabalho nas cidades. Assim, são as transformações no mundo do trabalho que, de certa forma, gestam o que nomeamos socialmente como criminalidade urbana. Portanto, está posta a relação entre trabalho e crime sob cuja compreensão nos debruçamos na produção deste estudo.

Foi a reestruturação produtiva com a “flexibilização das relações de trabalho que terminou por esfumegar as diferenças entre trabalho, desemprego e expedientes de sobrevivência, na própria medida em que o assim chamado informal instala-se no coração dos modernos processos produtivos” (Telles & Hirata, 2007, p. 174). Nesse movimento do mundo do trabalho, as atividades ilícitas também se internacionalizam, figurando aí com destaque a economia do tráfico de drogas com os “empresários do ilícito” (p. 174) que se conectarão e redefinirão a criminalidade urbana ao contratar os “trabalhadores precários da droga” (p. 174), que se multiplicam na mesma medida em que expande o varejo na cidade.

Nosso estudo, inserido no campo teórico da Psicologia Social, não se situa em nenhuma linha de pesquisa sobre violência, mas na linha da Psicologia do Trabalho. Portanto, ao nos munir de ferramentas analíticas para compreendermos a criminalização do trabalhador, a criminologia crítica funciona como diálogo fundamental para compreendermos o mundo do trabalho precário atual. Ao estar assentada sobre bases materialistas, tanto quanto a Psicologia do Trabalho, a Criminologia Crítica propõe uma visão de mundo a partir do capitalismo, fundado na exploração da força de trabalho, na desigualdade da distribuição dos meios de produção, que por sua vez originam as classes sociais. O trabalho, no centro dessa visão, é algo que nos possibilita construir nossos diálogos relacionando esses dois campos de estudo.

Estudar a juventude criminalizada, para nós, somente será possível a partir da compreensão de que, no sistema capitalista vigente, o tráfico de drogas ganha um lugar de destaque como uma atividade econômica que possibilita inclusão, ainda que marginal. Alguns autores afirmam que diante desse cenário de precarização do trabalho, trabalhar no tráfico significa uma opção entre escolhas escassas (Faria & Barros, 2011), uma maneira de resistir à pauperização. Por outro lado, a razão do envolvimento dos jovens nessas redes não se esgota na dimensão econômica, já que nesse universo de trabalho eles adquirem reconhecimento social e status financeiro (Silva & Graner-Araújo, 2011). Há autores que trabalham o ingresso no “mundo do crime” como sendo um caminho disponível àquela classe social para uma inclusão no consumo, principalmente para aqueles socialmente excluídos da sociedade fundada nesse consumo (Cairus & Conceição, 2010).

Importantes são as referências que sublinham o caráter contraditório no discurso que prega a existência de condições iguais de vida entre os cidadãos. Segundo essa retórica, todos têm as mesmas oportunidades de estudar, de se desenvolver, de ter uma profissão, de serem independentes financeiramente, por meio de trabalhos considerados legais (Faria & Barros, 2011). Nesse sentido, o trabalho no tráfico emerge como forma de trabalho marginal que sofre todo um esforço de invisibilizar seu caráter de trabalho. Assim, discutir essa participação de sujeitos no tráfico de drogas como trabalho significa rompermos com julgamentos morais com relação ao trabalho e compreendermos o caráter marginal de tal atividade.

O tráfico de drogas é, antes de tudo, um lócus de exploração do trabalho. Considerando a especificidade de empregar crianças e jovens, é preciso destacarmos que Vieira (2012) nos chama a atenção para o fato de que os apontamentos críticos de instâncias

de proteção dos direitos da criança e do adolescente em âmbito nacional e internacional preconizam o olhar para o tráfico de drogas como um dos piores trabalhos, conforme o Estudo do Ministério do Trabalho e Emprego (2002):

As investigações sobre as piores formas de trabalho infantil exploraram áreas muito sensíveis, incluindo atividades ilegais, criminosas e imorais. As formas de trabalho infantil e os locais da pesquisa foram cuidadosamente escolhidos pelo pessoal do IPEC em consulta aos seus parceiros. As investigações de diagnóstico rápido se concentraram nas seguintes categorias das piores formas de trabalho infantil: crianças em regime de cárcere; trabalhadores infantis domésticos; soldados infantis; crianças traficando; narcotráfico; trabalho perigoso na agricultura comercial, pesca, aterros sanitários, mineração e ambiente rural; exploração sexual e trabalhadores infantis na rua. (Organização Internacional do Trabalho, 2002, p. 13)

A própria Organização Internacional do Trabalho (OIT) considera a atividade de crianças e adolescentes no tráfico de drogas como uma das piores formas de exploração do trabalho infantojuvenil. O Decreto 3.597 (Brasil, 2000), que ratifica normativas da OIT sobre a proibição das piores formas de trabalho infantil e a ação imediata para sua eliminação, determina que:

Para efeitos da presente Convenção, a expressão “as piores formas de trabalho infantil” abrange:

- a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, tais como a venda e tráfico de crianças, a servidão por dívidas e a condição de servo, e o trabalho forçado ou obrigatório, inclusive o recrutamento forçado ou obrigatório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;
- b) a utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças para a prostituição, a produção de pornografia ou atuações pornográficas;
- c) a utilização, recrutamento ou a oferta de crianças para a realização de atividades ilícitas, em particular a produção e o tráfico de entorpecentes, tais como definidos nos tratados internacionais pertinentes; e,
- d) o trabalho que, por sua natureza ou pelas condições em que é realizado, é suscetível de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças.

A Convenção dos Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas (ONU, 1990), ratificada no Brasil a partir do Decreto 99.710 (Brasil, 1990b), também traz indicações contra o trabalho infantojuvenil:

Art. 32 – Os Estados Partes reconhecem o direito da criança de estar protegida contra a exploração econômica e contra o desempenho de qualquer trabalho que possa ser perigoso ou interferir em sua educação, ou que seja nocivo para sua saúde e para seu desenvolvimento físico, mental, espiritual ou moral.

Especificamente em Belo Horizonte, a situação do trabalho infantojuvenil é abordada no estudo diagnóstico sobre o trabalho infantil no município (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, 2016). O estudo, que aponta a tendência do trabalho infantil, referente ao período de 2001 a 2014, mostra uma incidência elevada na população com idade entre 5 e 17 anos. Seriam 7% da população nessa faixa etária trabalhando irregularmente, considerando a proibição legal que fixa em 14 anos ou mais a possibilidade de inserção em trabalhos contanto que seja na condição de aprendiz.

Esse mesmo estudo define como participação infantojuvenil no tráfico de drogas:

(...) utilização, demanda e oferta de criança ou adolescentes para atividades ilícitas, particularmente produção e tráfico de drogas, onde o aliciador se vale da condição da proteção jurídica da infância, como método de se eximir da responsabilidade penal. (Souza & Marinho, 2016, p. 49)

Portanto, trata-se de um trabalho que reúne diversos e danosos prejuízos a milhares de crianças e adolescentes que desenvolvem atividades nesse terreno de guerra, ainda que não declarada, tal como nos mostra Taddeo (2012) em seu livro, que no título, *A guerra não declarada na visão de um favelado*, já traz essa ideia central.

Assim, tratar desse tema demanda que busquemos tratá-lo com todo o cuidado. Ao tocar nessa discussão, uma reflexão ética se faz necessária. Sendo o tráfico de drogas considerado trabalho, e no caso de crianças e jovens, uma das piores formas de trabalhos existentes na humanidade, é preciso mostrar que essas crianças e jovens necessitam, a todo custo, de proteção, não de punição. É preciso construir um conhecimento que se baseie nessa premissa ética de que, ao falarmos de tráfico como trabalho, precisamos lutar em todos os sentidos contra todas as formas de construção social desses jovens como monstros, bandidos e delinquentes, e mirarmos o horizonte da proteção aos direitos das crianças e adolescentes, bem como a erradicação desse tipo de exploração do trabalho infantil, compromisso mundial do qual nosso país é signatário.

Quando nos referimos ao tráfico como trabalho, não estamos legitimando essa atividade ou ainda buscando uma aceitação social dessa, mas ao problematizá-la, estaremos sempre buscando explicitá-la. Ao mostrar, a partir da narrativa que se seguirá nos capítulos seguintes, a atuação do jovem no tráfico de drogas, que esteja já anunciado esse objetivo. Afinal, assumimos o compromisso de pesquisar esse tema e faz parte da ética de nossa pesquisa que não consintamos com a espetacularização desse tipo de exploração, que resulta no genocídio das crianças e adolescentes das classes populares brasileiras.

Segundo o Mapa da Violência de 2016 (Waiselfisz, 2016), a principal vítima da violência homicida no Brasil é a juventude na faixa de 15 a 29 anos de idade. O crescimento da letalidade por assassinatos é muito superior do que no resto da população: no conjunto da população, o número de homicídios por arma de fogo passou de 6.104, em 1980, para 42.291, em 2014, o que significou um crescimento de 592,8%. No entanto, na faixa da juventude, o crescimento é muito maior: de 3.159, em 1980, para 25.255, em 2014, ou seja, um crescimento de 699,5%. Os homicídios começam aos 13 anos de idade, quando as taxas sobem notadamente, e passam de 1,1 homicídios por arma de fogo aos 12 anos para 4,0, nos 13 anos, sendo que a incidência da letalidade cresce de modo contínuo até os 20 anos de idade, quando há um pico de homicídios. Assim, “todo o peso da vitimização das armas de fogo recai na faixa jovem, faixa na qual, preferencialmente, são descarregadas as balas dessas armas” (Waiselfisz, 2016, p. 51).

O Mapa da Violência aponta que é perversa e preocupante a seletividade racial dos homicídios por armas de fogo, além da tendência crescente desses. Quanto ao risco relativo à cor/raça, Waiselfisz (2016) mostra que a vitimização negra no país tem aumentado, enquanto que a branca tende a cair. O autor revela que se em 2003, era de 71,7% (proporcionalmente, morriam 71,7% mais negros que brancos), em 2014, essa taxa sobre para 158,9%. Isto é, morrem 2,6 vezes mais negros que brancos vitimados por arma de fogo (Waiselfisz, 2016).

Uma pesquisa de amplitude nacional, realizada e divulgada em 2017 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em parceria com o Datafolha, constatou que, no mínimo, 50 milhões de brasileiros com mais de 16 anos possuem um amigo, parente ou alguém próximo que foi vítima de homicídio ou latrocínio, e ainda que o maior índice de homicídios ou latrocínios se encontra entre os jovens, principalmente os negros (FBSP/Datafolha, 2017).

O Índice de Homicídios na Adolescência (Brasil, 2012b) permite estimar o risco de mortalidade por homicídios de adolescentes em um determinado território. Um estudo realizado em 2012, nas cidades com mais de 100 mil habitantes, estimou que mais de 42 mil adolescentes possam ser vítimas de homicídios até 2019. Isso significa que, de acordo com os dados levantados, para cada grupo de mil pessoas com 12 anos completos em 2012, 3,32 correm o risco de serem assassinadas antes de atingirem os 19 anos de idade (Brasil, 2010). Além disso, há uma diferença de gênero, os homicídios se relacionam a um risco de morte para os jovens do sexo masculino, que é muito superior ao das meninas, sendo a arma de fogo o principal meio utilizado nos assassinatos de jovens brasileiros do sexo masculino: 94,4% na média nacional é de homens. Há uma homogeneidade entre os estados e regiões do país, já que todos oscilam entre 91% e 96% de vítimas entre pessoas do sexo masculino (Waiselfisz, 2016).

Jovens do sexo masculino são a mesma população em cumprimento de medida socioeducativa, que segundo o Ministério de Desenvolvimento Social (Brasil, 2010), em 2014, representava 87% da porcentagem de adolescentes do sexo masculino em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Por fim, é a estes jovens, e não aos jovens da classe média e das elites, que se dirigem as leis, os tribunais e as instituições “menoris”; é a estes jovens que se aplica a expressão “menor” (Baratta, 2002, p. 18).

Embora o sistema formal juvenil tenha melhorado no plano normativo, no plano das leis, como mostramos no início deste capítulo, a ideologia autoritária do apartheid, da limpeza étnica e do extermínio continuam a dominar o sistema informal. O genocídio contra esses jovens negros e das classes populares, cujas mortes e prisões atualizam a “história da criminalização que começa no amanhecer da abolição da escravidão e termina com o início do grande processo de emancipação marcado pela Constituição e pelo Estatuto [da Criança e do Adolescente]” (Baratta, 2002, p. 33).

A justiça juvenil seria regida por esses critérios, de modo que sua função seria

criminalizar crianças e adolescentes pobres, definir o apartheid de uma população jovem já excluída socialmente, pô-la em guetos ou destruí-la, impor aos sobreviventes a resignação a um emprego subalterno e precário, com um salário de subsistência. (Batista, 2013, p. 17)

Assim, o status de criminoso é distribuído de modo antes de tudo, desigual. O Direito Penal não é menos desigual do que qualquer ramo do direito burguês, nos ensina Baratta (2002). Tal ramo declara haver “igualdade” e “liberdade formal” dos sujeitos nos momentos jurídicos contratuais de compra e venda da força de trabalho, no momento real da produção e no consumo da força de trabalho e, portanto, nega a subordinação e a exploração do homem pelo homem. Dessa maneira, encobre os interesses das classes dominantes.

Ligada às proposições anteriores, está aquela que mostra que as maiores chances de ser selecionado para fazer parte da população considerada criminosa aparecem, de fato, concentradas nos níveis mais baixos da escala social, no subproletariado e nos grupos marginais. A posição precária no mercado de trabalho, como a desocupação, subocupação, a falta de qualificação profissional e baixa escolarização, são características dos indivíduos pertencentes aos níveis mais baixos. Na criminologia positivista e em boa parte da criminologia tradicional contemporânea, esses são fatores indicados como as causas da criminalidade, e revelam ser, antes, significados sobre os quais o status de criminoso é atribuído: “O cárcere vem a fazer parte de um continuum que compreende família, escola, assistência social, organização cultural do tempo livre, preparação profissional, universidade e instrução dos adultos” (Baratta, 2002, p. 169).

De acordo com a Criminologia Crítica, a solução para a mudança na situação de criminalização seria a superação do Sistema Penal, que existe desde o nascimento da burguesia, para assegurar a manutenção do atual sistema social, econômico e de produção. Essa seria uma utopia concreta e uma ideia reguladora, na qual haveria a transformação radical do sistema penal de acordo com os interesses das classes subalternas e ainda a abertura de espaço para a perspectiva abolicionista: “A melhor reforma do Direito Penal não consiste em sua substituição por um direito penal melhor, mas sua substituição por uma coisa melhor que o Direito Penal” (Baratta, 2002, p. 222).

No entanto, na imperativa lógica da criminologia positivista, vigente até os dias atuais, a solução para a questão dos adolescentes negros e pobres e moradores da periferia seria o endurecimento das sanções e das penas, a redução da maioridade penal, coadunando com a tão útil pedagogia adequada à utilização econômica dos ditos criminosos ao sistema de produção capitalista, no qual a pena

reconstituirá no indivíduo preguiçoso o gosto pelo trabalho, recolocá-lo-á por força num sistema de interesses em que o trabalho será mais vantajoso que a preguiça, formará em torno dele uma pequena

sociedade reduzida, simplificada e coercitiva onde aparecerá claramente a máxima quem quer viver tem que trabalhar. (Foucault, 2003, p. 100).

Assim, segue a história do jovem que narrou sua trajetória, que nos mostra como entre essas pressões para se tornar um corpo útil e docilizado, na perspectiva foucaultiana anteriormente apresentada, impostas pelas instituições menoristas, policialescas e da assistência social, constrói a própria história ao construir sua própria relação com o trabalho infantojuvenil no tráfico de drogas, o trabalho no sistema penal e o trabalho considerado formal.

4 “DE ONDE EU SAÍ” - O TRABALHO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM NO TRÁFICO DE DROGAS VAREJISTA

*É preciso estar atento e forte
Não temos tempo de temer a morte*

Cetano Veloso e Gilberto Gil, 1968 – Divino, Maravilhoso

Estávamos caminhando pelas ruas da favela onde Gabriel cresceu. Ele teve a ideia de irmos caminhar naquela região em uma entrevista anterior, afirmando que queria me mostrar a boca em que ele trabalhara. Durante a caminhada, ele diz:

Eu queria te trazer aqui procê ver, sabe, porque as vezes eu ficava achando que eu não conseguia te explicar, é pra você ver de onde eu saí, olha como é aqui e onde que eu tô hoje... Eu não quero isso aqui pra mim não. Eu já atravessei pro outro lado, já não moro mais na favela. Mas eu venho aqui todo dia, porque a minha mãe mora aqui. Mas se eu pudesse eu morava mais longe ainda daqui! Eu queria era ir pra bem longe, depois eu visitava a minha mãe. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 28 de setembro de 2016)

No final da caminhada, Gabriel me levou para conhecer sua casa, onde morava com a companheira, situada do outro lado do rio Arrudas, não mais na favela, mas na entrada do que ele mesmo chamava “bairro”, status que no imaginário urbano não é concedido à favela, pois conforme Nogueira (2013), esta é definida justamente pelo olhar histórico de um preconceito sempre atualizado:

Há uma especificidade que me parece central, por ser capaz de atravessar a diversidade de cada favela espalhada pelo mundo, independente de formas e discursos, que é justamente o *preconceito*. O que faz com que uma localidade seja identificada pela população urbana como favela é seu preenchimento simbólico, na forma do preconceito manifestado em discriminações diversas. Não interessa se é morro, periferia, carente de equipamentos urbanos, se é feita de casas ou de barracões, se são de alvenaria ou não, se estão sob regimes de legalidade ou ilegalidade: o que faz com que algum lugar seja reconhecido como favela é o olhar preconceituoso que tal lugar recebe historicamente e que vai se atualizando. E a grande questão, então, é a reposição constante deste preconceito. Independente das transformações geográficas e/ou econômicas que a localidade possa vir a experimentar, por meio do processo histórico da cidade, por intervenções urbanas ou ações dos movimentos sociais de seus moradores, o preconceito se atualiza. Essa atualização mantém a localidade reconhecida como favela, no imaginário urbano. (Nogueira, 2013, p. 208)

Gabriel me mostrou uma casa grande, de três quartos, com um quintal também extenso, onde dormia seu cachorro. Ele e a companheira vinham se dedicando a mobiliar a casa, e mostrava feliz cada um dos móveis. Casa e casamento os quais, juntamente com o seu atual trabalho como florista, constituíam aquilo que ele chamava de “onde eu tô hoje”, configuração trabalhada no capítulo 6.

Mas voltemos ao “de onde eu saí”, como ele próprio disse, durante a caminhada. Naquele exato momento, estávamos dentro de uma imensa área verde abandonada, cheia de lixo e à nossa frente, crianças brincando e nadando em uma represa de água muito suja. Segundo ele, aquela área “antigamente era uma creche, tinha aula e curso profissionalizante. Mas aí ficou abandonada, a prefeitura não cuida”. De creche, espaço de cuidado, aquele se transformara em espaço de abandono. De lugar cuidado pela prefeitura, aquela região foi descrita por ele como lugar que o poder público abandonou, tal é o lugar de onde saiu:

Eu saí daqui, eu nasci aqui dentro, eu cresci aqui, olha essa linha de trem, olha o tanto de lixo, o tanto de barraco em volta [ele mostra os moradores, os usuários de crack que moram em barracos de papelão ou em barracas de acampamento]. Falta o governo olhar pra cá e ver o que você tá vendo. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 28 de setembro de 2016)

E, afinal, o que eu estava vendo? Eu não podia fotografar (embora o celular estivesse no bolso da calça gravando toda nossa conversa, como havíamos combinado), porque poderia parecer suspeita e acabar reforçando a ideia de que a aproximação de pessoas desconhecidas é perigosa, pois essas pessoas podem ser policiais (Feffermann, 2006, p. 275), como afirmava o jovem:

Eu fiquei com muito medo de você vir arrumada, mas ainda bem que cê veio vestida despojada, cê foi esperta, se não eles ia achar que eu ia tá trazendo uma investigadora aqui. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 28 de setembro de 2016)

O que eu vi? Voltemos à questão que me faço. Estávamos parados em uma passarela para pedestres situada no alto de toda a paisagem, quando o jovem disse que faltava o governo ir lá e olhar o que eu estava vendo. Respondendo à pergunta, eu vi muita vida, muito movimento de pessoas dentro de um ambiente precário. Diversos adolescentes nos becos, inúmeras pessoas na rua, uma rua viva de conversas. Moradores de barracos de papelão na linha do trem, adolescentes nos becos, homens e mulheres nas portas das casas e calçadas, crianças comprando comidas em um mercadinho (onde inclusive compramos chocolates), um

fluxo humano bastante intenso, enfim. Também vi um ambiente quase árido, em uma tarde de sol quente, com numerosos entulhos e demasiadas pedras e pedaços de paredes de casas destruídas, na beira da linha do trem, além de uma pequena poça de água suja e cheia de lixo. Eu vi o retrato de um Brasil desigual, o retrato da pobreza dentro de uma favela da minha cidade, o descaso do poder público, que possibilita que tanta vida (sobre)viva em situações tão precárias, que dá lugar para que aquelas crianças e jovens estivessem ali vendendo drogas.

O que eu vi o fiz com os olhos condicionados por uma classe social e por uma história de vida, e me questiono se vi o que o jovem queria mostrar. Mas entre a sua intenção de mostrar e o meu olhar, reside uma infinidade de vozes, incontáveis determinantes históricas e sociais. Sabemos ser impossível “limpar” a subjetividade da pesquisadora, pois é graças a essa subjetividade que nos conectamos à subjetividade do outro e podemos compreender ou chegar perto de compreender sua trajetória e assim, podemos nos perguntar sobre o que essa história me permite falar. Quais conexões teóricas são possíveis fazermos, portanto. E é assim, com todo respeito ao que ele quis mostrar a mim e à academia – não somente nessa tarde no campo de pesquisa, mas nas outras tardes e noites, em que ora caminhamos pelo bairro, ora sentamos e conversamos em algum banco de praça ou em alguma lanchonete próxima dessa praça – em uma certa dinâmica de contar-mostrar sua trajetória de vida e de trabalho, que produziremos as análises das suas narrações. Essas foram tomando a cena da pesquisa de modo a transformar o projeto inicial, como já discutimos no capítulo 2. Assim é o trabalho de pesquisa com narrativas, em que as análises teóricas sobre uma história vivida terão uma dimensão não totalizante e absoluta, conforme nos ensina Mailliot e Durrive:

A vida ultrapassa sempre os quadros através dos quais se desejaria poder antecipá-la. Ela é uma provocação a ser pensada porque está sempre na dianteira do que se pode dizer dela! Também devemos compreender que a ordem que impõe o conhecimento formal, indispensável para poder não somente pensar, mas igualmente agir sobre o mundo, não pode ser, entretanto, senão uma ordem provisória. (Mailliot & Durrive, 2015, p. 185)

Essa atividade de escrita da pesquisa, por vezes, é solitária. É também uma aventura o reouvir através do gravador o sujeito do campo, que nos leva a nos surpreender com as falas e com a leitura das transcrições, assim como a releitura das anotações, no processo de selecionar fragmentos importantes, significativos. Essa seleção relaciona-se à busca da compreensão do que o sujeito disse, que remete a um contexto social de inserção e produção, a partir de fontes teóricas relacionadas à nossa abordagem conceitual, à nossa linha de

pesquisa. Concatená-las, propor diálogos entre essas fontes teóricas, com o objetivo de entregar todo esse processo sob a forma de dissertação, de modo que possa ser lida e convide outras vozes a se juntar no debate sobre o tema nessa comunidade de pesquisas e pesquisadores, conforme nos diz Alves e Silva:

Redigir significa, na análise qualitativa, a sua concretização: há a eleição de tópicos e temas, uma sequência de narrativa ancorada na literatura e nas próprias verbalizações dos sujeitos, em que o cuidado com a linguagem fica por conta de elaborar uma redação coerente e fluida que encaminhe o leitor para a compreensão, análise e crítica do texto. (Alves & Silva, 1992, p. 67)

O que esse jovem nos verbalizou foi sua trajetória de trabalhador, começando pelo trabalho infantil no tráfico de drogas, passando pelo trabalho como punição na medida socioeducativa e “atravessando”, como ele mesmo diz, para um novo espaço de trabalho e um novo lugar no mundo. Redigir esta dissertação, portanto, teve o objetivo de manter a fluidez entre esses momentos de sua trajetória de trabalho, que passou a ser o nosso objeto de pesquisa.

O primeiro momento dessa trajetória é aquele para o qual o jovem nos chama a atenção quando estávamos no meio da caminhada, no alto de uma passarela. Enquanto eu observava e via naquele lugar um intenso movimento pulsando e circulando, Gabriel convocou o meu olhar para os jovens nas bocas. Eles conversavam entre si, alguns em pé, outros sentados, alguns fumando maconha:

Eu te trouxe hoje num dia de movimento normal, fraco, tá esse paradeiro aí na boca, na minha época não era assim não. Tinha movimento. Os próprios guerreiros¹¹ espantaram a polícia, aí agora o movimento tá fraco desse jeito. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 28 de setembro de 2016)

Se o jovem tinha medo que pensassem estar ele levando uma investigadora para aquele espaço, refletimos que, de fato, ele estava levando. Não na acepção de uma trabalhadora da polícia, o que poderia acarretar na prisão daqueles jovens. Mas no sentido da investigação científica, da construção de um conhecimento orientado pela narrativa de sua trajetória de trabalho, da construção teórica que tecemos a partir dela, que combina

¹¹ “Guerreiros” são os jovens trabalhadores do tráfico.

referências da psicossociologia e diálogos com a psicologia do trabalho. Conforme Barros e Carretero:

No campo do trabalho, embora se concentrem ausentes da psicossociologia referências à atividade, ao trabalho concreto, o diálogo com a ergonomia e a ergologia tem ampliado e tornado mais complexas as análises, colocando o trabalho real e a experiência dos trabalhadores como categorias importantes na compreensão da subjetividade, do desenvolvimento do sujeito e dos processos de sua participação social. (Barros & Carretero, 2011, p. 222)

Finalmente, a narrativa do jovem nos convida a ouvir como era na sua época, na época em que era trabalhador do tráfico, quando o movimento da boca era outro. Isto posto, passemos à primeira parte de sua trajetória de trabalho.

4.1 “Eu entrei por safadeza”

O ingresso no tráfico de drogas está notadamente associado ao dinheiro, segundo Feffermann (2006), autora que desenvolveu um importante estudo com jovens trabalhadores do tráfico e foi uma das primeiras a assim chamá-los, mostrando como se estrutura esse rentável mercado internacional e esse trabalho que define como sendo ilegal e informal.

Barros e Carretero (2011) mostram que a psicossociologia tem estudado diversas situações de trabalho juvenil, consideradas marginais e também que tal abordagem teórica e interventiva é um campo no qual o trabalho no tráfico de drogas é reconhecido como tal, sem deixar de considerar seu caráter de atividade ilícita. Em uma sociedade capitalista marcada pela desigualdade que expõe grande parcela da população à pobreza, mas que ao mesmo tempo estimula de modo fundamental o consumo, o tráfico é uma opção entre escolhas escassas, conforme Faria (2009) bem definiu. Na história de Gabriel, veremos como se manifestam essas dimensões de opção e escassez de possibilidades de escolhas.

Para obter alguma renda, o jovem começou a trabalhar, antes mesmo dos 10 anos de idade, como carreto de compras (que levava as compras das pessoas em suas casas) e como vigia no estacionamento de supermercados, sendo essas as primeiras atividades de trabalho na

história de Gabriel. Um tempo depois, foi malabarista em sinais de trânsito, atividade que ele relata ser permeada por um sentimento de vergonha e humilhação.

Todas essas atividades relatadas pelo jovem, e mais as desenvolvidas junto à venda de drogas, estão circunscritas em um terreno de trabalhos infantis, conforme nos atenta Vieira (2012). Trabalho infantil é toda forma de trabalho exercido por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima legal permitida para o trabalho, conforme a legislação de cada país, e que é proibido por lei (OIT, 2015). Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2015), 168 milhões de crianças no mundo são exploradas quanto ao trabalho, sendo que 120 milhões têm idades entre 5 e 14 anos. Entre os 50 países considerados de risco extremo quanto ao trabalho infantil, 43 deles estão situados na África subsaariana, e, na América Latina, o Brasil figura entre esses considerados de risco extremo, segundo uma consultoria britânica que realizou um diagnóstico sobre a situação (Maplecroft, 2014). Dessa maneira, o Brasil se situa no mesmo nível de Angola, Somália, Congo, Sudão, Índia e Rússia, dentre outros. A situação brasileira é mostrada ainda pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) realizada no ano de 2014 (IBGE, 2014), que revela que o trabalho infantil cresceu 4,5% de 2013 para 2014. São 3,3 milhões de crianças e adolescentes de cinco a 17 anos trabalhando irregularmente no Brasil.

Os trabalhos infantis informados pelo jovem entrevistado estão inseridos em um cenário que marca o mundo do trabalho de pessoas provenientes das classes sociais mais empobrecidas de nossa sociedade. Cenário que é fruto do desamparo da proteção social que, inclusive, está posta (e com bastante destaque) no Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990a). Assim, conforme Barros e Carreteiro, os sujeitos,

desamparados pelo poder público, sem um projeto político ou políticas públicas capazes de transformar a realidade precária em que vivem, são obrigados a buscar alternativa de vida que permitem escapar à miséria cotidiana, negociando condições sociais que lhes são particulares e muitas vezes “fora da ordem”, instituídos por este mesmo Estado que os deixa à deriva e que se mostra impotente diante dessa realidade. (Barros & Carreteiro, 2011, p. 221)

Gabriel relata que ingressou no tráfico de drogas aos 10 anos de idade, inserido por um de seus dez irmãos, que gerenciava, segundo ele, um ponto de venda de drogas. Ele afirma também que entrar no tráfico de drogas, o “crime” como ele nomeia, foi algo que o ajudou, pois, ao começar a desempenhar tarefas junto ao tráfico, deixou para trás duas condições que

avalia como negativas, a de trabalho como malabarista no sinal de trânsito e a de usuário de drogas que beirava o risco de morte:

... eu podia ter morrido muitas vezes, porque eu usei muita droga, eu conheci a droga e afundei nela. Se eu tava virado no capeta¹², eu acalmava. Eu usei tanta droga, eu bafava sete vidrinho de loló numa noite, eu cheirava era quinze pino de cocaína. Eu tô te falando, quer ver, do como o crime me ajudou, como é que eu entrei no crime, entendeu? Aí tipo assim, eu parei com tudo, parei de usar droga. Por isso ele me ajudou. Porque foi assim, eu comecei a vigiar carro no antigo estacionamento do BH, e levar compra nas casa, fazer carroto de compra, só que aí depois o dinheiro não começou a dar pra segurar, e eu usando muita droga, aí eu fui começar a fazer malabarismo lá no sinal do shopping, e tipo assim, as muié lá dava muito dinheiro, deixava vinte, trinta, uma vez um carro parou assim com o sinal aberto, e pediu pra eu fazer malabarismo que ele ia postar na internet, deixou quarenta reais comigo. E tipo eu ganhava muito dinheiro e tipo eu saía lá pro morro, eu ia gastar, tudo comprando só em droga. Aí eu morava aqui ainda, tudo isso eu morando só aqui, mas eu não gostava de me envolver aqui não, aí eu comecei a andar com um colega meu que ele já morou aqui também. Ele era do crime, aí ele pegou e falou assim, ele viu que eu tava usando muita droga e pegou e falou assim: “não leva a mal não, eu nem vou andar com você não, zé, cê usa muita droga, se ocê quiser andar comigo, cê vai ter que parar de usar droga”. Nessa época ele vendia droga e falou que ia dar idéia em todo mundo pra não deixar eu vender droga. Se você quiser vender droga, cê vai ter que parar de usar droga. Aí foi onde que eu parei de abafar e cheirar, pra mim só vender droga. Porque eu não queria mais fazer malabarismo não, é maior paia¹³! Porque, nu, cê fica igual um mendigo, Zé! O malabarismo é legal, mas cê fica parecendo menino de rua, cê tá ligado? Todo dia eu ganhava dinheiro, mas só que era eu me sentindo sei lá, igual um menino de rua... (Gabriel, entrevista de pesquisa, 15 de março de 2016)

O jovem afirma, portanto, que o uso de drogas o levou a buscar outras atividades que possibilitassem um maior ganho financeiro, sendo o malabarismo no sinal aquela encontrada. Contudo, essa atividade tinha a dimensão de uma humilhação, já que Gabriel sentia-se parecido com um “menino de rua”, aquele menino “pobre e negro caminhando pelas ruas de uma grande cidade brasileira [que] é um ser socialmente invisível” (Soares, 2005, p. 175). Segundo Soares (2005), uma das maneiras de invisibilizar alguém é projetar sobre ele ou ela um estigma, um preconceito, de modo que se anula a pessoa, enxergando-se apenas o reflexo da própria intolerância de quem projeta o olhar: “tudo aquilo que distingue a pessoa, tornando-a um indivíduo; tudo o que nela é singular desaparece. O estigma dissolve a

¹² “Virado no capeta” significa, nesse contexto, fora de si, após o uso intenso de drogas.

¹³ “Paia” significa algo ruim, negativo.

identidade do outro e a substitui pelo retrato estereotipado e a classificação que lhe impomos” (p. 175).

As atividades nos sinais de trânsito, sejam de venda de balas e doces ou malabarismo trazem vergonha, pois submetem os sujeitos que as realizam a condições degradantes e humilhantes, em que são tratados como invisíveis (Vieira, 2012). O uso de drogas no qual Gabriel relata que estava imerso naquela época também marca esse período como degradante:

Isso tudo pra não lembrar que a minha vida era uma desgraça e que eu era um desgraçado. Eu sentia que eu era um lixo, que eu não merecia estar vivo. Eu bafava muito loló, eu cheirava muita cocaína, eu chegava em casa e não conseguia dormir, com a garganta toda seca, o nariz machucado de cheirar. A minha rotina era fazer corre¹⁴ só pra me acabar no pó. Eu tinha que andar só drogado. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 27 de abril de 2016)

Paralelamente ao trabalho como malabarista, o jovem começou a se envolver com o tráfico de drogas, fazendo “corres”, que da seguinte maneira definiu:

Antes eu não vendia droga não, eu só fazia a correria pro meu irmão, tá ligada, o meu irmão era gerente de uma quebrada¹⁵, ele me levou, pra lá pra onde ele morava, e tipo eu comecei a levar droga pra ele, eu trazia, levava e trazia, levava e trazia. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 15 de março de 2016)

Essas atividades se ampliaram a partir do momento em que o jovem passou a realizá-las para outras pessoas que não apenas o seu irmão:

Comecei a fazer corre aqui em BH, nessas favela tudo de BH, eu comecei a fazer corre, atravessando¹⁶ droga, levando droga, atravessando dinheiro, e atravessando celular, atravessando um tanto de trem. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 15 de março de 2016)

O jovem afirma que passar a vender drogas teve um efeito importante de fazer com que ele diminuísse o uso, favorecendo sua saúde e como ele mesmo disse, ajudando-o. O aviso do colega, conforme o relato de Gabriel, indicava que para que ele trabalhasse vendendo

¹⁴ “Fazer corre” seria desempenhar, junto ao comércio de drogas, uma função de transportar as drogas.

¹⁵ “Quebrada”, nesse contexto, é um ponto de venda de drogas.

¹⁶ “Atravessar” seria levar algo para ser entregue para alguém.

drogas, precisava mudar o seu comportamento. Desse modo, podemos perceber que a atividade de vendedor pode trazer exigências para o trabalhador, sendo o uso de drogas de modo abusivo, uma delas. Tal atividade, portanto, inscreve para o adolescente um sentido de ajuda. Se nos propusemos adotar uma postura engajada na construção do saber retirando-nos do lugar de expert, mas sim considerando que o sujeito de pesquisa tem um saber e estamos, portanto, em um mesmo status, e se buscamos deixar de lado as concepções moralistas acerca da atividade de trabalho relatada pelo jovem entrevistado, parece-nos importante destacar que ele está trazendo para a cena de sua história que vender drogas é uma atividade que exigira responsabilidades e uma certa organização pessoal. Assim, não foi um acompanhamento psicológico, um tratamento toxicológico ou algo do tipo, nem tampouco a escola ou alguma intervenção do poder público, nem sequer foi a família que favoreceu a interrupção de seu abusivo uso de drogas, o qual ele afirma que poderia tê-lo levado à morte, mas sim, foi a atividade de vender drogas que o jovem ressalta como o tendo “salvado”.

Outro ponto a ser destacado é a atividade de venda de drogas ser provedora de maior reconhecimento do que a de malabarista no sinal de trânsito. Estudos realizados com jovens trabalhadores do tráfico mostram que a prática de atos considerados ilícitos podem ser maneiras de buscar um lugar de respeito no meio social em que vivem (Barros & Carreiro, 2011). Essa dinâmica do reconhecimento, buscaremos trabalhá-la melhor no próximo subitem.

Voltando ao ingresso no tráfico de drogas, Gabriel aponta que não considera a situação social de classe de sua família como fator determinante para seu ingresso no tráfico, mas sublinha a dimensão de sua escolha individual, retomando o que já dissemos anteriormente, quanto à opção entre escolhas escassas, que Maciel e Grillo (2011, p. 247) descrevem como sendo um caminho de basicamente duas escolhas:

Em um determinado momento da vida, que geralmente chega cedo, essas pessoas sentem na pele que sua realidade de classe oferece apenas duas opções: o caminho “torto” do crime e da violência (...), ou a fuga constante desse caminho pela trilha do trabalho desqualificado. (Maciel & Grillo, 2011, p. 247)

Maciel e Grillo (2011), em seu artigo sobre os homens da ralé (assim provocativamente chamada no livro que já tem no nome essa provocação e que se explica sendo uma forma de compreender a ralé como classe social estruturante de nossa sociedade) discutem acerca do trabalho que (in)dignifica o homem destinado a essa classe social. Eles

trazem aspectos interessantes para a discussão quando, a partir de dois casos, questionam a meritocracia e a impossibilidade real de que os homens da ralé obtenham sucesso no mercado profissional, sucesso que é reservado para os filhos das classes médias e altas. Aos homens da ralé é reservado o trabalho desqualificado ou o trabalho nas atividades da criminalidade perseguida, portanto.

Gabriel descreve sua família como sendo composta por um pai trabalhador, uma mãe dona de casa, dez irmãos e dentre eles, aqueles que considera “vagabundos”, seja por desenvolverem atividades consideradas ilícitas, seja por não trabalharem e ficarem na dependência dos pais, que, segundo Gabriel, não tem condições para tal. Embora seu pai, a quem ele se refere como sendo trabalhador, bem como a sua mãe, dissessem a ele que ele não deveria se envolver com atividades no tráfico, seu irmão era gerente de um ponto de vendas de drogas, bem como outros irmãos também desenvolviam atividades consideradas criminosas. Assim, as reflexões de Maciel e Grillo (2011) parecem pertinentes quando nos chamam a atenção para a contradição entre exigências de uma moral em um nível de discurso e uma prática que contraria esse discurso, inclusive no seio da família:

Como pode uma criança pôr em prática princípios morais como o respeito e a honestidade, se quando chega a seu primeiro ambiente de socialização fora do lar [a escola] confirma logo, da forma mais traumática possível, tingida de sangue, a lógica do “cada um por si?”. E isso quando tal encontro com a verdade não chega logo em casa (...). Como podem esses meninos conceder credibilidade ao que escutam de sua mãe, quando na prática logo sentem que o que prevalece é o contrário? Essa percepção da incoerência do mundo é o que logo cedo os coloca diante da bifurcação fatal que marca a trajetória da ralé: ser honesto ou delinquente. (Maciel & Grillo, 2011, p. 252, grifo nosso)

Sobre seu ingresso no tráfico e a relação com a situação de classe social da família, ele relata:

Tipo assim, minha família nunca foi aquela família pobre que nunca pôde me dar as coisas, minha família sempre me deu tudo, sabe? Tipo assim, meu pai sempre deu nós de tudo, de tudo, de tudo, de tudo. Meu pai trabalhava em três emprego, e dava nós de tudo, sabe? Minha família, nó, minha mãe também na época que ela trabalhava, tipo assim, minha família nunca foi de um padrão assim que eu falo assim baixo assim que não tem condições do tipo de eu virar e falar assim: “eu entrei no crime porque minha família não tinha condições”, isso aí nunca, eu não posso falar que eu entrei no crime porque minha família tava passando fome, porque meu pai sempre batalhou e nunca deixou nós passar fome, sem brava, aí que que acontece, foi mais por safadeza mesmo, porque eu via meu irmão

envolvendo e eu pensava assim “eu quero ser bandido”, “um dia eu vou ser bandido”. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 27 de abril de 2016, grifo nosso)

O que seria safadeza, afinal¹⁷? Quando Gabriel nos diz que entrou para o tráfico de drogas por “safadeza”, como na última citação, parece estar dizendo de uma identificação com seu irmão, que ele chamava de “safado”, que gerenciava um ponto de venda de drogas, além de que quando afirma “eu queria ser bandido”, parece estar se referindo à ilusão de poder e reconhecimento que o crime traz (Faria, 2009).

Já em outro momento, uma contradição entre as falas emerge nas entrevistas. Se antes ele dizia que a família nunca lhe deixara faltar nada de ordem material, depois ele afirma que o básico provido por sua família era pouco, não era suficiente. Conforme Andrade (2012), os jovens desejam adquirir os bens que lhes dão status: “Não se trata de comprar qualquer comida, ou qualquer bebida, ou qualquer roupa, não se trata de subsistência, trata-se de valor e reconhecimento” (Andrade, 2012, p. 98). Gabriel mostra como a relação com sua mãe e a negação dela de lhe prover os desejos por produtos de consumo, ou seja, como a impossibilidade de consumir e a busca de dinheiro, foram determinantes para sua entrada no tráfico de drogas:

A minha mãe já me humilhou demais, ela dava cada chinelada na minha cara, eu falei pra ela que ela não precisava me dar mais nada, isso eu tinha 12 anos, eu nem tava direito assim no crime ainda, eu fazia só uns corre, mas vender eu comecei aí, pra poder conseguir o meu dinheiro e ter as minhas coisas. Tipo, eu comprei a minha moto e não precisei pedir nada pra ela. E isso eu tenho orgulho de mim, sabe? Porque por mais que tenha sido de dinheiro do crime, isso pra mim não importa, eu corri atrás, entendeu? Fui eu que fui lá e fiz, que ao invés de eu ficar lá tipo “ô coitadinho, sua mãe tá te humilhando”? Pelo contrário, eu quis mostrar pra eles que eu podia, que eu conseguia, entendeu? E eu sei que hoje eu posso e eu consigo, que eu sou vitorioso, entendeu? Quem nunca teve nada sabe o que é isso, a cada conquista que você tem, você fica aliviado e diz assim, nó, eu consegui mais uma vez. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 01 de setembro de 2016)

¹⁷ Buscando pela etimologia da palavra, safadeza proviria da história da poetisa lírica grega Safo, que viveu na ilha de Lesbos, no século VI a.C. Uma das únicas poetisas do mundo clássico, ela ficou conhecida não somente pelos poemas que falavam de amor, do universo feminino, mas por ter supostamente relações amorosas com outras mulheres. As mulheres de Lesbos, portanto, são lésbicas, etimologia também dessa palavra. Safo organizou a primeira academia de mulheres, onde ensinava música, dança e poesia estudar, em um contexto histórico em que tais atividades eram estritamente masculinas (Demarchi, 2010). Poesias que continham descrições eróticas e declarações de amor a outras mulheres, queimadas pela inquisição. Por isso, tal substantivo seja feminino, “a safadeza”, que conforme o Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa, significa um ato, dito ou procedimento de safado; desfaçatez, desvergonha, vileza ou um ato ou dito pornográfico; devassidão, imoralidade, libertinagem (Houaiss, 2001).

Os estudos da criminologia crítica nos auxiliam na compreensão de que não existem jovens criminosos, como insiste a criminologia tradicional, que busca traçar uma relação quase automática entre crime e jovem de periferia, pobre e negro. Sobretudo por pertencerem a uma classe econômica empobrecida – pela desigual distribuição de renda no funcionamento econômico e político capitalista – aqueles que são criminalizados, é que a criminologia crítica nos atenta para a desconfiança, para a crítica que devemos ter quanto a essa automática vinculação entre crime e pobreza. Essa perspectiva teórica nos mostra a criminalização da pobreza e nos ensina que criminalizar os pobres é um instrumento fundamental de controle social que inclusive encobre os crimes das classes ricas, minoritárias, porém, hegemônicas (Silva, 2005).

Dentre os olhares da criminologia tradicional e de abordagens psicológicas que se associam a ela, está aquele que afirma sobre a inserção desses jovens nas atividades consideradas criminosas como estritamente ligada a uma má índole, problema de caráter ou moral, a um certo adoecimento da personalidade tida como psicopata, e ainda por conviverem com “bandidos” desde novos ou porque provém de famílias “desestruturadas”, o que os levaria a não ter outra opção a não ser tornarem-se também criminosos (Silva, 2005, p. 49). Essa mesma autora nos mostra como essa relação fortalece a ideia de que a criminalidade está para a pobreza tal como a não criminalidade está para a riqueza e que o mito do pobre criminoso é algo que funda um estigma, uma construção que é determinante até mesmo para as pessoas diretamente envolvidas nessa dinâmica. Ela destaca como alguns jovens lidam com o estigma de criminoso, reproduzindo as ideias hegemônicas. Embora estejam envoltos em todo um cenário social de desproteção, não se veem como vítimas, mas sim como réus, tal como parece nos informar o jovem entrevistado quando diz que entrou “por safadeza”.

Outro ponto pertinente nessa discussão, de assumir para si a responsabilidade dessa escolha, é aquele relacionado ao interesse do jovem de que as pessoas não sintam pena dele:

Eu não quero que ninguém tenha dó de mim, porque eu tinha 10 anos de idade e o meu irmão me botou pra vender droga. Eu não quero dó. Eu quero que cê entenda que eu tive escolha, que eu tive parente que queria pagar o colégio salesiano pra mim, que eu tive quem conseguiu um curso de graça na prefeitura pra mim, eu tive um tanto de oportunidade e eu não quis, entendeu? A minha madrinha ia pagar, ela ia me levar pra morar com ela e ia me por pra estudar no salesiano, entendeu? Ia pagar escola pra mim, ia me dar de tudo, que que eu fiz? Eu abri mão disso tudo pra mim ficar na safadeza. Por isso que eu não tenho dó de ninguém. Essa parte eu nunca tinha te contado, né, eu tinha 13 anos na época. Eu fui lá, eles me falaram as regras, eu conheci, eu fui muito trouxa, uma hora dessa eu já tava formado,

minha vida ia ser outra. Eu dei mole. Eu já ia tá num trabalho mais bacana. Não tá ruim não, eu tô trabalhando, eu saí do crime eu era menor de idade ainda, eu tinha 16, e hoje eu tô com 18, as coisas tão indo bem pra mim.

Tem influência? Tem! Mas eu não vou ficar botando a culpa dos meus problemas em cima dos outros, chega uma hora na vida da gente que a gente tem que escolher. Eu acho que eu tava no crime por influência sim, porque era o que tinha pra mim, mas eu acho que era safadeza também. Claro que tem as condições, porque se eu tivesse nascido rico, eu tava era presidente de uma multinacional agora, eu nunca ia ter sido curió¹⁸ na vida. Eu nunca ia ter mexido com tráfico. Só se eu fosse burro. Eu rico, podendo escolher ser o que eu quisesse, eu ia ser era presidente do Itaú, do Banco Central!

Eu sei que eu não consigo ser presidente de uma multinacional, minha realidade não é essa. A minha estrela é forte, eu sei que é, e me ilumina o caminho, mas eu tenho que ter muita força de vontade, porque a minha condição é difícil. Eu ano que vem quero estudar, porque eu quero é vencer. Eu não nasci num berço de ouro nem coberto de diamante, olha onde eu nasci! (Gabriel, entrevista de pesquisa, 28 de setembro de 2016, grifo nosso)

Vincent de Gaulejac, em seus estudos sobre a mobilidade cultural e social e os conflitos psicossociais que se relacionam a ela, afirma que qualquer indivíduo que efetive esse tipo de mudança “vive um conflito entre sua identidade herdada, original, que lhe é conferida por seu meio familiar, e sua identidade adquirida, aquela que ele constrói ao longo de sua trajetória” (Gaulejac, 2014b, p. 18) Assim, ao reafirmar a “safadeza”, Gabriel parece resolver esse conflito assumindo para si esse estereótipo social do jovem criminoso que ingressa na criminalidade não por uma questão de ordem social, mas individual. Nesse sentido, percebemos como é forte o discurso legitimador que individualiza essa escolha, que auxilia e legitima o sistema penal e a política criminal, ao partir de certos pressupostos que mostram como o crime está associado a qualidades naturais de comportamentos dos sujeitos, como a “safadeza”.

Segundo Vieira (2012), que desenvolveu uma pesquisa com jovens em cumprimento de medida socioeducativa privativa de liberdade, os adolescentes podem incorporar os estigmas atribuídos a eles, conforme o conceito trabalhado por Goffman (1975), em que o estigma seria compartilhado socialmente, pelos outros, que veem o sujeito de um modo menor, como também pelo próprio sujeito.

¹⁸ “Curió” significa, nessa acepção, vendedor de drogas.

Se a safadeza foi uma opção individual naquele momento anterior, ela pode ser abandonada, de modo que Gabriel possa se libertar dessa atribuição identitária quando ele está vivendo o momento de ruptura com a identidade de “safado”, de “criminoso”, de “bandido”, pois sabemos que identidade é uma noção que evoca ao mesmo tempo movimento e continuidade, “a permanência no tempo de indivíduos que nunca cessam de se transformar” (Gaulejac, 2005, p. 104).

Vieira (2012) apresenta dados da sua pesquisa em que os jovens entrevistados disseram em um contexto de grupo focal: “o principal mesmo é o dinheiro. Todo mundo que tá no crime é por causa do dinheiro. Todo mundo quer ficar nos pano¹⁹, ter carro, moto, mulher” (p. 103). Desse modo, a autora esclarece que o ingresso no trabalho do tráfico de drogas é também uma tentativa desses jovens de inserção em uma sociedade de consumo, e, ao mesmo tempo, a busca da obtenção de reconhecimento social e a construção de sua identidade, uma vez que uma forma de reconhecimento no contexto atual é aquela que se realiza através do poder aquisitivo.

Feltran (2008) nos esclarece sobre essa motivação do ingresso no tráfico como baseada na premente necessidade de consumo:

Os meninos e meninas que entram no “mundo do crime” encontram possibilidade de inserção em uma atividade remunerada, marcada por riscos, mas também pela promessa e efetiva possibilidade de consumo imediato. (p. 15)

Assim, busquemos compreender o que o jovem entrevistado nos mostra com relação ao dinheiro ser uma motivação fundamental para o ingresso no tráfico de drogas, tanto quanto a construção de uma identidade socialmente mais valorizada.

4.2 “Foi uma vida loka, mas foi boa”

Dos 10 aos 16 eu aprontei demais, eu vendia droga dentro da escola, levava as meninas pro banheiro e aplicava maconha nelas, eu usava droga todo dia, eu não tava nem aí, eu era terrível. Na escola, eu era o

¹⁹ “Pano” são roupas consideradas bonitas.

capeta, eu fazia de tudo que era errado, eu sentia prazer em fazer. Eu batia nos outros, eu brigava, eu gostava de ver os outros chorando, eu fazia muito *bullying*, batia à toa nos menino, só pra me sentir bem, o bam bam bam da escola, eu bati até numa menina já, eu ficava com ela e ela ficou com outro menino, aí eu empurrei ela e ela quase virou o pé. Eu queria ser o centro das atenções de todo mundo, o tempo todo. Até o guardinha eu agredi, eu era o demônio. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 27 de abril de 2016)

A idade dos 10 aos 16 anos, em que se passa o relato acima, é justamente a o período em que o jovem entrevistado relatou ter permanecido no tráfico de drogas. Foram seis anos de trabalho nesse ramo de trabalho circunscrito na ilegalidade e informalidade. Foram seis anos em que o jovem relata ter vivido uma vida que define da seguinte maneira: “Querendo ou não, foi uma vida bandida, foi uma vida loka, mas foi boa”.

Soares (2005) nos mostra como os jovens “invisíveis”, pobres e negros, sobre quem se acumula os estigmas associados à pobreza e ao racismo, adquirem visibilidade a partir de seu ingresso na chamada e perseguida criminalidade. Segundo ele, “o sujeito que não era visto (...) recupera visibilidade, recompõe-se como sujeito, se reafirma e reconstrói” (Soares, 2005, p. 215). Esse mesmo autor nos diz da importância do reconhecimento em uma metáfora com a fome, que nos parece interessante:

Há uma fome mais funda que a fome, mais exigente e voraz que a fome física: a fome de sentido e de valor; de reconhecimento e acolhimento; fome de ser - sabendo-se que só se alcança ser alguém pela mediação do olhar alheio que nos reconhece e valoriza. (Soares, 2005, p. 216)

Essa fome de reconhecimento, portanto, se nutriria pelo olhar do outro, que reveste o sujeito de valor, como um espelho que restaura o vazio da invisibilidade. O jovem entrevistado nos relata que clamava pela atenção de todos, ele queria ser visto, ainda que fosse visto como o “demônio”. Ele prossegue:

Eu quis ser falado, eu queria colecionar amigos, eu queria ter gente pra me ajudar em qualquer coisa, se eu precisasse ir matar alguém, eu queria que tivesse gente comigo pra ir lá, se eu precisasse de uma arma, eu queria ter com quem contar. No crime é uma mão lavando a outra. Se eu lavo a mão dele hoje, amanhã ele lava a minha mão. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 02 de novembro de 2016)

Se trabalhar é estabelecer relações com outras pessoas, envolver-se em trocas entre seres humanos, se é inserir-se em uma divisão de tarefas, dar visibilidade às capacidades e aos

recursos que cada um dispõe, além de transmitir saberes e capacidades, e ainda é colocar no mundo a sua marca, oferecendo alguma eventual realização de si ao passo que possibilita o sujeito se inserir em uma história coletiva (Barros & Carreiro, 2011), o trabalho no tráfico ofereceria também essa possibilidade e exigiria do sujeito o desenvolvimento de habilidades e competências:

Transitar nesses terrenos não é coisa simples: é preciso habilidades, astúcias, artifícios, senso de oportunidade para fazer acertos com a polícia, lidar com os fiscais da prefeitura, evitar a prisão, contornar os riscos de morte, garantir os acordos dos quais dependem esses negócios (não apenas os ilícitos), fazer alianças de circunstância, discernir quem merece ou não merece confiança. (Telles, 2010, p.256)

Gabriel está afirmando que ingressar no tráfico é ingressar em uma coletividade em que há trocas, favores. Desse modo, está relatando que seu trabalho possibilitava algum pertencimento a um grupo que assegurava a ele um lugar no mundo, uma identidade em relação a esse lugar e a esse trabalho. O lugar que ele ocupava o assegurava, como para tantos outros jovens inseridos no tráfico varejista de drogas, pertencimento, reconhecimento e status (Andrade, 2012, p. 119).

Assim, o jovem narra essa coletividade, na qual existe uma rotina de trabalho, uma divisão do trabalho, uma hierarquia e toda uma complexidade no funcionamento dessa atividade a qual ele desempenhou por aproximadamente seis anos.

4.2.1 A rotina de trabalho

Existe um processo de trabalho estruturado na venda de drogas, com rotina rígida, jornada de trabalho a ser cumprida, responsabilidades atribuídas, tarefas a se desempenhar, uma hierarquia a se respeitar, e consequências para o descumprimento das prescrições estipuladas. O contrato de trabalho é todo verbal, haja vista que se trata de campo de trabalho informal e ilegal (Feffermann, 2006). Na literatura existente sobre o estudo dessa organização de trabalho, a nomenclatura se assemelha à do trabalho circunscrito na legalidade, por exemplo, trabalha-se na “firma”, bate-se o “cartão”, “toma-se balão” e etc. A firma apresenta uma estruturada rede de produção, venda e controle comercial (Faria, 2009), e por se tratar de uma empresa ilegal, não existe uma instância reguladora que possa interferir nas relações de

trabalho, que possa defender os trabalhadores. As relações de trabalho são de uma escancarada exploração da mão de obra dos jovens, e, na falta de uma regulação do Estado, permite uma maximização da lógica do capitalismo (Oliveira, 2009). As condições de trabalho são precarizadas, desde a estrutura física até a jornada da atividade, em que os jovens “ripam”²⁰ todos os dias, sem direito a folga, como se verá no relato a seguir, bem como assumem os maiores riscos, de serem presos, de serem mortos pela polícia ou por algum rival em uma possível guerra.

Solicitamos ao jovem entrevistado que nos descrevesse minuciosamente sua rotina diária de trabalho, imaginando ao descrever que eu pudesse realizar seu trabalho a partir de sua explicação, como se eu fosse ele. Nossa inspiração longínqua partiu do método de instrução ao sócia (Clot, 2010; Oddone, Re & Briante, 1981), em que se solicita ao trabalhador que imagine que o interlocutor é seu sócia, para quem deve relatar seu trabalho, a partir de sua experiência concreta, mas frisamos, longínqua, pois não é nosso pressuposto aquele da clínica da atividade na qual o método é utilizado visando a elaboração e transformação do ofício pelo trabalhador, afinal de contas, o trabalho de venda de drogas já está situado no passado. Esse método da clínica da atividade tem objetivos bastante específicos que se relacionam ao desenvolvimento do trabalho e tem como momento primordial a intervenção nas situações degradadas de trabalho visando a saúde do trabalhador, não se restringindo à produção de conhecimento acadêmico sobre determinado ofício (Batista & Rabelo, 2013). Nosso objetivo era a produção de dados para análise posterior, portanto, bastante diferente do método, mas vale dizer que ele serviu de alguma inspiração para a pesquisadora e o resultado foi uma descrição extensa e detalhada:

Eu acordava as sete horas da manhã, tomava banho, abria o guarda roupa e escolhia uma roupa que combinasse, a cueca tinha que ser ou branca ou vermelha ou preta. O chinelo tinha que ser uma Havaianas ou um Kenner azul ou branco, eu calçava um tênis, doido demais, verde, ia lá, vestia uma calça, uma blusa polo, pegava a chave da moto e iria buscar um baseado, voltava às 07:30 eu bolava um baseado, tirava a calça, punha a bermuda, passava um creme de pele mais uma vez, dava mais uma esguichada de perfume, ia na minha coleção de óculos, e eu tinha uma coleção, viu, vou te falar com cê. Aí eu escolhia o que mais combinava, colocava o óculos, o relógio, a correntinha de prata de 270 gramas, colocava no pescoço e ia pra boca fumar um chá²¹, antes de pegar a droga. Aí depois eu ia na

²⁰ “Ripar” seria vender drogas.

²¹ “Chá” significa, nesse contexto, maconha.

entoca²², desenterrar 200 gramas de crack debaixo de um pé de banana, aí eu picava, pesava 15 gramas, pesava quatro carocinhos de 15 gramas, já embalava separado, enterrava os três carocinhos noutra lugar, pra ficar mais fácil de chegar e só pegar, entendeu, pegar as 15 gramas que eu separei, ir pra biqueira²³, perguntava os atividade se tava normal, porque onde cê entocava os atividade que vê, e descer pra boca e começar a ripar. Aí geralmente tinha uns três caras na boca, que ripava todo dia junto.

E na boca tem balão! Por exemplo, o horário é 08 horas, aí cê chega pra pegar 08:02, cê já não podia ripar mais. Hoje em dia lá tá uma baderna, mas na minha época era assim. O horário da noite era 07 horas, se você chegasse depois das 07, tomava balão, aí cê não podia vender droga. Quando a pessoa aprontava uma coisa muito grave, tipo assim, pegava carro e batia, ou então levasse polícia pra dentro da favela, aí tomava balão de três meses sem vender droga.

Mas aí, né, depois de pegar o plantão então, eu tomava o café da manhã. Tem um cara que vem, a gente dá cinco reais cada um e ele volta e traz café com pão com manteiga e aí eu tomava café. Quem dá o dinheiro come, quem não dá, não come.

Aí depois que eu comia, eu começava a vender, aí eu atravessava a rua, ia lá pro beco. Normalmente eu ficava em pé escorado e depois quando eu cansava eu sentava. Aí era assim, eu ia ripar tudo, vender bonito, 5 reais, e eu já tinha as minha preferência, tinha um cara que era minha preferência, ele buscava 10 reais as 10 horas da manhã, meio-dia ele voltava pra buscar mais 10 e lá pelas quatro horas ele buscava mais dez. E se ele tivesse empolgado, lá pelas seis, seis e meia, na hora que eu tivesse batendo o cartão, ele voltava. Geralmente, as preferências são pessoas que não moram na região não. Esse que eu falei que ia de manhã, de tarde e de noite, ele ia de bicicleta. Ele trabalhava de pintor. Aí ele tinha dinheiro, e ele era daqueles que controlava, sabe? Cê olha pra ele cê nem pensa que ele usa. Muitos se afunda, mas nem todos que compra crack se afunda assim. Tinha uma mulher também que era preferência minha, que ela ia lá todo dia, tinha os filhos dela, ela era evangélica, os filhos são todos evangélicos, na casa dela tem de tudo, ela é uma mulher assim que vence na vida, que trabalha, eu fico de cara, eu tiro o chapéu pra ela, sabe? Ela é usuária, mas não deixou o vício se abater sobre ela. Não deixou o vício controlar ela. O mais comum é o vício controlar a pessoa. Os mais esperto consegue sobreviver, os menos espertos, que deixa o vício controlar mesmo, que começa a roubar, e parará e pororô, esses aí morre.

E fiado é só pra preferência, é aquele cliente que só compra na sua mão. Aí quando você quer que aquela pessoa vire sua preferência, porque cê vê que ela vem toda hora, aí você vende fiado, ela te paga depois e aí ela vira sua preferência, entendeu? Aí os outros cliente é normal, que vem e compra na minha mão. Esses não tem hora não, são só alguns que tem hora certa de vir, entendeu? Eles todos me procurava, já vinha me caçando.

Beleza, então, prosseguindo, lá pelas 11:30 eu comprava mais uns dez reais de maconha, embolava, vai lá e fumava, guardava o dinheiro que eu tinha feito. Se o movimento tivesse muito bom, eu ia lá, vendia

²² “Entoca” é o esconderijo onde fica armazenada a droga que será vendida ao longo dos dias.

²³ “Biqueira” seria o ponto de venda de drogas.

as 15 gramas, buscava e ainda dava tempo de eu vender mais 15 gramas antes do almoço. Se o movimento tivesse mais ou menos, aí eu vendia as 15 gramas na parte da manhã, aí na parte da tarde, aí o pau já torava²⁴, aí eu já tinha que levar umas 20, 30 gramas, porque aí já vendia mais, aí eu ia e quando dava 12:00 eu fumava um baseado, ia prum restaurante que tinha na rua de baixo, ia almoçava, depois que eu almoçava eu fumava outro baseado, e mandava comprar um Carlton, fumava, e voltava a vender droga, e aí eu ia até sete horas da noite. Aí quando dava sete horas da noite, comprava mais uma maconha, fumava, voltava pra dentro da minha casa, tomava banho, arrumava, saía e ia dar rolé de moto, entendeu? Ligava as novinha no WhatsApp e ia dar rolé com as menina.

Dependendo por dia eu vendia 50, 100 grama. Dependendo do dia, se acabava, eu pegava mais 200. Tipo assim, acabou agora, quando for de noite, eu já tô pegando mais. Não parava não. E era todo dia, não parava sábado, nem domingo, nem feriado. A rotina era essa. Mas eu dava rolé! Eu saía. Mas era só de noite, eu conhecia Belo Horizonte apagado e não conhecia Belo Horizonte aceso do jeito que eu conheço agora. Hoje meu trabalho eu rodo por Belo Horizonte, mas hoje eu vejo tudo aberto. Entendeu? Antes era tudo fechado. Hoje eu ando mais na cidade, hoje eu sou mais cidadão. (Risos.) (Gabriel, entrevista de pesquisa, 02 de novembro de 2016)

A partir de sua minuciosa descrição de um dia de trabalho, podemos perceber que há uma organização na realização da atividade, desde o horário a se cumprir, a separação do material a ser vendido, o cuidado com seu armazenamento - a droga fica escondida, de modo a evitar que sejam presos em flagrante com ela em mãos. Existe um coletivo de trabalho marcado pela divisão de tarefas, sendo um o olheiro, outros os vendedores, outro aquele que compra o café da manhã. Também podemos perceber sua relação com o produto vendido, que em outro momento ele afirma nunca ter experimentado, devido ao seu potencial de viciar rapidamente, e ele afirma admirar aqueles usuários que não desenvolviam tamanha dependência com a droga. Outro ponto é que existe estratégia de fidelização do cliente, tal como em qualquer comércio circunscrito na legalidade, sendo que ali especificamente, criou-se a estratégia de vender fiado para os clientes fixos, apenas para aqueles que são de confiança. Tal como no trabalho formal, existe a possibilidade de “balão”, a suspensão disciplinar que inclusive é instrumento de disposição legal, conforme Art. 474 do Decreto da Consolidação das Leis do Trabalho (Brasil, 1943). No entanto, como não existe a regulação pelas leis, no tráfico, essa possibilidade de suspensão, advertência e punição é levada ao extremo, conforme relata o jovem, poucos minutos de atraso já se configura em motivo para tal. Como em qualquer comércio, há variação no movimento, há dias e épocas de intensa

²⁴ “O pau já torava” significa que o movimento da venda era intenso.

venda e outros de menor movimentação (Feffermann, 2006). O trabalho está estruturado de modo a funcionar 24 horas por dia, e cada funcionário tem sua jornada de trabalho a cumprir, como nos mostra o jovem, são 12 horas de trabalho, incluindo uma breve pausa pra o almoço. Como o próprio Gabriel disse, o fim da jornada de trabalho é o momento de se “bater o cartão”.

Chama-nos a atenção o final de sua fala, quando ele já reflete acerca de sua circulação pela cidade comparando os dois contextos de trabalho, o ilegal e o legal, sendo que no ilegal, ele conhecia um “Belo Horizonte apagado”, enquanto que no trabalho legal ele conhece um Belo Horizonte “aceso” e “aberto”. Desse modo, o trabalho no tráfico demonstra restringir a circulação de seus trabalhadores. Na condição de trabalhador da ilegalidade, ele tem menos direito à participação e apropriação da cidade, na lógica de menos “direito à cidade” (Nogueira, 2013), para o qual a esfera laborava importa. Aquilo que o jovem aponta como dando direito à cidade acesa ou apagada é o seu trabalho, o que nos remete à mediação que esse efetiva no tocante às experiências que fazem da cidade os jovens trabalhadores do tráfico de drogas. Ainda que estejamos diante de um trabalho informal, ilegal, e de um mundo laboral povoado por mutações tais como a precarização, a terceirização, a desregulamentação das leis do trabalho, ou seja, diante de novas configurações, o trabalho ocupa um lugar de mediador das relações dos trabalhadores com a cidade (Telles, 2006).

4.2.2 A hierarquia no trabalho

Existe uma hierarquia fortemente marcada no tráfico de drogas. Cada um que compõem essa organização tem suas respectivas funções na divisão de trabalho constituída²⁵ pelo patrão, pelo gerente, pelo “guerreiro” (quem vende) e pelo “atividade” (quem vigia e alerta), sendo que cada um deve desempenhar suas tarefas com responsabilidade, caso contrário, o preço a se pagar pode ser a própria vida (Fefferman, 2006, p. 219).

O gerente é quem contrata os funcionários, cujo contrato é verbal, como já afirmamos. Ele é responsável pela coordenação do trabalho dos “guerreiros”, é com ele que cada um vai realizar a prestação de contas das vendas realizadas. Para chegar a ser gerente, há que se

²⁵ Transcrevemos e mantivemos a descrição da divisão do trabalho e das funções de cada um de acordo com o que o jovem nomeou nas entrevistas.

cumprir com diversas condicionalidades, tais como a responsabilidade, o não uso de drogas de modo exacerbado, uma certa “cabeça no lugar”, como nos mostra o jovem, uma capacidade de gerenciar os vendedores para o bom funcionamento da boca. O gerente é aquele que ocupa o cargo de confiança do patrão, e funciona como “modelo” para os demais funcionários da boca (Feffermann, 2006, p. 255). Também a forma de cobrança e da aplicação das regras depende do gerente ou do dono do ponto-de-venda, e é o seu dono quem dita as regras (Feffermann, 2006).

Suas ordens são plenamente acatadas sem discussão, em uma relação de poder nada democrática, tal como mostra o jovem acerca dessa relação que tomou um lugar de destaque em sua narração:

O que o patrão manda a gente fazer a gente faz. E o gerente também. Tipo assim, quando chegava a droga, ele já falava pra eu ir lá e picar um tanto tal, entendeu, aí eu ia lá, pesava, picava, repassava pra fulano, ciclano, bertrano, tudo de acordo com o que ele mandava. Aí outra coisa que aconteceu é que ele me proibiu de pegar menos de 100 gramas, mesmo se a droga fosse ruim, ele não deixava. E ele ficava chorando na minha cabeça pra eu vender tudo logo e dar ele o dinheiro, todo dia ele queria muito dinheiro, entendeu? Se demorasse três dias pra mim vender 100 gramas, ele já me xingava. Ele já endoidava. Queria pôr a mão em mim [agredir fisicamente]. Ele dizia que eu ia substituir ele, que ele tava me treinando pra gerente. Pra você ter uma ideia, eu fui pra São Paulo uma vez pra pegar droga. Eu queria ser patrão, esse era o meu projeto de vida. Ele me tinha como filho, ele falava que eu era o filho mais velho dele, mas eu não aceitava muito não, sabe por causa de que, ele queria mandar muito em mim, entendeu? Me proibia de ficar na rua de madrugada, de vender de madrugada... Ele não deixava eu ir, às vezes tinha que dar tiro e ele não deixava eu ir, tipo assim, baile funk tinha uns que ele me proibia de ir, eu vi aquilo como se eu fosse um escravo dele! Onde ele falava que eu não podia ir, eu não podia ir. Ele sempre falava que não queria perder o melhor guerreiro dele... e eu não aceitava isso, eu via todo mundo saindo, todo mundo curtindo, todo mundo cheirando pó, e eu queria cheirar também, e eu era o único que não podia, ele me tinha praticamente debaixo da asa dele. Mas eu tinha outras vantagens também, aí foi onde eu cresci, ganhei fama, ganhei status, entendeu? Eu passava e todo mundo me respeitava, era obrigado a me respeitar. Quando eu falei que não queria que me chamassem de um apelido que eu não gostei, virou lei na favela! Ninguém podia me chamar daquele apelido! E se chamasse o pau comia, fi, tomava balão de três meses, ou então até saía da boca!

Nisso eu fui, demorou, né, eu fui vendo que ele queria que eu fosse escravo. Demorou porque eu me sentia muito bem de ser o protegido dele, tipo teve um dia que um camarada jogou uma pedra na minha perna, rasgou a minha perna, nu, cê precisa ver, a favela parou por causa disso. E foi cabuloso, teve

patrão lá de outra favela que veio cobrar o meu boi²⁶ aqui, que eu nem sabia quem que era! (Risos) Olha o ponto que chegou! Ele me tinha tipo como intocável, chegou uma época na favela que nem a polícia botava a mão ni mim, sabe? Eu tava andando só com os patrão, ia pros mesmos bailes que eles, ia pra mesmas reuniões, aí eu peguei e acordei depois. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 11 de maio de 2016)

O jovem diz de uma inserção em uma relação de escravidão. Se no topo dessa hierarquia o chefe é revestido de tanta autoridade, se no tráfico de drogas não há a regulação de leis que protejam os funcionários, se crianças e adolescentes são considerados como adultos, sem nenhuma distinção, se tal autoridade pode ser exacerbada ao ponto de dispor de um poder de castigar corporalmente os jovens trabalhadores, se ele pode decidir pela vida e pela morte dos trabalhadores, de fato, é importante trazer à luz a vivência do jovem quando diz de uma relação de escravidão.

Amaral (2014) afirma que a figura do chefe pode chegar a um extremado exercício da violência, que pode produzir medo e sentimentos aversivos àqueles que são subordinados a ele. Conforme o relato do jovem, são dois sentimentos que podemos destacar, por um lado, o desejo de ser protegido pelo chefe e, por outro lado, se sentir escravo dele, o que nos remete mais uma vez a Amaral (2014) quando esta mostra que a imagem espetacularizada desse chefe parece servir a dois propósitos que convergem: de um lado, os símbolos de “ostentação” cativam os demais pela apreensão do desejo de posse e proteção, e do outro, a dimensão do espetáculo da força, da “brutalidade” e da morte, que asseguram a manutenção do medo e do domínio.

4.2.3 A guerra

Feffermann (2006) traz a discussão de que, no tráfico, o poder se expressa nas relações pelo “ser temido”, (p. 275), dinâmica extremamente necessária, pois ser temido significa ser respeitado. Nesse cenário, o acesso às armas de fogo é elemento determinante para a construção de uma certa ordem, sendo que a prática de homicídios e a prática da guerra, com disputa armada de territórios, institui-se como um dos fundamentos para a manutenção e expansão dessa ordem e dessa organização.

²⁶ “Cobrar o meu boi” significa, nesse contexto, defender Gabriel, buscando o acerto de contas com aquele que o tinha agredido.

Ainda que o jovem não deseje guerrear ou participar das guerras, dos conflitos armados e disputas que se faz com arma em punho, arriscando a própria vida, essa é uma organização de trabalho que tem como uma de suas atividades o exercício da guerra. Assim se situa o jovem entrevistado:

Eu comecei a fazer missão²⁷ também, dar tiro ne outra favela. Eu sempre fui muito dedicado, mas subir na favela pra dar tiro eu não quis muito arriscar de ir pra arena²⁸, tipo todo dia, quando tem uma troca de tiro a pessoa quer ser linha de frente²⁹... Com a guerra foi diferente, eu não sei, sei lá, eu não queria muito isso. Mas sabe aquele ditado “cê tá na chuva é pra se molhar”? Então, cê tem que aprender. É como se a gente fosse um monstro, igual um pitbull, eles falava assim: “pex, vai lá matar!”. Aí eu ia.

Só que por mais que seja bom você ver os outros caindo, você tem o outro lado, que é você acumular inimigos. Você não sabe se aquela pessoa que você matou tem alguém pra vir correr atrás por ela, entendeu? No crime você nunca está sozinho, sempre tem alguém pra ajudar. Então, se eu matei um cara, ele tinha alguém pra vir cobrar. Eu sou um verme, eu sou um escroto, um monstro, sem mentira. É sinistro, é cabuloso, nu, Zé, sem caô³⁰.

Eu fiz muita gente sofrer, mas hoje eu posso reverter a história. Eu botava fogo na casa dos outros, eu ficava rindo depois, eu ia junto, os cara matava e eu gostava de ver aquilo e me sentia satisfeito e pensava “menos um”. Foi depois de botar fogo numa pessoa viva que eu quis parar com tudo. Eu fiquei pensando que se o cara tivesse me feito alguma coisa, tava certo eu matar ele, mas no caso, ele não fez nada, foi o meu colega que me chamou pra ir com ele que ele tava tirando³¹ ele. Aí as pessoas criticaram muito, me chamaram de covarde... Aí depois eu tipo assim, comecei a falar não, comecei a afastar aos poucos, pra mim não fazer isso mais. Eu ia fazer 16 anos, foi aí que eu fui saindo. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 02 de novembro de 2016)

Matar ou não matar, segundo Amaral (2014), que estudou a atividade do acerto de contas no trabalho do tráfico varejista de drogas, não é uma escolha, mas é uma maneira de se gerenciar a organização: “nos fazem compreender um novo momento em que o ato de matar não está mais conectado às lógicas de vinganças e desacertos pessoais, mas inserido, por outra via, na lógica de gerenciamento do tráfico de drogas no varejo” (Amaral, 2014, p. 131).

²⁷ “Missão” seria uma situação de se cumprir uma ordem do patrão ou do gerente, de matar alguém ou de ir para alguma boca rival para tentar matar os trabalhadores dali.

²⁸ “Arena” é o lugar onde a missão seria cumprida.

²⁹ “Linha de frente” seria o trabalhador que se coloca à frente na batalha, responsável por atirar nos rivais.

³⁰ “Caô” seria mentira.

³¹ “Tirar alguém” é desrespeitar alguém, provocá-lo.

E um agravante para nossa reflexão é sobre o uso que se tem feito dos jovens nessa organização, pois muitas vezes essa atividade de matar é delegada ao adolescente, uma vez que supostamente a legislação é menos penosa para esses do que para os adultos e conforme aponta o jovem: “hoje em dia quem é de menor tá matando mais do que quem é de maior”, ponto que resgataremos mais à frente.

4.2.4 A família

Gabriel narra, acerca das relações familiares, que com o dinheiro obtido na venda de drogas, tornou-se provedor da casa: “eu sustentava a minha casa”. Ele relata acerca da dinâmica familiar quanto à atividade de trabalho no tráfico de drogas:

Nessa época, cê vai conversando bem mais ou menos com sua mãe dentro de casa, eu não conversava com meu pai, não trocava muita ideia com meus irmãos, todo mundo sabia, mas eu conversava só com a minha irmã. E quando a minha mãe precisava de dinheiro, ela ia lá na boca me pedir. E eu sempre tinha e eu sempre dava ela dinheiro. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 27 de abril de 2016)

Ele destaca que seu pai e ele brigavam muito, pois seu pai nunca aceitou que ele estivesse vendendo drogas, e ao longo dos seis anos em que permaneceu naquela atividade, sua relação com o pai foi conturbada, chegando ao ponto de não se falarem por anos seguidos. Essa relação, Gabriel relata que foi reestabelecida assim que ele deixou o tráfico.

Quanto à sua mãe, o jovem narra: “Eu picava droga dentro de casa, na frente da minha mãe, e eu não tava nem aí, eu guardava dinheiro na frente dela”. Quanto a essa incorporação da atividade do tráfico no interior da família, as sociabilidades familiares são atravessadas por esse trabalho, bem como tantas outras esferas da vida social da periferia, como nos diz Feltran (2010):

Todas essas esferas tradicionalmente legítimas nas periferias da cidade – a família, a religião, o trabalho, o consumo, a representação política etc. – passa a se relacionar mais diretamente com essa esfera de sociabilidade conhecida como “mundo do crime”, que expande-se em torno dos mercados ilegais e ilícitos transnacionais, cujas pontas de varejo estão cravadas nesses territórios. (p. 592)

Feltran (2008) nos mostra que a divisão entre “trabalhadores e “bandidos”, por operar social e publicamente, varia de acordo com o contexto em que se formula e que, no espaço da

periferia, onde desenvolveu seu estudo, as famílias mostram que é possível manter um convívio familiar que se adapte às atividades consideradas criminais de alguns membros da família e sejam incorporadas na dinâmica familiar, inclusive porque elas contribuem para o sustento de todos.

Segundo autores que pesquisam junto com jovens trabalhadores do tráfico, o papel de provedor é recorrente na fala dos jovens, sendo que nas classes mais pobres, trabalhar e ajudar nas despesas familiares é algo que se inicia muito mais cedo que nas classes média e alta (Barros & Carreiro, 2011).

4.3 “Idade boa pro tráfico é 14 anos” – A exploração da força de trabalho de adolescentes e jovens no tráfico de drogas

O mercado do tráfico de drogas é transnacional, tem fortes relações com a globalização e é um dos mais rentáveis mundialmente. Fefferman (2006) nos atenta para essa macroestrutura do tráfico, a partir da “lavagem de dinheiro” que se opera com os lucros advindos dessa economia ilegal, isto é, sem nenhum mecanismo de regulação referente às legislações internacionais de comércio, e através da qual circulam incontáveis quantidades de dólares que contribuem para a manutenção do sistema econômico.

Luiz Eduardo Soares, em seu livro *Tudo ou Nada* (2012), faz uma tentativa de falar sobre “o funcionamento dessa máquina meio fantasmagórica de que todos falam e pouquíssimos conhecem por dentro: o tráfico de drogas” (Soares, 2012, p. 358), a partir de um viés que menos pessoas ainda têm abertura ou coragem para revelar, o tráfico de drogas internacional, que se dá no terreno do atacado. Segundo esse autor, “a grana que circula nesse mercado só é comparável ao negócio de armas e de petróleo” (Soares, 2012, p. 343).

Nesse livro, Soares (2012) relata a história de um trabalhador do tráfico internacional de drogas, que era responsável pelo transporte marítimo de cocaína, e que ficou preso por anos seguidos tanto em Londres quanto no Brasil e que, ao contar sua história e seu trabalho para o autor, revelou a ele como lucram os grandes responsáveis por esse mercado no atacado:

As legislações proibicionistas e a política de guerra às drogas, cujas consequências têm sido as piores, em todos os sentidos: pobres são criminalizados; polícias se degradam, corrompidas, liberdades

individuais são sacrificadas. O único beneficiário é o tráfico internacional de drogas, que vai muito bem, obrigado. (Soares, 2012, p. 358)

Um dos fatores que contribui para essa enorme lucratividade é justamente o fato de se tratar de um produto proibido, criminalizado. Enquanto cresce o proibicionismo, nos rumos da política repressiva de guerra às drogas, os lucros crescem na mesma medida, mas principalmente para aquele pequeno e, de modo geral, intocável grupo de pessoas que distribui as drogas no atacado. Esse grupo está situado nas classes sociais detentoras de poderio político e econômico, posição que os protege de serem criminalizados e perseguidos, como nos ensina a criminologia crítica. O proibicionismo privilegia alguns poucos setores muito lucrativos, nessa economia de mercado mundial que é o tráfico de drogas, que, portanto, obedece à lei da oferta e da procura. Logo, quanto mais proibido o produto, mais valorizado ele se torna, conforme mostra Soares:

Quanto maior o controle policial e mais duras as leis, mais competentes têm de ser os que vivem da transgressão e mais atraentes se tornam os negócios ilícitos, porque a vigilância, ao mesmo tempo em que dificulta as transações ilegais, e justamente por dificultá-las, eleva os preços, valoriza os produtos e estimula as práticas proibidas. (Soares, 2012, p.26)

Soares (2012) mostra como são diferentes as dinâmicas entre o tráfico que se desenvolve no atacado e no varejo. Ele cita a seguinte passagem do livro, em que o trabalhador que conta sua história relata uma conversa com um parceiro sobre a possibilidade de atingir novas áreas – no caso, o Rio de Janeiro – visando a expansão do negócio:

E se vamos tratar do atacado e disputar o varejo, vamos em condições boas para competir porque o produto é bom. É muito bom, Lukas. Nada de favela. Nada de arma, violência, guerra e toda essa merda. Trabalho sujo não é com a gente (. . .). Lá ninguém se cria sem se acertar com os comandos. Os comandos são as facções criminosas. As facções do tráfico. Elas brigam entre si o tempo todo. A polícia é sócia. Está sempre metida nos lances. Sobretudo onde pinta grana. Grana com G maiúsculo, entendeu? Portanto, esquece. Apaga o Rio de seus planos. A menos que você queira migrar da sessão de contrabando, crime fiscal e comércio ilegal para a sessão de homicídios dos jornais e da justiça. (Soares, 2012, p.88)

O “trabalho sujo” fica por conta dos jovens do varejo, por onde passa a história de Gabriel. O varejo é a parte visível desse sistema em que a droga, após vir do atacado, será distribuída. É o lugar onde se instalam diversos “negócios”, diversos pontos de venda e

distribuição das drogas. Os jovens que trabalham “com o comércio varejista de drogas são a parte mais visível do tráfico (. . .) e ocultam os reais beneficiados desse que é um dos setores mais lucrativos da economia mundial” (Feffermann, 2006). Estamos, portanto, diante, mais uma vez da seletividade penal. Quem poderá se esquecer do helicóptero de um deputado mineiro – Gustavo Perrella (filho do senador José Perrella) – encontrado em uma fazenda no Espírito Santo, após ter sido abastecido na fazenda da família do senador e futuro candidato à presidência do Brasil, Aécio Neves, carregado com nada menos do que 450 kg de pasta base de cocaína? Já se vão quase quatro anos do acontecido (Pragmatismo Político, 2016) e diferentemente dos milhares de brasileiros presos no varejo de drogas por quantidades ínfima e infinitamente menores que superlotam as cadeias brasileiras, ninguém está preso.

Na ponta visível desse iceberg que é o mercado transnacional do tráfico de drogas, a nossa lupa precisa fazer uma espécie de zoom muito ampliado, para vermos a história de Gabriel. Sua história remete à história social de tantos outros jovens que, como ele, começaram a trabalhar muito cedo, conforme ele próprio diz: “Hoje em dia se você for olhar, a maioria do crime é tudo de menor envolvido, menor de 18 anos”. O que ele está nos dizendo, afinal? E quando ele nos diz que “idade boa pro tráfico é 14 anos”?

Quanto mais novo, cê tem mais coragem, menos medo da polícia te pegar, a cadeia é bangu. Sem os menor o tráfico não funciona. Infelizmente. É triste dizer isso, né? Toda boca tem que ter adolescente, hoje é 100%, não posso nem dizer que é menos, porque quem ripa na boca é tudo menor. E os menor vai tudo por causa do dinheiro. É dinheiro. É o mal do mundo. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 02 de novembro de 2016)

E ainda é preciso problematizarmos quando ele traz a importante reflexão sobre o que significa, para ele, liberdade em relação à juventude pobre, moradora da periferia e criminalizada pela inserção no “mundo do crime”:

Tipo assim, ainda mais nós assim de comunidade assim, que envolve, tipo assim aí, nós tá na adolescência, nós é de menor, aí vai tudo por impulso que nós pode fazer tudo, eles falam que cê ganha mais liberdade quando cê é de maior, não, mas quando cê fica de maior cê perde a sua liberdade. Cê tem liberdade quando cê é de menor, no mundo do crime, né, no mundo do crime cê tem mais liberdade quando cê é de menor do que quando cê é de maior. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 15 de março de 2016)

Estamos falando do “mundo do crime”, com seu próprio funcionamento, e, ao fazê-lo, estamos falando de um mundo que permite que esse “mundo do crime” exista. Estamos falando de uma sociedade que produz o tráfico, de uma sociedade que produz essa inversão em que a liberdade esteja associada à possibilidade de praticar atos considerados criminosos. Inversão em que a punição – a partir da medida socioeducativa – por não ser a pior existente, é considerada benefício ou “bangu”. Estamos falando de uma sociedade que produz e permite a exploração de crianças e adolescentes, que cria a figura desse adolescente como o inimigo social que deve ser perseguido e assim legitima seu encarceramento e seu genocídio. Feltran (2008) nos atenta para a construção da figura do jovem de periferia como o “bandido”:

(. . .) nota-se também que, em todos os casos, ela parte da identificação previa do ato ilegal ao corpo daquele a quem se pretende atribuir a nomeação de “bandido”. A partir desta identificação, quaisquer ilegalidades da repressão podem ser legitimadas como combate ao “crime” (. . .) Esta nomeação define, então, quem pode e quem não pode estabelecer-se como sujeito nos espaços públicos, e quem são os adversários a serem reprimidos. (Feltran, 2008, p. 26)

Estamos diante de uma exploração da mão de obra de crianças, adolescentes e jovens no comércio varejista do tráfico de drogas, que implica em risco, violência e morte, como tentamos mostrar a partir dos relatos do jovem. Sobretudo, trata-se de uma tragédia social que ceifa a vida de toda uma geração de jovens pobres considerados inimigos sociais na lógica da defesa social, cujo encarceramento se legitima e cujo genocídio não alarma.

No tráfico de drogas, a vida dos jovens trabalhadores é transformada também em mercadoria, de acordo com o modo de produção capitalista em que as relações, as pessoas e as coisas são mercantilizadas (Feffermann, 2006). Dentro da própria organização do tráfico, como vimos, existe uma hierarquia com poder de decisão sobre a vida e morte desses jovens. Eles são ao mesmo tempo indispensáveis e descartáveis nas conexões do mercado ilícito de drogas.

Embora eles sejam expostos nos jornais e na sangrenta mídia que lucra às custas de suas mortes e prisões, desumanizando-os e estigmatizando-os à medida que os desclassifica como traficantes, que segundo as normativas legais (dada pela Lei 11.343, de 2006) são aqueles que importam, exportam, remetem, preparam, produzem, fabricam, adquirem, vendem, expõe à venda, oferecem, têm em depósito, transportam e trazem consigo, guardam, prescrevem, ministram, entregam a consumo ou fornecem drogas, ainda que gratuitamente,

sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar (Faria, 2009), eles são jovens.

Segundo nossa legislação, crianças e adolescentes são seres humanos em desenvolvimento e devem ser completamente protegidos, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Brasil, 1990a), que estipula que é dever de todos efetivar os seus direitos: “dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (Brasil, 1990a). O ECA afirma ainda que a criança e o adolescente devem ter prioridade em receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias, devem ter precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública e preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas, além de destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude. E afirma ainda que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (Brasil, 1990a).

Na história brasileira de tentativas de proteger a infância e a adolescência, embora tenhamos avançado, como já discutimos no capítulo 3, em nossas legislações, com o ECA e a sua doutrina de proteção integral, a situação de adolescentes trabalhadores do tráfico, como a do jovem entrevistado, nos escancaram a enorme fenda que ainda persiste a separar a adolescência pobre da adolescência de classe média e alta em nosso país. Os jovens das classes elevadas são diversamente tratados em relação àquela maciça população de jovens negros e empobrecidos que movimentam os órgãos penais diariamente, conforme os ensinamentos da própria criminologia crítica, que revela como as legislações são criadas e executadas pela elite que utiliza desse poder para não ser presa (Baratta, 2002).

Ainda conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, o trabalho do adolescente é alvo de regulação e também proteção. Em seu Art. 60, o ECA determina que “é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz” (Brasil, 1990a). Aprendiz seria então um adolescente que esteja recebendo uma formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor, como afirma o ECA em seu Art. 62. Essa lei também esclarece que a

formação técnico-profissional obedecerá a princípios tais como a garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular, a compatibilidade da atividade desenvolvida com o desenvolvimento do adolescente (condição peculiar de pessoa em desenvolvimento), a adequação do horário para o exercício das atividades, a garantia da bolsa de aprendizagem para o adolescente até quatorze anos e a garantia dos direitos trabalhistas e previdenciários ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos.

A lei determina ainda que é vedada a realização de trabalho noturno (aquele realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte), insalubre ou penoso, realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e, por último, realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola. Contudo, tudo que vimos do trabalho no tráfico está em desacordo com essas concepções de proteção. Em um terreno minado pela falta de garantia de direitos, o tráfico passa a ser possibilidade de inserção no mundo do trabalho, ainda que ilegal:

A falta de recursos materiais e a fragilização pessoal gerada pela impossibilidade de transformar as condições de vida abrem caminho às promessas de dinheiro “fácil” e de poder (ter uma arma, por exemplo) do narcotráfico. (Barros & Carreteiro, 2011, p. 221)

Os adolescentes de periferia são expostos a um mundo de desproteção social, em que fraturas são produzidas a todo tempo no mundo do trabalho, e os trabalhadores se tornam desempregados permanentes:

Jovens que não encontram emprego, moradores de favelas, sem-teto, mendigos, sem-terra, meninos de rua, prostitutas, egressos do sistema prisional. São segmentos sociais que sofrem irreversivelmente as consequências das novas configurações que toma o mundo do trabalho, cada vez mais precarizado, seletivo e excludente. (Barros & Carreteiro, 2011, p. 220)

Estamos diante do crescimento de um desemprego estrutural, que lança uma parcela da população para a economia informal (Feffermann, 2006). São vendedores, comerciantes, negociantes de um comércio ilícito, o varejo de drogas, e integram uma população que não deixa de funcionar como exército de reserva de mão de obra, que estaria à disposição do mercado considerado oficial e, por vezes, não-oficial. São contabilizados estatisticamente como desempregados, e nessa condição, desenvolvem estratégias de sobrevivência e transpõem a margem tênue das contradições licitude e ilicitude em nossa sociedade.

Pautamos nossa discussão nos embasando em diversos estudos que convergem na perspectiva de pesquisa com trabalhadores do tráfico de drogas, considerando-os como trabalhadores (Amaral, 2014; Andrade, 2012; Faria, 2009; Feffermann, 2006; Oliveira, 2009; Pontes, 2014; Vieira, 2012) de um específico universo de relações e de trabalho. Todos esses estudos partem de uma epistemologia que tem no trabalho uma centralidade para a compreensão das relações que os sujeitos estabelecem com o mundo.

Em uma sociedade que se organiza sobre a exploração do trabalho, em que uma pequena parcela detentora do poder econômico se utiliza da mão de obra e da vida de grande parte da população desprovida desse poder, Gabriel nos mostra que os jovens trabalhadores do tráfico devem se submeter a essa lógica de exploração igualmente a qualquer trabalhador comum:

A primeira regra, pagar o seu patrão primeiro, pra depois tirar o seu lucro. Pra mim a regra sempre vai ser essa. Isso vale pros dois trabalhos. No crime e fora do crime. Tem coisa que é igual e nunca vai mudar, entendeu? Vai valer pra essa geração e pra geração de 2100. O certo sempre vai ser o certo e errado sempre vai ser o errado, em qualquer lugar. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 02 de novembro de 2016)

O tráfico de drogas, sendo uma das maiores economias mundiais, é um retrato fiel das contradições capitalistas. De modo escancarado, explora o trabalho e a vida de tantos jovens pobres. De modo escancarado, esse trabalho ilícito e informal – transformado em perseguida criminalidade e em um genocídio expresso em um absurdo número de óbitos – sustenta setores altamente lucrativos, tais como a importação da droga, o refino, o transporte, a lavagem de dinheiro, todas essas etapas caras e operacionalizadas por pessoas de posição social e financeiramente destacada, com influência política, proteção diante do poder público, mais do que peças fundamentais no jogo desse imenso mercado (Fefferman, 2006).

O exército de “guerreiros” está situado na classe social empobrecida, em que as juventudes dos bairros populares, pelo peso do desemprego e do subemprego crônicos, buscam no “capitalismo de pilhagem” (Wacquant, 2001, p. 10) da rua ou do que é considerado criminalidade os meios de sobreviver.

Se vivemos em uma sociedade que estimula o consumo, a busca pela aquisição de bens significa a aquisição de reconhecimento e valorização social, de modo que o consumo materializa o poder e corresponde às expectativas da sociedade. O elemento que materializa o

poder é o dinheiro, palavra que ouvimos excessivamente do jovem ao longo das entrevistas. Nas transcrições, foi possível ver como essa palavra aparecia com enorme frequência, embora não nos tenhamos utilizado de nenhuma estratégia quantitativa de pesquisa, consideramos importante mencionar a constatação.

Pela via do trabalho, ainda que no âmbito da ilicitude, o trabalhador do tráfico de drogas conseguirá roupas de marcas caras, carros, motos, além de “conquistar muitas mulheres, entre tantos outros símbolos de ostentação” (Amaral, 2014, p. 161). E Gabriel narra que sua autoestima era favorecida pela dinâmica em que estava inserido, quando relata que “as meninas choravam pra ficar comigo” e “os caras abaixavam cabeça pra mim”, por exemplo.

Quanto ao seu padrão de vida, ele afirma: “eu tava num padrão de vida cabuloso”, “eu tinha coleção de óculos, todos de 1.500 reais cada um”; “eu tirava era 10.000 por mês”; “eu gosto só do melhor, misericórdia, Deus me perdoe! Eu acho que as vezes é o espírito da luxúria, que tem me acompanhado! Tá amarrado!” e “era balada de segunda a segunda”. Ser trabalhador do tráfico de drogas inscreveria, portanto, o jovem em um mundo de consumo que o nutria de valor e o fazia se sentir bem, tanto que ao dizer desses aspectos, ele afirma: “só de eu falar dá procê sentir como era bom, né?”. Assim, a “vida era “loka”³², mas era boa”, pois ela provinha não apenas a sua subsistência e a de sua família, “não era para comer e beber, mas também para sentir-se viril, potente, capaz de ter valor, reconhecimento, status, numa sociedade que exclui aqueles que não consomem” (Andrade, 2012, p. 95).

Segundo Lhuilier (2014), o estigma e os julgamentos de valor que se faz sobre determinado trabalho contaminam a pessoa que o exerce. Os julgamentos externos são importantes, portanto, para a própria autoimagem. Desse modo, as profissões que se encontram na parte mais baixa da escala moral do trabalho são as que condensam o trabalho sujo, isto é, “aquelas tarefas física ou simbolicamente nojentas, humilhantes, degradantes, tarefas que são sinônimo de transgressão dos valores morais” (Lhuilier, 2014, p. 16). A mesma autora esclarece que as profissões ligadas ao lixo, à faxina, à ordem pública e à repressão, as que lidam com a morte, com a loucura, com a violência, com a velhice, com a marginalidade, além da deficiência, constituem o trabalho sujo, que é rejeitado socialmente, que reside nos bastidores.

³² “Vida loka” é uma denominação que se refere à vida do trabalhador do tráfico de drogas.

Ainda que dentro de um universo mais amplo da divisão do trabalho, o tráfico de drogas ocupe lugar de trabalho sujo, lugar fabricado por essa divisão, que também é uma divisão moral e que joga na invisibilidade as atividades desinvestidas e desvalorizadas (Lhuilier, 2014), e ainda que dentro dessa escala de desejabilidade moral e psicológica das profissões e das atividades, o tráfico de drogas seja uma ocupação desprestigiada ou estigmatizada pelo seu caráter de crime, estamos diante do fato de que ele não deixa de fornecer àqueles que o desenvolvem algum nível de reconhecimento. Sabe-se que a questão do reconhecimento não pode se limitar à esfera das atividades de trabalho assalariado (Lhuilier, 2014).

Embora a inserção no tráfico de drogas seja assumida como ilícita, percebe-se que a comunidade em que vivem os jovens podem não lhe atribuir um caráter de imoral tal como outras classes sociais o fazem. Essa condenação moral advém de fora e não do interior da comunidade, de modo geral. Faria (2009) mostra em sua pesquisa como a comunidade valoriza a atividade dos traficantes, não só pelo suporte financeiro dado às suas famílias, mas também pela admiração pelo seu poder e capacidade de “ganhar e subir na vida”. Assim, não seria algo vergonhoso ou indigno no interior da comunidade a que pertencem, “pelo contrário, tais depoimentos evidenciaram que algumas pessoas da comunidade conferiam grande respeito à capacidade dos traficantes, admirando-os” (Faria, 2009, p. 255).

Assim, o estudo da trajetória de trabalho do jovem, de sua experiência de trabalho no tráfico de drogas, aponta como resultados que tal atividade, embora cumpra o papel de fator de reconhecimento social, de fortalecimento da autoestima, de possibilidade de desenvolvimento pessoal e material, tal como se obtém como resultados estudos em psicossociologia no Brasil (Barros & Carreteiro, 2011), também obtivemos como resultado o tráfico de drogas estar assentado sobre a exploração de trabalho dos adolescentes - devido às condições de punibilidade deles serem consideradas menos desfavoráveis do que as aplicadas aos adultos, quando do cometimento do mesmo delito. Essa exploração se transforma nas mais cruéis opressões e violências contra a infância e juventude pobre e de periferia, como já discutimos anteriormente e conforme Gabriel nos esclarece:

Eu vejo um tanto de menino se perdendo, sabe? Mas cada um passa por ali e tem uma história que é ao mesmo tempo igual e diferente. Talvez cada um precise passar por algo forte na vida que faça eles rever o que eles tão fazendo e pensar se aquilo vale a pena ou não, entendeu? Eu, tipo assim, eu falo a verdade, sabe, eu já sofri tortura, eu já fui torturado por policial por causa do meu irmão, sabe, eu já

sofri muito, já tive que apanhar dos outros, de polícia, uma vez o menino derramou³³ 30 gramas, aí o gerente veio pôr a mão ne mim, sabe, e eu não tinha direito de falar nada, aí ele veio se achando no direito de que podia ser meu pai, e veio encostando a mão ne mim [agredir fisicamente], porque ele gostava muito da minha pessoa e às vezes eu errava e ele achava que eu tinha que ser 100 por cento certo. Aí eu tinha que acertar tudo, e até ameaçado de morte eu já fui por causa disso, porque quando eu queria sair do tráfico, eu fui ameaçado de morte. Na época eu tinha uma moto, aí eu peguei e falei com ele que eu não queria vender droga mais, e no que ele precisasse e mim ele podia falar. Ele falou que precisava de mim na boca vendendo droga, aí eu disse que eu não queria mais, aí ele achou ruim, aí eu tinha a moto na época e inevitavelmente eu tinha que entrar com a moto e sair com a moto, aí ele falou assim que não queria ver eu andando na favela de moto mais, pagando de bandido pra cima e pra baixo, se não ia me dar um tiro, ia furar minha moto toda, e que não sei o quê, e que era pra eu ficar dentro de casa, e que era pra eu parar de ficar enturmando e conversando com os caras, entendeu? Aí tipo assim, teve uma época da minha vida que eu só ficava dentro de casa, tive que vender minha moto, pra evitar tudo isso, porque eu queria sair mesmo, entendeu? (Gabriel, entrevista de pesquisa, 02 de novembro de 2016)

Além de sentir-se escravo, o jovem relata agressões físicas e ameaça por parte daquele que ocupava o posto de gerente. Vimos que esse tem o poder de obrigar aqueles que ingressam na “boca” a praticar crimes contra a vida. Amaral (2014), que em sua pesquisa com jovens trabalhadores ou que haviam trabalhado no comércio varejista do tráfico de drogas, apresenta uma fala de um dos sujeitos de pesquisa que nos interessa destacar: “O de menor, não dá nada pra eles não, então faz o serviço sujo. Patrão tem que ficar mais limpo, mas às vezes não tem jeito, não, ele tem que sujar também” (p. 154). Assim, esclarece a noção de que em qualquer atividade profissional, se encontra uma hierarquia moral, sendo que algumas partes do trabalho seriam reconhecidas e valorizadas socialmente enquanto outras partes seriam inferiorizadas e, portanto, poderiam ser delegadas a outros profissionais situados em posições mais rebaixadas nessa divisão técnica do trabalho. Nessa divisão, o “de menor” exerce atividades específicas, aquelas de menor valor, como comprar comida, em certo aspecto, mas, por outro lado, nosso sujeito de pesquisa informa que o “de menor” mata muito mais do que o “de maior”, pois a punição é diferenciada, relatando um uso instrumental desse trabalhador. A autora afirma ainda que ao jovem cabe muitas vezes a função de cometer os homicídios, função cada vez mais delegada na “boca” aos trabalhadores dessa faixa etária.

³³ “Derramar” é utilizar a droga para o próprio consumo ou gastar o dinheiro que deveria ser repassado para o gerente.

Finalmente, esperamos que esse capítulo contribua para alguma reflexão no sentido do uso cruel do trabalho das crianças, adolescentes e jovens no tráfico de drogas. Esperamos que, ao invés de colaborar para as tantas visões atuais que reforçam a redução da idade penal, que se compreenda que a proteção dessa população é algo mais urgente, pois sem políticas públicas de formação profissional, de educação, sem a presença do Estado garantindo a efetivação dos direitos e a cidadania, o contexto de vulnerabilidades tende a se perpetuar (Barros & Carreteiro, 2011).

Passemos então ao próximo momento de sua trajetória, aquele em que se depara com o poder punitivo do Estado que determina que o jovem deve trabalhar para cumprir uma sanção judicial, na perspectiva do trabalho como pena.

5 UMA HISTÓRIA DA MEDIDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE: DO ESTADO PENAL AO TRABALHO FORMAL

*Quando o muro separa uma ponte une
Se a vingança encara o remorso pune
Você vem me agarra, alguém vem me solta
Você vai na marra, ela um dia volta
E se a força é tua ela um dia é nossa*

Paulo Cesar Pinheiro e Maurício Tapajós, 1972 – Pesadelo

Este capítulo pretende discutir o trabalho enquanto núcleo central da punição judicial que a legislação denominou “medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade”, a partir da narrativa de Gabriel e de questionamentos políticos inspirados por uma prática profissional. Para tanto, consideramos importante abrir espaço para análises acerca do Sistema Penal e sua seletividade, guiando-nos pela história do jovem participante da pesquisa.

O discurso jurídico detém a força de normatizar o poder punitivo do Estado Penal, definido por Loic Wacquant (2010) como um projeto ideológico sustentado por uma prática governamental fundada no neoliberalismo, ordem econômica vigente, que tem como imperativo o livre mercado, a não intervenção do estado e a consolidação da responsabilidade individual e da meritocracia (que discutiremos adiante). Um estado que desinvestiu da proteção dos cidadãos diante das mutações do emprego, da normalização do trabalho informal, da erosão do salário estável, de uma competição cada vez maior por postos de trabalho, cujos setores mais protegidos do mercado serão ocupados por aqueles membros de famílias de classes não populares que receberam todo capital cultural exigido para ocuparem tais postos (Wacquant, 2010). Nessa prática neoliberal, as classes sociais situadas na base da hierarquia econômica somente serão protegidas pelo Estado através de políticas de assistência social que as mantenha no mesmo lugar nessa hierarquia, sem ascensão, na base do emprego instável, flexível, terceirizado, informal. Segundo o mesmo autor, na luta entre as classes sociais pelo controle do emprego, aqueles situados nos níveis mais altos dispõem de possibilidades para transformar o Estado de acordo com seus interesses, principalmente os comerciais. O Estado não deve intervir na economia, assim como não deve gastar muito com a proteção dos mais pobres, pois estes seriam responsáveis individualmente por si. O Estado passa a ser responsável pela punição, área em que não haverá mão invisível. A mão será vista,

e aqueles que não se submeterem ao mundo do trabalho tal como é ofertado, com baixos salários e nenhuma segurança de emprego, serão presos, como discutimos no terceiro capítulo.

O Estado Penal não seria composto apenas pela polícia, pelos tribunais e pela prisão, segundo Loic Wacquant (2010), mas contaria com um braço fundamental: a assistência social. O autor afirma que os beneficiários da assistência social e os presos apresentam os mesmos perfis sociais e que a assistência social cumpre importante papel no Estado Penal:

Os “clientes” dos setores assistencial e penitenciário do Estado são o objeto de uma mesma suspeita: eles são considerados moralmente frágeis, até que se prove o contrário. É por isso que suas condutas devem ser vigiadas e reguladas pela imposição de protocolos rígidos, cuja violação os expõe a um aumento da disciplina corretiva, (. . .) Assistência social e justiça criminal são, a partir desse momento, animados por uma mesma filosofia paternalista e punitiva que acentua a “responsabilidade individual” do “cliente”, tratado como pouco mais do que um sujeito (em oposição aos direitos e obrigações universais do cidadão). (Wacquant, 2010, p. 205)

Inserida na política de assistência social, a medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade (PSC) encontra sua execução e sua engrenagem. Essa política está assim definida pelo Art. 1º da Lei Orgânica da Assistência Social (Brasil, 1993):

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

O objetivo expresso da política de Assistência Social é favorecer a proteção social e, especificamente em relação ao público infantojuvenil, “o amparo às crianças e aos adolescentes carentes”, conforme a Lei 12.435 (Brasil, 2011), que modifica a Lei Orgânica de Assistência Social. Além disso, outro objetivo é “a promoção da integração ao mercado de trabalho”, para todas e todos que precisarem da assistência social (Brasil, 2011).

Desse modo, a utilização do termo “carentes” para crianças e adolescentes atendidos na assistência social, indica que não devemos compreender ingenuamente a localização da PSC nessa política, pois está pressuposto que serão os pobres os atendidos pela medida.

Trabalhar na assistência social é lidar diariamente com usuários provenientes da classe social que Jessé Souza (2011) nomeou, “provocativamente”, como a ralé brasileira:

Como toda a competição no mercado capitalista com alguma esperança de sucesso pressupõe “incorporação” de capital cultural – ou de capital econômico, sendo frequente alguma forma de combinação dos dois – sob a forma de conhecimento escolar ou técnico, a classe social que estamos chamando aqui provocativamente de “ralé” tem toda sua especificidade como classe precisamente marcada pela ausência da incorporação, em qualquer medida significativa, desses capitais. Sem que o “corpo” seja perpassado e transformado por autodisciplina e conhecimento útil passível de ser utilizado no mercado de trabalho competitivo, o que marca essa classe social como classe é precisamente sua redução social ao estatuto de “mero corpo”. Isso não significa que a “ralé” não seja também explorada sistematicamente em subempregos. Pelo contrário, a sua não incorporação no extrato competitivo do mercado de trabalho, reservado às outras classes, a torna um joguete impotente e passivo de uma lógica social excludente que explora o trabalho não qualificado. Entre as mulheres da “ralé”, são as empregadas domésticas, faxineiras, lavadeiras ou prostitutas – a perfeita metáfora “real” de quem só tem o corpo e é obrigado a vendê-lo – que trabalham nas casas de classe média ou para a classe média. Essas mulheres permitem, a baixo preço, toda uma posição privilegiada às classes média e alta brasileira – em comparação inclusive com seus companheiros de classe europeus – que pode, assim, ser poupada de grande parte do cotidiano e custoso trabalho doméstico. É esse tempo de trabalho poupado por uma classe privilegiada que pode, então, ser reinvestido em atividades reconhecidas e lucrativas “fora de casa”. Os homens da “ralé”, como vimos na pesquisa, estão envolvidos em atividades que exigem trabalho muscular e não qualificado, como ambulante, biscateiro, lavador de carros, vigia, transporte de carga pesada etc., e servem aos mesmos fins das mulheres. (Souza, 2011, p. 416)

Os jovens atendidos na PSC são justamente os filhos dessas mulheres e desses homens da ralé. O campo de trabalho como psicóloga nas medidas socioeducativas nos mostra essa relação entre as famílias dos adolescentes atendidos com o trabalho desqualificado. São filhos de mães que trabalham como faxineiras, empregadas domésticas, auxiliares de serviço geral, de famílias predominantemente chefiadas pelas mulheres. Segundo Fontenele (2007), uma mirada mais crítica sobre a assistência social nos revela que se trata de uma intervenção junto aos pobres que funciona como forma de controle da pobreza, através da garantia de renda mínima, busca de inserção em trabalhos precarizados e incertos, bem como a garantia de serviços básicos, antes de tudo deficitários, além de uma focalização na família, que traz para o interior do grupo familiar sua responsabilização, motivação e punição na “luta contra a pobreza” (p. 170).

Wacquant (2010) nos atenta para a compreensão do Estado Penal como tendo duas mãos que trabalham em prol da dupla regulação dos pobres: a mão pesada da punição e a mão da assistência social que mantém a desigualdade social. Nossos questionamentos partem dessa

perspectiva, da PSC inserida na assistência social como algo que além de manter a desigualdade social, realiza, no próprio interior da assistência, a punição.

As prescrições para a prestação de serviços à comunidade estão listadas nos códigos jurídicos do Estatuto da Criança e Adolescente (Brasil, 1990a) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Brasil, 2012a). Segundo o primeiro, em seu Art. 117:

A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

Parágrafo único. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho.

Desse modo, as tarefas realizadas pelos adolescentes seriam construídas de acordo com as suas próprias aptidões, ou seja, segundo sua inclinação, disposição, propensão, conforme o dicionário Houaiss (2001).

O SINASE entra em vigor vinte e dois anos após o ECA, com o objetivo específico de regulamentar a execução das medidas socioeducativas. Em seu Art. 14, normatiza:

Incumbe ainda à direção do programa de medida de prestação de serviços à comunidade selecionar e credenciar entidades assistenciais, hospitais, escolas ou outros estabelecimentos congêneres, bem como os programas comunitários ou governamentais, de acordo com o perfil do socioeducando e o ambiente no qual a medida será cumprida. (Brasil, 2012a, s. p.)

Assim, aparece algo relacionado ao “perfil do socioeducando”, ou seja, “conjunto de habilidades que tornam alguém apto para determinado posto, encargo ou responsabilidade”, também de acordo com o Dicionário Houaiss (2001). Mais uma vez, relacionado a algum interesse do jovem estão as instituições nas quais ele deverá cumprir o serviço comunitário.

No caso de Belo Horizonte, como a Prefeitura não fornece auxílio para o seu transporte, o jovem deve escolher cumprir sua medida socioeducativa em uma instituição no interior de seu bairro, ou próximo deste. Esta é uma orientação metodológica da política do município (Prefeitura de Belo Horizonte, 2010). Logo, a atividade não será construída somente de acordo com o interesse do adolescente. A construção do “posto de atividades”,

como é nomeada segundo a metodologia de Belo Horizonte (Prefeitura de Belo Horizonte, 2010) a instituição na qual o jovem prestará o serviço comunitário, é permeada por diversas dificuldades para se conseguir alinhar o desejo dos jovens com a oferta da instituição. Dentre essas dificuldades, podemos indicar a escassez de instituições situadas nas localidades onde eles residem, a impossibilidade estrutural de a instituição viabilizar o desenvolvimento de determinada tarefa apontada pelos jovens, e a recusa por parte da instituição em receber os adolescentes devido ao estigma associado a eles pelo envolvimento com o que é socialmente considerado criminalidade.

Utilizando cenas do meu cotidiano de trabalho, por exemplo, um jovem escolhe cumprir sua PSC em uma escola pública e gostaria de desenvolver atividades relacionadas à informática, por exemplo. A escola, em articulação com o trabalhador das medidas, aponta que o acolherá, mas somente para auxiliar o artífice da escola nas atividades de manutenção geral. Então a aptidão do adolescente já não tem tanto lugar, pois o que define a tarefa é a oferta da instituição. Não é raro os coordenadores das instituições desconsiderarem o interesse do adolescente, repetindo um discurso social e midiático que aponta para a punição deles pelos atos supostamente cometidos. Nesse sentido, a punição é explicitada quando o profissional da escola diz que o adolescente não deve fazer aquilo que lhe interessa, mas sim limpar o chão, lavar banheiros, e outras atividades geralmente não desejadas pelos adolescentes. E ainda, não é raro encontrar aqueles que dizem que esses adolescentes deveriam estar presos e não em liberdade.

Desse modo, muitas instituições mostram-se um lócus embaraçoso para o desenvolvimento da medida. São instituições públicas ou do terceiro setor, que atuam nas áreas da educação, da saúde, como escolas, creches, centros de saúde, etc. Segundo Zorzal (2016), o Estado neoliberal, com as prerrogativas de desinvestimento em políticas sociais, coloca sob a responsabilidade dessas instituições, o peso da questão social, todavia, sem propor condições estruturais para que possam ser realizadas estratégias que possibilitem a transformação social. Assim, essas instituições enfrentam diversas mazelas na realização de seu próprio trabalho, e dentre elas, a reprodução de uma lógica hegemônica, repressiva e punitivista no tocante aos jovens sentenciados pelo suposto cometimento de ato considerado infracional.

Assim, a partir dessa situação, podemos pensar que, se ao receber a sentença, o jovem não tem a mínima noção de qual trabalho desenvolverá, o que somente será definido à frente e

na maioria das vezes, não é seu desejo que impera e sim a possibilidade das instituições próximas de sua comunidade, a PSC pode significar um sofrimento também devido a uma dimensão estudada por Fullin (2012): “a PSC apresenta-se como uma pena cuja dimensão do sofrimento é, no momento de sua oferta, imprecisa para o autor. Aceitá-la supõe assinar um contrato de prestação de serviços gratuitos sobre o qual se sabe muito pouco” (p. 20).

A medida socioeducativa (MSE) de PSC é bastante aplicada pelo Juizado Infractional de Belo Horizonte, sendo que dos 6.398 adolescentes atendidos em audiência preliminar (a audiência realizada quando o adolescente é apreendido e levado ao Juizado), um total de 1.134 receberam a sentença de PSC, totalizando 18% do total, no ano de 2015 (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2015).

De todas as medidas, a prestação de serviços à comunidade é aquela que tem o específico caráter de utilizar a mão de obra do adolescente como forma de cumprimento de uma sanção judicial, revelando a utilização do trabalho como pena (Zorzal, 2016). Essa questão pode ser problematizada a partir das legislações brasileiras que pautam o trabalho dos adolescentes como objeto de proteção, já discutidas anteriormente. Assim, diante desse objeto de proteção, questionamos a contradição da medida socioeducativa de PSC, na qual o trabalho do adolescente será utilizado como pena, como sanção judicial, no interior da mesma legislação. O Art. 112 do ECA, que trata das medidas socioeducativas e as dispõe em um rol, é bem claro ao dizer que: “Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado”. Contudo, a PSC poderia ser considerado um trabalho não compulsório e totalmente livre? Sobretudo porque essa medida significa uma sanção que, caso não seja cumprida, pode acarretar a prisão daquele que se recusa a efetivá-la. Como o sujeito que recebe essa determinação de ter que prestar um serviço comunitário tem condições de se opor a essa força, a esse poder que se realiza na sentença judicial? Não seria a PSC um trabalho forçado?

Trazer à tona essa discussão nos parece fundamental. É preciso muita lucidez e o espaço acadêmico parece acolher e favorecer essa reflexão. Precisamos também indicar, enfatizando nosso questionamento, que a legislação apregoa que caso o adolescente não cumpra a medida, ele pode inclusive, ser internado, pois no Art. 122 do ECA, temos a definição de que a medida mais gravosa dentre todas as previstas, a saber, a internação, poderá ser aplicada quando houver descumprimento reiterado e injustificável da medida

anteriormente imposta, o que se aplica à PSC. Nesse quadro, o prazo de internação por descumprimento da PSC, por exemplo, não poderá ser superior a três meses.

As penas do tipo prestação de serviços à comunidade tendem a ser exaltadas por se oporem às penas de privação de liberdade e aos diversos e graves danos oriundos dessas, tais como o estímulo à manutenção de uma trajetória de reincidência, a separação de famílias e indivíduos, aniquilando sua autoestima e embrutecendo-os (Coutinho, 2011). A mesma autora nos mostra que elas também são exaltadas economicamente, pois seriam menos onerosas que as de privação de liberdade. E talvez um dos aspectos mais contundentes seria especificamente que a PSC funcionaria como uma possibilidade de baratear a mão de obra, uma vez que adequaria as habilidades daquele considerado infrator às necessidades de uma comunidade, da qual ele mesmo faz parte, sendo possível conseguir os mais diversos serviços sem custo. Serviços que se espraariam em todos os âmbitos das políticas públicas, desde a saúde e a educação, às entidades assistenciais e organizações não governamentais do terceiro setor: “parece justo, principalmente sob o aspecto econômico, não gastarmos tanto dinheiro com prisões e conseguirmos mão de obra a custo zero” (Coutinho, 2011, p. 347). Portanto, cabe-nos questionar a medida socioeducativa de PSC inclusive nesse sentido.

Questionar essas dimensões ocultas ou relegadas nas prescrições dessa medida de PSC nos parece caminhar no sentido de explicitar o poder de utilização do trabalho dos jovens como pena. O poder, em se tratando do “bom poder”, daquele que se propõe a regular a vida social, tal como é o caso de uma normativa legal que prescreve uma sanção judicial, tem sempre uma dimensão que convida e suscita a adesão. Dimensão invisibilizada, conforme nos ensina Enriquez, em entrevista à Freitas:

A dominação quer apenas servidores e, nesta condição, ela é um reino dominado pela força e pelo temor generalizado, pois precisa suscitar o medo nas pessoas. O poder se apresenta sempre como a idéia de dirigir-vos, de fazer o vosso bem com ou sem vós e, de qualquer maneira, ele pretende estar sempre com a razão. Nele há sempre uma imagem paternal severa, mas justa. Então, podemos dizer que o mito do bom poder é um mito constante, pois a dominação – em um momento ou outro – faz nascer a revolta e a revolução, ou seja, uma manifestação forte. No entanto, se o poder dá a ilusão de ser um poder paterno ou de um irmão mais velho ou de gente competente, que tenta efetivamente tomar boas decisões e encontrar boas soluções para problemas reais, então ele consegue suscitar a adesão, porque ele fascina, ele seduz e mostra um certo nível de competência sem mostrar os seus defeitos. (Freitas, 2008, p. 189)

Isso nos faz pensar se seria justamente o trabalho como punição, cerne da sanção que se realiza na PSC, o ponto que convence socialmente que essa é uma medida justa e que conquista adeptos na crença de que ela é saudável e benéfica, pois ensinaria ao sujeito o valor do trabalho.

Para tanto, elaboramos questões, no campo de pesquisa, sobre a vivência dessa sanção. Buscamos compreender a respeito da proteção e desproteção ao trabalho do adolescente na medida, a respeito da mão de obra gratuita, além de quais os sentidos construídos pelo jovem para essas atividades realizadas por ele ao longo do cumprimento da medida e em última instância, os sentidos do cumprimento da MSE de PSC, mirando nas repercussões psicossociais dessa.

5.1 “Cês tem que vim perguntar pra nós!”

Questionar e explicitar a dimensão laborativa dessa medida socioeducativa significa, nesta pesquisa, lançar o olhar não mais sobre o prescrito da legislação, mas para o trabalhador e para sua experiência.

Schwartz (2010) nos mostra que a experiência pode ser compreendida como um processo jamais acabado em que o sujeito precisa convocar seu patrimônio histórico e subjetivo diante de novas situações de vida e, no enfoque ergológico, diante do trabalho. O patrimônio seria resultado da subjetivação produzida ao longo da vida, a partir dos encontros com o mundo objetivo que constituem cada sujeito. Tal patrimônio seria um substrato – o que englobaria a memória, os afetos, os hábitos, os debates internos, o corpo – para que o sujeito consiga realizar a experiência. Conforme Schwartz (2010), “o que nos interessa, na experiência, é algo de relativamente individualizado, por pessoas singulares numa trajetória feita de encontros sociais, técnicos, humanos” (Schwartz, 2010, p. 38). Ou seja, o próprio sujeito é quem poderá dizer de sua experiência, pois ela é algo individualizada em relação aos seus encontros sociais.

Ao convidar o jovem participante da pesquisa para narrar sua experiência, realizamos um convite para que ele fizesse experiência, pois a narrativa está diretamente relacionada à experiência: “o sentido e o saber de uma vivência somente adquirem o estatuto de experiência no momento em que aquele que os viveu consegue compartilhá-los com alguém” (Kehl, 2015,

p. 162). As narrativas possibilitam a reformulação do passado no presente, convidando, assim, à construção da experiência.

No campo de trabalho com a PSC, os profissionais com formação em ciências humanas – como a pesquisadora – produzem relatos considerados oficiais acerca da medida. Os relatórios que são enviados às Varas Infracionais e incorporados aos respectivos processos judiciais, para descrever e explicar o desenvolvimento da MSE, são considerados um saber técnico, o qual, segundo Foucault (2003) significa a “superposição das relações de poder e de saber” (p. 154), situando-se a favor da disciplina e do controle dos corpos daqueles que são classificados, diferenciados e punidos.

Portanto, em vez dos relatos oficiais, buscamos aqui o saber investido de experiência de um daqueles milhares de jovens que cumpriram a MSE de PSC. Na primeira entrevista, diante da nossa proposta de que contasse sua experiência com a medida, o jovem mostra como tal oferta abriu possibilidades de narrativa:

Entrevistadora: Eu gostaria que você me contasse o que você viveu na medida, o que você pensa dessa medida.

Entrevistado: Mas e se eu disser coisa ruim?

Entrevistadora: Pra mim não tem ruim, não tem bom, não tem certo e errado! Eu quero saber o que você viveu, o que você tiver pra dizer, o que você quiser dizer, porque você sabe sobre a medida, você conhece ela, e ninguém melhor do que você que cumpriu pra falar dela.

Entrevistado: Então, é isso! Se eles fizessem isso que cê tá fazendo, de vir perguntar pra nós o que que nós achou, eu acho que muita coisa ia mudar pra melhor, cê tá me entendendo? Eu acho que eles ia tentar compreender a gente como nós ia tentar compreender eles, entendeu? Porque eles acham que nós fica ali quatro, seis meses e que depois vai mudar alguma coisa, depois eles jogam a gente na rua de novo a Deus dará, entendeu? Tipo assim, e daí? E agora que acabou a medida, o que é que eu faço da minha vida? Eu consegui, mas não foi por causa da medida... e quantas vezes foi difícil, viu... eu cheguei a chorar assim, querendo voltar pro crime... (Gabriel, entrevista de pesquisa, 15 de março de 2016)

5.2 “A polícia cobrou 15 mil mais um de menor” – Notas sobre a seletividade penal, social e racial

A prestação de serviços à comunidade, assim como as demais medidas socioeducativas, tem um marco inicial: a suposta prática de algum ato considerado legalmente como infracional. É a partir do momento em que os jovens são levados pela polícia ao Juizado, após o suposto cometimento de um ato análogo a um crime, que a medida pode ser determinada. Tal determinação remete a um ponto anterior, descrito por Coutinho diante de uma audiência de um jovem com um juiz, que, segundo a autora, provinha de uma ala progressista do direito penal, era professor e defendia a reforma do sistema criminal:

O magistrado é sensível ao fato de as condições materiais de existência determinarem o destino dos réus que a ele são apresentados todos os dias. Porém, não pode orientar sua prática de aplicador da lei com esse pressuposto. Por um lado porque não há instituições que possam, de fato, ajudar a mudar a vida desses réus, que já são condenados antes de se apresentarem ao juiz. Por outro lado, porque a única forma de proteger a sociedade, na qual não se incluem os seus inimigos - não apenas aqueles que sistematicamente atentam, como também aqueles que simplesmente se presume que possam atentar contra a vida e contra a propriedade privada - é encarcerando aqueles que a apavoram. (Coutinho, 2011, p. 339)

Os adolescentes que chegam aos Juizados Infracionais já são condenados muito antes de serem apresentados ao juiz, discussão já pautada no capítulo 3. A seleção criminal é dispositivo fundamental à realização do poder punitivo e a instituição que funciona ativamente nessa seleção dos criminosos é a polícia, que tem a função de ser o braço que busca os corpos perseguidos, conforme uma filtragem específica, cujos critérios principais são a classe social, o sexo e a cor da pele, conforme discutiremos a seguir. É a polícia que se encarrega dessa etapa concreta de levar ao Juizado aqueles que já foram condenados muito antes de seu encontro com a figura de autoridade do juiz.

Assim, Gabriel inicia a história de sua medida socioeducativa de PSC dizendo que o ato infracional pelo qual foi sentenciado foi resultado de uma negociação entre o grupo com o qual ele trabalhava no comércio varejista de drogas e a polícia local:

Como que começou a minha PSC? A polícia prendeu o gerente com 1 quilo de pedra, 1 balança e R\$376,00 e cobrou 15 mil mais um de menor. Eu, porque eu era de menor, eu segurei! Ele não podia ser preso porque ele era gerente, e de maior, então a polícia soltou o camarada e eu segurei, eu fui lá,

levando os 15 mil e me entreguei junto pra ser preso. Aí eu peguei e fui segurar o um quilo e comecei a prestar o PSC. Mas eu paguei serviço comunitário por droga dos outros, a droga nem minha era. Eu até achei que eu ia ser preso, porque já era a terceira vez que eu ia pro CIA, e era um quilo de pedra, né, mas aí o juiz me deu o serviço comunitário. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 15 de março de 2016)

O campo de pesquisa escancara, o entrevistado revela algo que não consta nos discursos oficiais e por isso mesmo tem a força de iluminar o real do sistema penal, em que, conforme nos ensina Zaffaroni (1991, citado por Batista, 2014), a seletividade penal, a violência, a criação de condições para maiores condutas lesivas, a corrupção institucionalizada e a concentração de poder não são características conjunturais, mas estruturais do exercício de poder no sistema penal.

O “menor” seria o “inimigo interno” (Batista, 2013, p. 40), o alvo do sistema penal, buscado pelo braço da polícia e sentenciado pela Vara Infração, o “de menor”, o jovem negro, do sexo masculino, inimigo caçado diariamente pela polícia, noticiado pela mídia, levado até os juizados e encaminhado para as medidas socioeducativas:

O estereótipo do bandido vai-se consumando na figura de um jovem negro, funkeiro, morador de favela, próximo do tráfico de drogas, vestido com tênis, boné, cordões, portador de algum sinal de orgulho ou de poder e nenhum sinal de resignação ao desolador cenário de miséria e fome que o circunda. (Batista, 2013, p. 36)

A ação do Estado reflete as “contradições de uma sociedade cindida por uma desigualdade de classe abissal” (Coutinho, 2011, p. 348). A desigualdade, portanto, condiciona radicalmente a ação do Estado. Coutinho (2011) trabalha com o conceito de má-fé institucional da justiça penal brasileira, nos termos em que o Estado opera de modo a punir os indivíduos empobrecidos pela própria estrutura social, defendendo a parcela “amiga”, “do bem”, da parcela “inimiga”, “do mal”, da sociedade, em uma acepção maniqueísta que funda essa estrutura. Desse modo, o sistema penal operaria uma defesa das classes detentoras do poderio econômico, conforme afirma o entrevistado:

O tráfico pra pessoa de classe alta, o tráfico lá corre entre eles, eles nunca vão vir na favela comprar droga. O tráfico mesmo tá entre eles! Trouxa é quem acha que tráfico só rola ne favela. Nunca! Cê pode ter certeza, quem usa droga, de classe alta, nunca vai comprar droga ne favela, só compra droga entre eles. Tipo assim, uma pessoa entre eles vem ne nós, pega a droga e vai repassar pra eles, cê entendeu?

Tem tráfico lá, trouxa é quem acha que vai ne BH Shopping e acha que BH Shopping é shopping de rico! Ahn... lá dentro eu conheço é todas as banca³⁴! Todas as lojas que vende droga lá dentro! Diamond? Ahn! Nossa Senhora! Vai no Diamond... Shopping “5 estrelas”, o crime corta lá é de 380³⁵! Se bobear mais do que na favela! (Gabriel, entrevista de pesquisa, 27 de abril de 2016)

O sistema penal opera segundo as classes sociais e está estruturado de modo que não trabalhe em prol de legitimidade processual, mas sim para que exerça seu poder ampliando ao máximo sua arbitrariedade seletiva sobre os setores criminalizáveis da população. Segundo Batista (2013), o exercício do poder punitivo não se dirige apenas à repressão dos comportamentos criminosos ou do próprio crime, mas sim à contenção de grupos sociais bem determinados. Os setores criminalizáveis são aqueles situados nas classes mais empobrecidas, sendo que criminalidade seria um bem negativo, de acordo com Baratta (2002), tendo criminalidade aquele que é despossuído de bens materiais, conforme aponta o entrevistado:

Por que será que os ricos não são tratados igual nós? Porque eles tem mais dinheiro que nós? Por que será? Por que eles porta Mercedes, BMW, e nós não? Cê tá me entendendo? Por que será que eles tem um triplex lá no Sion? Na Pampulha, cê tá entendendo? E nós não! Uma casa de 3 milhões lá no Mangueiras e nós não, entendeu? (Gabriel, entrevista de pesquisa, 27 de abril de 2016)

Baratta (2002 citado por Malagutti, 2003) afirma que a criminalização dos grupos subalternos no Brasil, o país latino americano mais desigual e, portanto, mais próximo do passado escravista, funciona como uma continuidade em relação à história escravagista, como uma compensação às elites brancas pela perda da propriedade dos escravos e como “uma forma de manutenção da autoridade dos proprietários sobre os libertos e seus filhos” (Baratta, 2002, p. 32). A introdução desses jovens no processo de criminalização “reedita a marginalização que seu destino de preto e pobre já marcava”, conforme Batista (2013, p. 71), que mostra como a marca da raça é determinante para a seletividade penal.

Sinhoretto et al. (2013) realizaram uma pesquisa que visava investigar a existência de uma filtragem racial na abordagem policial das polícias militares estaduais em três estados brasileiros, a saber, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e o Distrito Federal. Concluíram que as abordagens policiais, as prisões efetuadas e os homicídios cometidos pela polícia são todos marcados por forte racialização. Ainda que os policiais das diversas patentes neguem,

³⁴ “Banca” é o lugar de venda de drogas dentro do shopping e de outros espaços que não a favela.

³⁵ “Cortar de 380” significa um movimento intenso.

quando entrevistados e questionados diretamente, essa filtragem racial, ela aparece quando eles vão caracterizar os suspeitos que serão abordados:

Muitos dos elementos que compõem a chamada fundada suspeita remetem a um grupo social específico, caracterizado pela faixa etária, pertença territorial e que exibe signos de um estilo de vestir, andar e falar que reivindica aspectos da cultura negra e que é, em muitos casos, também constituinte de uma cultura da periferia. (Sinhoretto et al., 2013, p. 133)

Esses autores afirmam que os policiais não dizem do racismo de modo direto, pelo contrário, recusam-se a reconhecer os componentes raciais dessa discriminação e seleção dos considerados suspeitos. Desse modo, os autores concluem que, embora haja uma filtragem racial por parte das polícias militares, há, na mesma proporção, um silenciamento por parte da polícia quanto a isso. Assim, a questão racial se torna invisibilizada e mantida dentro da instituição policial, o que faz com que haja tanto racismo institucional como desigualdade racial na segurança pública. Tal invisibilidade impossibilita o monitoramento da questão: esse tema não é quesito de monitoramento das políticas públicas de segurança, nem de avaliação individual dos trabalhadores, não é considerado um ponto que precisa ser transformado, pois sequer existe formalmente para os gestores, tal é a gravidade dessa invisibilização. Enquanto isso, “os jovens negros são as principais vítimas dessa desigualdade que mata” (Sinhoretto et al., 2013, p. 157).

Há, portanto, um silenciamento em torno da questão racial que está estritamente relacionada à seletividade penal. Se no cotidiano de trabalho nas medidas socioeducativas é evidente que os adolescentes brancos quase não são sentenciados com as medidas, seja de meio fechado ou meio aberto, ao passo que os adolescentes negros são a maioria indiscutível, tampouco há registros que visibilizem a questão da cor/raça nessa política. O Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato infracional (CIA), em seu relatório de 2015, não informa a cor/raça dos adolescentes apreendidos em Belo Horizonte, corroborando com os resultados da pesquisa mencionada anteriormente, de que as instituições do sistema invisibilizam a questão racial. Embora o CIA informe o perfil do adolescente que comete atos infracionais na cidade de Belo Horizonte a partir da idade, sexo³⁶ e regional de moradia,

³⁶ O relatório informa que 88,07% do total de pessoas apreendidas no ano de 2014 são do sexo masculino (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2015).

desconsidera o fator raça de seu relatório (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2015).

Quando questionamos Gabriel acerca de sua cor e como isso estaria relacionado às abordagens policiais pelas quais passara (ou sofrera), a questão do racismo também se apresenta invisibilizada:

Eu acho que isso é irrelevante, sabe? Acho que no crime não existe isso não! Que as pessoas negras são as que mais se envolvem, isso aí é verdade, eu posso concordar, por isso um volume tão alto de pessoas negras e pardas dentro da prisão. Isso vem desde antes da escravidão. Na escravidão os pretos já era separados dos brancos, aí quando chegou a droga, chegou isso e aquilo, quem tinha mais acesso era quem tinha mais dinheiro, e quem tinha mais dinheiro, normalmente, é o branco. E quem não tem dinheiro é o preto pobre, entendeu, então hoje em dia, quem mexe mais com o crime são pessoas negras e pardas porque isso vem desde muitas décadas. Por isso que o volume de negros é tão grande, não porque o policial é racista e vai lá e prende o negro. Se o policial ver eu ou um cara branco vendendo droga, ele vai prender nós dois. Eu depois que eu saí do crime, a minha roupa mudou, aí muita gente fala que eu tô com cara de playboy, uma vez a polícia me parou, isso é real, aí só porque eu tinha o telefone bacana, porque a minha roupa era bacana, de marca, e eu tipo falei com eles educadamente, no português correto, eles acharam que eu era de um bairro e não favela e que minha família tinha dinheiro. E aí me mandaram embora. Então, pra mim não é relevante, pra mim a condição da pessoa que é relevante. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 02 de novembro de 2016)

Nessa fala de Gabriel, podemos perceber que a questão da violência racial é negada, ponto comum quando se trata desse tema no Brasil, pela própria forma como foi construído o mito da democracia racial, segundo o qual não haveria racismo no país, e, ao contrário do que acontece nos Estados Unidos, o racismo seria algo irrelevante e não traria impactos na condição socioeconômica, na qualidade de vida e na vida cotidiana da população afrodescendente. Contudo, de cada sete indivíduos assassinados no Brasil, cinco são negros (Cerqueira & Coelho, 2017), e há ainda uma seletividade racial no sistema prisional do país expressa no aumento do encarceramento de negros em relação ao encarceramento de brancos (Brasil, 2014).

Finalmente, na narrativa de Gabriel, podemos perceber a seletividade penal operando evidentemente, com a polícia filtrando o público do sistema penal a partir da idade (o “de menor”), a partir do gênero (quase 90% dos adolescentes atendidos no CIA são do sexo masculino), a raça e a classe social.

Após essa filtragem, o jovem recebe a sentença judicial de cumprimento da medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade e vai então receber o encaminhamento para ser acompanhado por uma referência técnica na regional de sua moradia, e após atendimentos com essa referência, o jovem vai ser encaminhado para algum “posto de atividades”, local onde prestará os serviços comunitários, que, no caso de Gabriel, foi o centro de saúde mais próximo de sua casa.

5.3 “O Posto de Saúde foi o pior da minha medida!” – A prestação de serviços à comunidade: ao marginal, o trabalho marginal

O jovem relata ter permanecido no centro de saúde, realizando prestação de serviços uma vez por semana, durante oito horas, ao longo de três meses. Ele relata ter escolhido a instituição quando estava no período de atendimentos com a técnica de referência na regional, conforme a própria metodologia de trabalho da MSE em Belo Horizonte (Prefeitura de Belo Horizonte, 2010). Acerca dessa escolha, Gabriel esclarece que:

Porque o centro de saúde? Assim... era perto da minha casa, e tipo eu pensei que eu ia pro centro de saúde ficar lá que nem os caras lá do Posso Ajudar, entendeu? Quando chegou lá foi outra coisa totalmente diferente, do que eu tinha imaginado que eu ia fazer lá. Ou então atendendo telefone, marcando consulta, tipo na parte administrativa, era isso que eu queria, aí quando eu cheguei lá eles me pôs pra lavar banheiro e varrer, nu, eu fiquei bolado. Eu pedi pra minha técnica trocar na hora, fi, ela foi aqui no posto, e eu falei assim “não, eu não quero lavar banheiro!”, aí eles me levou pra recepção. Aí eu fiquei atendendo telefone! Mas mesmo assim, eles me botavam metade do tempo pra faxina e metade pro administrativo. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 27 de abril de 2016)

Ele prossegue o relato acerca da prestação de serviços, quando o questionamos acerca da atividade que desempenhava:

Era lavar, lavar vaso, lavar chão, se a parede tivesse suja, lavar parede, lavar espelho, esfregar. Eles me deram material, me deram a luva, me deu bota, sabe, só isso aí, e a roupa era minha, e me deram os material de limpeza, o carrinho, que nem eles. Eu ficava nó, que vergonha que eu ficava passando com aquele carrinho, nossa senhora! Cê queria me matar era me dar aquele carrinho, Zé, sem brava³⁷, nu, eu ficava olhando com cara de ódio praquela muié (a gerente do centro de saúde), sem brava. Aí ela, toda

³⁷ “Sem brava” significa estar dizendo a verdade, sem mentira ou algo que se afaste da verdade.

me provocando: “olha aqui o que que eu trouxe procê hoje!”.Aí eu: “é, o que que cê trouxe pra mim hoje?”. Nó, Zé, eu ficava bolado, nu, eu não gostava não, é, maior ruim. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 27 de abril de 2016)

Infelizmente, quando analisamos o relato de Gabriel no contexto das medidas socioeducativas de PSC em Belo Horizonte, constatamos que não se trata de um caso isolado.

Nosso conhecimento nesse campo nos permite afirmar que essa problemática da inserção dos adolescentes em serviços de limpeza e faxina nas instituições que os recebem é cotidiana. A reflexão e a crítica pertinentes são fundamentais contribuições para esse campo. A seguir, portanto, buscaremos discutir o que acarreta a inserção desses jovens em cumprimento da medida de PSC nos serviços de faxina e quais são as repercussões psicossociais para os próprios jovens ao se verem inseridos (compulsoriamente) nesse tipo de atividade de trabalho.

Em primeiro lugar, é preciso nos atentarmos para esse tipo de atividade como atividade de trabalho, pois o contexto discursivo em torno dessa MSE pode levar à não reflexão sobre este ponto através da utilização de um termo eufemizado pelo sistema penal: prestação de serviços. Para nós, é pungente discutir a questão sobre o que é, afinal, prestar serviços, se não trabalhar?

Convoca-se o adolescente a conviver em um espaço normatizado e organizado pelo trabalho, mas sem nomear esse jovem prestador de serviços como trabalhador – pois seu lugar é diferente do trabalhador da instituição –, uma vez que a finalidade expressa dessa prestação de serviço seria não explorar o trabalho do jovem, mas sim “explorar as possibilidades educacionais que um ambiente de trabalho pode oferecer” (Conselho Federal de Psicologia – CFP, 2012, p. 42). Contudo, o mesmo texto do CFP que dá a entender isso, apresenta a seguinte afirmação: “Importa a escolha de serviços em um ambiente de acolhimento que contenham um mínimo de possibilidades a ser exploradas pelo adolescente, aproveitando o que possa potencializar o valor educativo da medida” (CFP, 2012, p. 42, grifo nosso). Portanto, é preciso enfrentarmos essa questão.

Para amparar essa discussão, consideramos importante trazer tal definição oriunda de outra fonte que não somente a relacionada ao âmbito penal. Portanto, buscamos essa noção inclusive no âmbito do Código Civil Brasileiro, que é o conjunto de normas reguladoras dos

direitos e obrigações, no âmbito privado, das relações das pessoas e dos seus bens³⁸. Nesse âmbito, prestar serviços é definido como toda espécie de serviço ou trabalho lícito, material ou imaterial, e pode ser contratada mediante retribuição (Brasil, 2002). Assim, nessa esfera, tem-se a regulação através de contratos e de remuneração, pois trata-se de relação de trabalho expressa.

No âmbito do Código Penal (Brasil, 1940; Brasil, 1998) prestação de serviços à comunidade figura como uma das penas restritivas de direitos, ao lado de prestação pecuniária, perda de bens e valores, interdição temporária de direitos e limitação de fim de semana. E, tanto para adultos quanto para adolescentes, essa consiste: “na atribuição de tarefas gratuitas ao condenado” (Brasil, 1940, Art. 46), para o primeiro público e “na realização de tarefas gratuitas de interesse geral” (Brasil, 1990a, Art. 117), para o segundo público e nosso foco de interesse.

A PSC tem no âmbito da justiça comum os marcos legais da Lei 9.099 (Brasil, 1995), que fundamenta a criação dos Juizados Especiais Criminais (JESP) e de toda uma gama de atendimento aos crimes de menor potencial ofensivo, que são aqueles cujas penas se situam abaixo de dois anos (Brasil, 2006) e da Lei no 9.714 (Brasil, 1998), conhecida como Lei das Penas Alternativas, que inseriu mais quatro tipos de penas alternativas: prestação pecuniária em favor da vítima, perda de bens e valores, proibição de frequentar determinados lugares e prestação de outra natureza e aumentou de dois para quatro anos de prisão o tempo passível a ser substituído por pena alternativa. Segundo Zorzal (2016), que realizou um estudo sobre o trabalho como pena na PSC, essa pena alternativa à privação de liberdade seria uma resposta ao imaginário social da impunidade, uma prática socializante para aquele que a cumpre e uma reparação do sujeito à sociedade.

Não é incomum, no campo de trabalho como psicóloga nas medidas socioeducativas, ouvirmos a expressão “trabalhar de graça pro juiz”, proveniente dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa para se referirem a essa. Sobre esse aspecto da PSC como trabalho, o jovem entrevistado em nossa pesquisa não se utiliza dessa expressão, mas afirma ser a PSC um trabalho:

³⁸ Conforme Redação da Agência Senado (*online*), recuperado em 27 de maio de 2017, de: <http://www.senado.gov.br/noticias/agencia/quadros/qd_113.html>.

(. . .) dependendo do que cê tirar, do que cê escolher pra fazer, tipo porque tipo assim né Zé, nó, nós vai trabalhar ali daquele jeito, tipo à toa, e o serviço vai ficar por isso mesmo? Não tem nada de retribuição em troca? A gente não tem nenhuma retribuição de dinheiro, aí nós fica revoltado, ué, cê vai ficar trabalhando lá, aí cê passa umas humilhação que nem essa, aí revolta! Cê vê coisa igual essa, entendeu? É sacanagem, entendeu? (Gabriel, entrevista de pesquisa, 15 de março de 2016, grifo nosso)

Gabriel apresenta, portanto, a medida como trabalho sem remuneração e ainda permeado pela vivência de humilhação, haja vista o fato relatado por ele de que recebia provocações da gerente da instituição, mesmo após intervenção da técnica de referência junto a esta: “ela chegava perto de mim e falava assim: ah, então é você que não gosta de lavar banheiro?”. Podemos desdobrar essa fala do sujeito em três dimensões: o trabalho sem remuneração, a humilhação e a punição.

A primeira dimensão nos evoca a reflexão sobre os trabalhos que não têm remuneração e, portanto, estão envoltos em uma problemática de não reconhecimento como trabalho, tal como o trabalho doméstico. Santos e Diniz (2011) realizaram um estudo com donas de casa e concluíram que o trabalho realizado no âmbito doméstico não é valorizado e dentre os fatores relacionados ao gênero, que ocultaria os serviços e a trabalhadora, um fator preponderante para essa invisibilidade seria a ausência de uma contribuição monetária para o orçamento familiar. Portanto, podemos pensar que a ausência de remuneração em uma sociedade que nomeia como trabalho exclusivamente aquelas atividades que têm a mediação monetária, acarreta a não nomeação da PSC como trabalho.

A segunda dimensão seria a vivência de humilhação enfatizada pelo jovem entrevistado. Ele foi colocado para realizar a limpeza dos banheiros da instituição, juntamente com a funcionária dos serviços gerais, que seria já uma atividade invisível, situada num nível rebaixado na hierarquia dos trabalhos na instituição. Segundo Chanlat (2011), em toda organização há empregos “mais ou menos escondidos, até mesmo totalmente invisíveis” (p. 118). O autor ainda destaca que muitas dessas atividades são realizadas por mulheres, enfatizando a problemática de gênero associada à invisibilidade, sustentada pelo não reconhecimento dessas atividades e que traz sofrimento, pois, afinal, “o reconhecimento está no coração da dinâmica humana do trabalho” (p. 118).

Bendassolli e Soboll (2011) afirmam que situações e atividades de pouco prestígio e visibilidade social, embora sejam fundamentais para a reprodução social, são, em geral,

estigmatizadas. Como em qualquer trabalho, as dimensões psicossociais, econômicas e morais estão em jogo na dinâmica de subjetivação e constituição dos sujeitos.

Esses autores citados recuperam o conceito de trabalho sujo (Bendassolli & Sobol, 2011; Lhuillier, 2014), que seria aquele que traz alguma repulsa, que seria um símbolo de degradação, e que, portanto, retira a dignidade de uma pessoa. No trabalho sujo, está presente o estigma, uma certa mancha, uma significação relacionada ao nojo físico, moral e social, como no trabalho das prostitutas, dos catadores de papel, dos egressos do sistema prisional, dos ambulantes, dos deficientes físicos, dos trabalhadores em canaviais, dos coveiros, dos trabalhadores considerados criminosos, entre outros (Bendassolli & Falcão, 2013). Os autores mostram que esses trabalhos estariam ligados à marginalização em uma sociedade que, por um lado, demanda esses trabalhos e, por outro, priva aqueles que os realizam de um certo *status* que se encontra em outras ocupações sociais.

Considerando que o conceito deve ser compreendido às atividades em que não se identifica um coletivo de trabalho constituído, diferentemente por exemplo de modalidades de atividade profissional que se inscrevem em coletivos de trabalho articulados, tais como os agentes de limpeza urbana (anteriormente considerados lixeiros), que, nas grandes capitais brasileiras, se organizam em cooperativas. Assim, a partir do coletivo de trabalho, esse trabalho sujo ganharia possibilidades de desenvolvimento psicológico para os trabalhadores, que, embora não tenham tido maiores possibilidades de escolha, devido à classe social de origem, “não se trata propriamente de um movimento de livre escolha, mas de falta de opção para evitar a desfiliação social” (Bendassolli & Falcão, 2013, p. 1162). Desse modo, o trabalho sujo, inserido em um coletivo de trabalho, poderia favorecer alguma filiação social.

Isso nos faz pensar que se a PSC pretende ofertar aos adolescentes um contato com o mundo do trabalho institucionalizado e circunscrito à legalidade, o lugar reservado para essa oferta é bastante demarcado. Aos jovens, cabe o trabalho invisível e desvalorizado, que exige baixa escolaridade, que seja braçal e não intelectual, que seja trabalho sujo, portanto, que seja trabalho marginal. A eles ou cabe o trabalho marginal ilegal ou o trabalho marginal legal, mas sempre marginal. Bicos, trabalhos desprovidos de direitos, marcados pela instabilidade e insegurança, em pequenas ocupações, empregos temporários, empregos informais, esse é o lugar do trabalho desses jovens. É preciso reafirmamos que colocar esses jovens para cumprir as medidas socioeducativas de PSC trabalhando na faxina reforça esse lugar. Se a punição se realiza à medida que mantém os jovens em atividades de prestação de serviços relacionadas a

trabalhos que são considerados “trabalhos sujos” sujo (Bendassolli & Soboll, 2011; Lhuilier, 2014), os mantém em uma demarcação de trabalho marginalizado.

Reforça esse cenário de marginalização que já demarcou para eles condições de atividades e de existência marginalizadas. Reforça que esses jovens devem ser impossibilitados de “desenvolverem estratégias que sejam suficientemente potentes para criar uma inflexão em suas trajetórias profissionais e se veem mais vulneráveis à precarização e à desqualificação laboral” (Barros & Carreteiro, 2011, p. 213).

A PSC, portanto, está para o sistema penal como um eficaz instrumento de manutenção de todo um funcionamento político, econômico e social vigente. Tal sistema garante a desigualdade social, conforme afirma Baratta (2002 citado por Batista, 2013) mantendo as classes detentoras do poder econômico no seu desejado lugar no topo da pirâmide social. Esse autor elucida que a criminalização dos pobres endossa sua posição subalterna no mercado de trabalho, sua disciplinarização e, quando necessário, a sua destruição. Batista (2014) afirma que: “o processo punitivo estaria intrinsecamente ligado ao controle e disciplinamento do mercado de trabalho” (p. 81), mantendo os pobres em um dado lugar no mercado de trabalho e mantendo o processo de apropriação de trabalho desses pobres pelos ricos, ou seja, mantém o próprio capitalismo, que só acontece a partir de um processo de apropriação de trabalho, dos corpos e do seu tempo (Batista, 2014).

Essa reflexão nos parece dar um peso e uma sustentação à vivência de Gabriel quando ele afirma que a definição daquele posto de atividades foi o pior da medida: “O posto de saúde foi a pior coisa que podia ter sido”. Considerando nossa experiência no campo de trabalho com as medidas socioeducativas, essa incisiva constatação nos faz pensar, embora sem generalizações, que a definição do posto de atividades pode ser o pior aspecto da medida para tantos outros jovens. Portanto, precisamos iluminar vivências como as de Gabriel, para que nossa contribuição possa, quem sabe, servir de provocação e base para alguma reflexão sobre o caráter da exploração do trabalho dos jovens nesse contexto punitivo.

5.4 “Nem eu tinha parado pra analisar minha vida desse jeito!”

Retomando o conceito de experiência em que essa se faz a partir da narrativa (Kehl, 2015), o jovem participante da pesquisa, além do sentido construído para o prestar serviço

além de uma opinião. Se uma das primeiras frases dele a respeito da prestação de serviços foi a categórica “a PSC não valeu de nada pra mim!”, ao sentar-se naqueles bancos de praça onde conversávamos, ao circular pelo bairro e inclusive passando e conversando na frente do centro de saúde, o jovem foi construindo algo que ultrapassou essa fronteira do “não valeu nada”, para pensar, se escutar, sentir, abrir os olhos e os ouvidos, dar-se tempo, tal como nos descreve Larrosa Bondía (2002) ser a experiência.

Segundo Larrosa Bondía (2002) o sujeito da experiência tem algo de um sujeito que se expõe ao perigo do indeterminado, do novo, pois fazer experiência teria forte relação com construir algo que nos transforma, um sentido para o que se vive, sempre a um nível particular, subjetivo, relativo, contingente e pessoal, haja vista que a experiência é encarnada, ligada a uma existência concreta. Assim, o próprio jovem se surpreende ao dizer da novidade, de uma dimensão imprevisível. De repente, ao longo da narrativa, Gabriel afirma ter percebido que prestar o serviço comunitário tivera alguma repercussão positiva sobre sua história e o modo como se percebia naquele momento.

A escuta, também no contexto da pesquisa, também tem sua importância e se relaciona com a possibilidade de que o sujeito possa então localizar-se e poder dar algum sentido àquela vivência em relação a que carregava apenas revolta e um olhar estritamente negativo sobre o posto de atividades e a prestação de serviços. A escuta possibilita que o sujeito saia do mutismo, convida-o à reinvenção.

Segundo Benjamim (1933/1987), a pobreza de experiência seria um viver sem narrar, sem intercambiar, sem construir e trocar o que ele chama de sabedoria, que tem uma potência de reflexão para si e para toda uma comunidade. Como uma forma artesanal de comunicação, tal como nas antigas formas de trabalho manual, a experiência se teceria em conjunto. Kehl (2015) recupera Benjamim e teoriza que uma das funções da narrativa é que, através dela, “a experiência de uma comunidade de convivência forma uma cadeia ou uma rede de histórias” (Kehl, 2015, p. 162).

Naquele momento da pesquisa, da narrativa de sua trajetória, o jovem afirma que não havia se dado conta desse aspecto positivo da prestação de serviço. Ele apenas o faz depois de fundada a MSE, bem como depois de uma série de acontecimentos em sua vida, dos quais destaca o trabalho e o fato de se considerar um trabalhador naquele momento. Assim, ao voltar à história da PSC, ele avalia que aquele trabalho teve uma função útil, mas afirma somente ver sua utilidade porque já era trabalhador. Kehl (2015), como já dissemos, pontua

que se narrar é atualizar o passado no presente, e fazer experiência seria prover sentido à vida, criar uma sabedoria que nos permite enfrentá-la e dizer que houve uma função útil na prestação de serviços poderia agregar sentido à vida que ele estava agora vivendo.

Gabriel afirma que não havia realizado essa reflexão acerca da medida e que a fazia ali naquele banco de praça, ao conversar com a pesquisadora, algo que o surpreendeu:

Ou, se eu falar com você que foi agora que tudo que eu falei com você também saiu daqui agora, você não acredita... nem eu tinha parado pra analisar minha vida desse jeito! Igual eu analisei aqui agora! Das duas partes, viu, olha como é que foi bom também, tipo assim, aqui eu analisei no que que eu ganhei lá, antes eu nunca tinha parado pra analisar o que que eu tinha ganhado lá, hoje eu parei e analisei o que é que eu ganhei lá atrás, entendeu? Tipo, é muito cabuloso a vida. A vida é tipo uma, (risos) tipo uma, não sei como é que fala, não tem nem palavra pra falar como é que a vida é, às vezes você tá lá embaixo, você tá lá em cima, tipo e como é que são essas quedas e como é que você levanta... Tipo, o meu ambiente era só aquele de favela e de boca, entendeu? Aí quando a gente vai, a gente vê como que é um ambiente de trabalho, o que que você aprende com aquilo no seu dia a dia, não, é interessante!

Eu não quero perder a humildade de quem trabalhava na limpeza, entendeu? É, uai, tem que ser. Porque tipo que quem trabalha na limpeza sempre é mais humilde do que quem trabalha em outro departamento. Tipo, é uma humildade, é uma simpatia fora do normal, viu? Eu via assim e falava, “nó que legal!”. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 30 de junho de 2016)

Nessas narrações, Gabriel relata os processos de identificação com os trabalhadores do centro de saúde. Inicialmente, uma identificação com a “mulher” e com os “trabalhadores dos serviços gerais” e posteriormente a identificação com os trabalhadores da recepção e sua “mente inteligente”. A identidade, sempre uma “noção complexa, eminentemente psicossociológica, evoca a permanência no tempo de indivíduos que não cessam de se transformar para tentarem dominar o curso de sua existência” (Gaulejac, 2005, p. 104), em que cada indivíduo é remetido a si mesmo para arranjar uma posição, para dar sentido à sua vida, definir a sua identidade, produzir a sua existência. Nesse terreno de construção de identidade, “as identidades profissionais produzem sentimentos de pertença a coletivos” (Gaulejac, 2005, p. 106) e o jovem nos narra que começou a se identificar com esses coletivos de profissionais. Se a identificação concerne também aos aspectos, propriedades e atributos sociais dos personagens tomados como suportes desse processo (Gaulejac, 2014b), e se a subjetivação se dá a partir do concreto, o que o trabalho no centro de saúde ofertou parece ter sido a possibilidade de, ao olhar para trás, construir uma identificação com um grupo de trabalho.

5.5 Sobre as repercussões psicossociais da prestação de serviços à comunidade

A partir das repetidas escutas das entrevistas realizadas com Gabriel, pudemos apreender, acerca da prestação de serviços à comunidade, quais eram os temas que sobressaltavam e assumiam um lugar de fio condutor na narração. Tentamos organizar esses dados e apresentá-los, portanto, buscando responder às nossas questões e inclusive recuperando-as ao longo do texto, de modo que construíssemos e apresentássemos as análises teóricas no movimento da relação entre os conceitos, as questões de pesquisa e o campo. As vozes que buscamos que fossem ouvidas (ou escritas) neste capítulo são, assim, as vozes das teorias, a voz da pesquisadora, a voz do sujeito e do campo. Esse movimento fluiu a partir dos eixos expressos pelo sujeito, que foram explicitados a partir dos subtítulos que recuperam a sua fala. Nesse sentido percebemos que o capítulo evidencia o movimento espiral em que tecemos as relações entre essas vozes a todo momento.

A pergunta sobre a repercussão psicossocial da PSC tem respostas que vão sendo construídas a todo momento pelo próprio sujeito, já que compreendemos que essas respostas devem vir dos sujeitos que cumpriram tal medida e experimentaram na carne seus efeitos. Nesse sentido, essas respostas relacionam-se com a vivência do sujeito com o injusto sistema penal, com as motivações para o cumprimento da medida e até com a humilhação escancaradamente vivida no posto de atividades. Além disso, incluem a dimensão da narração, que remete à construção de uma experiência sobre a medida que considera que as repercussões possam ser não somente negativas.

Assim, a dimensão de que não houve apenas uma repercussão é crucial. Fica claro que não podemos falar de uma repercussão apenas, mas de repercussões no plural.

Sobre a questão da realização da punição pela via do trabalho, é preciso compreendermos que estamos vivendo em um contexto punitivo, em que a punição se consolidou como uma forma de interação humana (Hulsman, 1993) e está presente em todas as esferas da vida contemporânea, desde a família, a escola e o trabalho até a religião e as políticas de Estado (Vieira, 2012). O castigo está em nossa sociedade a todo tempo, tal como nos apontam Passeti e Augusto (2008): “razão, justiça, religião, pais, polícias, políticos, mestres educadores e técnicos humanistas crêem que o castigo propriamente dito ou a ameaça

de punição, por meio de dores no corpo e na mente, ajustam desobedientes, desviados, anormais, bandidos, perigosos, subversivos” (p. 27).

Hulsman (1993) nos atenta para a crítica da punição. Ele nos mostra que a punição está fundada na lógica da vingança, que seria aquela na qual quem causa um dano, um prejuízo, deve sentir a dor que provocou no outro, até sentir arrependimento, remorso, pesar, compaixão por aquele a quem fez mal. Ele nos lança a pergunta: “como esperar que tais sentimentos possam nascer no coração de um homem esmagado por um castigo desmedido, que não aceita e não pode assimilar?” (p. 37). O autor nos faz, assim, questionar a punição, que é, segundo ele, antes de tudo, impossível de gerar reflexão, pois apenas gera revolta ou “novos sentimentos de ódio e agressividade” (p. 38).

Sem dúvida alguma, a marca da punição que se realiza na medida socioeducativa de PSC se desvela. A humilhação, portanto, é o ápice da realização do poder punitivo, conforme o próprio Gabriel afirma:

Eles fizeram isso comigo porque eles queria era me punir eu só por causa que eu fui preso! Eles pensaram: “esse menino foi preso, então ele vai é lavar privada! Sem brava! Eu fiquei bolado, sem brava.” (Gabriel, entrevista de pesquisa, 27 de abril de 2016)

Assim, o castigo gera revolta, como Gabriel relata: “fiquei bolado”, revoltado por ser submetido a essa manifestação do poder punitivo. Ele diz da punição de modo direto, ele mostra que a atividade de limpeza foi imposta a ele independentemente de sua escolha, com a clara função de puni-lo. Nessa lógica vingativa, quem causou um dano, um prejuízo, quem cometeu uma conduta considerada crime deve sentir remorsos, pesar, se arrepender: “Olho por olho, dente por dente”. O mal do crime é punido com o mal da pena, lógica que sustenta a punição fundada no retribucionismo que se encontra nas novas roupagens preventivas, tal como a PSC, que figura como alternativa à prisão, mas que por detrás dessa máscara de alternativa, ocupa um importante lugar no sistema punitivo, contribuindo fortemente para a sua expansão a partir das últimas do século XX (Karam, 2010). Segundo a autora, cresce no Brasil e no mundo de modo ininterrupto, o número de indivíduos submetidos não somente à prisão, mas também a outras modalidades de controle penal:

Não é um fenômeno localizado. É um fenômeno global. Desde o final do séc. XX, as penas “alternativas”, as penas “negociadas”, as medidas ditas “despenalizadoras”, os “dispositivos legais

desencarceradores”, as variadas modalidades de “supervisão correcional” globalmente crescem em ritmo equivalente ao inédito crescimento da prisão. (Karam, 2010, p. 18).

A vivência de humilhação no posto de atividades, da qual restam repercussões como o sentimento de raiva e de revolta expressos pelo jovem se relacionam com os efeitos da realização do poder punitivo, resumida nas ideias de Hulsman (1993), quando afirma que o sistema penal endurece o condenado, jogando-o contra a ordem social na qual afirma pretender reintroduzi-lo. Conforme nos revela o jovem entrevistado:

Não, o serviço comunitário em si, só, só indo lá não faz efeito. Não faz nenhum efeito! Não faz! Tipo assim, porque a pessoa vai lá, mas chega na rua, tipo que nem era eu, eu ia lá e chegava aqui em casa, eu bolava um baseado desse tamanho e fumava e esquecia tudo. Minha vida seguia em frente. Eu continuava traficando, vendendo a minha droga normal. Eu só tinha que saber que semana que vem eu tinha que ir lá de novo, pra técnica não entregar o papel pro juiz, como se eu não tivesse comparecendo lá, entendeu? Aí, tipo, em si, pra mim não adianta.

A PSC não adianta de nada! Eu conheço, eu converso, eu convivo com gente que prestou serviço comunitário, entendeu, tipo, deu nisso mesmo, ficou por isso mesmo, e tá ainda envolvido, e não quer sair [do crime]. Entendeu? E é isso, tipo o serviço comunitário em si, não adianta. Se o serviço comunitário, o centro de saúde, se lá eu não tivesse passado por humilhação, se lá eu tivesse feito o que eu escolhi fazer, que era ficar no administrativo, eu acho que ia servir, serviria pra aprender, né. No meu caso, hoje eu vejo que eu vi os dois lados da moeda e aprendi, mas só porque eu fui trabalhar lá na BHTRANS e trabalhei lá dois meses. Depois acabou a BHtrans e aí eu arrumei o meu emprego de florista. Mas na época eu não via não, eu tinha era raiva daquele lugar, eu não queria nunca mais voltar lá, eu não queria nunca mais olhar pra cara daquela mulher [a gerente do centro de saúde] (Gabriel, entrevista de pesquisa, 30 de junho de 2016, grifo nosso).

Contudo, a partir dessas falas, observamos que a medida havia possibilitado algo novo para Gabriel, para além da punição, o que o jovem esclarece:

A medida teve um lado bom, que foi ter me oferecido um trabalho, e eu, com essa porta de trabalho [o trabalho protegido na BHTRANS], enxerguei que o mundo era muito maior do que uma boca, do que uma favela, muito maior do que uma noitada, tipo, um baile funk, uma boate, foi isso que aconteceu. Eu vi que eu podia conquistar outras coisas. Eu passei a acreditar que eu podia sonhar, que eu podia ser outra coisa que não um traficante. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 30 de junho de 2016).

Após manifestar interesse, Gabriel foi encaminhado, pela técnica que o atendia na medida socioeducativa, para uma vaga (das poucas vagas existentes no cotidiano de trabalho

na medida) como jovem aprendiz. Esse encaminhamento resulta em seu primeiro trabalho formal, com exigência de que ele fizesse sua documentação, incluindo a carteira de trabalho, e abrisse uma conta bancária. Tal experiência, de acordo com seu relato, foi significativa, pois possibilitou que ele percebesse que era possível gostar desse tipo de trabalho.

O trabalho do jovem, regulado por lei específica, como já debatemos no capítulo 4, é um direito e não um dever. Os jovens têm direito de trabalhar, desde que seja em condições de trabalho em que sua condição peculiar seja respeitada.

Pensando no termo socioeducativo, e buscando a compreensão da experiência do jovem entrevistado em relação a essa dimensão, buscamos em Larrosa Bondía (Caringe, 2013) alguma definição do termo educativo. Esse autor esclarece que um discurso automático sobre a educação poderia defini-la como “um instrumento para construir um mundo mais democrático, mais tolerante, justo, igualitário, melhor” (para. 20). O autor vai além desse automatismo nos fazendo pensar sobre a educação como a transformação de cada um de nós, como um trabalho sobre si mesmo, em que a transformação de si seria a transformação do mundo e a educação, portanto, seria o instrumento de transformação.

Voltando à nossa questão, a medida socioeducativa, segundo o jovem entrevistado, teve caráter punitivo, como já explanado. Mas houve o encaminhamento para o trabalho, no qual, enquanto jovem aprendiz, Gabriel afirma ter vivido algo no sentido da transformação pessoal. O jovem nos aponta que possivelmente o trabalho tenha significado em sua história um instrumento de transformação. Mas não o trabalho na medida, no centro de saúde, pois está bastante claro que este, ao servir como punição, não fez com que o sujeito buscasse se transformar e transformar o mundo, no sentido trazido por Larrosa Bondía (2013). Foi o trabalho na BHTrans que favoreceu a construção de um saber investido de experiência que contribuiu para a sua formação profissional, uma formação contínua, conforme a definição de experiência formadora de Schwartz (2010).

Logo, foi o encaminhamento para o trabalho posterior que o jovem aponta como sendo a principal contribuição da medida para sua trajetória. Como apresentado no princípio deste capítulo, quando Gabriel diz que “não foi a medida” a responsável pela sua “mudança de vida”, pela sua saída do tráfico, ele está se referindo ao trabalho. Especificamente o trabalho formal, com todos os direitos trabalhistas respeitados, a carteira assinada, o pagamento do transporte, a ajuda de custo da alimentação, a matrícula, a frequência escolar e

a exigência de que o jovem estudasse, bem como as exigências de todo trabalho como jovem aprendiz, que protege o adolescente, como já discutimos anteriormente.

Finalmente, não almejamos que este capítulo culmine com a defesa de que a solução mágica para todo jovem trabalhador do tráfico seja o trabalho formal. Seguimos sustentando que não há uma única solução possível. Mas defendemos que a via para se propiciar qualquer tipo de travessia da criança e do jovem trabalhador do tráfico para uma vida que não os leve novamente para o interior das grades das prisões brasileiras ou das milhares de mortes provocadas pelas guerras do tráfico, inclusive pelas armas da polícia, seja pela via da garantia de direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, rol de direitos elencado pelo ECA (Brasil, 1990a).

A garantia dos direitos, como nos mostra a narrativa de Gabriel, propiciam escolhas e identificações que podem culminar com a construção de outras trajetórias, que possibilitam o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, conforme o Art. 3º do ECA.

No caso das famílias de classe média, conforme nos ensinou Souza (2009), estas têm resguardados os seus direitos, de modo que dispõem de todo o período da infância e da juventude para estudarem, desenvolverem atividades que ampliem as perspectivas de que, quando adultos, poderão alcançar os empregos mais seguros, bem remunerados e reconhecidos, mantendo-se na mesma classe social ou ascendendo. Enquanto isso, as crianças filhas de famílias que vivem em situação de pobreza, que estão inseridos em trabalhos precários, começam a trabalhar cedo, não lhes sendo resguardados os direitos, conforme nos mostra Souza (2009):

É essa classe social que designamos neste livro de “ralé” estrutural, não para “ofender” essas pessoas já tão sofridas e humilhadas, mas para chamar a atenção, provocativamente, para nosso maior conflito social e político: o abandono social e político, “consentido por toda a sociedade”, de toda uma classe de indivíduos “precarizados” que se reproduz há gerações enquanto tal. Essa classe social, que é sempre esquecida enquanto uma classe com uma gênese e um destino comum, só é percebida no debate público como um conjunto de “indivíduos” carentes ou perigosos, tratados fragmentariamente por temas de discussão superficiais, dado que nunca chegam sequer a nomear o problema real, tais como “violência”, “segurança pública”, “problema da escola pública”, “carência da saúde pública”, “combate à fome” etc. (Souza, 2009, p. 21)

Trazer a história de Gabriel significa uma escolha de não o considerar um problema de segurança pública, da escola pública ou da violência, como Souza (2009) assinala, mas sim trazer a dimensão do vivido por um jovem em uma situação de trabalho como pena, como punição, como ele o vê e analisa, bem como a travessia que realizou a partir de sua inserção no trabalho protegido. Nossa pesquisa pretende fazer uma ligação da história do sujeito com a história coletiva, social, de modo que a reflexão se atente para a trajetória singular de Gabriel, e através dessa trajetória, enfatizar que a punição realizada na MSE de PSC não pode ser defendida. O trabalho não pode ser utilizado como forma de punir, e essa é uma perspectiva ética que se abriu no horizonte de nosso estudo. Desse modo, fazemos a ligação dessa vida singular com o atravessamento social, as influências e impactos do contexto social e histórico, afirmando que o caminho não deve ser obrigatoriamente o trabalho, embora no caso do jovem entrevistado, o trabalho tenha se configurado como caminho.

É importante dizê-lo, pois já existe socialmente uma ideologia que opõe o trabalhador ao bandido, uma lógica de que o trabalho deve ser utilizado para a cura de todos os males sociais e individuais, e principalmente que, para o jovem pobre, negro e alvo do sistema penal, o trabalho deve ser o caminho de uma certa salvação, o que nos faz compreender inclusive a grande aplicação da medida de prestação de serviços à comunidade. A perspectiva punitiva da MSE de PSC não deve ser defendida, o trabalho como punição não é passível de defesa. Do mesmo modo, o trabalho não é o remédio para todos os problemas sociais, já que isso, conforme nos ensinam Barros e Carreteiro (2011), seria um equívoco

no uso do trabalho, que aparece nos discursos oficiais e no de especialistas, como panacéia para todos os males, como o abre-te sésamo que transformaria as “classes perigosas” em “classe trabalhadora” – civilizada. Sem políticas públicas de formação profissional, de educação, sem a presença do Estado garantindo a efetivação dos direitos e a cidadania, o contexto de vulnerabilidades tende a se perpetuar. (Barros & Carreteiro, 2011, p. 221)

A obrigação de trabalhar também poderia funcionar como punição. Se o jovem desejar trabalhar, ele deve ter o direito de fazê-lo sem se expor aos riscos de um trabalho insalubre, vexatório, informal e/ou ilegal, ele deve ter o direito de exercer seu direito. Defendemos que a garantia de direitos é a luta que gostaríamos de fortalecer contra a punição. É preciso assegurarmos que

todas as pessoas tenham comida, casa, educação, trabalho, cultura, lazer, bem-estar. Assegurar que todas as pessoas tenham a oportunidade de buscar a felicidade. Não porque isso eventualmente possa trazer mais segurança; mas sim porque esses são direitos fundamentais que devem ser garantidos a todos os indivíduos. (Karam, 2010, p. 25)

A garantia de direitos possibilita que o sujeito possa exercê-los de modo concreto, de modo a trazer uma mudança real em suas condições de existência, trazendo dignidade e inserção em um terreno da cidadania. Foi quando teve o direito de exercer seu direito, e não quando foi punido, que Gabriel conseguiu escolher entre trabalhar formalmente ou informalmente, inserido na legalidade ou na ilegalidade. Ele pôde escolher entre permanecer ou não no tráfico de drogas, e escolheu abandonar a carreira no tráfico, sobre o que passaremos a falar no próximo capítulo.

6 “EU TÔ DANDO A VOLTA POR CIMA” – DO ROMPIMENTO COM O TRABALHO NO TRÁFICO DE DROGAS AO OFÍCIO DE FLORISTA

*Ainda fazem da flor seu mais forte refrão
E acreditam nas flores vencendo o canhão*

Geraldo Vandré, 1968 – Pra não dizer que não falei das flores

No campo de trabalho com as medidas socioeducativas, é comum ouvir os jovens dizerem que “o crime é um caminho sem volta”. De fato, ele joga os jovens em uma espiral de que é difícil se sair, pois uma vez atingido pelo sistema penal, uma vez preso, o jovem será estigmatizado como criminoso, como inimigo social, sofrerá rejeição social e será conduzido a viver marginalmente, conforme nos ensina Maria Lúcia Karam (2010).

Nesse sentido de ser conduzido a viver marginalmente, Loic Wacquant (2001) afirma que a punição objetiva muito mais a incapacitação do que a reabilitação. Ou qualquer dessas palavras e funções “re”, de ressocialização, reeducação, reinserção ou reintegração que, para Karam não passam de “deslavada mentira” (Karam, 2010, p. 13).

Wacquant (2001) também nos mostra como a política penal não é acidental, mas uma política de controle dos pobres, como discutido no capítulo 5. Retomemos apenas a ideia de que o Estado deixa de oferecer proteção através das políticas de bem-estar social, e o investimento em educação e assistência social diminuem vertiginosamente. Assim, há um duplo movimento do Estado: a mão invisível e leve sobre as políticas de proteção, educação, saúde, assistência social e, ao mesmo tempo, uma pesada mão para regular a criminalidade urbana. Nesse cenário, tem-se aumentado os gastos com as políticas carcerárias, com armamento das polícias, com a repressão sempre da mesma pobreza que superlota as prisões cuja função é armazenar os “indesejáveis” (Wacquant, 2001), aqueles que não se adequaram ao trabalho inseguro e à generalização do trabalho precário, frutos do aprofundamento do neoliberalismo. Ressaltamos que nessa perspectiva, o crescimento do Estado Penal ou da “penalidade neoliberal” (Wacquant, 2001, p. 73) deve ser compreendido sempre em relação ao mundo do trabalho.

Outros autores (Antunes & Praun, 2015; Carreteiro, 2001; Meszáros, 2011) mostram como o aprofundamento do neoliberalismo traz impactos para o mundo laboral. A obtenção de lucros através do mercado financeiro de ações, de produtos como títulos e mercado de câmbio – o capitalismo financeiro –, a expansão de novas tecnologias, a ampliação do modelo de fusões e de um capitalismo transnacional, cuja produção é espalhada mundo afora, faz com que haja necessidade de especialização da mão de obra para vagas de emprego cada vez mais escassas. Nos países do Sul, as consequências do avanço dessas transformações são mais graves. Segundo Meszáros (2011), os “bolsões de subdesenvolvimento”, a multidão “socialmente impotente, apática e fragmentada das pessoas “desprivilegiadas” e desqualificadas para o emprego estável e seguro que exige cada vez mais especialização” (p. 1005) dos países menos desenvolvidos são os mais atingidos.

Trazendo o olhar para a situação brasileira, essa exigência de especialização da mão de obra, segundo Antunes e Praun (2015), possibilitou a expansão intensificada da reestruturação produtiva. Se não há empregos seguros, resta a flexibilização, a informalidade e a profunda precarização das condições de trabalho e da vida da classe trabalhadora brasileira. Para Antunes e Alves (2004),

Outra tendência presente no mundo do trabalho é a crescente exclusão dos jovens, que atingiram a idade de ingresso no mercado de trabalho e que, sem perspectiva de emprego, acabam muitas vezes engrossando as fileiras dos trabalhos precários, dos desempregados, sem perspectivas de trabalho, dada a vigência da sociedade do desemprego estrutural. (p. 339)

Desse modo, precarização do trabalho, trabalho temporário, terceirizado, com diminuição da proteção e de direitos trabalhistas, e aumento do desemprego de longa duração faz com que haja um número cada vez maior de trabalhadores no mercado informal.

Nesse contexto, o tráfico de drogas ganha força, conseguindo penetrar de forma tão profunda, como indica Carreteiro (2001), na economia informal, produzindo, inclusive, construções de novas formas de subjetividades, em que o reconhecimento está presente, como já discutimos no capítulo que tratou de forma mais focada o trabalho no tráfico. Nesse sentido, a atividade do tráfico domina áreas que o Estado relegou a uma “cidadania negativa”, ou seja, aquela que se define pelo atendimento da população apenas pelas forças repressivas do Estado.

Considerando todo esse cenário, a questão que se coloca neste capítulo é como será possível o rompimento com o trabalho no comércio varejista de drogas. Outra expressão bastante escutada no campo de trabalho como psicóloga nas medidas socioeducativas é “o mundão arrasta a gente”, a qual gostaríamos de trazer para a cena desta discussão sobre a saída desse fluxo social que arrasta os jovens.

Ao propormos a reflexão sobre a desvinculação do tráfico de drogas, nesta seção, optamos por preservar, com bastante destaque, a narrativa do jovem participante da pesquisa, justamente porque a consideramos importante para ilustrar os caminhos percorridos pelo sujeito para efetivar o que ele próprio chamou de “atravessar pro outro lado”.

Em relação ao tema da saída da criminalidade, da saída desse circuito de trabalho mortífero, Meirelles e Minayo Gomez (2009) realizaram um interessante estudo, amparado no método de história de vida, sobre o rompimento de jovens com o tráfico de drogas, nos contextos de algumas favelas do Rio de Janeiro. Algumas das principais razões para a saída do tráfico de drogas apontadas, dentre os trinta jovens do sexo masculino entrevistados na referida pesquisa, relacionam-se ao contexto de extrema violência e guerras que perpassam a atividade do tráfico de drogas atualmente. Elencam, portanto, como razões: o medo da morte iminente; o sofrimento e desgaste físico e emocional causados pelos cotidianos conflitos armados; as ameaças de torturas e morte; a frustração da expectativa de altos rendimentos econômicos; a incapacidade física resultante de algum conflito armado e ainda as perturbações mentais ocasionadas por torturas ou alguma traição do grupo a que estavam vinculados. Mas para conseguirem efetivar sua saída, a maioria aponta como necessário o apoio de outras pessoas, tais como o de grupos religiosos, a família, uma companheira que queira constituir família com eles. Outro critério fundamental para a saída do tráfico de drogas seria uma certa isenção, isto é, não se pode ter nenhuma dívida com a organização com a qual se estava vinculado no tráfico de drogas, sejam elas monetárias ou morais (como não ser considerado X9, alguém que poderia revelar segredos da organização para outros, por exemplo). Os riscos de retorno são sempre marcantes, afirmam os autores, principalmente se o jovem é dependente de alguma droga e precisa do dinheiro da atividade no tráfico para suprir a dependência. Os mesmos autores indicam ainda a possibilidade de existência de certa fratura identitária quando os jovens se veem desvinculados, pois o tráfico, como já discutimos em capítulo anterior, cumpre a função de fornecer reconhecimento e *status* para esses jovens. A desvinculação pode remeter também ao medo do desconhecido, do que encontrariam como

oportunidades concretas para suprirem suas necessidades, considerando as poucas condições de escolaridade e a experiência exigida no competitivo mercado de trabalho. Finalmente, esse relevante estudo nos mostra que:

É necessário que o jovem tenha a oportunidade de vivenciar novas maneiras de se colocar no mundo e de se relacionar com outras pessoas fora do ambiente da marginalidade, da ilegalidade e do “poder de fogo da violência” – onde quase tudo se resolve com uma arma na mão. (Meirelles & Minayo Gomez, 2009, p. 1804)

6.1 “Se não tiver trabalho, não muda, Zé!” - Notas sobre a inserção no trabalho formal, o apoio da religião e da família como possibilitando a travessia psicossocial

Gabriel conseguiu efetivar essa difícil travessia. Durante as entrevistas, o jovem nos indicou os fatores que pesaram em sua caminhada de distanciamento até o rompimento com o tráfico de drogas, e foi possível percebemos que o trabalho, circunscrito na legalidade e na formalidade foi fundamental nesse processo:

Antes da BHTrans eu nunca tinha trabalhado. E foi ali que eu gostei de trabalhar. Eu fiquei lá só dois meses, e é tipo cabuloso, né, porque eu gostei de trabalhar e não queria mais voltar pro crime. Foi difícil, porque tipo assim, eu tirava, sabe o que é tirar 10 mil reais todo mês e passar a tirar 700,00? Cê tá me entendendo? E passar a tirar 700,00, dá muita diferença, enorme! O meu padrão de vida... né... eu vivia num padrão totalmente alto, tipo fora do comum de 700,00. Hoje em dia eu penso 3 mil vezes antes de dar 300,00 numa coisa. Coisa assim, eu olho um tênis pra mim, mas não compro. Nu, penso 3 mil vezes mesmo. Antes eu chegava e gastava era 3, 4 mil de tênis... Era festa mesmo! Mas esse padrão foi difícil até pra dentro da minha casa, porque eu toda semana na minha casa, eu fazia compra diferente, tudo do mais caro, tudo do mais bom, quando, tipo só eu que sustentava a minha casa. Só! Tinha os meus irmãos também, mas eles não trabalhavam na época, eles é tudo um bando de vagabundo, não trabalha, aí só eu que tinha pra sustentar a casa, e pá, cê tá ligada, aí tipo quando a grana caiu, tudo caiu, começou a virar uma bola de neve, uma desestabilidade. Eu ficava mais nervoso, porque eu sozinho tinha que pá, sustentar a casa e meus irmãos ficavam sem fazer nada... Tipo assim eu sozinho que eu falo é eu da parte dos irmão, porque meu pai também me ajudava. Ih, meu pai me ajudou demais a segurar a barra. Eu tinha um dinheiro guardado, entendeu? Ainda tinha uma moto, aí eu vendi a moto, aí eu fui dando conta de segurar até chegar meu primeiro salário. Aí eu consegui, e fiquei 2 meses desempregado, só 2 meses. Aí nesses 2 meses, o meu dinheiro acabou, e eu falei: “o que é que eu vou fazer da vida?”. Aí eu fui e arrumei esse emprego! Nu, Deus foi tão bom! Nu, meu filho,

eu ganho hoje, tipo na carteira mil reais, mas por fora eu ganho mais. Nu, eu falei assim: “que isso, Deus foi bom!”. Eu saí do crime também por causa da religião. Eu falei com Jesus assim, “cê podia me arrumar um emprego!”. Aí eu conheci a minha patroa na igreja, quando eu tava desempregado, porque a BHTrans tinha mandado todo mundo embora, aí eu não queria voltar pro crime, mesmo desempregado, aí eu conheci a minha patroa lá na igreja. Aí a minha pastora me apresentou pra minha patroa. Ela é evangélica, aí eu comecei a trabalhar com ela. Foi aí que eu saí mesmo do tráfico. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 11 de maio de 2016)

Podemos perceber que Gabriel vivenciou uma série de dificuldades no processo de rompimento com o tráfico de drogas, como a questão financeira, a mudança no padrão de consumo e o fato de que era arrimo de família. O jovem também contou com algumas daquelas condições apontadas no estudo de Meirelles e Minayo Gomez (2009), tais como o apoio da igreja e do pai.

Em outros momentos das conversas, Gabriel relata que após todos aqueles anos em que esteve inserido no tráfico, ficou sem conversar com o pai, e que eles voltaram a se falar assim que ele comunicou ao seu pai que queria “sair do crime”. Seu pai não somente voltou a falar com ele, mas lhe emprestou dinheiro naquele momento de desemprego.

Quanto à igreja, o jovem sublinha sua importância:

Por isso que eu desapareci tão tipo assim, tão positivamente assim, porque eu tinha a igreja pra me apoiar, entendeu? Tipo assim, aquela idéia de que isso aí é sujo, entendeu? Isso não é honesto, eu não consegui com o meu trabalho, então eu não posso ficar com isso. É, a igreja tipo foi o pilar por trás da mudança, entendeu? Eu comecei a ir por causa da minha mãe de criação, e virou que eu fui trazendo uns conceitos de dentro da bíblia, do que eu achava certo, do que eu achava errado, pra minha vida. Entendeu? Quem me influenciou muito foi a igreja, porque eu fui caçar Deus. Eu queria conhecer esse Deus que faz tantos milagres, sabe, e eu pedi pra eu ser a prova viva de um milagre, eu quero trabalhar num escritório de terno e gravata. Hoje em dia eu frequento toda quarta feira, e as vezes tem culto lá em casa, então, eu frequento. Mas não tô assim tão envolvido quanto nessa época. Eu comecei a frequentar sozinho, e fui indo, sozinho, aí eu fui começando a ler a bíblia lá na minha casa, eu li de gênesis a salmos. Aí eu li os 10 mandamentos, aí eu vi que minha vida tava totalmente ao contrário disso! Totalmente! (Risos) E eu pensei, tô todo errado, e aí eu comecei a enxergar o crime de outra forma, conforme ele era. Aí eu comecei a ver o tanto de gente invejosa que tinha ali, que queriam me ver morto, sabe, tem muita gente falsa no crime. Tem muita gente querendo ser eu, o querido, o braço direito do gerente, e ter a ligação que eu tinha, porque ele tava me treinando pra ocupar o lugar dele, que eu tinha mente pra crescer no crime e que eu podia contar com ele pra tudo. Aí eu resolvi que eu não ia deixar esse gostinho pra ninguém não, entendeu. E eu quero viver até os meus 60, 70 anos. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 11 de maio de 2016)

Segundo Torres e Rocha (2011), a conversão religiosa ocupa um importante lugar para aqueles membros da classe nomeada como ralé estrutural. Os autores analisam como a condição precária de classe social está associada à adesão à religiosidade neopentecostal no Brasil atualmente, e afirmam que essa grande adesão não se deve, portanto, somente ao que é dito comumente, à falta de instrução ou de escolaridade da maior parte dos fiéis dessas igrejas, cujo maior expoente é a Igreja Universal do Reino de Deus. Mostram sim como essas religiões ocupam um papel importante dentro das sociabilidades dos mais pobres, à medida em que situa a condição de classe de fora da cena, trazendo para esta a presença de encostos, de macumba, de olho grande, das forças do mal e do demônio como contribuindo para o cometimento de atos que têm algum caráter de mal e de incontrolável:

a religiosidade mágica neopentecostal deve ser compreendida como um exercício que também procura viabilizar a modificação e o controle do “eu”, mas que faz isso ao classificar o que há de incontrolável no “eu” como oriundo de forças exógenas a ele. (Torres & Rocha, 2011, p. 223)

Assim, de acordo com Torres e Rocha (2011), aderir a essa fé significa aderir a uma série de imperativos sagrados que vão determinar a conduta do fiel e que, portanto, organizarão a vida dessas pessoas. Constantemente, nos encontros nessas igrejas, ocorre um avivamento, um incentivo psicológico aos fiéis para que não voltem a se conduzirem por algum ato considerado delinquente, de modo que essa conversão opere a neutralização dos estímulos às recaídas no que é considerado delinquência.

Couto (2016) afirma que a experiência religiosa pode oferecer fundamentos para que os sujeitos atribuam sentido ao investimento no futuro a partir do próprio comportamento no presente. Dessa maneira, emocionalmente, através da religiosidade, o sujeito pode obter “um apaziguamento para a ansiedade” (Couto, 2016, p. 108).

Torres e Rocha (2011) também afirmam que a condição de classe é bastante cruel em mostrar que o “sucesso econômico” (p. 228) é improvável em nossa sociedade na qual essas pessoas são relegadas à classe da ralé estrutural, conforme nos ensina Jessé Souza (2011):

a enorme maioria desses meninos já nascem condenados. Nascem filhos de pais (apenas de mães, quase sempre) miseráveis não só economicamente, mas carentes de autoconfiança, de autoestima e sem ter internalizadas as precondições psicossociais para ganhar a vida numa sociedade competitiva. (p. 9)

Desse modo, as religiões, como já dissemos, cumprem um importante papel de mostrar a essas pessoas que o problema que as assombra é da ordem espiritual, além de mantê-las acreditando e esperando que Deus faça um milagre em suas vidas, de modo que, através de muito esforço, e como nos mostra Gabriel, poderão um dia “trabalhar em algum escritório, de terno e gravata”, rompendo sua condição de classe. Desse modo, é a partir da intervenção divina e de algum milagre que essa condição seria alcançada, mas não sem uma fé no mérito individual, de que cada um é capaz de, sozinho, transformar sua vida, corroborando o discurso que legitima a desigualdade de classes. Souza (2011) nos aponta como o esforço individual é valorizado em nossa sociedade, fortalecendo justamente a ideologia que o autor identifica como a principal do mundo moderno: a meritocracia. Isto é, a ilusão, muito bem fundamentada na propaganda, na indústria cultural e também na igreja, de que os privilégios são todos justos, já que os indivíduos que se esforçam mais, alcançam funções mais importantes para a reprodução da sociedade. Aqui, as ideias de igualdade e liberdade entre todos os indivíduos escondem a desigualdade de classes e mais ainda, conforme Souza (2011), separa o indivíduo da sociedade. Qualquer marca ou vestígio de que há forte “determinação social que constrói indivíduos fadados ao sucesso ou ao fracasso tem que ser cuidadosamente silenciada” (Souza, 2011, p. 43). Logo, pode-se culpar os pobres pelo próprio fracasso ou por não terem se esforçado tanto quanto deveriam.

O jovem nos esclarece como percebe essa lógica da igreja em relação de contradição com o tráfico de drogas:

a minha religião é evangélica, e ficar no crime é você não pensar em nada além do crime. Sua vida vai rodar em torno disso. Sua vida no crime vai ser sempre a insegurança. Na vida do crime eu não pensava em Deus, eu só pensava nó, eu tô roubando, nó, me perdoa, porque eu preciso fazer isso. Aí cê pega e faz. Tipo antes de matar, cê num pensa! Cê só pega e pá, chega perto da pessoa e aperta o gatilho, e matou. Nessa hora cê deixa o capeta falar mais alto. Na hora que a pessoa vai matar a outra, ela tem que estar muito endemoniada, tipo, porque não é de Deus não. Ainda mais matar a sangue frio. E cinco minutos depois fingir que nada aconteceu. E é, era eu mesmo, mas eu não vou falar que eu tava com o demônio, mas eu ia matar porque o cara era safado. É muito contraditório. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 13 de setembro de 2016, grifo nosso).

Assim, juntamente com a questão religiosa, Gabriel passa a refletir acerca dos riscos que o trabalho no tráfico lhe oferecia, o que significou mais um ponto de fortalecimento para

persistir na desvinculação daquela atividade. Ele narra que começou a pensar que nas atividades no tráfico de drogas:

eu contava só comigo mesmo, eu não contava com a sorte, eu lutava todo dia pra sobreviver, cada dia... eu aproveitei num espaço onde que eu podia morrer a qualquer momento, cê não, esse ano da sua vida você aproveitou sem risco nenhum. No trabalho normal, é assim, né, o único risco que cê tinha era da sorte docê morrer ou não, minha vida não, eu tinha que lutar pela minha vida! Naquele espaço era totalmente diferente, eu já levantava todo dia da minha cama sabendo que um carro podia virar a esquina cheio de alemão e meter tiro na minha cabeça, ou então da mesma forma que eu levantava e já pensava assim, “nossa, e se hoje os cara inventar de me mandar subir lá na favela e quebrar [matar] tal camarada? Hoje eu vejo como era um trabalho ordinário! Você não tem escolha. Escolha você até tem, mas você vai querer perder a sua vida? Entendeu? Ele é ordinário porque é um serviço que ele te coloca na parede, num beco fechado sem saída, entendeu, aí tá lá o queijo e a faca, que quê cê faz? Cê parte o queijo pra você comer sabendo que uma hora vai acabar, ou você se mata? Entendeu? É uma coisa que não tem saída, aquilo ali vai te deixando assim, vai cortando um pedaço da sua perna assim ó, parece que cê fica manco da alma, tá ligado? É uma coisa cabulosa. Chega num certo tempo, cê não sente mais remorso, porque cê tem que fazer. E tem coisa que é até mais rápida, né, porque que cê acha que tanta gente morre com tiro na cabeça? Porque é a forma mais rápida e ágil de matar alguém. Quem é experiente não vai perder tempo dando tiro nas costas, nas pernas, nos braços, quem é experiente faz o que? Vai direto na cabeça, porque sabe que é onde não tem chance. Executa rápido, friamente, e vai embora como se nada tivesse acontecido. Tem gente que mata 20, 30 pessoas, 50, e hoje eu me pergunto, mas porque matar uma pessoa? Só porque ela tá vendendo droga ne outra quebrada? Entendeu? Tipo, era a lei da vida, tipo, eu tinha que lutar pra eu sobreviver assim, cês não, cês nunca precisou lutar pra sobreviver! A única coisa que vocês contava era com a sorte. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 13 de setembro de 2016, grifo nosso)

Podemos perceber na fala de Gabriel como os riscos de morte ou de matar, contidos inevitavelmente nessa atividade, como já discutimos, passam a ser questionados por ele. Já tendo um novo campo de trabalho, ele foi capaz de se distanciar do trabalho antigo, de avaliar a diferença entre os dois campos, até sua interessante afirmação: “O tráfico não era trabalho, pra mim, era opção”. Mais uma vez lembramos do estudo de Faria (2009), que justamente define o tráfico de drogas como opção entre escolhas escassas, limitada pelo contexto social, econômico e político que caracteriza uma classe social? A autora atenta para os riscos inerentes à atividade desse comércio varejista, apontando para o crescente aliciamento de crianças e adolescentes como uma realidade desvelada pela sua pesquisa. Contudo, tais limites e fronteiras de opções parecem se tornar mais porosas e o jovem consegue transitar

para além delas a partir da inserção no trabalho formal, quando diz que começou a gostar de trabalhar naquela área circunscrita à legalidade e não quis mais voltar para o tráfico.

Trabalhar em uma organização formal com vínculos também formais de trabalho, incidiu, de modo concreto, sobre a subjetividade de Gabriel, produzindo efeitos psíquicos a partir daquela nova situação social e econômica, que levaram o jovem a se mobilizar de modo diferente. Essa dimensão dos efeitos psíquicos advindos das situações concretas é algo que não devemos nos esquecer, como nos ensina Gaulejac (2001), autor trabalha com a noção de que existe uma

dialética permanente entre o caráter contraditório da realidade social e a necessidade do sujeito de se afirmar como tal. É pelo fato mesmo de estar submetido a múltiplos e contraditórios determinismos que o indivíduo é obrigado a fazer as suas escolhas. (Gaulejac, 2001, p. 39)

Portanto, Gabriel conseguiu realizar e efetivar uma escolha. E permanece ao longo do tempo devendo reafirmá-la, pois o fato de já ter integrado o tráfico de drogas, sobretudo com o destaque que tinha dentro da organização, faz com que ele continue recebendo convites para voltar, e até mesmo para gerenciar bocas, como ele relatou ao longo das entrevistas narrativas: “Até hoje eles me chamam. Eu tenho que falar ‘não’ direto, hoje mesmo eu falei não”. E complementa dizendo sobre sua escolha:

Eu tô trabalhando tanto, eu queria tanto comprar meu armário de cozinha! Eu não tô nem aí pra celular não, olha aqui como tá velho o meu. Mas eu queria era terminar de montar a minha casa, e demora muito, mas eu não quero voltar pro tráfico não! Eu acompanho lá, e tem familiar meu lá, e se no trabalho tá difícil, no tráfico também tá. A droga tá cara, não tem mais cliente igual antigamente, a boca tá fraca. Eles maltratava muito os curió, que é quem compra, aí eles pegou e parou de ir lá, e aí tem pouco cliente agora. E eu tenho na minha mente que eu não quero mais crime não. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 01 de setembro de 2016)

Algo que Gabriel também destaca como fator determinante para conseguir continuar dizendo “não” e para sua saída do tráfico foi a sua relação afetiva com a namorada. Interessante que a presença de alguma relação afetiva e a perspectiva dos jovens de formarem uma família são fatores que também aparecem no estudo de Meirelles e Minayo Gomes (2009) como influenciadores no distanciamento dos jovens do tráfico. Sobre isso, Gabriel narra:

Nós tem um ano e um mês! Nós fez um ano mês passado! Ela ficou do meu lado sempre, no meu trabalho, eu também tive dificuldades na minha vida, e ela me ajudou, ela tava ali junto comigo, entendeu? Tipo, e ela é mais velha que eu, ela vai fazer 22 anos mês que vem agora. Mês que vem não, lá em maio que ela faz. Tipo, e ela quer isso mesmo da vida dela, ela quer montar família, ela quer isso, e eu quero isso pra mim. Tipo assim, hoje em dia, feliz sozinho não, hoje em dia a felicidade tá a dois. Tipo, ficar aí de galho em galho, de mulher em mulher, hoje em dia... Tipo essa época, eu pra mim, passou, a minha época já passou. Eu agora quero casar, sabe? E quem casa quer o quê? Casa! E quer crescer, quer ter família, quer ter filho, entendeu? Eu aluguei uma casa com a minha namorada, a gente agora mora junto e vamo casar no cartório e na igreja. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 13 de setembro de 2016)

Meu mundo desabou e eu tô construindo ele aos poucos agora. Eu me via num lugar cheio de ruínas. Eu tô reconstruindo o meu mundo agora, antes eu não vivia, eu tava que nem um animal. Minha vida começou tem um ano e três meses, eu recomecei a minha vida do zero, a partir daquele dia que eu conheci ela e nós começou a namorar. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 02 de novembro de 2016)

Ao optar por se casar, portanto, Gabriel adere a uma nova sociabilidade, diferente daquela do tráfico de drogas, em que o fato de ter diversos relacionamentos casuais com as mulheres entra na dinâmica de reconhecimento, status e ostentação, conforme Amaral (2014). Ele adere a essa sociabilidade considerada padrão pela maioria das pessoas, monogâmica, oficializada por instituições como cartório de registro civil e igreja. A família é uma instituição, e como tal, objetiva a regulação, o roteiro de ação para a interação social entre os indivíduos (Ramos & Nascimento, 2008).

Esse tipo de relacionamento conjugal também está em consonância com os pressupostos da igreja que Gabriel frequenta, que condena que um casal viva sob o mesmo teto sem antes terem se casado. Essa foi uma das falas do jovem em determinada entrevista conosco, quando disse que ele deveria se casar, também, para viver conforme os preceitos bíblicos. Segundo Silva, Torres e Berg (2011), “o amor romântico é comparado à promessa religiosa da ‘salvação’ da alma” (p. 166), e se inscreve como condição de se viver a vida conforme as normas religiosas.

Souza (2011) também nos chama a atenção para essa noção do amor romântico como sendo possibilitador da salvação. Segundo ele, o controle das pulsões, principalmente sexuais, no contexto do casamento nos moldes burgueses, em que há um contrato entre marido e mulher, é fundamental não mais para a salvação da alma após a morte, mas para a salvação em vida, incluindo a possibilidade de algum reconhecimento social:

Se o controle do corpo e suas pulsões era o caminho para a salvação no “outro mundo”, passa agora, em condições modernas, a ser o caminho para a salvação “neste mundo”, na medida em que não apenas o sucesso econômico, mas também todas as chances de reconhecimento social e autoestima passam a estar ligadas ao desempenho diferencial no mercado e no Estado. (Souza, 2011, p. 399)

A burguesia é aquela que, por ser a classe dominante, dita seu próprio padrão de conduta como correto, e que tem uma “economia emocional” que Souza (2011) esclarece estar fundada na disciplina, na contenção dos impulsos e na dedicação ao trabalho, propondo, portanto, para as classes inferiores sua economia emocional e seu padrão de conduta, que funcionam como hierarquias morais que passam despercebidas. Assim, para viver uma vida que se distancie das classes mais inferiores e obter reconhecimento social e segurança (Ramos & Nascimento, 2008), a inscrição dentro da instituição família se faz importante e é um recurso que Gabriel lançou mão.

Como já indicamos, as reflexões e decisões do jovem narrador, em relação aos riscos do trabalho como “guerreiro”, à aproximação da igreja e à importância do relacionamento com a namorada, foram possibilitados a partir do primeiro distanciamento concreto do tráfico, propiciado diretamente pelo trabalho na Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte (BHTrans). Foi ter se inserido efetivamente naquela rotina de trabalho que possibilitou que ele descortinasse um mundo diferente do que ele conhecia até então. Ele diz que toda sua vida foi mudando a partir do momento em que ele entrou nesse novo mundo. Gabriel começou a sonhar com outras coisas, com outra vida, e foi percebendo que isso era algo possível para ele.

A travessia que ele realizou, portanto, da condição de trabalhador ilegal para legal, da informalidade para a formalidade, de correr graves riscos como “guerreiro” e ter que lutar por sua vida para apenas contar com a “sorte” de um trabalhador “normal” foram acompanhadas de outras mudanças psicossociais. Ele “atravessa” a condição de desvinculado da igreja para fiel, de afastamento do seu pai para ser amigo desse, de alguém que “pulava de galho em galho” para viver um relacionamento monogâmico, estável e sob a forma de casamento, todas essas mudanças psicossociais que Gabriel nos relata ter efetivado a partir de sua saída do comércio varejista de drogas.

O caráter psicossocial nos remete a Nogueira (2004), que, a partir de seu estudo sobre mobilidade psicossocial com um jovem morador de uma favela de Belo Horizonte, define mobilidade psicossocial como tendo uma importante relação com o trabalho – à sua dimensão

de transformação e não de alienação e expropriação: “mobilidade psicossocial é compreendida e nomeada como possibilidade de acesso, mostrando-se – de fato – como ponto fundamental, remetendo-nos à questão do trabalho como um dos eixos principais” (p. 130).

Nesse sentido, Gabriel mostra como a inserção no trabalho é importante quando pensa, de modo geral, o contexto do tráfico de drogas:

Tipo, quem já tá, tem muito tempo, vou dar um exemplo de um menino que eu conheço que é assim, tem 20, 30 anos que ele tá no crime, sabe, tipo assim, ele vai sair do crime, a carteira dele nunca foi assinada, tipo 2016, na crise, só tende a piorar o desemprego, o Brasil. O Brasil daqui a pouco tá virando a segunda Argentina, cê tá me entendendo? Aí o que ele vai fazer? Vai sair do crime e vai procurar emprego e deixar a família dele passar fome? Ou então ele continua no corre e ele sabe que se ele for preso, ainda tem alguém aqui fora pra fazer o corre pra ele? Entendeu? Tipo, porque não tem como, sinceramente... Se não tiver trabalho, não muda, Zé! Sem brava! Se não tiver trabalho, não muda! É, eu sei da minha força de vontade, Zé, tipo, a pessoa tem que querer e ter força de vontade, se a pessoa quer e ter força de vontade, ela muda. Se a pessoa tiver emprego, igreja, eu acho que vai da religião de cada um, tipo, o que que você vai tirar pra levar pra sua vida, a partir daquele momento, e tipo o emprego, o que cê leva pra sua vida? Cê cair na realidade e ver o que você quer procê, entendeu? E sua força de vontade, entendeu? Tipo é uma receita! (risos) Mas tem que ter o ingrediente principal, que tá faltando, que é o trabalho. (risos) Não tem nenhum mistério, dificuldade, sair do crime, difícil é, só que tipo o problema é como cê vai sair, entendeu? Pra quê que eu vou sair? Então eu acho que eu tive o pra quê.

Graças a tudo isso, eu tô vivendo outra vida hoje. Mas eu ainda carrego uns traços do Gabriel lá de trás. Entendeu? Tipo, ainda tem coisa pra ser mudada, eu não tô totalmente Gabriel certo, entendeu? Ainda tem muita coisa pra mudar, viu, Aiezha? Andei muito já, se eu for olhar pra trás, eu caminhei um chão, mas ainda tem muito pela frente. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 01 de setembro de 2016)

O jovem sinaliza como a experiência de trabalho no tráfico, que era central em sua vida, deixou marcas e repercussões psicossociais com as quais ele lida até hoje. A sociabilidade do tráfico e as subjetivações produzidas naquela relação, assim como as travessias que ele realizou – suas novas escolhas e novos lugares no mundo social – trazem a noção de um movimento em que ele refaz, a todo momento, sua vida. São travessias psicossociais e identitárias. Ele é, como dissemos, um homem histórico, e pelo seu relato de vida, que é uma ferramenta de historicidade, Gabriel trabalha a própria vida. Afinal, contar sua história é um meio de jogar com o tempo da vida, de reconstruir o passado, de suportar o presente e de embelezar o futuro” (Gaulejac citado por Pinto, Carreiro & Rodriguez, 2016, p. 970).

6.2 “Eu tô dando a volta por cima” – O jogo com o passado, com o estigma de criminoso e com o “veneno” na construção do “novo” Gabriel

Gabriel nos informa que sua travessia está em curso. Ao se referir à saída do tráfico de drogas, indica que muito já foi realizado e, ao mesmo tempo, considera que ainda tem que caminhar, colocando-se, mais uma vez, em movimento. Estar “dando a volta por cima” significa que esse movimento está ainda acontecendo, no momento presente.

Ele narra uma luta diária contra o estigma de bandido, e conta que ainda sofre discriminação pelo seu passado, inclusive no novo ambiente de trabalho, a empresa de decoração de festas:

Querendo ou não, é um trabalho o tráfico, e é um ambiente de trabalho totalmente hostil, e eu fui pra um ambiente de trabalho normal, como qualquer outra pessoa, e vai sempre haver aquela discriminação de você ser aquela pessoa que rouba, aquela pessoa que destrói família, aquela pessoa que mata, aquela pessoa que usa droga, aquela pessoa que não tem controle de si mesma e que não sabe o que quer pra vida. Isso eu enfrentei no meu serviço, tipo assim, todo dia eu tinha que bater um preconceito. Porque as pessoas ali sabiam que eu vinha do tráfico. A primeira coisa quando eu entrei lá, eu deixei bem claro. A pastora que tinha me indicado, que tinha conversado com a minha patroa e então a minha patroa já sabia por alto, aí a minha patroa confiou ne mim, quem não confiou muito foi os meus colegas de trabalho. Entendeu?

Mas ela desconfiou uma vez e eu xinguei ela. Que se ela tivesse com alguma dúvida era pra ela puxar nas câmeras de segurança dela, que ela ia ver que eu tinha entregado o dinheiro pra ela. Que eu não precisava roubar não. Foi um dia que ela cismou que eu não tinha passado o dinheiro pra ela. Aí, ela pegou depois e achou o dinheiro. E veio falar comigo. Aí eu não calei não, eu enfrentei e falei com ela que se ela quisesse então, que acertasse as contas comigo, que me mandasse embora, se ela não confiava em mim. E naquela época eu falava muito mais gíria, né... (risos) Eu fui mudando o jeito de falar, né, eu já te falei. E aí depois ela achou o dinheiro. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 13 de setembro de 2016)

Não sabemos até quando Gabriel será marcado pelo estigma de criminoso, gerado pelo seu envolvimento com o que é considerado, atualmente em nossa sociedade, criminalidade. Tal como Goffman (2004) nos ensina, o estigma de Gabriel se situaria no tipo específico das culpas de caráter individual, onde se encontram, dentre outros listados pelo autor, a desonestidade e a prisão. A origem da palavra, como já apresentamos em capítulo anterior, é

grega e significa uma marca que o sujeito carrega e que intervém nas relações sociais que ele desenvolve. O sujeito passa a ser identificado a partir dessa marca, que é capaz de afastar aqueles que ele encontra pelo caminho e de destruir a possibilidade de que, tanto os outros como o próprio sujeito, vejam outros atributos e qualidades suas. Há, nessa definição, uma construção do que é normal e do que não é normal. Conforme Goffman (2004), aqueles que não se afastam das normativas gerais de conduta são considerados normais e não são estigmatizados. Por outro lado, “por definição, é claro, acreditamos que alguém com um estigma não seja completamente humano” (Goffman, 2004, p. 8).

Assim, aqueles que se consideram e são considerados normais realizam diversos tipos de discriminações e não respeitam o estigmatizado como respeitam a alguém considerado normal. Assim, Gabriel precisa, enquanto pessoa estigmatizada, estar constantemente atento, como afirma Goffman, para responder a tais situações:

Em alguns casos lhe seria possível tentar corrigir diretamente o que considera a base objetiva de seu defeito, tal como quando uma pessoa fisicamente deformada se submete a uma cirurgia plástica, uma pessoa cega a um tratamento ocular, um analfabeto corrige sua educação (...) Onde tal conserto é possível, o que freqüentemente ocorre não é a aquisição de um status completamente normal, mas uma transformação do ego: alguém que tinha um defeito particular se transforma em alguém que tem provas de tê-lo corrigido. (Goffman, 2004, p. 11)

Gabriel, tal como no exemplo narrado, tem que provar constantemente que corrigiu seu defeito, não pode deixar que isso recaia sobre ele. Na situação concreta relatada, tem que provar que é honesto e que não roubou o dinheiro da patroa.

O jovem nos mostra a todo tempo que o “novo Gabriel” remete sempre ao “antigo Gabriel”, ele sempre olha para trás como forma de valorizar o presente, ele está em um movimento de olhar para o antigo e construir o novo, recuperando o olhar da historicidade, o jogo com o passado, presente e futuro, como mencionamos anteriormente. Essa dinâmica é expressa pelo jovem da seguinte maneira:

Eu fui ganhando cada vez mais responsabilidade no trabalho, negociando com os clientes, até que eu agora tô podendo até contratar outros funcionários. Hoje tem quase dois anos que eu tô nessa empresa, e eu acho que eu tô crescendo bem. Mas no tráfico eu também sempre fui de crescer, com pouco tempo eu já tava picando, guardando dinheiro, passando droga, eu acho que eu sempre fui assim. Da mesma força de vontade que eu tinha de crescer no tráfico, eu acho que eu tinha que ter essa mesma força pra querer crescer no trabalho honesto, por que o que é que diferencia? No tráfico, você tem menos

oportunidades do que trabalhando, sabe por causa de quê? Porque, por exemplo, eu sou gerente do tráfico, aí eu vou preso, eu não deixo de ser gerente do tráfico, eu mesmo preso continuo tendo essa função. Agora no trabalho normal não, entendeu, a menina não quis, saiu do emprego, desistiu, e ela ia ser promovida a gerente, entendeu, aí eu só tive que fazer mais um pouquinho de esforço, me dedicar um pouquinho a mais, aí eu consegui. Entendeu? No tráfico, a gente fica levando aquela vida de mesmice por muitos anos, no tráfico você também fica igual no trabalho honesto, cê tem que ficar anos e anos mais embaixo, sendo guerreiro, ficando ne boca, passando risco de ser preso, de morrer, de botar o peito e se pá, quando você tiver velho, lá pelos seus 35, 40 anos e eles deixar você por uma droga no morro, entendeu? Tem muita diferença, e eu acho que a diferença mais drástica que eu vi é a perseverança, entendeu? Porque no crime ninguém tem perseverança, e você na empresa não, eu vi que eu podia crescer, aí eu comecei a perseverar em cima daquilo. No tráfico eu ia buscar o quê? Não tinha nada pra mim buscar lá não uê. Eu ia buscar o quê? É uma coisa que todo mundo quer, ser patrão, todo mundo assim que tá no tráfico almeja ser patrão. Quando eu tava lá no tráfico mesmo, o meu gerente até falou comigo assim que eu ainda ia conseguir ser patrão, ia substituir ele, entendeu? Mas eu não quis isso pra mim, eu quis trabalhar, honestamente, e conseguir as minhas coisas, e é o que tá acontecendo. É aos poucos que eu tô conquistando, mas aí eu vou poder abrir a boca e dizer é minha, eu consegui honestamente, e é o que tá acontecendo, sabe? No tráfico não, se eu comprar uma casa, um carro, a justiça pode vir e pegar pra ela, porque vem de dinheiro ilícito. Agora eu trabalhando, aí não, a polícia não pode botar a mão em nada, é meu, e é honesto. eu tô trabalhando e eu tenho como provar que é meu, e isso é gratificante, saber que você tem algo que vai ser duradouro e você desfaz se você quiser, ou você fica pra sempre na sua vida, entendeu? Eu tô optando trabalhar pro resto da minha vida, entendeu? E tá sendo a melhor coisa. Eu tô ne outra vibe⁴⁰, eu vejo que eu sou capaz de ir mais além. E isso é o que me faz ver o meu futuro de forma diferente.

Eu hoje posso dizer que eu tô estabilizado no meu trabalho e tal, eu tenho o meu trabalho, eu não tenho nenhuma dívida, o meu nome é limpo, eu tenho poder de compra, minha renda dá pra me manter estável. Até chamado pra ser gerente de boca eu fui, por causa do conceito e da fama, mas eu não vou, porque eu não quero acabar atrás das grades ou morto, nem na cadeira de rodas, dependendo dos outros pra tudo.

Eu tenho um colega de trabalho que tentou me prejudicar, eu tenho muita vontade de matar ele, mas eu não posso, então, eu tenho que ter outras estratégias pra lidar com ele, pra ele não fazer a minha patroa me mandar embora. Porque “no mundo dessas cobras eu já vim do veneno”. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 02 de novembro de 2016).

Desse modo, o jovem aponta que há conhecimentos que ele trouxe da experiência no tráfico de drogas, ao dizer, por exemplo, que “já veio do veneno” e que desenvolve estratégias para lidar com as “cobras”, excluindo a possibilidade de matá-las, já que não seria uma forma

⁴⁰ “Vibe” vem de vibração, ou estado, modo como ele está se percebendo atualmente.

de resolução de conflitos utilizada e permitida no mundo do trabalho formal e legal. Portanto, as estratégias que ele constrói são aquelas que respondem às exigências do mundo do trabalho em que atualmente se encontra, para ser considerado normal e manter-se construindo um futuro em que tenha liberdade e vida longa.

Ao mesmo tempo, “vir do veneno” parece lhe conferir uma perspectiva em que ninguém o passa para trás, que lhe qualifica com uma sagacidade que o coloca em vantagem nas relações humanas e no trabalho, como um patrimônio, que segundo Schwartz (2010) seria a forma como subjetivamos o objetivo que nos constitui, ou o que fazemos com o que fizeram de nós, a experiência. O “veneno”, o trabalho no crime, pode ser traduzido como experiência que será convocada diante das novas situações que a vida traz: “Há, aí, um postulado de convocação à experiência, pois se é preciso que cada um se dê normas para tratar o aspecto singular da situação, o faz com seu patrimônio, diremos, com sua experiência” (Schwartz, 2010, p. 43).

Sua experiência o faz reconhecer quando outra pessoa o quer prejudicar, mas ele não pode lidar com esse outro nem com os conflitos no novo trabalho como lidava no trabalho no tráfico. Precisa tomar decisões e arbitrar a própria vida, como no momento da “dramática” (Schwartz, 2010, p. 43), em que ele tem novos protocolos de trabalho a seguir e atuais escolhas diante de recentes situações e relações. Ele quer ser considerado normal, viver uma vida normal, livrar-se de seu estigma de criminoso. A busca da normalidade, segundo o jovem, está intrinsecamente relacionada ao trabalho, que garantirá que ele seja um ser humano respeitado, e não mais estigmatizado por ser “criminoso”, isto é, menor do que um ser humano ou nem sequer considerado um ser humano. Ser “normal” seria ser um trabalhador formal:

Eu sou quase normal, eu trabalho, eu vou casar, eu vou ter uma família, eu tô começando a ser normal. O mais difícil eu passei e eu tô vivo. Nada do que eu passei justifica eu ter feito mal pros outros, então disso eu me arrependo. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 13 de setembro de 2016)

Assim, “normal” é ser trabalhador, é ser casado, é ter filhos e é se arrepender do mal provocado, inclusive. O discurso do arrependimento também é uma exigência para se considerar e ser considerado normal e está relacionado à dimensão religiosa, conforme Torres e Rocha (2011).

O primeiro critério para a normalidade, portanto, é o trabalho. Depois é que se seguem os demais critérios, como em uma hierarquia, em que o trabalho é o primeiro a ser mostrado como forma de se proteger de uma provável discriminação:

É uma proteção moral, uma espécie de colete à prova de maiores humilhações, sendo o fato de ser confundido com um ladrão a maior delas. Provar que não é um bandido, exibindo seu emprego, uniformizado, é uma “carteirada moral”, fundamental para seu bem-estar e segurança e, ao mesmo tempo, um motivo de orgulho de quem pode provar que escapou do último lugar da fila em nossa moralidade. (Maciel & Grillo, 2011, p. 247)

Mais do que escapar da morte, Gabriel se considera um vencedor. A dignidade adquirida com a travessia para a condição reconhecida de trabalhador não significa apenas escapar da delinquência, significa ainda mais: significa estar inserido socialmente não mais à margem. O ser “normal” está associado, portanto, à condição de trabalhador “honesto”, pois tal condição é o melhor “antídoto à conduta violenta e agressiva da bandidagem (Maciel & Grillo, 2011, p. 248).

Estamos falando de um processo de ideologização em que o trabalho ocupa lugar importante. Segundo Malagutti (2013), denota-se nesse processo o que ela chama de “ideologia do trabalho”, que está presente desde a formação da república brasileira, quando da abolição da escravidão, até nossos dias atuais. Segundo essa ideologia, “o trabalho está, dentro deste processo de ideologização, relacionado à honestidade, bem-estar, dignidade, sendo que seu oposto, a ociosidade, relaciona-se a afrontamento, corrupção, depravação, suspeita (Malaguti, 2013, p. 59).

Uma ideologia tem sempre a função de esconder, de mascarar um aspecto da realidade ou mesmo a realidade (Barros & Carreteiro, 2011) e expressa apenas uma parte da realidade. Outra característica de uma ideologia é que ela legitima algum poder “que não se assume como tal” (Souza, 2011, p. 79). Desse modo, escamoteia-se o conflito social de classes, omite-se a gênese do problema. Assim, essa ideologia do trabalho omite que precisamos todos estar adaptados à disciplina do trabalho assalariado para a manutenção do sistema econômico, social e político vigente. Para fortalecer essa ideologia, que faz com que todos sejamos dóceis e produtivos, como nos ensinou Foucault (2003), está a tese que Melossi e Pavarini (2010) esclareceram em seu livro *Cárcere e Fábrica*. Esses autores nos mostram que o cárcere foi uma fundamental invenção para nos manter adaptados a esse sistema: na sociedade burguesa,

a prisão tem o objetivo de transformar o pobre que pratica atos considerados crimes em um trabalhador obediente, bem adaptado à disciplina do trabalho assalariado, sem nunca questionar o sistema e o capital. Nas palavras de Juarez Cirino dos Santos (2010), em seu prefácio à edição brasileira da obra de Melossi e Pavarini: “transformar o criminoso não proprietário no proletariado não perigoso” (p. 8).

Durante as entrevistas, Gabriel nos mostra como essa ideologia do trabalho é poderosa. Afinal, em sua fala, ser “normal” significa ser trabalhador. E sentir-se normal traz ganhos e repercussões psicossociais para o sujeito, como percebemos a partir de suas afirmações.

Considerar-se “quase” normal já faz com que ele possa negociar suas condições de vida e sua vida, de modo geral, de outro modo, inscrito na lógica da cidadania, pois o trabalho continua tendo o seu caráter social, em que se estabelece a relação do sujeito com a sociedade, já que “oferece fora de si uma eventual realização de si na medida em que permite ao sujeito inscrever-se em uma história coletiva” (Barros & Carreteiro, 2011, p. 214). Por isso mesmo, o trabalho parece fornecer a ele uma possibilidade de realização pessoal, a partir da contribuição essencial para a sociedade, oferecendo acesso à realização no campo social. Quanto mais relacionado à criação, à liberdade, à transformação, mais o trabalhador poderá, ao criar o seu trabalho, transformar o mundo e deixar sua marca nesse. O sujeito tem ali um espaço de criação e de manifestação de sua singularidade, o que está diretamente ligado ao reconhecimento, que tem dois pólos, um sendo o reconhecimento para seus próprios olhos e o outro, aos olhos dos outros (Lhuilier, 2005).

Contudo, além dos valores positivos, há o outro lado, em que o trabalho está ligado ao modo de produção capitalista, no qual esse sentido criativo, de liberdade e transformação já não se fazem presentes pois o trabalho é alienado, perdendo muito de sua dimensão emancipadora, mantendo apenas seu caráter de necessidade e exploração (Lhuilier, 2005).

Assim, o trabalho tem uma valência dupla, podendo ser, segundo Lhuilier (2005) ao mesmo tempo espaço de construção do sujeito e espaço de exploração. Desse modo, discutiremos, a seguir, os valores positivos associados à produção de sentido do trabalho como florista que o jovem nos informa em sua narrativa.

6.3 “Isso é o valor do meu trabalho!”

Primeiramente, o que é ser florista? O jovem define a atividade como sendo aquela de manuseio das flores e montagens de arranjos para festas. Cabe recorrer à Classificação Brasileira de Ocupações, que tem em seu rol a ocupação nomeada de “Decorador de arte floral”⁴¹, que traz em sua denominação a palavra arte, o que nos parece interessante de considerar, pois o jovem se refere à atividade como contendo um espaço de liberdade no uso de suas habilidades e de criatividade.

Mas “nem só de flores” se constitui o trabalho como florista, pois o cotidiano na empresa é permeado por algumas violações aos seus direitos de trabalhador, tais como jornada excessiva e fora dos limites legais. Vejamos seu relato:

Eu tô trabalhando muito. Teve um fim de semana que eu trabalhei 24 horas seguidas, de 05 da manhã até 05 da manhã do dia seguinte. Sem dormir nada. Eu não quero ser escravizado que nem eu era no tráfico não, sem um dia de folga... eu já trabalhei muito nessa vida! Lá eu ficava debaixo de sol e de chuva, então eu penso que eu posso trabalhar, mas mais calmo. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 30 de junho de 2016, grifo nosso)

Outra questão é Gabriel ter sido contratado como adolescente, aos 16 anos de idade, quando a legislação brasileira já permite que o jovem seja contratado na condição de empregado, assegurando-lhes todos os direitos trabalhistas e previdenciários, observando todos os encargos decorrentes da relação empregatícia, desde que respeite para tal contrato as condições especiais que se devem à idade do jovem. No parágrafo único do Art. 403 da lei 10.097 de 2000, temos que: “O trabalho do menor não poderá ser realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que não permitam a frequência à escola”. Contudo, Gabriel parou de frequentar a escola, pois tinha uma jornada de trabalho, como já dita anteriormente, que o impedia que a frequentasse, o que estava, portanto, fora da regulamentação e de uma perspectiva que garantisse seu direito aos estudos.

Ainda há a questão de sua carteira de trabalho. Ele foi contratado como auxiliar de serviços gerais, mas a partir do momento em que passou a trabalhar efetivamente como

⁴¹ Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho. Consulta disponível em: <<http://www.mteco.gov.br/cbosite/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf>>. Acesso em 19 fev. 2017.

florista, a patroa prometeu-o que mudaria sua classificação profissional na carteira de trabalho. Contudo, ele afirma:

Isso me irrita, todo dia que eu pego minha carteira eu vejo lá a classificação como serviços gerais. Eu tô cansando de esperar a minha patroa mudar lá. As vezes me dá vontade de caçar outro emprego, mas depois eu penso que por outro lado, o que eu ganho lá tá difícil de ganhar noutra lugar, porque por mais que a minha carteira seja assinada como serviços gerais, eu negocio, eu ganho um dinheiro a mais com isso. (Gabriel, entrevista de pesquisa, 30 de junho de 2016)

Ele recusa a identificação com a ocupação assinalada em sua carteira, que consta na Classificação Brasileira de Ocupações dentro do rol de “Trabalhadores nos serviços de manutenção de edificações”, que inclui ocupações tais como limpador de vidros, auxiliar de manutenção predial, limpador de fachadas, faxineiro, trabalhador da manutenção de edificações. Ser florista é exercer uma profissão mais valorizada na hierarquia da empresa, e inclusive, melhor remunerada.

O trabalho como florista, para o nosso jovem, traz os seguintes sentidos:

No começo eu achei interessante, hoje em dia no trabalho, nu, tem dia que eu não quero nem ver a cara daqueles povo, nu, tem dia que eu quero chutar aquele serviço, nossa, mas tem dia que eu falo com você que vale a pena. Sabe porque que vale a pena? Vale a pena tipo assim cê ser elogiado, entendeu? Que nem quando nós foi, eu faço motel, todos os motels que faz o quarto de núpcias com a gente, só eu que faço os quartos, aí cê manda o buquê pro quarto lá e a noiva olha e tipo adora, tipo já manda uma mensagem assim tipo mó te elogiando, agradando do seu trabalho. E festa mesmo, perguntando “quem fez esse arranjo?”, “quem fez isso?”, “quem fez aquilo?”, aí a minha patroa pega e joga o crédito pra gente, aí tipo eles chega, vem e elogia, sabe, e tipo não tem preço cê ver uma noiva, depois que ela casou, ela mandar uma mensagem procê falando que foi tudo lindo, perfeito, saiu como ela quis, entendeu? Isso não tem preço, ver a felicidade dos outros. E fazer a felicidade dos outros, sabe, quando cê vê uma festa montada assim, nó, cê pensa: “nó, essa festa aqui ficou muito linda!”, então tipo, isso não tem preço. E fui eu que fiz! Tipo, eu tenho esse crédito! Tipo, é isso, entendeu? Cê vê a pessoa lá, a pessoa toda feliz e cê vira e fala assim, “nó, fui eu que fiz ela ficar feliz!”. Isso é o valor do meu trabalho! É muito satisfatório, tipo quando eu faço um buquê de noiva, sabe, as noivas pega no buquê, e fica “ai, que buquê lindo!”, nossa senhora, até chora no buquê... É tipo assim, se você não segurar a onda, cê acaba até chorando junto com a noiva, Zé! (Gabriel, entrevista de pesquisa, 11 de maio de 2016)

Outro relato do jovem, em momento diverso ao anterior, é o seguinte:

Isso que eu tô falando! A gente trabalha porque precisa do dinheiro, isso que eu deixei bem claro pra eles! Eu disse que eu tô trabalhando porque eu preciso e porque eu gosto, porque eu tomei gosto, não é porque eu necessito. Eu tô aqui pra somar à sua empresa, somar e crescer, eu não tô aqui pra levar sapo⁴² pra casa não. Porque todo dia ela me ameaçava de me mandar embora, no início. Lá eu aprendi com a vida também, né, Aiezha! Tipo, é maior paia cê ser humilhado, eu entrei lá e eles me humilhava daquele naípe⁴³, Aiezha, tinha gente lá que, os florista mais antigo assim, ficava tipo me humilhando, falando assim, “cê não sabe abrir uma rosa”, que “não sei o quê”, que “não sei o quê, na época eu era ajudante de florista”, sabe? Eles ficava me humilhando, nu, cê tinha que ver, “cê abre essa rosa mais rápido!”, e pá, e eu não tinha dinheiro pra comprar o meu material de florista, cê entendeu? Aí eu tinha que limpar as rosa com faca de serrinha, entendeu, e eu não podia tirar nem as folha eu podia tirar das rosas, eu tinha que deixar com as folhas, e eu tinha que limpar com faca de serrinha, foi tanta humilhação... Hoje em dia, fi, hoje em dia se não tiver o material pra mim trabalhar eu não trabalho, entendeu? Hoje em dia eu posso falar, e eu falo: “olha, eu não quero fazer, eu vou fazer”, entendeu? Hoje em dia eu escolho! Hoje em dia eu aprendi isso, entendeu? Porque é paia, Zé, porque quando vai gente novata lá eu tento ensinar, eu pego, abro a flor e quando ele tá abrindo errado, eu vou lá e corrijo. Eu termino de abrir as flor que eles abriu mal abrida, entendeu, porque eu já passei por aquilo, e eu sei que aquilo é ruim, Zé, sem brava! Eu pretendo um dia ter o meu próprio negócio, eu tipo ter um negocio meu, sabe? E eu vou sonhando, porque sonhar não faz mal, só alimenta a nossa esperança de que um dia vai dar certo. E eu quero ter um negócio de festa, porque sei lá, as vezes eu não quero nem ter uma empresa minha, de decoração, as vezes eu quero só ser florista freelancer, sabe, porque o dia do florista é 400, 450 reais, quase um salário mínimo, um dia que cê vai assim, cê trabalha só de freelancer assim e num fim de semana cê faz três, quatro festas, num fim de semana eu ganharia um dinheiro bom. Eu já conheço um tanto de gente, todo lugar que eu vou, eu vejo um florista diferente e eu vou lá e eu garro nele começo a conversar! “Cê é florista?” Eu pergunto, aí a pessoa responde que é, aí eu começo a conversar, pergunto “quanto tempo cê é florista?” Aí eu vou puxando assunto, pergunto “onde cê já trabalhou?” e aí vai, sabe? Eu meio que me encontrei, eu quero ser florista, sabe, eu gosto dessa profissão, eu quero fazer faculdade? Quero, mas pra quê eu não sei, eu quero fazer, entendeu, de RH, não sei! (Gabriel, entrevista de pesquisa, 11 de maio de 2016)

Já em um outro momento, ele narra:

Hoje eu tô recebendo um salário maior, tá bom demais, porque eu fui promovido a florista. Mas a minha carteira tá assinada como serviços gerais, esse não era o primeiro emprego, graças a Deus, o primeiro foi na BHTrans. Não é que é vergonha de trabalhar com limpeza nos serviços gerais não, mas querendo ou não, suja a carteira, Zé, e agora continua, eu quero muito que eles troquem minha carteira e me coloquem como florista. Eu tô feliz porque teve uma época que eu achava que eu não tinha como

⁴² “Levar sapo” seria não concordar com algo e permanecer calado, sem contestar.

⁴³ “Naípe” significa jeito, maneira.

viver fora do crime, eu fui vendo que as oportunidades foram abrindo, eu não sabia fazer nada, mas eu pegava e fazia, eu montava os arranjos, e assim eu fui aprendendo. Nesse meu trabalho, igual eu já te falei, eu fui muito humilhado e hoje eu sou florista, hoje ela precisa de mim, ela me pede pra ir, hoje eu não vou pra festas no baú de caminhão não, hoje eu vou é de carro com ela (a patroa). E eu gosto de ver que eu me superei, já que pra mim nada veio fácil, eu gosto de sentir dentro de mim que eu consegui! (Gabriel, entrevista de pesquisa, 30 de junho de 2016)

A partir desses relatos, do conflito entre a exploração de seu trabalho, a violação de seus direitos e os aspectos que trazem uma valorização e reconhecimento pelo outro tanto no interior da atividade, quanto no exterior, como a saída do jovem do que é considerado marginalidade, é que os sentidos do seu ofício são construídos. Podemos perceber que o sentido que Gabriel dá para sua profissão como florista se relaciona a um viés positivo, de obter reconhecimento e de fazer parte de um coletivo de trabalhadores, o que confere a ele um lugar, principalmente quando ele diz que “eu me encontrei”. Trabalhar é inserir-se em uma relação social com os colegas, é em conjunto reorganizar a produção a partir de deliberações e decisões e inscrevê-las em um corpo de regras compartilhadas por um coletivo. Assim, se inventa, ao mesmo tempo em que se apropria de um saber que é coletivo. Produz-se, mas também se vive junto, sendo o trabalho fundamentalmente uma situação de encontros e trocas com os outros (Barros & Carreteiro, 2011).

Esse sentido também se expressa quando o jovem nos relata que o retorno das clientes, as noivas, agradecendo, elogiando e se emocionando são fontes de valor para seu trabalho. Gabriel está nos dizendo que o significado de seu trabalho depende das relações com outras pessoas e dos olhares dessas, de modo que esse terceiro tem a função de dizer da pertinência, eficácia, qualidade, utilidade e validade daquilo que ele faz. Lhuillier (2005) nos ensina que essa troca é fundamental para que o trabalhador construa sentido para sua atividade. Do trabalho pode decorrer a autoestima, o sentimento de autorrealização, conforme Barros e Carreteiro (2011), sendo essas algumas possíveis repercussões do viés positivo do trabalho que encontramos no relato do jovem.

Em outro momento, mostrando-se feliz, Gabriel relata como estava aprendendo a falar de outra maneira, sem gírias, pois estava negociando diretamente com clientes e tinha que passar uma boa impressão: “Eu tô tendo que mudar o meu jeito de falar! Eu tô aprendendo muito com isso”. Desse modo, portanto, o trabalho exigia que ele desenvolvesse uma linguagem também mais formal, que não trouxesse as marcas tão explícitas da periferia. A linguagem traz marcas da classe social, conforme Pessoa (2014) que nos diz que as formas de

falar prestigiadas são aquelas usadas pelas camadas mais privilegiadas da sociedade, em oposição às formas estigmatizadas que são geralmente usadas pela população que se utiliza da norma popular da língua, que, ao se distanciar da norma culta, são vítimas do chamado preconceito linguístico. Assim, ao utilizar a norma culta, o sujeito consegue transitar, através da linguagem, pelas diversas relações com pessoas de classes mais favorecidas, reduzindo as chances de ser inferiorizado, buscando manter-se em um nível horizontal de diálogo, o que traz também reconhecimento para o sujeito.

6.4 “Eu acho que a flor faz um trabalho muito forte na vida da gente” – O sentido, a beleza e o reconhecimento no ofício de florista

Outro ponto que Gabriel relata como positivo em seu trabalho trata-se especificamente da beleza do produto de sua atividade, os arranjos e buquês de flores, algo que quando questionamos acerca de sua rotina de trabalho, ele aponta como sendo um fator que significa como tendo contribuído para a transformação de sua vida. Sobre essa dimensão da beleza e de sua relação com as flores, o jovem faz um relato extenso, que optamos por manter integralmente, pois tem um valor para analisarmos como o trabalho pode ser vivenciado a partir dessa dimensão:

eu sempre gostei de flor, ó, eu não vou me julgar culto não, mas eu sempre gostei de ler, sabe? Eu sempre gostei de natureza, eu sempre me interessei por isso, sempre gostei de natureza. Aí tipo quando eu no meu primeiro final de semana no trabalho, vi duzentos pacotes de rosas, vi cem astromélias, vi aquele tanto de flor assim, sabe, aquele tanto de flor diferente que eu nem sabia o nome, que eu nem sabia o que que era, eu só conhecia rosa, rosa vermelha e rosa branca, sabe, tipo assim, a pessoa pra ela ser florista, tem que acontecer um, sei lá... tem que acontecer uma ligação muito forte. A flor tem que gostar você, a flor tem que te chamar, porque se não, não rola. Sabe, tipo assim, é a flor que te escolhe, não é você que fala, não é você que acorda e fala “hoje eu quero ser florista”, tem que acontecer da flor te escolher, entendeu? É a flor que vai olhar procê e falar “você pode, você não pode”. Entendeu? Porque a flor ela tem que te ajudar. Tem que acontecer um romance entre você e a natureza, porque se não acontecer... nu, foi tipo cabuloso⁴⁴, nu, foi sinistro. A primeira vez que eu bati o olho assim, sabe, foi uma ligação que eu senti assim, sabe! Parece que eu já fazia aquilo há muito tempo... parece que eu já nasci com aquilo dentro de mim, ou, foi instantâneo. Foi tipo amor à primeira vista! Ocê tem que

⁴⁴ “Cabuloso” seria algo espantoso, sinistro, como o próprio jovem define.

gostar muito da flor, entendeu? Porque a flor, ela tem sentimento também, a natureza tem sentimento, a natureza só vai transmitir proê aquilo que cê transmitir pra ela, se você começar a transmitir só coisa ruim, quando cê entrar numa mata, cê vai tropeçar, cê vai machucar, a folha vai te cortar, entendeu, vai acontecer uma série de coisas pra nada dar certo proê ficar ali, entendeu, mas quando não, quando a natureza te escolhe, cê pode entrar no meio de qualquer coisa, que de todas as maneiras a natureza vai tá ao seu favor, entendeu? É uma coisa que não tem como explicar mesmo. A pessoa tem que ter um dom, porque a flor é muito delicada, você não pode tratar a flor de qualquer jeito.

Cada flor é de um jeito. Por exemplo, hortênsia eu gosto muito. Ela é delicada, tem que deixar muito tempo na água! Agora mesmo eu tava deixando umas hortênsias na água lá. Ela chega a ser chata, qualquer coisa murcha, cê tem que tratar ela muito bem. Agora as mais bonitas são a rosa chá e a rosa rosa, chama rosa Vânia, a rosa que eu acho mais bonita. Rosa Vânia e Rosa Chá!

E ninguém me ensinou nada, eles só falou pra eu não tratar a flor de qualquer jeito não, que a flor é delicada, ela machuca. Mas ninguém chegou perto de mim, pra me falar. Eles falou comigo que eu precisava ter o dom, que se eu não tivesse o dom, eu podia ficar anos trabalhando ali que eu não ia conseguir aprender, nada, nada, nada. E foi amor à primeira vista, sabe, e isso é muito bom, sabe, você ficar no meio da natureza...

Hoje eu tenho uns calos, por causa dos espinhos, tem uns furinhos, mas chega uma época que nem os espinhos você sente a dor deles mais. Entendeu? Cadê meu dedo aqui, ó, já tá até saindo o buraco, um espinho entrou lá dentro aqui ó, ficou aqui um tempão e foi normal, como se fosse uma célula minha... dóia, porque tava lá dentro, mas é diferente. Antes eu tinha um trabalho bruto antes, as mão tudo comida de crack, os dedo tudo inchado, era muito bruto mesmo, porque é muita química que o crack leva, e cê não usa luva nem nada, cê fica com aquilo na mão e sua mão fica toda danificada. Hoje não, chega uma época que cê pode pegar na flor assim, que ela não vai te machucar, entendeu? Você vai ter um jeito de tratar com ela, sabe. Tem dia que eu chego e falo assim, nossa meu Deus, eu acho que hoje eu não tô no ponto de fazer arranjo, mas aí eu chego lá pra flor e falo assim, “cês me ajuda que eu ajudo vocês”.

Eu acho que a flor faz um trabalho muito forte na vida da gente. Eu acho que a flor regenera. Porque a flor chega com aquela delicadeza e com aquele amor que faltava. A flor complementou na minha vida o que faltava, que era a delicadeza e o amor. Eu tava acostumado a tanto só sofrer, a flor chegou e me mostrou que eu não precisa ser duro, que eu não precisava ser intocável, de gelo, porque do mesmo jeito que ela brota e vira um botão, ela também murcha e morre. Entendeu? Ela sofre, mas a vida dela foi só fazer as pessoas sorrirem, entendeu, a flor desperta esse sentimento nos outros. Basta você ganhar uma flor que você vai abrir um sorriso de orelha a orelha. A flor desperta o sentimento de carinho, de amor, de fraternidade, sabe, e era o que faltava na minha vida. Faltava porque eu sempre fui privado disso, entendeu? Eu nunca recebi todo o amor que eu queria na minha casa, aí chega na rua eu apanhei mais um tanto, a vida é muito dura, e é nós que controla a nossa vida. Eu que tomei a rédea da minha vida, e eu quis dar um rumo diferente na minha vida.

Eu me enxergo hoje como um cara que, nossa senhora! Igual aquele ditado, o cara que tá pisoteando a carne seca? (Risos) Eu me enxergo como o cara que batalhou e deu a volta por cima, e consegui e tá conseguindo, aos trancos e barrancos, tá vencendo na vida, sabe. Eu me enxergo assim hoje, eu enxergo que hoje eu sou dono do meu nariz, eu sei que tudo que eu fizer vai ter uma consequência, então eu penso no que fazer porque se eu fizer diferente vai ter outra consequência, uma consequência que vai aumentar na minha vida, entendeu, que vai somar, não que vá diminuir! Hoje eu vejo que eu sou um cara que... viveu. Eu tenho 18 anos, mas eu vivi bastante coisa. E eu sei de bastante coisa. Eu sei, mais do que ninguém o que é certo e o que é errado, entendeu? Eu sei! Tem gente que fala que a vida é uma caixinha de surpresa, e tem gente que diz que a gente não sabe o dia de amanhã, mas eu sei, porque o dia de amanhã é aquilo que eu tô plantando no hoje. E eu tô plantando coisas boas. O que eu plantei de ruim, eu já paguei, eu sofri demais, eu acho que eu paguei tudo que eu fiz de errado nessa vida. Eu sei o que é um sofrimento da vida.

E hoje, nossa, eu acho que eu tô num lugar... porque querendo ou não, casamento mexe com os sonhos. Muita gente sonha com esse dia. E nada como você fazer parte daquele dia, entendeu. Então eu faço pros outros aquilo que eu queria que fizessem pra mim, entendeu? Eu acho isso muito importante. Não é porque a gente foi privado de algumas coisas que o mundo inteiro tem culpa da minha privação. Ninguém tem culpa da minha dor. Eu só tenho que repor o tempo perdido. Porque a mesma proporção de tempo que eu usei pra machucar e causar dor, eu tenho que gastar o dobro pra mim repor, entendeu, sonhos, alegria, tipo que nem eu saí sábado da decoração com o meu ego lá em cima! Tipo assim, porque todo mundo adorou, sabe? Todo mundo tinha gostado! Quando eu fui lá na segunda pra desmontar, eles me falaram tão bem! Era um senhorzinho que tinha casado com a esposa depois de 50 anos juntos, e aí a gente foi conversando. E ele me disse: “é tanto arroz, tanto feijão que a gente come junto”, sabe, que eu acho que isso é o diferencial da vida. É você dividir aquilo que era pra ser só seu com os outros. Porque a vida era pra ser só nossa, mas a gente abre um espaço pra dividir com uma pessoa que a gente ama, e isso é legal. Eu levei pra mim. Então cada decoração que eu pego pra fazer, eu tento fazer a mais maravilhosa possível! Porque é sonho! (Gabriel, entrevista de pesquisa, 30 de junho de 2016, grifo nosso)

Seu trabalho é cuidar das flores, tratar delas para montar um arranjo ou um buquê e depois instalá-lo no local da festa ou da cerimônia. Ele relatou trabalhar muito com casamentos, ocasiões que considera muito importantes na vida das pessoas que atende, marcadas pelos sonhos das pessoas. Gabriel afirma-se, portanto, como alguém responsável pela realização de sonhos.

A dimensão da beleza nos remete à dimensão criativa, em que o jovem desenvolve uma atividade que tem um cunho artístico, de produtor de uma obra que tem sua marca, seu estilo pessoal, que seja reconhecida por olhares externos e ao mesmo tempo, na qual se reconheça. Chanlat (2011) diz acerca do julgamento estético sobre a beleza do trabalho

conferindo valor a ele: “um julgamento estético que fazem os pares ou ao qual pode ter acesso o superior hierárquico quando ele tem a experiência de trabalho” (p. 118). O jovem narra que o julgamento estético mais importante era aquele proveniente das clientes, principalmente das noivas, com as quais precisava “segurar a onda”, se conter, para não chorar junto de emoção diante da beleza de sua obra. Tal beleza está diretamente ligada à construção de sentido para sua atividade. Por quê e para que ele trabalha? Importantes perguntas que segundo Barros e Carreiro (2011), juntamente com a pergunta sobre as repercussões na vida cotidiana correspondem ao fundamento clínico da psicossociologia que se interessa pela esfera laborativa, e abrem espaço para a compreensão dos sentidos do trabalho.

Dominique Lhuillier (2014), importante autora para a formulação do campo da psicossociologia do trabalho – que não deve ser entendida como uma psicossociologia aplicada aos contextos de trabalho, na acepção de este ser entendido apenas como um segmento da vida social, pois ele tem uma centralidade, como já discutimos –, nos traz contribuições sobre o sentido do trabalho. Segundo ela, “nunca é demais dizer: o sentido do trabalho não se prescreve, não se decreta, não se dá. Ele é sempre co-construído em um duplo movimento de investimento de desejos inconscientes e de validações sociais” (p. 15).

Dimensões sociais e psíquicas estão em jogo, de modo que, ao mesmo tempo em que o trabalhador se serve daquilo que já está disponível, ele terá que fazer invenções. Assim, aquilo que já existe, ou seja, as normas antecedentes, tanto as produzidas por quem prescreve o trabalho, quanto pela profissão ou ainda pelo coletivo de trabalho, são postas à prova na atividade. Os imprevistos, as dificuldades encontradas, convocam à invenção e também à transgressão. Nesse sentido, com o objetivo de superar as dificuldades com as quais se depara, o sujeito que trabalha precisará inventar novas maneiras de fazer. Essa dimensão da invenção está relacionada à saúde do trabalhador, implicando com destaque a criatividade humana. Esta criatividade não se trata apenas da criação de algo, da obtenção de sucesso e reconhecimento, mas remete a uma criatividade essencial, como frisa Lhuillier (2014), uma criatividade inerente à vida. Não poder usar a criatividade, reduzir o trabalho a condutas programadas e destituídas de afeto suscita um trabalho adoecedor.

Gabriel afirma o sentido de seu trabalho como florista, mostrando que esse prevê reconhecimento. Ao se reconhecer naquilo que faz, no resultado de seu ofício, o jovem adquire valor. Ele passa a ser um sujeito que, ao produzir beleza, ganha beleza, ao se dar

conta de que só foi possível produzir algo belo porque ele tinha beleza nele mesmo. E ver beleza nele só foi possível a partir do reconhecimento externo.

Também podemos pensar que a flor é o objeto que media o ganho de valor para o sujeito, pois pela forma como ele narra sua relação com a flor, notamos que ele atribui características humanas a ela ao construir a prosopopéia. Ao humanizá-la, podemos pensar, ele também se humaniza. Ao notar que sua obra provoca sentimentos positivos, alegria e bem-estar, ele se percebe como podendo provocar sentimentos positivos e se preenche também deles. Portanto, como ele mesmo diz, seu ego ficou “lá em cima”, sendo essa dimensão do trabalho capaz mobilizar recursos subjetivos de modo a produzir uma identidade valorizada.

O trabalho como florista é o campo para o qual o jovem faz a travessia. É um novo terreno de construção de sua subjetividade e de sua identidade, que possibilita que o jovem vá sentindo menos a dor do estigma de criminoso e vá construindo um projeto de vida diferente do anterior. De ser patrão da boca, o jovem planeja ter seu próprio negócio de decoração floral, voltar a estudar e fazer um curso superior. Exerce sim sua cidadania, sente-se cidadão, e constrói sua identidade como sujeito de direitos e de deveres, tal como Alípio (2010) nos mostra sobre a função do trabalho. Portanto, a relação entre trabalho e construção de identidade está posta.

Finalmente, à guisa de conclusão deste capítulo, ainda que o trabalho do jovem contenha violações aos seus direitos de trabalhador, como dito anteriormente, o que lhe provoca insatisfação e que não podemos naturalizar, trabalhar como florista traz possibilidades de realização pessoal inegáveis. Traz garantias e reconhecimento. Traz até mesmo a possibilidade de ele “atravessar pro outro lado” como ele afirmou, de ascender para além de seu destino de classe, de morar no “asfalto⁴⁵”, de ter uma casa de três quartos com quintal espaçoso.

Com isso, é preciso dizer mais uma vez, não estamos defendendo que o trabalho, ainda mais aquele que viola os direitos do trabalhador, seja a “panacéia para todos os males sociais” (Barros & Carreiro, 2011, p. 221) e que vai retirar da condição de “bandido”, “criminoso” todo e qualquer jovem nascido na classe social mais empobrecida que tenha sido criminalizado.

⁴⁵ “Asfalto” é área da cidade mais reconhecida e sobre a qual não incide a dinâmica de preconceito que recai sobre as favelas.

O trabalho deve ser afirmado como direito e deve contribuir para a inserção do sujeito trabalhador em seus direitos mais fundamentais, como nos diz Carreiro (2001), “serão necessárias profundas transformações sociais e institucionais, para que todos os sujeitos, oriundos de qualquer categoria social, possam ter acesso a uma cidadania plena e integral” (p. 167).

Essas transformações necessárias vão no sentido de não mais lutar contra os jovens brasileiros estigmatizados como criminosos, mas contra a perversa ordem social na qual estamos todos inseridos e, nesse ponto, gostaríamos de nos utilizar da bela e, não por acaso, célebre frase de Loic Wacquant (2001):

a urgência, no Brasil como na maioria dos países do planeta, é lutar em todas as direções não contra os criminosos, mas contra a pobreza e a desigualdade, isto é, contra a insegurança social que, em todo lugar, impele ao crime e normatiza a economia informal de predação que alimenta a violência. (p. 12)

O que nos cabe é, a partir dos relatos de Gabriel, compreender como sua inserção em um trabalho formal que propiciava desenvolvimento e valor pessoal possibilitou que ele descortinasse novas possibilidades de realização pessoal e de negociação de suas condições de vida, o que já indica uma importante caminhada no sentido do alcance dos direitos humanos, conforme nos ensina Karam (2010):

É preciso, enfim, reacender os ideais transformadores e compreender que não apenas os bens e as riquezas devem ser compartilhados e divididos de forma mais equitativa. É preciso aprender a compartilhar também os desconfortos e desvios gerados no interior da sociedade, para poder tratá-los e tentar superá-los não com exclusão, a intolerância ou a marginalização daqueles que se comportam de forma ostensiva ou desagradável, mas sim com a inclusão, a integração, a tolerância, a compaixão e o perdão. (p. 25)

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreendemos que ambos (pesquisador e sujeito de pesquisa) se transformam no processo de pesquisar. (...) em perspectivas metodológicas nas quais a relação entre o pesquisador e seu objeto de estudo é considerada como parte do processo de investigação. Ainda que cada pesquisador olhe a realidade a partir de diferentes “lentes teóricas”, não sendo, portanto, um observador ingênuo, valoriza-se a abertura para o inusitado. Desta forma, ao entrar em contato com o

sujeito de pesquisa, não deve buscar impor a ele sua teoria, mas ser capaz de aceitar as descobertas da subjetividade cotidiana.

Zanella et al. (2006)

O objetivo desta dissertação foi compreender o trabalho na trajetória de vida de um jovem que viveu um processo de criminalização dentro de um contexto social, histórico e político que, em vez de proteger e investir no desenvolvimento dos cidadãos, opta por punir como estratégia de gerir as camadas mais empobrecidas da população – o Estado Penal, como definiu Wacquant (2011).

Nossa pesquisa partiu justamente do interior desse Estado que penaliza em vez de proteger, do interior do Estado Penal, do campo de trabalho como psicóloga em uma política pública de punição em meio aberto a jovens sentenciados com uma medida socioeducativa. Especificamente, as questões trazidas para a pesquisa relacionavam-se à medida de prestação de serviços à comunidade e seu núcleo central: a utilização do trabalho dos jovens como forma de punição pelo suposto cometimento de algum ato considerado social e juridicamente infracional. Nossas perguntas se abriam em torno de quais as repercussões psicossociais essa utilização do trabalho acarretaria para os sujeitos que viveram a sanção.

A partir do enlaçamento institucional com esse Estado Penal, como servidora pública da Prefeitura de Belo Horizonte, contribuíamos para a reprodução da lógica de que a inserção dos jovens sentenciados em instituições públicas, situadas nas comunidades residem e que atendem à população gratuitamente, contribuiria para que eles refletissem sobre o suposto cometimento de atos tipificados, no atual momento histórico, como criminosos. A prática cotidiana, por mais que tentássemos subvertê-la e não repetir a inserção dos jovens a partir do trabalho como forma de serem punidos ou ainda, de transformarmos esse espaço em algo socioeducativo e libertário, encontra barreiras concretas: o coração da medida está na realização de tarefas gratuitas, no trabalho.

Assim, partíamos desse incômodo de reproduzir diariamente ações de encaminhamento de jovens para instituições que, em sua maioria, não os queriam ali (mas sim, presos). Instituições que abrem seus espaços em escolas, centros de saúde e Organizações não governamentais para que os jovens desenvolvam atividades de serviços gerais, de limpeza, de faxina, de organização do espaço – atividades pouco valorizadas e que proveem um parco ou nenhum reconhecimento social. Baseamo-nos no interesse de tentar

compreender, no âmbito acadêmico, esse incômodo profissional. Incômodo que encontrou ressonância teórica e ética, na perspectiva da compreensão da dinâmica do trabalho como punição.

No campo de pesquisa, para onde não levávamos hipóteses, variáveis ou protocolos técnicos, mas sim uma abertura para a busca de compreensão das lógicas do próprio objeto de pesquisa, e do sujeito participante da pesquisa como um ser humano ativo, que a partir de seu processo de vida real e de sua experiência singular, nos guiaria na construção do conhecimento. Fundamentando-nos na epistemologia qualitativa (Gonzalez Rey, 2011), que embasa nossa concepção de ciência ao considerar a liberdade de criação teórica a partir da realidade histórica da subjetividade humana, propusemos uma mudança no projeto de pesquisa, de modo a produzir um estudo ancorado em uma trajetória de vida e de trabalho de um sujeito, cujo método para produção dos dados foram as entrevistas narrativas.

É preciso dizer que foi justamente o sujeito quem guiou a pesquisa para o resultado que temos hoje, quando nos permitimos repensar na contribuição da pesquisa (Zanella, 2010), ao nos darmos conta de que com ele caminharíamos na busca pelo aprendizado sobre trabalho, trabalho infantil e sobre a desvinculação do tráfico varejista, com a sua “travessia para o outro lado”. Dessa maneira, ampliamos o escopo inicial da pesquisa, visando produzir um conhecimento em que essa tão difícil travessia social estivesse posta, de modo a tentarmos fornecer alguma contribuição para o campo.

Apresentamos teoricamente a construção do adolescente e do jovem pobre e negro como inimigo social a ser perseguido, como modelo ideal de delinquente. Se a psicologia do trabalho e a psicossociologia pressupõem uma abertura para outras disciplinas, pois partem da premissa de que nenhuma disciplina isoladamente dará conta de apreender a realidade, buscamos disciplinas que pudessem auxiliar-nos na compreensão da temática. Mostramos discursos normativos, jurídicos, da mídia hegemônica, do senso comum, dos saberes psicológicos que, sobretudo, funcionando como saberes à disposição do poder disciplinar (Foucault, 1975) têm fortalecido os estigmas a respeito desses jovens. Recuperamos historicamente as legislações sobre infância e adolescência, enfatizando a doutrina da proteção integral expressa no ECA, que ainda não se concretizou com toda a sua potência anunciada na legislação. Elucidamos como pobreza continua sendo ligada à delinquência, crianças e jovens pobres e negras a criminosos e ao estigma de “menores” (Batista, 2013; Bocco, 2008; Passetti, 2013). Lançamos mão de estudos sobre a temática infracional e

criminal, e principalmente, da criminologia crítica, resgatando a construção teórica de Alessandro Baratta (2003) como perspectiva teórica que revela os processos de criminalização, partindo da divisão do trabalho, do modo de produção capitalista determinando a maneira como nossas sociedades ocidentais estruturam a punição, criam o conceito de crime, de criminosos e todo o complexo sistema penal. Esse levantamento teórico em criminologia crítica nos mostra, como verdadeira conduta criminosa, a disfuncionalidade das estruturas sociais e as condutas das minorias privilegiadas e dominadoras em detrimento dos dominados, apontando como saída a superação do próprio sistema penal, com uma ampla descriminalização e investimento em direitos humanos. Também utilizamos publicações do Conselho Federal de Psicologia e de estudos em psicologia social (Bock, 2007) que dialogam com essa criminologia crítica, apresentando alternativas a essas teorias legitimadoras da criminalização dos jovens, como a perspectiva sócio-histórica das juventudes (Dayrell & Carrano, 2014), a própria teoria do estigma (Goffman, 1963) e teorias que tenham no centro da discussão a criminalização relacionada diretamente ao lugar que se ocupa na divisão social do trabalho. Nesse ponto, trazemos a importante discussão sobre as transformações no mundo do trabalho (Telles & Hirata, 2007), a reestruturação produtiva com a flexibilização e informalização das relações trabalhistas e sua relação com o que é considerado criminalidade urbana, como o mercado varejista do tráfico de drogas. Acima de tudo, essa discussão contemplou a criminalização do trabalhador do tráfico e principalmente a criminalização do jovem, na perversa inversão entre proteção e punição.

Discutimos o trabalho no tráfico varejista de drogas, a “vida loka”. Iniciamos com os relatos ocorridos durante a caminhada na favela, onde Gabriel trabalhava com a venda de crack. Mostramos como esse mercado ganha um lugar de destaque como uma atividade econômica que possibilita inclusão, ainda que marginal, conforme Feffermann (2006) e Faria (2009). Inclusão que não é apenas econômica, mas diz da dinâmica de reconhecimento que essa atividade propicia, embora emerja como forma de trabalho marginal, que sofre todo um esforço de invisibilização de seu caráter de trabalho. Portanto, a partir da narrativa do jovem, mostramos o cotidiano da atividade, a rotina, as relações estabelecidas com o grupo, a hierarquia, as exigências cotidianas, os critérios para sua manutenção naquele serviço, a dinâmica em relação à família e à comunidade, as guerras e a obrigação de matar por ser integrante do dia-a-dia do tráfico varejista (Amaral, 2014). Assim, debater essa participação das crianças, adolescentes e jovens no tráfico de drogas como trabalho significa rompermos com julgamentos morais sobre essa perspectiva e compreendermos o caráter marginal de tal

atividade. Ao mesmo tempo, tentamos não perder de vista o horizonte ético de que tal atividade, ao envolver crianças e adolescentes, nos coloca diante de uma exploração da mão de obra infanto-juvenil no comércio varejista do tráfico de drogas, que implica em risco, violência e morte de nossas crianças e jovens (Vieira, 2012). O narrador nos evidencia e sublinha como essa atividade é fundamentalmente assentada sobre o trabalho dos “menores”, o que nos possibilitou tais análises. Como dissemos, trata-se de uma tragédia social que ceifa a vida de toda uma geração de jovens pobres, considerados inimigos sociais na lógica da defesa social, cujo encarceramento se legitima e cujo genocídio não alarma. Portanto, buscamos compreendê-la e mostrá-la como uma urgência a ser superada.

Refletimos, na sequência, sobre o trabalho enquanto núcleo central da punição judicial denominada “medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade”. Discutimos a localização da medida socioeducativa de PSC na Assistência Social e como essa política revela-se um importante braço do Estado Penal, que não alcança seus objetivos de rompimento da pobreza, e acaba contribuindo para a manutenção desta. Debates cotidianos do trabalho como psicóloga na medida socioeducativa, importante para os questionamentos e inquietações que se colocam nessa seção, como argumentamos acerca do caráter de trabalho forçado oculto na medida, que, caso não seja cumprida, gera a prisão daquele que não a efetivar. A narrativa de Gabriel nos mostra o Sistema Penal e sua seletividade, tanto social quanto racial. Ademais, revelar a colocação do jovem em atividades pouco valorizadas no cumprimento da medida, como lavar banheiros e varrer o chão do centro de saúde, considerado pelo jovem o pior momento de toda a sanção judicial, pois o expunha à vergonha e humilhação (Bendassolli & Falcão, 2013). Desse modo, analisamos e afirmamos que embora a PSC, ao nível do discurso, pretenda ofertar aos adolescentes um contato com o mundo do trabalho institucionalizado e circunscrito à legalidade, o lugar reservado para essa oferta é bastante demarcado, sendo que aos jovens, cabe o trabalho invisível e desvalorizado, que exige baixa escolaridade, que seja braçal e não intelectual, que seja trabalho sujo (Lhuilier, 2014), portanto, que seja trabalho marginal. Como dissemos, tal perspectiva mostra que a eles, ou cabe o trabalho marginal ilegal, ou o trabalho marginal legal, mas sempre marginal, ponto de vista que consideramos importante para lidar com a questão proposta. Acreditamos que essa é uma contribuição para a reflexão acerca dessas atividades propostas nas medidas, que não contribuem para a socioeducação, mas para a punição em um nível mais humilhante possível. Refletimos sobre repercussões apontadas pelo jovem, como os sentimentos de raiva e revolta, e suas relações com os efeitos da realização do

poder punitivo, segundo Hulsman (1993) e Karam (2010). Posicionamo-nos no sentido de que o trabalho não pode ser utilizado como forma de punir, e essa é uma perspectiva ética – no sentido de não promover a violência e dominação do outro, mas de considerar nossa responsabilidade com a construção do saber, considerando a autonomia e a alteridade (Enriquez, 1997) dos jovens sentenciados – que se abriu como posicionamento político necessário em nosso estudo.

Por fim, analisamos a travessia efetivada pelo jovem em sua desvinculação do tráfico de drogas e a sua inserção no trabalho formal, regulamentado e legal como florista. Inicialmente, fizemos um esforço de compreensão, baseado nas análises dos relatos de Gabriel, sobre como o apoio da religião e da família são elementos importantes para a travessia psicossocial e identitária, cujo carro chefe, apontado pelo próprio jovem, é o trabalho como florista, embora a importância do trabalho na BHTrans também tenha sido mencionada por ele. Elucidamos como a experiência de trabalho e de sociabilidade no tráfico e as subjetivações produzidas em tal relação acarretam marcas, repercussões psicossociais e estigmas que não deixam de funcionar como patrimônio, substrato para o jovem fazer novas experiências em seu novo trabalho e em suas novas identificações. A recente inserção em um trabalho formal exige a criação e adoção de estratégias para lidar com a conflitualidade no ofício e para gerir a própria vida (Schwartz, 2010). Apresentamos também os sentidos construídos para seu trabalho, remetendo à beleza de seu objeto, a flor, e da sua atividade, considerada pelo jovem como tendo um cunho artístico. Salientamos o reconhecimento obtido no ofício de florista, aos seus próprios olhos e aos olhos de outros, deixando sua marca pessoal nos arranjos florais, e com o sentimento positivo de se perceber um ser ativo, criativo, que possibilita ao sujeito se desenvolver e gerar uma identidade de trabalhador revestida de valor. Evidenciamos o bem-estar subjetivo advindo dessa nova experiência de trabalho.

É importante dizermos que organizamos uma divisão em três momentos na trajetória de trabalho de Gabriel, cada um figurando com sua diferença, para que pudéssemos explorar cada situação de forma aprofundada. Mas, é preciso ressaltar que, nas entrevistas, os trabalhos e a experiência do jovem vinham à tona de modo “junto e misturado”, ele se remetia, portanto, à complexidade de sua experiência. Sendo um estudo em psicologia, realizado por uma psicóloga, o sujeito toma a cena, e o fizemos intencionalmente, pois em psicossociologia, trata-se de pesquisar junto com o sujeito, considerando o saber dele e a experiência que ele tem. Trata-se de elucidar uma individualidade, uma singularidade de uma experiência

subjetiva em que o sujeito produz sua própria história a partir de circunstâncias sociais estabelecidas e recebidas, conforme os ensinamentos marxistas. Para tanto, ressaltamos a consideração de olhar o jovem como trabalhador desde seus 10 anos de idade.

Se a narrativa do sujeito toma conta da escrita em diversos momentos, é porque gostaríamos (e insistimos) que ela fosse lida com o mesmo olhar que reveste de importância uma citação teórica de um autor conhecido ou de uma autora renomada, pois em nosso processo de pesquisa, assim olhamos o sujeito e o seu saber. Entendemos que o exercício da escrita deve refletir o fundamento da pesquisa, que se alicerça justamente na consideração de que saber da experiência e saber teórico estão em um mesmo status de conhecimento. Mantendo, assim, a presença de seu saber, lado a lado e com o mesmo destaque do conhecimento teórico, visando à produção desta dissertação, acreditamos ser o caminho para a produção de um saber psicossociológico.

Temos consciência de que uma narrativa como a desenvolvida ao longo da pesquisa não diz de uma realidade factual, mas de um vivido social (Gaulejac, 2014a). Nesse sentido, nossas análises focalizam as dinâmicas sociais a partir da dimensão do vivido pelo ator social, buscando entender como o sujeito constrói e enfrenta sua história, seus desejos, seu ambiente, suas aspirações, sua família, suas emoções, nos atentando para uma dimensão singular das relações sociais. Nessa narrativa empreendida pelo sujeito, ele escolheu o que falar, o que mostrar e o que calar, sendo essa uma perspectiva que a pesquisa em métodos biográficos nos ensina (Arfuch, 2010). Ele inventou um nome, e pode ter feito uma seleção minuciosa sobre o que relatar da vida desse sujeito que ele nomeou como “Gabriel”, frente à peculiar relação com a pesquisadora. Isso não invalida a pesquisa. Tampouco invalida a pesquisa o fato de tratar-se de uma trajetória singular, em que prescindimos de outros sujeitos para participarem da pesquisa. Consideramos que sua história é potente para revelar e lançar luz sobre dinâmicas de trabalhos marginais que acreditamos precisar de aportes teóricos, de mais pesquisas e reflexões que levem à visibilização do trabalho das crianças, adolescentes e jovens pobres – uma violação de direitos reconhecida por instituições internacionais como uma das mais cruéis e graves. Violação que, paradoxalmente, é reconhecida também pelo nosso país, que é signatário de tratados que afirmam a urgência da erradicação do trabalho infantil, em que o tráfico de drogas figura como uma das formas mais perversas de exploração da mão de obra de crianças e adolescentes. Antunes e Alves (2004) resalta que nas mais

diversas extensões do globo, no Norte e no Sul, a inclusão precoce e criminosa de crianças no mercado de trabalho tem acontecido nas mais diversas atividades produtivas.

Buscamos elucidar nesta pesquisa, que a inversão da tomada da cena pela punição onde deveria haver proteção, tem acontecido de modo contundente e tem trazido graves e danosas conseqüências. Ao considerar-se os jovens pobres e negros que se envolveram supostamente com o que se convencionou socialmente nomear de criminalidade, como algozes que devem ser punidos e castigados, fortalece-se o ideário de que são merecedores do extermínio que os mata a cada dia, ao invés de lutarmos pela sua vida. A luta pela garantia de seus direitos deve ter como bandeira primeira e a mais importante, a vida, mas também a liberdade e não o encarceramento.

Quanto mais, em termos de política públicas, se fizer guerra ao tráfico varejista (no atacado, como discutimos, a criminalidade do colarinho branco é poupada), às drogas, aos jovens pobres e negros, quanto maior investimento na militarização, no armamento das polícias, no encarceramento e nas medidas punitivas, menos será investido na proteção social dos direitos e no desenvolvimento humano em todas as suas possibilidades. Enquanto se aprofunda e se pesa a mão no aparato e nas políticas repressivas, maior a violação de direitos das famílias que se reproduzem a partir de precárias condições de trabalho. Igualmente, maior a violação de direitos de crianças, adolescentes e jovens em seu crescimento, empurrados, através de escolhas escassas (Faria & Barros, 2011), a trabalharem em atividades precárias desde a tenra infância, incluindo o tráfico de drogas como uma das mais arriscadas e cruéis formas de exploração de trabalho de nossas crianças. E ainda, se faz maior a violação de direitos no interior da punição, seja nas medidas de controle a céu aberto, o uso de tornozeleiras, a humilhação associada a essas medidas, bem como no interior das indignas e superlotadas milhares de celas das milhares de prisões brasileiras, em um sistema que fabrica reincidência.

O grave acúmulo de desigualdades sociais e econômicas incidem diretamente na falta de garantia dos direitos da população mais empobrecida por essas desigualdades abissais. O atual sistema socioeconômico, constituído por uma alta taxa de desemprego e caracterizado pelo excessivo estímulo ao consumo, precariza as relações de trabalho, produz a ralé, as milhares de pessoas que vivem à margem de condições dignas de cidadania.

São diversas as pesquisas que lançam luz sobre as dinâmicas do encarceramento dos jovens, do juvenicídio sempre dos pretos e pobres da ralé estrutural (Souza, 2011), que

retratam e questionam o poder punitivo do Estado Penal (Wacquant, 2010). São diversas as pesquisas das tantas áreas que se dispõem a auxiliar a compreender essas realidades e mesmo as que se dispõem a apontar caminhos de superação dessas desigualdades.

Consideramos, portanto, que conseguimos visibilizar, através deste estudo, um convite para que mais pessoas olhem e se preocupem com a dinâmica do trabalho infantojuvenil no tráfico, buscando ultrapassar a visão do senso comum punitivista que cega a maioria da sociedade e a faz repetir irrefletidamente os discursos de ódio e de vingança. O Estado Penal cresce justamente em um espaço ideológico em que a sociedade o vê como um bom poder, conforme nos ensinou Enriquez (Freitas, 2008), que levará todos para o melhor caminho, no caso, o da segurança social construída a partir da punição, exclusão e extermínio dos ditos criminosos.

Elucidamos um problema: o trabalho de crianças e adolescentes no tráfico de drogas, a forma como são punidas quando recebem uma determinada sanção que se utiliza do trabalho deles e por fim, mostramos uma possibilidade de travessia, também a partir do trabalho. Nós também compreendemos que mostramos em nosso estudo alguma possibilidade existente nos caminhos da superação da situação.

Dessa maneira, tendo como fio condutor o trabalho, esta dissertação mostra como este pode ter uma valência dupla (ou tripla) podendo ser, conforme Lhuilier (2005), espaço de construção do sujeito ou espaço de exploração. O trabalho ocupa, para cada sujeito, um lugar específico, a depender das possibilidades concretas que cada um vai encontrar e dos sentidos que será possível produzir, em um âmbito singular de sua experiência.

Apoiamo-nos em referenciais teóricos da psicologia do trabalho e da psicossociologia (Barros & Carreiro, 2011; Lhuilier, 2005), que definem o trabalho como lócus de atividade de um ser humano ativo, que busca transformar a realidade material e social que recebeu. Trabalhar significa inserir-se nos fluxos e no movimento da história social e deixar sua marca no mundo, ao mesmo tempo que se insere em um coletivo, um grupo, onde poderá realizar trocas, alcançar algum “sair de si” e se inscrever em algo maior do que o si mesmo, com a possibilidade de, assim, tornar-se útil, sentir-se valorizado, seja em contextos marginais ou não.

Com a reflexão sobre o trabalho formal e a travessia identitária e psicossocial que este sustenta, não queremos corroborar perspectivas “caretas” ou hegemônicas que já consideram que a via de se tornar trabalhador é a única para deixar de ser “bandido”, na dicotomia

trabalhador *versus* bandido, já discutida. Procuramos mostrar que a via do trabalho é uma das vias, pouco oportunizada enquanto direito, pois compreendemos que trabalhar é um direito para adolescentes acima de 14 anos, desde que resguardados seus direitos específicos, como os estudos, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente. O apontamento que fazemos é justamente o da garantia de direitos, nos opondo, portanto, a tantos discursos sociais de diversos atores sociais e políticos que propõe ações, intervenções e políticas públicas sempre baseadas na repressão.

Ao dizermos do movimento do narrador e do rompimento que ele realiza, não temos pretensões de ofertar respostas definitivas, pois como já afirmamos, nosso estudo é de natureza exploratória, e ainda mais, considerando a singularidade da experiência de um sujeito que realizou essa passagem, serão necessárias muitas outras pesquisas sobre essa temática, as dinâmicas de saída do tráfico. Sabemos que nosso estudo tem suas lacunas e limitações, e ressaltamos que nossa proposta não foi a de responder de modo definitivo sobre a saída do tráfico. Consideramos ser necessário que mais pesquisas que considerem outros aspectos relevantes para essa travessia sejam realizadas, para que assim possamos alcançar resultados generalizáveis.

Outro ponto que cabe mencionar nessas considerações finais é o fato de que, constantemente, durante esses dois anos e meio de estudos, nos debatemos com uma questão que nos cindia: estudar os efeitos da punição, o Estado Penal, a criminalização de milhares de vidas e de trabalhadores informais que são empurrados para desenvolverem estratégias de sobrevivência no mercado informal e ilegal da atividade produtiva, e estudar o trabalho sendo invertido ao ser utilizado como forma de penalizar, perdendo sua possibilidade de justamente promover o desenvolvimento humano, e ao mesmo tempo, reproduzir esse Estado Penal diariamente no campo de trabalho.

Diante de uma sugestão vinda da banca de qualificação para que eu construísse maneiras de realizar algum distanciamento desse lugar institucional, para que pudesse desenvolver a pesquisa de modo mais livre, consegui, junto à Prefeitura de Belo Horizonte, uma licença sem vencimentos de quatro meses, quando então pude me dedicar integralmente à escrita da dissertação. Ao final desses quatro meses, a Prefeitura me ofereceu a possibilidade de mudança de trabalho, quando então vi uma oportunidade de me sentir menos cindida, ao escolher trabalhar no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), instituição que atua justamente no âmbito do monitoramento e do controle da

política da infância e adolescência em nível municipal. Portanto, uma instância que monitora as políticas de proteção de direitos, mas também as medidas socioeducativas e todas as entidades que desenvolvem trabalhos com crianças e adolescentes na cidade. Enquanto ser humano e analista de políticas públicas – meu cargo – passar a trabalhar no CMDCA tem sido uma tentativa de manter uma coerência entre as experiências de ser estudante, pesquisadora e psicóloga, trabalhadora, e de não apenas conceber uma teoria, mas vivê-la.

Na perspectiva de Larrosa Bondía (2002), a experiência seria algo que nos atravessa e nos transforma, e o sujeito da experiência é aquele que recebe o que lhe chega e, ao receber, lhe dá lugar, em um movimento de abertura, de receptividade, em uma disposição para expor-se ao perigo do que é desconhecido e indeterminado. Ou seja, o sujeito da experiência é aquele que está aberto à sua própria transformação. Tendo diante de mim um participante da pesquisa que consegue fazer a experiência da saída do tráfico e inserção no trabalho formal como florista, construindo um sentido de tanta beleza para seu novo trabalho, ele nos provoca também, a partir de encontros tão profícuos ao longo deste estudo, a fazer novas experiências. Encontros teóricos e políticos também, no sentido de apontarem que o caminho para uma sociedade mais justa não é a punição dos criminalizados da ralé estrutural, mas a transformação social de modo a que todos tenham acesso a seus direitos.

Sobre os meses da pesquisa de campo com o jovem narrador, percebemos o quanto nossos encontros eram ocasiões aproveitadas por ele para refletir sobre seu passado, reconstruindo-o naquele momento presente, e de projetar um futuro para si. Se essa interlocução funcionou como processo de ajuda, disso pudemos ter certeza a partir do contato que ainda mantemos, mesmo findada a pesquisa. Ainda conversamos, e vejo como interessante ele chamar minha atenção quando eu “sumo”, fico muito tempo sem procurá-lo ou a maneira descontraída com que nos tratamos quando nos procuramos mutuamente, eu para saber como ele está, ele para me “contar as novidades”. Uma delas é que ele concretizou seu sonho de se casar oficialmente, no cartório, e a outra, que ele relatou com muita alegria e um declarado susto, é ele que vai ser pai, sua companheira está grávida. Talvez eu seja uma testemunha de sua “mudança de vida”, que inevitavelmente estava ali para ser algum apoio nos momentos difíceis em que havia mais “veneno” do que rosas em seu trabalho, quando ele pensou em sair da empresa de decoração de festas sem ter nenhum outro serviço em vista, e, ao conversarmos, ele mesmo decidiu por enfrentar e não sair. Talvez eu seja aquela figura que inevitavelmente expressou uma incontida felicidade diante de sua história de desvinculação

do tráfico, de sua travessia, pois sim, a possibilidade de saída efetivada por ele me enche os olhos e o coração marcado por incontáveis perdas e por centenas de histórias ouvidas ao longo de dez anos de trabalho como psicóloga nas medidas socioeducativas, onde saídas como a dele são absolutamente raras. Nesse âmbito, a relação desenvolvida com o jovem nos faz pensar que fazer pesquisa em psicossociologia é inevitavelmente fazer intervenção psicossociológica, que se define pela característica de auxiliar os sujeitos a compreenderem os significados das situações vividas e ainda, na medida da possibilidade de cada sujeito, encontrarem respostas às suas questões. Principalmente quando ele, na entrevista devolutiva, aponta para um efeito que ele espera provocar em outras pessoas no lócus acadêmico:

Eu gosto de conversar com ocê, Aiezha, sabe porquê você me faz refletir, sabe, na minha vida. Desde o primeiro dia, eu pensei, nossa, que legal eu conversar, porque é igual eu falei com cê, eu nunca tinha pensado por esse ponto de vista, aí você vem aqui e me faz pensar por um ponto que tipo assim, opa, essa pergunta eu nunca tinha nem pensado! É isso que cê fala, é dialogando que a gente pensa, e eu penso tudo, sabe, eu penso que bom que chegou esse momento de poder conversar com cê, porque eu penso: “poxa vida, eu venci!”. Eu fico até emocionado, cê me ajuda a perceber como eu venci. É uma reviravolta que eu nunca imaginei. Pra mim, sei lá... ninguém vai viver aquilo que eu vivi, ninguém vai passar aquilo que eu passei, ninguém vai sentir o que eu senti, mas eles pode acompanhar o que eu tô vivendo agora. (Entrevista de pesquisa, 02 de novembro de 2016)

Penso que assim como ele fala a respeito do sentimento que a flor provocou nele, eu considero que eu, além das tantas angústias, afetos e medos que o processo de mestrado evocou, também ganhei uma flor, assim que pisei no campo de pesquisa. O jovem mostrou-se generoso em compartilhar sua história, e eu, aceitando o que ele tinha para relatar, fui colhendo aquela história, para então escrever a dissertação. Talvez essa flor tenha me dado a força para continuar a trabalhar nessa obra. Enriquez, em uma palestra na PUC Minas em 2015, disse que amor e trabalho andam juntos e que, ao fazer amorosamente o trabalho, trabalhamos amorosamente nossa relação com os outros, e assim nos transformamos em alguém capaz de fazer uma obra poética, de alguém que ama e luta. Ele também disse que o trabalho do psicossociólogo é se transformar a partir de sua obra e da relação com o outro, e amar o trabalho a ponto de chamá-lo de obra, então, finalmente, entrego esta obra. Ao chegar no final, percebo que, como diz a música que utilizei como epígrafe do último capítulo, que as flores podem vencer o canhão, e que dentre tantos anseios ao tratar de campo sabidamente mortífero, me foi possível fazer uma dissertação onde eu pudesse apontar para a vida.

Ao encaminharmos a pesquisa para sua conclusão, é preciso destacar que ao mesmo tempo em que se encerra um trabalho acadêmico, se encerra um período vivencial de intensidades diversas, incluindo o receio de que não fosse conseguir escrever, que depois, se transformou em um fluxo de escrita e reflexões que precisava do necessário ponto final.

Assim é a pesquisa com experiências. É abrir-se para o que não se pode pré-ver e nem pré-dizer, mas que somente pode ser dito e realizado ao final. É a produção de conhecimento encarnado na vida humana, sem garantias ou seguranças ou previsibilidades científicas. É a tentativa de não empobrecer a experiência do sujeito em um formato de pesquisa rígido e intolerante. A pesquisa com experiências é singular, produz diferença e pluralidade, é irrepetível e imprevisível. A experiência de Gabriel guiou nosso percurso e nos inspirou a também fazer experiência, a expormos uma posição que aponte para uma ética que considere que não é defensável a utilização do trabalho como pena, que a exploração da mão de obra infantojuvenil no tráfico precisa ser, acima de tudo, cuidada e que, não obstante a determinação social de classe e um mundo do trabalho cada vez mais precarizado, o trabalho continua sendo fundamental para a construção de identidades.

Pensando na Psicologia, nos inspiramos pela afirmação de Bock (2007), de que essa ciência precisa compreender o que os nossos jovens estão fazendo, a partir da ótica das relações sociais, das condições de vida, e ainda, considerando os valores sociais presentes na cultura. Assim, poderíamos contribuir para que a visada sobre os jovens seja a partir de uma sociedade que precisa compreender sua responsabilidade, pois a vida social é tecida por todos nós. Compreendemos que, para que haja a construção de uma sociedade menos individualista e cada vez mais coletiva, que caminhe na direção de emancipação dos seus sujeitos, é imprescindível que nosso conhecimento convide à luta pela libertação dos jovens e principalmente, pela vida dos jovens.

Se me permite, espero, agora, sua opinião, mesmo do senhor, sobre tanto assunto. Solicito os reparos que se digne dar-me, a mim, servo do senhor, recente amigo, mas companheiro no amor da ciência, de seus transviados acertos e de seus esbarros titubeados. Sim?

Guimarães Rosa, 1956, em O Espelho, do livro *Corpo de Baile*

REFERÊNCIAS

- AcidadeOn. (2016). Adolescente assalta jovem com arma e é detido no Jardim Imperador. Reportagem de 26 de abril de 2016. Recuperado em 20 abr. 2017, de: <https://www.acidadeon.com/araraquara/cotidiano/NOT,3,7,1167383,Adolescente+e+detido+por+roubo+de+celular.aspx>.
- Alves, Z. M. M. B & Silva, M. H. G. D. (1992). Análise qualitativa de dados de entrevista: uma proposta. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, (2), 61-69. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-863X1992000200007>. Acesso em 10 out. 2014.
- Amado, G. (2005). Implicação. In L. Barus-Michel, E. Enriquez & A. Lèvy. *Dicionário de Psicossociologia* (pp. 281-286). Lisboa: Climepsi.
- Amaral, T. V. F. (2014). *Vamos à atividade do dia: o acerto de contas no trabalho do tráfico de drogas varejista*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- Andrade, M. S. (2012). *De volta ao "mundão": um estudo sobre o retorno do jovem egresso da medida socioeducativa de internação ao convívio social*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- Antunes, R. & Alves, G. (2004). As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. DOI: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/0184.pdf>. Acesso em 05 mar. 2017.
- Antunes, R. & Praun, L. (2015). A sociedade dos adoecimentos no trabalho. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 123, p. 407-427, jul./set. 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.030>. Acesso em 05 mar. 2017.
- Araújo, A., Nogueira, M., & Barros, V. (2010). Histórias de vida e trabalho cultural: a construção do sujeito e a pertinência da memória. *Cadernos CERU*, 21(2), 139-151. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-45192010000200008>. Acesso em 03 fev. 2017.
- Araújo, M. N. & Hage, S. M. (2013). *Redução da Idade Penal: Socioeducação não se faz com prisão*. Brasília: Conselho Federal de Psicologia.
- Arfuch, L. (2010). *O espaço biografado: dilemas da subjetividade contemporânea*. Rio de Janeiro: EdUERJ.
- Assis, S. G. (1999). *Traçando caminhos em uma sociedade violenta: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não-infratores*. Rio de Janeiro: Fiocruz.

- BAND. (2015). *Menor atira na cabeça de adolescente em assalto*. Reportagem online. Recuperado em 04 dez. 2016, de: <http://videos.band.uol.com.br/programa.asp?e=noticias&pr=brasil-urgente&v=15541548>.
- Baratta, A. (2002). *Criminologia crítica e crítica do Direito penal*. Rio de Janeiro: Revan.
- Barros, N. V. & Silva, N. M. S. S. (2010). Da doutrina da situação irregular ao SINASE: Consolidação da Doutrina de Proteção Integral. In: J. Abdalla, A. Sena & S. Silva (Org.), *Ações socioeducativas: municipalização das medidas em meio aberto do Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: SEEDUC-DEGASE.
- Barros, V. A. & Carreiro, T. C. O. (2011). Clínicas do Trabalho: contribuições da psicossociologia no Brasil. In P. Bendassolli & L. A. Soboll (Orgs.), *Clínicas do Trabalho*. Novas perspectivas para compreensão do trabalho na atualidade (pp. 208-221). São Paulo: Atlas.
- Barros, V. A. & Silva, L. R. (2002). A Pesquisa em História de Vida. In I. B. Goulart (Org), *Psicologia Organizacional e do Trabalho*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Barus-Michel, J., Enriquez, E. & Lévy, A. (2005). *Dicionário de Psicossociologia*. Lisboa: Climepsi.
- Batista, M. & L. D. B. Rabelo (2013). Imagine que eu sou seu sócia... Aspectos técnicos de um método em clínica da atividade. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 16(1), 1-8. DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1981-0490.v16i1p1-8>. Acesso em 04 abr. 2017.
- Batista, N. (1990). *Punidos e mal pagos: violência, justiça, segurança pública e direitos humanos no Brasil de hoje*. Rio de Janeiro: Revan.
- Batista, V. M. (2013). *Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan.
- Batista, V. M. (2014). *Introdução crítica à criminologia brasileira*. Rio de Janeiro: Revan.
- Belchior, A. C. (1976). Como nossos pais. In *Alucinação*. Brasil: PolyGram.
- Bendassolli, P. F. & Falcão, J. T. R. (2013). Psicologia social do trabalho sujo: revendo conceitos e pensando em possibilidades teóricas para a agenda da psicologia nos contextos de trabalho. *Univ. psychol*; 12(4), 1155-1168, oct.-dez. 2013. DOI: <http://revistas.javeriana.edu.co/index.php/revPsycho/article/viewFile/6494/5921>. Acesso em 10 out. 2014.
- Bendassolli, P. F. & Soboll, L. A. (2011). *Clinicas do Trabalho*. Novas Perspectivas para Compreensão do Trabalho na Atualidade. São Paulo: Atlas.

- Benjamin, W. (1987). Escola de Frankfurt - Experiência e pobreza. *Obras escolhidas*. Vol. 1. Magia e técnica, arte e política. Ensaios sobre literatura e história da cultura (pp. 114-119). São Paulo: Brasiliense. Recuperado em 18 jan. 2017, de: <https://bibliotecasocialvirtual.files.wordpress.com/2010/06/walter-benjamin-experiencia-e-pobreza.pdf>. (Original publicado em 1933).
- Bocco, F. (2008). *Cartografias da infração juvenil*. Porto Alegre: Abrapso Sul.
- Bock, A. M. B, Furtado, O. & Teixeira, M. L. T. (2008). *Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia*. (14.ed.). São Paulo: Saraiva.
- Bock, A. M. B. (2007). A adolescência como construção social: estudo sobre livros destinados a pais e educadores. *Psicologia Escolar e Educacional*, 11(1), 63-76. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/S1413-85572007000100007>. Acesso em 03 fev. 2017.
- Bosi, E. (1994). *Memória e sociedade*. Lembranças de velhos. (3.ed.). São Paulo: Cia das Letras.
- Brant, F. & Nascimento, M. (1967) Travessia. In *Travessia*. Brasil: A&M.
- Brasil. (1940). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Decreto-lei 2.848*, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Recuperado em 03 jun. 2017, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm.
- Brasil. (1943). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Decreto-lei 5.452*, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Recuperado em 03 jun. 2017, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm.
- Brasil. (1988). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Recuperado em 03 jun. 2017, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- Brasil. (1990a). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei 8.069*, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Recuperado em 03 jun. 2017, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm.
- Brasil. (1990b). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Decreto 99.710*, de 21 de novembro de 1990. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Recuperado em 03 jun. 2017, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm.
- Brasil. (1993). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei 8.742*, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Recuperado em 03 jun. 2017, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm.

- Brasil. (1995). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei 9.099*, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Recuperado em 03 jun. 2017, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9099.htm.
- Brasil. (1998). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei 9.714*, de 25 de novembro de 1998. Altera dispositivos do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Recuperado em 03 jun. 2017, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9714.htm#art43.
- Brasil. (2000). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Decreto 3.597*, de 12 de setembro de 2000. Promulga Convenção 182 e a Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação, concluídas em Genebra, em 17 de junho de 1999. Recuperado em 18 jan. 2017, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3597.htm.
- Brasil. (2002). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei 10.406*, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Recuperado em 18 jan. 2017, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm.
- Brasil. (2006). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei 11.343*, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Recuperado em 18 jan. 2017, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111343.htm.
- Brasil. (2010). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto*. Secretaria Nacional de Assistência Social: Brasília (DF). Recuperado em 18 jan. 2017, de: http://conpas.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/8/2014/11/orientacoesTecnicas_MSE_MeioAberto.pdf.
- Brasil. (2011). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei 12.435*, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Recuperado em 18 jan. 2017, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/112435.htm.
- Brasil. (2012a). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei 12.594*, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Recuperado em 18 jan. 2017, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112594.htm.
- Brasil. (2012b). *Índice de homicídios na adolescência: IHA 2012*. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas. Recuperado em 18 jan. 2017, de: http://prvl.org.br/wp-content/uploads/2015/01/IHA_2012.pdf.

- Brasil. (2013). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei 12.852*, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Recuperado em 18 jan. 2017, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm.
- Brasil. (2014). *Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil*. Secretária-geral da Presidência da República: Brasília (DF). Recuperado em 18 jan. 2017, de: <http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0009/3230/mapa-encarceramento-jovens.pdf>.
- Brown, M. (2002). Vida Loka Parte II. In *Nada como um dia após o outro dia*. Brasil: Cosa Nostra.
- Budó, M. D. (2008). *O Espetáculo do crime no jornal: da construção social da criminalidade à relegitimação do sistema penal*. Congresso Latino-americano de Direitos Humanos e Pluralismo Jurídico. Recuperado em 07 jun. 2017, de: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/33470-43144-1-PB.pdf>.
- Buhning, C. B. (2014). *O adolescente autor de ato infracional e o programa de execução de medidas socioeducativas em meio aberto no município de Panambi/RS*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito). Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí.
- Cairus, R. & Conceição, M. I. G. (2010). Adolescentes na corda bamba: aspectos psicossociais na relação com a lei. *Revista Psicologia Política*, 10(20), 275-292. Recuperado em 22 de junho de 2017, de: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2010000200007&lng=pt&tlng=pt.
- Caringe, C. *O papel da educação é subverter as regras*. Entrevista com Jorge Larrosa Bondía. Portal Aprendiz, 09 de abril 2013. Recuperado em 05 fev. 2017, de: <http://portal.aprendiz.uol.com.br/arquivo/2013/04/09/o-papel-da-educacao-e-subverter-as-regras>.
- Carreiro, T. C. O. (2001). Perspectivas da cidadania brasileira: entre as lógicas do direito, do favor e da violência. In J. N. de Araújo & T. C. O. Carreiro (Orgs.), *Cenários sociais e abordagem clínica* (pp. 155-168). São Paulo: Escuta; Belo Horizonte, Fumec.
- Carvalho, J. de (2017). *Juízes: no país onde Gilmar se porta como advogado de Aécio, Moro é acusador de Lula*. Diário do Centro do Mundo. 26 de abril de 2017. Recuperado em 18 jan. 2017, de: <http://www.diariodocentrodomundo.com.br/juizes-no-pais-onde-gilmar-se-porta-como-advogado-de-aecio-moro-e-acusador-de-lula-por-joaquim-de-carvalho>.
- Cequeira, D. & Coelho, D. S. C. (2017). *Democracia racial e homicídios de jovens negros na cidade partida*. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Brasília, Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Recuperado em 18 jan. 2017, de: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=29210.

- Cerqueira, D. & Coelho, D. S. C. (2017) *Democracia racial e homicídios de jovens negros na cidade partida*. Brasília, Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Recuperado em 18 jan. 2017, de: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2267.pdf.
- Chanlat, J-F. (2011). O desafio social da gestão: a contribuição das ciências sociais. In P. Bendassolli & L. A. Soboll (Orgs.), *Clínicas do Trabalho*. Novas perspectivas para compreensão do trabalho na atualidade (pp. 110-126). São Paulo: Atlas.
- Clot, Y. (2010). *Trabalho e poder de agir*. Belo Horizonte: Fabrefactum.
- Conselho Federal de Psicologia. (2003). *Resolução CFP 007-2003*, de 14 de junho de 2003. Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica. Recuperado em 15 de janeiro de 2017, de: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2003/06/resolucao2003_7.pdf.
- Conselho Federal de Psicologia. (2005). *Resolução CFP 010-2005*, de 27 de agosto de 2005. Código de ética profissional do psicólogo. Recuperado em 15 de janeiro de 2017, de: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>.
- Conselho Federal de Psicologia. (2012). *Referências técnicas para atuação do em medidas socioeducativas em meio aberto*. Brasília: CFP. Recuperado em 15 de janeiro de 2017, de: <http://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tcnicas-para-atuao-de-psicologos-no-mbito-das-medidas-socioeducativas-em-unidades-de-interno/>.
- Conselho Federal de Psicologia. (2013a). Parecer sobre a PEC 33/12. In Conselho Federal de Psicologia., *Redução da idade penal: socioeducação não se faz com prisão* (p. 41-48). Brasília: CFP. Recuperado em 20 abr. 2017, de: http://newpsi.bvs-psi.org.br/ebooks2010/pt/Acervo_files/reducao-da-maioridade-penal-socioeducacao-nao-se-faz-com-prisao.pdf.
- Conselho Federal de Psicologia. (2013b). *Referências Técnicas para a Prática de Psicólogas (os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS*. Conselho Federal de Psicologia: Brasília. Recuperado em 04 maio 2017, de: <http://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tecnicas-sobre-a-pratica-de-psicologas-os-no-centro-de-referencia-especializado-da-assistencia-social-creas>.
- Conselho Nacional de Justiça – CNJ (2016). Tráfico de drogas é o crime mais cometido pelos menores infratores. Publicado em 25 de novembro de 2016. Recuperado em 20 abr. 2017, de: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/84034-traffic-de-drogas-e-o-crime-mais-cometido-pelos-menores-infratores>.
- Costa, H. S. M. (2006). Cidade Ilegal - Notas sobre o senso comum e o significado atribuído à ilegalidade. In Brandão, C. A. L. *As cidades da cidade* (pp. 145-155). Belo Horizonte: Editora UFMG.
- Coutinho, P. (2011). A má-fé da Justiça. In J. Souza, *A ralé brasileira: quem é e como vive*. (pp. 329-352). Belo Horizonte: Editora UFMG.

- Cruz, M. G. A., Okamoto, M. Y. & Ferrazza, D. A. (2016). O caso Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e a medicalização da educação: uma análise do relato de pais e professores. *Interface (Botucatu)*, 20(58), 703-714. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1807-57622015.0575>. Acesso em 05 abr. 2017.
- Cunha, D. M. (2014). Ergologia e psicossociologia do trabalho: desconforto intelectual, interseções conceituais e trabalho em comum. *Cad. Psicol. Soc. Trab.*, 17(spe. 1), 55-64. Recuperado em 20 abr. 2017, de: <http://www.revistas.usp.br/cpst/article/view/80632>.
- Davis, E. M. (2013). *A construção social de significados da juventude em conflito com a Lei na mídia online*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- Dayrell, J. & Carrano, P. (2014) Juventude e Escola. In J. Dayrell, P. Carrano & C. L. Maia (Orgs.). *Juventude e Ensino Médio: Sujeitos e currículos em diálogo* (pp.131-134). Belo Horizonte: Editora UFMG.
- Dayrell, J. (2003). O jovem como sujeito social. *Revista Brasileira de Educação*, (24), 40-52. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782003000300004>. Acesso em 15 mar. 2017.
- Demarchi, C. (2010). Safo, conteúdo adulto: homoerotismo feminino/voyeurismo masculino. *Dossiê Estudos de Gênero*, 7(9), jul., 135-154. Recuperado em 29 jan. 2017 de: http://www.outrostempos.uema.br/revista_vol7_9_pdf/cristiane_demarchi.pdf.
- Enriquez, E. (1997). Os desafios éticos nas organizações modernas. *Revista de Administração de Empresas*, 37(2), 6-17. Recuperado em 29 jan. 2017 de: <http://www.scielo.br/pdf/rae/v37n2/a02v37n2.pdf>.
- Espíndula, D. H. P. et al. (2006). "Perigoso e violento": representações sociais de adolescentes em conflito com a lei em material jornalístico. *Psic: revista da Vetor Editora*, 7(2), 11-20. Recuperado em 03 jun. 2017, de: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-73142006000200003&lng=pt&tlng=pt.
- Faria, A. A. C (2009). *Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- Faria, A. A. C. & Barros, V. A. (2011). Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas. *Psicologia & Sociedade*, 23(3), 536-544. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822011000300011>. Acesso em 15 mar. 2017.
- Farr, R. (1998). *As raízes da psicologia social moderna*. Petrópolis: Editora Vozes.
- Feffermann, M. (2006). *Vidas Arriscadas*. O cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico. Petrópolis: Vozes.

- Feltran, G. S. (2008). Trabalhadores e bandidos: categorias de nomeação, significados políticos. *Revista Temáticas*, 15, 11-50. Recuperado em 03 jun. 2017, de: <http://neip.info/novo/wp-content/uploads/2015/04/anexo-2-temticas.pdf>.
- Feltran, G. S. (2010). Periferias, direito e diferença: notas de uma etnografia urbana. *Revista de Antropologia*, 53(2), 565-610. Recuperado em 03 jun. 2017, de: <http://www.revistas.usp.br/ra/article/view/37711>.
- Feltran, G. S. (2011). Jovens em conflito com a lei. *Revista de Antropologia Social dos Alunos do PPGAS-UFSCAR*, 3, 259-267. Recuperado em 03 jun. 2017, de: <http://www.namargem.ufscar.br/wp-content/uploads/2014/02/feltran-03.pdf>.
- Fontenele, I. C. (2007). A Política de Assistência Social no Brasil: O foco na família e a questão dos mínimos sociais. *Sociedade em Debate*, 13(2), 153-173, jul.dez. Recuperado em 18 jan. 2017, de: <http://revistas.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/view/406>.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública/Datafolha. (2017). *Pesquisa Instinto de Vida*. Recuperado em 18 jan. 2017, de: <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/pesquisa-instinto-de-vida>.
- Foucault, M. (2003). *Vigiar e Punir*. Nascimento da Prisão. 27a edição. Petrópolis: Vozes. (Original publicado em 1975).
- Foucault, M. (2010). *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes. (Original publicado em 1997).
- Freitas, M. E. (2008). Entrevista com Eugène Enriquez. Paris, 11 nov. 2017. *Organizações & Sociedade*, 15(44), jan./mar. Recuperado em 18 de junho de 2017, de: <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaoes/article/view/10943>.
- Fullin, C. S. (2012). A economia das trocas por punição: um estudo do significado das penas alternativas aplicadas nos Jecrim's de São Bernardo do Campo/SP. Texto apresentado no 36º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais. Recuperado em 18 jan. 2017, de: <http://www.anpocs.com/index.php/papers-36-encontro/gt-2/gt38-2/8297-a-economia-das-trocas-por-punicao-um-estudo-do-significado-das-penas-alternativas-aplicadas-nos-jecrim-s-de-sao-bernardo-do-campo-sp/file>.
- Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF (1959). *Declaração Universal dos Direitos da Criança*. 20 de novembro de 1959. Recuperado em 29 fev. 2017, de: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_universal_direitos_crianca.pdf.
- Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF (2011). *Situação Mundial da Infância 2011*. Adolescência: uma fase de oportunidades. Recuperado em 18 jan. 2017, de: https://www.unicef.org/brazil/pt/br_sowcr11web.pdf.

- Gallo, A. E. & Williams, L. C. A. (2005). Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. *Psicologia: teoria e prática*, 7(1), 81-95. Recuperado em 22 de junho de 2017, de: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ptp/v7n1/v7n1a07.pdf>.
- Gaulejac, V. de (2005). Identidade. In L. Barus-Michel, E. Enriquez & A. Lèvy. *Dicionário de Psicossociologia* (pp. 262-269). Lisboa: Climepsi.
- Gaulejac, V. de (2014a). Pour une sociologie clinique du travail. *La nouvelle revue du travail*, 4. Recuperado em 15 de janeiro, 2017, de: <http://nrt.revues.org/1576>.
- Gaulejac, V. de (2014b). *Neurose de Classe*. Trajetória social e conflitos de identidade. São Paulo: Via Lettera.
- Giust, A. C. (2005). Entrevista. In L. Barus-Michel, E. Enriquez & A. Lèvy. *Dicionário de Psicossociologia* (pp. 262-269). Lisboa: Climepsi.
- Goffmann, E. (2004). *Estigma* – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. (4.ed.). Rio de Janeiro: Editora LTC.
- Gonçalves, L. L. (2002). *A vez e a voz de adolescentes em Prestação de Serviços à Comunidade na UFRGS: ato infracional e educação*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- González Rey, F. L. (2011). *Pesquisa Qualitativa em Psicologia*. Caminhos e Desafios. São Paulo: Cengage Learning.
- Gorges, A. P. W. (2008). *Adolescente autor de ato infracional: representações sociais na mídia escrita*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
- Guazina, L. (2007). O conceito de mídia na comunicação e na ciência política: desafios interdisciplinares. *Revista Debates*, 1(1), 49-64, jul./dez. 2007. Recuperado em 15 de janeiro, 2017, de: <http://seer.ufrgs.br/debates/article/view/2469>.
- Hage, S. M. & Araújo, M. N. (2013). Pela consolidação dos marcos legais que asseguram direitos às crianças, adolescentes e jovens brasileiros! In Conselho Federal de Psicologia. *Redução da idade penal: socioeducação não se faz com prisão* (pp. 31-33). Brasília: CFP.
- Houaiss. (2001). *Grande Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva.
- Hulsman, L. (1993). *Penas Perdidas*. O sistema penal em questão. Niterói: Luam.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2013). *Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira*. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE Diretoria de

Pesquisas Coordenação de População e Indicadores Sociais. Recuperado em 22 de junho de 2017, de: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv66777.pdf>.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2015). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios* (PNAD). Síntese de Indicadores 2014. Recuperado em 22 de junho de 2017, de: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94935.pdf>.

Jacobina, O. M. P. & Costa, L. F. (2011). Da medida protetiva à socioeducativa: o registro da (des)proteção. *Revista Psicologia Política*, 11(21), 123-139. Recuperado em 22 de junho de 2017, de: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2011000100010&lng=pt&tlng=pt.

Karam, M. L. (2010). A violenta, danosa e dolorosa realização do poder punitivo: considerações sobre a pena. In *Desconstrução das práticas punitivas* (pp. 11-26). Belo Horizonte: CRESS; CRP-MG.

Kehl, M. R. (2015). *O tempo e o cão: a atualidade das depressões*. São Paulo: Boitempo.

Larrosa Bondía, J. (2002). Notas sobre a experiência e o saber de experiência. *Revista Brasileira de Educação*, (19), 20-28. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782002000100003>. Acesso em 07 mar. 2017.

Le Grand, J-L. (2005). Histórias de Vida (Relatos de Vida). In L. Barus-Michel, E. Enriquez & A. Lèvy. *Dicionário de Psicossociologia* (pp. 275-280). Lisboa: Climepsi.

Lhuillier, D. (2014). Introdução à psicossociologia do trabalho. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 17(spe), 5-20. Recuperado em 22 de junho de 2017, de: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cpst/v17nspe/a03v17nspe.pdf>.

Lima, M. E. A. (2002). A questão do método em Psicologia do Trabalho. In I. B. Goulart (Org.). *Psicologia organizacional e do trabalho: teoria, pesquisa e temas correlatos* (pp. 123-132). São Paulo: Casa do Psicólogo.

Machado, R. (1998) Introdução: Por uma genealogia do poder. In M. Foucault, *Microfísica do poder* (p. vii-xxiii). (13.ed.). Rio de Janeiro: Graal, 1998.

Mailliot, S. & Durrive, L. (2015). A ergologia e a produção de saberes sobre os ofícios. In Y. Schwartz & L. Durrive, *Trabalho e Ergologia*. Diálogos sobre a atividade humana (p. 151-240). Belo Horizonte: Fabrefactum.

Malagutti, V. (2003). *Difíceis ganhos fáceis*. Drogas e Juventude Pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan.

Maplecroft. (2014). *Child Labour Index 2014*. Recuperado em 04 dez. 2016, de: <https://maplecroft.com/portfolio/new-analysis/2013/10/15/child-labour-risks-increase-china-and-russia-most-progress-shown-south-america-maplecroft-index/>.

- Marx, K & Engels, F. (2007). *A Ideologia Alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846)*. Recuperado em 15 nov. 2016, de: <http://abdet.com.br/site/wp-content/uploads/2014/12/A-Ideologia-Alem%C3%A3.pdf>. (Original publicado em 1846).
- Mattos, V. de (2011). Malnascida, malcriada, implicante e controladora: o que se pode esperar da criminologia? *Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*, 2(3), 111-121. Recuperado em 15 abr. 2017, de: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/121>.
- Mead, M. (1928/1993). *Adolescencia, sexo y cultura en Samoa*. Buenos Aires: Editorial Paidós. Recuperado em 18 jan. 2017, de: <https://pt.scribd.com/doc/105058775/Adolescencia-Sexo-y-Cultura-en-SAMOA>.
- Meirelles, Z. V. & Minayo Gomez, C. (2009). Rompendo com a criminalidade: saída de jovens do tráfico de drogas em favelas na cidade do Rio de Janeiro. *Ciência & Saúde Coletiva*, 14(5), 1797-1805. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232009000500021>. Acesso em 07 mar. 2017.
- Melossi, D. & Pavarini, M. (2006). *Cárcere e fábrica - As origens do sistema penitenciário (Século XVI-XIX)*. Coleção Pensamento Criminológico. Rio de Janeiro: Revan.
- Mendel, G. (2005) Acto. L. Barus-Michel, E. Enriquez & A. Lèvy. *Dicionário de Psicossociologia* (pp. 262-269). Lisboa: Climepsi.
- Meszáros, I. (2011). *Para além do capital*. (1.ed. revista) São Paulo: Boitempo.
- Monte, L. do (2015). *Deriva e psicogeografia na cidade contemporânea: experimento situacionista no centro do Recife*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Design. Universidade Federal de Pernambuco, Recife.
- Moraes, D. (2010). Comunicação, hegemonia e contra-hegemonia: a contribuição teórica de Gramsci. *Revista debates*, 4(1), 54-77, jan.-jun. Recuperado em 10 fev. 2017, de: <http://seer.ufrgs.br/debates/article/view/12420>.
- Moraes, G. C. S. (2013). Acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas: do direito a implementação da ação educativa. *Revista Eletrônica de Educação*, 7(1), 192-210. Recuperado em 10 fev. 2017, de: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/660>.
- Muller, C. M & Gobbo, E. (2009). Possibilidades e limites da efetivação do caráter sociopedagógico da medida de prestação de serviço à comunidade cumprida por adolescentes autores de ato infracional do município de São Miguel do Oeste. *Espaço*

Jurídico, 10(2), 315-338. Recuperado em 10 fev. 2017, de: <http://editora.unoesc.edu.br/index.php/espacojuridico/article/view/1933/1001>.

Njaine, K. & Minayo, M. C. S. (2002). Análise do discurso da imprensa sobre rebeliões de jovens infratores em regime de privação de liberdade. *Ciência & Saúde Coletiva*, 7(2), 285-297. Recuperado em 10 de fev. de 2017, de: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232002000200009.

Nogueira, M. L. M. (2004). *Mobilidade psicossocial: A história de Nil na cidade vivida*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

Nogueira, M. L. M. (2013). *Espaço e subjetividade na cidade privatizada*. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

Oddone, I., Re, A. & Briante, G. (1981). *Redécouvrir l'expérience ouvrière: vers une autre psychologie du travail?* Paris: Messidor.

Oliveira, J. S. (2009). *Novas fronteiras do trabalho: vivências 'à margem' dos trabalhadores do tráfico de drogas*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

Organização Internacional do Trabalho. (2002) *Crianças no narcotráfico: um diagnóstico rápido*. In J. de S. e Silva & A. Urani (Coord.), Organização Internacional do Trabalho; Ministério do Trabalho e Emprego. Brasília: Organização Internacional do Trabalho. Recuperado em 18 jan. 2017, de: ><http://www.oitbrasil.org.br/node/334>>.

Organização Internacional do Trabalho. (2015). *World Report on Child Labour 2015: Paving the way to decent work for young people*. Recuperado em 18 jan. 2017, de: http://www.ilo.org/ipec/Informationresources/WCMS_358969/lang--en/index.htm.

Passeti, E. & Augusto, A. (2008). *Educação e anarquia: abolir a escola*. Recuperado em 05 fev. 2017, de: <http://www.nu-sol.org/agora/pdf/passetiaugusto.pdf>.

Passeti, E. (2013). Crianças carentes e políticas públicas. In M. D. Priore (Org.), *História das Crianças no Brasil* (pp. 347-373). São Paulo: Contexto.

Patto, M. H. S. (1997). Para uma Crítica da Razão Psicométrica. *Psicologia USP*, 8(1), 47-62. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-65641997000100004>. Acesso em 05 nov. 2016.

Pessoa, F. (2011). *Livro do desassossego: composto por Bernardo Soares, ajudante de guardalivros na cidade de Lisboa*. (3.ed.). São Paulo: Companhia das Letras.

Pinheiro, P. C. & Tapajós, M. (1972). *Pesadelo*. In *Cicatrices*. Brasil: Philips.

Pinto, B. O. S., Carreteiro, T. C. O. & Rodriguez, L. (2016). Trabalhando no "entre": a história de vida laboral como método de pesquisa em psicossociologia. *Farol - Revista de*

Estudos Organizacionais e Sociedade, 2(5), 941-985. Recuperado em 05 fev. 2017, de: <http://revistas.face.ufmg.br/index.php/farol/article/view/3129>.

Pragmatismo Político. (2016). *Caso do helicóptero da cocaína completa 3 anos e ninguém está preso*. Reportagem publicada em 24 de novembro de 2016. Recuperado em 05 fev. 2017, de: <http://www.pragmatismopolitico.com.br/2016/11/helicoptero-cocaina-3-anos-ninguem-preso.html>.

Prefeitura de Belo Horizonte. (2010) *Medidas Socioeducativas em meio aberto: a experiência de Belo Horizonte*. C. A. Ribeiro, M. de S. Mezêncio & M. C. R. Moreira (Ed.). M. Brandão (Coord.). Belo Horizonte: Santa Clara.

Priuli, R. M. A. & Moraes, M. S. de (2007). Adolescentes em conflito com a lei. *Ciência & Saúde Coletiva*, 12(5), 1185-1192. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232007000500015>. Acesso em 05 mar. 2017.

Ramos, D. M. dos & Nascimento, V. G. do. (2008). A família como instituição moderna. *Fractal: Revista de Psicologia*, 20(2), 461-472. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/S1984-02922008000200012>. Acesso em 05 jun. 2017.

Rocha, A. P. (2010). Estudo de fenômenos vinculados ao tráfico de drogas: caminhos metodológicos percorridos por pesquisadores. *Textos & Contextos*. 9(1), 103 - 117. Recuperado em 06 outubro, 2016, de <http://revistaseletronicas.pucrs.br/fo/ojs/index.php/fass/article/view/7285/5244>.

Rocha, M. (2007). Do “mito” ao “simulacro”: a crítica da mídia, de Barthes a Baudrillard. *Galáxia. Revista do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Semiótica*, 117-128. Recuperado em 05 fev. 2017 de: <https://revistas.pucsp.br/index.php/galaxia/article/view/1423>.

Rocha, M. E. M. (2005). Do “mito” ao “simulacro”: a crítica da mídia, de Barthes a Baudrillard. *Revista Galáxia*, São Paulo, n. 10, p. 117-128, dez. 2005. DOI: <http://www.redalyc.org/html/3996/399641236008>. Acesso em 20 abr. 2017.

Rocha, M. F. J., Marques, G. C. S. & Minatel, M. M. (2012). Medidas socioeducativas e o direito à educação: um diálogo possível. *Revista Iberoamericana de Estudos em Educação*, 7(4), 62-74. Recuperado em 03, janeiro de 2017, de: <http://seer.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/6287>.

Rosa, J. G. (2006). *Grande Sertão: veredas*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

Santos, B. S. (1989). *Introdução a uma Ciência Pós Moderna*. Rio de Janeiro: Graal.

Santos, L. da S. & Diniz, G. R. S. (2011). Donas de casa: classes diferentes, experiências desiguais. *Psicologia Clínica*, 23(2), 137-149. Recuperado em 18 de junho de 2017, de: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652011000200009&lng=pt&tlng=pt.

- Saraiva, I. C. F. (2011). *Medidas socioeducativas em meio aberto: reflexões acerca do processo de municipalização*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social. Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- Schwartz (2010). A experiência é formadora? *Educação & Realidade*, 35 (1) 35 - 48. jan-abr. Recuperado em 15 de maio de 2017, de: Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/11030>.
- Silva, D. M. P. (2009). *Psicologia jurídica no processo civil brasileiro*. A interface da Psicologia com o Direito nas Questões da Infância e Adolescência. Rio de Janeiro: Editora Forense.
- Silva, N. P. & Graner-Araújo, R. C. (2011). O adolescente, tráfico de drogas e função paterna. *Revista Psicologia Política*, 11(21), 141-158. Recuperado em 16 fev. 2017, de: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2011000100011.
- Silva, R. S. & Silva, V. R. (2011). Política Nacional de Juventude: trajetória e desafios. *Caderno CRH*, 24(63), 663-678. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792011000300013>. Acesso em 05 mar. 2017.
- Silva, V. F. (2005). *Perdeu, passa tudo*. A voz do adolescente autor de ato infracional. Juiz de Fora: Editora UFJF.
- Sinhoretto, J. et al. (2013). A filtragem racial na seleção policial de suspeitos: segurança pública e relações raciais. In I. S. Figueiredo, G. C. Baptista & Lima, C. do S. L. (Org.), *Coleção pensando a segurança pública* (pp. 121-158). Brasília: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública. Recuperado em 16 mar. 2017, de: http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/estudos/pspvolume5/filtragem_racial_selecao_policial_suspeitos.pdf.
- Soares, E., Bill, M. V. & Athayde, C. (2005). *Cabeça de Porco*. Rio de Janeiro: Objetiva.
- Souza, D. A. de & Marinho, M. A. C. (2016). *Diagnóstico sobre o trabalho infantil em Belo Horizonte: a incidência de exploração da mão de obra infantojuvenil no trabalho doméstico e nas ruas*. Belo Horizonte: UNILIVRECOOP.
- Souza, J. (2011). *A ralé brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- Taddeo, C. E. (2012). *A guerra não declarada na visão de um favelado*. São Paulo: Edição Independente.
- Telles, V. da S. & Hirata, D. V. (2007). Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. *Estudos Avançados*, 21(61), 173-191. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142007000300012>. Acesso em 05 abr. 2017.

- Telles, V. da S. (2006). Mutações do trabalho e experiência urbana. *Tempo Social*, 18(1), 173-195. DOI: 195. <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-20702006000100010>. Acesso em 05 abr. 2017.
- Telles, V. da S. (2010) *A cidade nas fronteiras do legal e ilegal*. Belo Horizonte: Argvmentvm.
- Torres, R. & Rocha, E. (2011). O crente e o delinquente. In J. Souza, *A ralé brasileira: quem é e como vive*. (pp. 205-240). Belo Horizonte: Editora UFMG.
- Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. (2015). *Relatório Estatístico*. Vara Infracional Da Infância E Juventude Vara Infracional da Infância e da Juventude. Comissariado Infracional. Belo Horizonte. Recuperado em 04 abr. 2017, de: <http://www.tjmg.jus.br/portal/imprensa/noticias/mais-de-5-mil-adolescentes-envolveram-se-com-atos-infracionais-em-bh-1.htm#.WUxorWjyviU>.
- TV Candidés. (2012). Menor assalta adolescente na avenida Antônio Olímpio de Moraes em Divinópolis. Publicado em 18 de abril de 2012. Recuperado em 20 abr. 2017, de: <https://www.youtube.com/watch?v=oT4eH0nzeIo>.
- Vandré, G. (1969). Pra não dizer que não falei das flores. In *Geraldo Vandré no Chile*. Chile: Banco Benvirá
- Veloso, C. & Gil, Gilberto. (1968). Divino, Maravilhoso. In *Tropicália ou Panis et Circencis*. Brasil: Phonogram/Philips.
- Vieira, A. K. (2012). “*Dá nada pra nós*” (?) O real do encarceramento de adolescentes. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- Vigotski, Lev S.. (2000). Manuscrito de 1929. *Educação & Sociedade*, 21(71), 21-44. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302000000200002>. Acesso em 05 mar. 2017.
- Volpi, M. (2002). *O Adolescente e o ato infracional*. São Paulo: Cortez.
- Wacquant, L. (2001). *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Wacquant, L. (2010). Insegurança social e surgimento da preocupação com a segurança. *PANÓPTICA - Direito, Sociedade E Cultura*, 5(2), 198-213. Recuperado em 18 jan. 2017, de: <http://www.panoptica.org/seer/index.php/op/article/view/276>.
- Waiselfisz, J. J. (2016). *Mapa da Violência 2016*. Homicídios por armas de fogo no Brasil. Versão corrigida. Flacso Brasil. Recuperado em 18 jan. 2017, de: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf.
- Zaffaroni, E. R. (2015). *A Questão Criminal*. Rio de Janeiro: Revan.

Zanella, A. V. et al. (2006). Diversidade e Diálogo: Reflexões sobre alguns métodos de pesquisa em psicologia. *Interações*, XII(22), 11-38. Recuperado em 20 jul. 2016, de: <http://www.redalyc.org/pdf/354/35402202.pdf>.

Zanella, A. V., Maheirie, K. & Groff, A. R. (2010). Constituição do(a) pesquisador(a) em ciências humanas. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*. 62(1), 97-103. Recuperado em 21 out., 2016, de: <http://www.psicologia.ufrj.br/abp>.